SEDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.325 — RIO DE JANEIRO, DOMINGO, 12 DE JANEIRO DE 1913 — Jornal independente, politico, literario e noticioso

A SEMANA

FIGURAS CARIOCAS — O AMIGO DOS JORNALISTAS

Onde é encontrado? Em toda a parte, mas, sobretudo nas rodas de imprensa. E' mesmo da associação e aspira a um logar na directoria. Nem todos sabem desse seu desejo. Elle affirma que não é uma futil vaidade, tanto assim que não pensa em ser presidente. O que elle quer é um logarzinho mais modesto da mesa, de sorte a poder trabalhar com certa autoridade. Não quer mandar em ninguem... No que elle teria muito prazer era em dirigir um serviçozinho, o menor que fosse. Ahi, a rapaziada veria o impulso da associação...

O amigo dos jornalistas é visto em toda a parte e nunca está só. Anda sempre com alguem, ora um jornalista de verdade, ora um politico em evidencia, as mais das vezes com um braço mettido no braço do companheiro, dando-se a ares de intimidade, e sustendo no outro a sua volumosa pasta, uma pasta de couro já encardida pelo uso e gorda, muito gorda, abarrotada de papeis que nunca pessoa alguma logrou vêr fóra della.

De physionomia extremamente sympathica, trato ameno e maneiras educadas, o amigo dos jornalistas pertence áquella classe de individuos que estão bem em todos os logares e se harmonizam em todos os ambientes. Vendo-o, o observador tem a impressão de que ali é o logar delle, tão de accordo parece estar com as coisas ou pessoas que o cercam. Isso explica o facto de ninguem, ao primeiro encontro, dar-se ao trabalho de indagar de outrem quem elle é, porque immediatamente o seu todo, a sua voz, os gestos, o sorriso, assumem um caracter familiar de coisa já vista. Quando o observador quer reparar é tarde: o homem já com elle se identificou, e o tratamento entre ambos é o mais cordial e intimo possivel.

A idade? Ainda não tem cincoenta annos mas os trinta já estão bem longe. Entretanto, a sua face é moça e resplandece em um contentamento permanente. Veste em bons alfaiates e tem muita roupa. Está sempre bem. Não pretende alistar-se entre os principes da elegancia masculina carioca, mas o seu trajar é sempre proprio e discreto. Tem os seus paletós claros, o seu fraque *demi-saison*, a sua sobre-casaca e os seus trajes de rigor. Possue um finissimo Chile, que certamente cegou o desventurado operario que o teceu, e uma deliciosa cartola para certas solemnidades. Sapatos e calças de variar não lhe faltam. Nos *pique-niques* offerecidos a estrangeiros mais ou menos illustres, em um embarque de chefe politico, nas *matinées* do Club dos Diarios, no theatro, em missas de setimo dia, ninguem está vestido com mais propriedade do que elle, embora muitos vistam com mais riqueza. Só não é encontrado com frequencia nos *five-ó-clock tea*, mas isso porque essas ceremonias tão preconizadas nas secções elegantes dos nossos jornaes estão se tornando cada vez mais clandestinas e cada vez menos provaveis.

O amigo dos jornalistas frequenta todas as redacções e é, de facto, amigo pessoal de todos os directores de jornaes do Rio. Está inteiramente ao par da orientação de cada orgão, lê consciensiosamente os editoriaes de todos elles, todos os dias, e assim, está isento de commetter a facil *gaffe* de falar de corda em casa de enforcado...

A bem da verdade e da justiça, eu accrescento que elle não pratica o jogo tão espalhado de falar mal de João em casa de José e vice-versa. O que elle quer é estar bem com todos. De resto, fala pouco. Prefere ouvir. Sabe ouvir e sorri facilmente. A sua voz é suave e rara.

Se tem fortuna? Do que vive materialmente? Não sei. Ninguem sabe. Mas, isso que importa? E' uma minucia que escapa ao retrato e da qual, em verdade, o retrato não precisa.

O perfil que traço é o do amigo dos jornalistas. Assim, não me preoccupa senão esse aspecto do individuo. Não duvido que tenha outros, mas, affirmo que esses outros aspectos não são nada interessantes. A luz está deste lado. E' este o lado que julgo bom de mostrar. O outro, por inutil, póde ficar á sombra.

Quando o amigo dos jornalistas sobe as escadas de uma redacção, o continuo, que o cruza no caminho ou que se levanta á sua entrada na sala, cortejа-o como se o fizesse a um dos directores da casa, e vai entregar-lhe a correspondencia, cartas e jornaes, porque o amigo dos jornalistas tem tantos endereços postaes quantos são os principaes orgãos da imprensa carioca... Só então, elle abre a grande, a gorda, a pasta formidavel para atulhal-a ainda mais com os papeis que arrecadou.

Surprehendi-o em uma dessas occasiões. Elle diligenciou por fechar a pasta massuda, antes que eu espreitasse o conteúdo della. E conseguiu, mas, não a tempo de evitar que eu visse rolos e rolos de folhas impressas, certamente em todas as typographias das provincias.

Saudou-me com encantadora affabilidade, perguntou-me por um dos directores do *Paiz*. Viera expressamente felicitar o jornal, pelo artigo do dia. Ha muito não via em jornal daqui um pedaço de prosa tão robusta, servindo a um pensamento tão elevado. Fórma e fundo admiraveis.

—Creia, meu amigo—dizia-me elle—que um artigo como o de hoje, é uma duradoura lição de civismo. Faz republicanos. Garanto-lhe que faz republicanos!

—E' pena, realmente, que não esteja aqui um dos directores, para receber os seus cumprimentos.

—Não faz mal. Peço-lhe que transmitta...

—Sinto muito, mas, creio não ser possivel, porque tenho que sair immediatamente. Passei aqui, por acaso, e estou na minha hora. Tenho hora marcada...

—Eu vou esperar um pouco. Ainda é cedo. Os rapazes não chegaram ainda.

E o amigo dos jornalistas durante vinte minutos me deteve, falando a respeito—a respeito e bem—de toda a redacção do jornal, sem faltar um nome, sem errar um pormenor. Conhece a distribuição dos serviços e dá o justo valor da capacidade de cada um dos redactores e dos reporters da folha. E' espantoso. Dir-se-hia que elle é um delles, que é o chefe esclarecido de todos elles.

A minha hora ia longe e, real ou imaginaria, estava positivamente perdida. Então, por um louvavel movimento de altruismo, resolvi consagrar ao meu interessante interlocutor mais alguns minutos.

O curso das idéas derivara para o criterio jornalistico da época e o homem, aproveitando a opportunidade da discussão em torno da lei vedando as accumulações, definiu em linhas rapidas a importancia dos diversos corpos redactoriaes de toda a nossa imprensa e as differentes possibilidades de peso de cada um no conceito commum da opinião publica.

Nunca eu o ouvira falar tanto, mas, francamente, poucos profissionaes poderiam ter falado melhor.

Eu ainda admirava a facundia do homem quando penetrou na sala o plantão do dia.

—Ora, viva o meu amigo! gritou-lhe a visita.

—Olá! Por aqui? Bons olhos o vejam.

Apertaram-se as mãos. O redactor abancou. O outro abeirou-se da mesa e eu o ouvi dizer a meia voz:

—Você faz-me o favor de noticiar amanhã o anniversario de Fulano?

—Pois não. Você trouxe a nota?

—Não, não tive tempo de escrever. Você escreve. Tenha paciencia...

O redactor escreveu. A noticia era simples: faz annos hoje o Sr. Fulano.

—Muito obrigado. Você é uma flor. Até logo...

Saiu. O plantão olhou-me com tristeza e enfado e disse:

—E' sempre isso. Vive a pedir noticias e não ha meio de as trazer escriptas. Cacete!

Cacete? Talvez não. Certamente não. O amigo dos jornalistas é apenas incapaz de redigir a mais banal, a mais laconica das noticias...

Oscar Lopes.

IMMIGRAÇÃO ITALIANA

Não se nos afigura muito judiciosa a insistencia com que se procura attribuir a manobras sorrateiras dos argentinos na Italia a resolução recente do governo daquelle paiz negando ás empresas que contrataram linhas de navegação directa comnosco licença para effectuarem esse serviço. Faltam-nos dados para formular accusações dessa natureza, que só podem ser articuladas com absoluta segurança. Na imprensa do Prata, frequentes vezes se assignala a inferioridade de condições climatericas e economicas de nossa terra, em relação á sua, para o estabelecimento frutuoso da immigração italiana. Ha quem se encarregue de fazer circular nos orgãos lidos nas povoações ruraes noticias deprimentes sobre o modo por que aqui são agasalhados os colonos. A's vezes, surgem nas fazendas de S. Paulo individuos que vão incitar os italianos ali localizados a transferirem a sua actividade para a Argentina, onde, dizem elles, os salarios são mais largos, a vida mais modica e o tratamento dos patrões mais humano. Tudo isto é exacto, mas, uma coisa é reconhecer a veracidade desses processos de acquisição de serviços, empregado junto ás pessoas dos que pensam em emigrar ou já estão empregados na lavoura do paiz, e outra é suppor que taes conluios de hostilidade ao povoamento do nosso solo encontrem endosso facil nos circulos governamentaes italianos.

Que ali ha, manifestamente, pouca sympathia por nós, é coisa de que não se póde duvidar. Devemos, porém, consolar-nos um pouco dessa malquerença, tão amiudadamente affirmada em assumptos de emigração, com a lembrança de que o governo de Roma facilmente se irrita com as chancellarias sul-americanas — como se provou ha pouco em a attitude descortez que manteve com a Argentina, repellindo as suas exigencias sanitarias. E' possivel que nessa época alguns brazilophobos do Prata attribuissem, ineptamente, a conspirações da nossa diplomacia esse gesto de colera mal sopitado, como agora aqui alguns cultores das prevenções internacionaes com a Argentina vislumbram nesta providencia do gabinete de Roma um signal de rivalidade infatigavel dos nossos vizinhos. Ora, a verdade é que não ha razão alguma para se acreditar em semelhante versão.

Não temos na Italia uma boa imprensa. O decreto Prinetti creou um ambiente moral desfavoravel ao Brazil, e, emquanto elle não for revogado, subsiste a insinuação official de que a nossa terra, pela sua falta de garantias de direito, pela brutalidade dos proprietarios agricolas e pela deficiencia das compensações economicas, é a menos apta na America para receber os que, por falta de recursos, se expatriam da Italia. Os poucos jornaes que, scientes da nossa situação real, do desapparecimento, ha annos, dos factos determinativos daquelle decreto, desejariam falar com louvor do Brazil e levar ás populações ruraes o testemunho da nossa hospitalidade esclarecida, das medidas de precaução com que tutelamos o trabalho e a saude de immigrantes europeus, da florescencia da colonia italiana, sentem-se constrangidos pela vigencia daquella lei.

Ha ua parte delles o temor justificavel de que, sob essas manifestações de estima pela nossa Patria, de justiça aos surtos da nossa civilização, de applauso pelos esforços empregados em amparar sob todas as fórmas, a juridica, a economica e a hygienica, o braço do colono italiano, se queira divisar a suggestão de um dos nossos ministerios, apoiada nas verbas para a propaganda do Brazil. Por outro lado, o campo está livre para o enaltecimento da Argentina. A opinião governamental é a de que naquella Republica o italiano encontra meios faceis de subsistencia e, além de gozar de um clima semelhante ao da sua patria, conta com o mais amplo respeito á sua liberdade e ao producto do seu labor. Neste meio germinou facilmente a intriga, propalada por concurrentes das empresas contratantes, invejosos das suas regalias, de que a subvenção concedida pelos governos do Brazil e de S. Paulo visava o aliciamento de immigrantes, contra as estipulações da lei Prinetti. Não se deve acreditar que a decisão prohibitoria das linhas directas, annullando os beneficios das empresas, fosse lavrada sem o conhecimento da clausula contratual que expressamente interdiz a immigração subvencionada. O governo italiano sabe bem da existencia desse compromisso, mas poz em duvida que as duas partes estivessem resolvidas lealmente a executal-a.

O apoio caloroso que a imprensa presta a esse acto mostra que ella está, por sua vez, segura de que se projectava, por esse meio, burlar a disposição da autoridade italiana, e quem sabe como naquelle paiz se põem de lado todas as questões e resentimentos partidarios, para se prestigiar a acção da Italia no exterior, não se admira da solicitude com que os orgãos jornalisticos de diversas feições louvaram o procedimento do gabinete Giolitti. Não é preciso recorrer para a supposição de conchavos clandestinos, urdidos por agentes da grande Republica do Prata, para explicar a attitude descortez do governo italiano.

Aos nossos interesses materiaes ella não causa damno, porque estamos no firme proposito de não querer receber no nosso solo senão immigrantes espontaneos, e, com o contrato ou sem elle, a corrente já existente dos que procuram a nossa terra, á sua custa, informados por parentes e amigos dos nossos elementos de riqueza, manter-se-ha na mesma regularidade fecunda. De resto, a maioria da nossa imprensa tinha, com razões poderosas, combatido esse contrato, que pareceu ser mais util ás empresas contratantes do que ao paiz. Não fosse o caracter agreste e desdenhoso com o Brazil que essa resolução tomou, e o nosso jornalismo folgaria com a cessação desse ajuste. O que ha para estranhar e deplorar nessa emergencia é a impolidez do governo italiano e a verificação de que, neste como em outros casos, a diplomacia é uma instituição decorativa, sem a menor utilidade pratica.

Sirva-nos, ao menos, de conforto a digna conducta da imprensa italiana de S. Paulo, que não acha para esse gesto de vehemencia inesperada uma explicação razoavel. No fim de contas, o governo italiano, sem o querer, prestou-nos um serviço. Os seus proprios interesses é que saem sacrificados com essa estranha deliberação, para a qual, se alguns elementos estranhos ao ministerio concorreram, não podem ser senão os representados pelas grandes companhias de navegação, que esse contrato surprehendeu e irritou.

ECHOS E FACTOS

O tempo.

Como hontem o céo apresentasse um aspecto mais sereno e não ameaçasse os cariocas com mais alguma chuva, a cidade esteve repleta de vestidos e roupas claras e mesmo brancos, adquirindo um ar de alegria, que só o bom tempo permitte.

As ruas tiveram um movimento muito grande e todos pareciam estar se desforrando dos dias que estiveram presos em casa. A tarde correu assim cheia de encantos.

Ao anoitecer, porém, cairam alguns chuviscos, que, felizmente, cessaram em poucos minutos.

A temperatura pareceu hontem mais quente, embora se mantivesse entre 26.2 e 22.0.

EDIÇÃO DE HOJE: 20 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica sanccionou hontem a lei que regula a concessão de licenças aos funccionarios da Republica.

O autographo dessa lei havia sido enviado do Senado ao ministerio da fazenda, que o remetteu ao da justiça.

Foi hontem assignado o decreto concedendo um anno de licença ao desembargador da Côrte de Appellação Affonso Lopes de Miranda.

O director da Assistencia a Alienados informou ao Sr. ministro da justiça que as accusações que vinham apparecendo na imprensa contra aquelle serviço partiam do pharmaceutico do hospital da Praia Vermelha Antonio Dormund Martins, pelo facto de ter sido descontado em seus vencimentos, em virtude de fraudes.

Por isso, foi hontem exonerado aquelle funccionario e nomeado para o referido cargo o pharmaceutico Raymundo Brazilino da Fonseca.

Não podemos deixar de dar um logar de destaque ao seguinte telegramma do Sr. Seabra, em resposta á pergunta que lhe fez o Sr. Mario Hermes sobre se devia desligar da bancada bahiana o Sr. deputado Raphael Pinheiro:

"Illustre e abnegado *leader* da bancada bahiana na Camara dos Deputados merece a mais plena e absoluta confiança do governador da Bahia, bem como de todo o partido que o sustenta e o apoia. Assim, portanto, o governador e o partido applaudem e sanccionam seu procedimento com relação ao deputado Raphael Pinheiro, desligando-o da bancada bahiana.

Apertado e muito affectuoso abraço — *Seabra*."

Este despacho pinta um caracter e descreve uma época...

Quem quer que possua dois dedos de senso e que leu o telegramma em que o Sr. Mario Hermes communicava ao Sr. Seabra a resolução de riscar da bancada o Sr. Raphael Pinheiro, para logo sentiu que aquillo não passava de um acto de infantilidade, de uma meninice praticada por um rapaz dotado, aliás, de qualidades pessoaes de franqueza e lealdade, mas falho de experiencia, sem nenhum traquejo da vida pratica e, sobretudo, da vida politica, em que, pelo bamburro da sorte, se viu envolvido e alta e surprehendentemente collocado.

Se o Sr. Mario Hermes tem amigos com os quaes não usa de ceremonias; se tem amigos que desejam francamente que elle trilhe o caminho certo; se tem amigos que o sejam primeiro de verdade; se tem amigos *francos e leaes* e, sobretudo, *independentes* e *desinteressados*, pergunte-lhes, como quem se aconselha sinceramente, se elle, como *leader*, como chefe, como presidente, como rei, como czar, como sultão, como quer que seja, póde excluir um deputado da sua bancada, e se não foi um acto de insensatez o seu telegramma ao governador da Bahia, pedindo o seu *placet* ao acto realmente ridiculo de desligar da bancada a que pertence um deputado da Nação.

Se S. Ex. tem esse amigo, abra-se com elle francamente.

De certo, não faltam attenuantes para esse procedimento: ha a idade, o ardor da juventude, o temperamento pessoal, digamos mesmo a intenção superior que o inspirou.

O Sr. Mario Hermes póde ser desculpado pelo seu amigo, independente e desinteressado; mas o Sr. Mario Hermes vá mais longe, e a esse seu amigo pergunte o que pensa da resposta do Sr. Seabra; [illegible] da terra [illegible] documento mais completo, mais [illegible] luto de sabujismo barato, de [illegible] sordida, de engrossamento despudorado.

O Sr. Seabra, apesar de pintar os bigodes, é um velho maroto, que sabe o que faz e que, se fosse, de facto, amigo do filho do Sr. presidente da Republica, não podia approvar a sua conducta, e, no maximo, elogiando a nobreza de seus intuitos, lhe diria que a ninguem compete desligar deputados de suas bancadas, que o poder legislativo é soberano e intangivel.

Não fez nada disso. Preferiu rojar-se aos pés do filho do presidente da Republica, solicitar-lhe a vaidade, lisonjear-lhe o amor proprio, explorar-lhes torpemente a inexperiencia, afim de obrigal-o a servir, junto ao pai, a todos os interesses mesquinhos da sua nefasta politicagem e da sua louca ambição de visionario.

Ah! Como o Sr. Mario Hermes vai arrepender-se! Como vai ser triste o epilogo dessa tão mal empregada dedicação!

O Sr. Mario Hermes, como os seus irmãos, como o seu pai, terá indelevel e gravada a marca da ingratidão do seu protegido. E o signal será gravado, precisamente, porque o Sr. Seabra só pratica as suas ingratidões com as patas trazeiras.

O ministro presidente do Supremo Tribunal Federal convocou sessões extraordinarias para as segundas-feiras, afim de serem julgadas causas em que são relatores ou revisores os ministros André Cavalcanti, Godofredo Cunha e Leoni Ramos, que vão entrar brevemente em gozo de licença.

O juiz federal na secção do Maranhão telegraphou ao ministro presidente do Supremo Tribunal Federal, communicando que, em virtude de ter o Sr. ministro da justiça negado ordem para o pagamento de objectos de expediente necessarios á commissão eleitoral daquelle Estado, se eximia da responsabilidade por falta de reunião da referida commissão, que devia presidir á revisão do alistamento eleitoral.

Consta que o vapor *Andrada* vai deixar o porto desta capital, com destino a Angra dos Reis, onde permanecerá com os alumnos que se destinam á escola de grumetes a seu bordo.

Para commandar o vapor *Andrada*, segundo consta, será nomeado o capitão de fragata Amazonio Deolindo Maciel.

Foi hontem transferido do 2º regimento de artilheria para o 1º da dita arma o 1º tenente Bertholdo Klinger.

Foram hontem transferidos, por conveniencia do serviço, na arma de infanteria, os 1ºs tenentes Reinaldo Francisco Lourival e Joaquim de Souza Reis Netto, este do 15º regimento para a 8ª companhia isolada, e aquelle, desta companhia para o 3º regimento.

Foi hontem concedida troca de corpos aos 2ºs tenentes Manoel Alexandrino da Luz, do 50º batalhão de caçadores, e José Bina Fonyat, do 56º de caçadores.

Foram hontem transferidos: do 47º batalhão de caçadores para o 46º da mesma arma, o 1º tenente Francisco das Chagas Pinto Monteiro; do 8º regimento de cavallaria para o 14º da mesma arma, o 2º tenente Francisco Pinto Barreto, e do 15º regimento de infanteria para o 2º, o 1º tenente José Antonio Coelho Ramalho.

O Sr. ministro da guerra resolveu hontem que sómente o medico e o pharmaceutico de dia terão alimentação por conta dos cofres do hospital central do exercito, podendo os demais gozar dessa vantagem mediante indemnização, como se procede na armada, sendo assim mantido o quantitativo diario de 10$432.

O Sr. ministro da guerra autorizou o general Pedro Ivo, director do Arsenal de Guerra desta capital, a mandar modificar, de accordo com o orçamento pelo mesmo apresentado, 60 lanças do primitivo typo Erhardt, para o typo apresentado para esgrima pelo 1º tenente Julio Gaertner, devendo as referidas lanças ser enviadas ao citado arsenal pelo commando do 13º regimento de cavallaria.

Pagam-se amanhã e depois de amanhã, na Caixa de Amortização, os juros de apolices da divida publica, relativos ao 2º semestre de 1912, aos possuidores da letra J.

Os vetos do Sr. presidente da Republica a tres leis, excellentes no fundo, mas a que não souberam dar uma fórma extreme de vicios e de complicações, soffreram ainda hontem uma critica severa por parte de um dos nossos collegas vespertinos. O *Jornal do Commercio*, pois que foi esse o austero commentador, apreciando as razões desses vetos, acha que são fragilissimas, obedecendo, em verdade, ao desejo de arredar aborrecimentos e clamores dos interessados; e, neste sentido, analysa casuisticamente algumas hypotheses da applicação das leis vetadas, destruindo os frageis tabiques que ellas representam, mas evitando atacar as paredes mestras do edificio, que são os traços geraes da impraticabilidade do projecto.

Nós fomos dos que pensámos que a approvação de tal projecto redundaria em uma fonte de difficuldades para o governo, não pelos interesses feridos em si, mas pela fórma por que a redacção e os detalhes dessa lei favoreciam a insurreição desses interesses e peiava a acção official para refreial-os efficazmente, sem se expôr na melhor solução, ás annullações judiciarias do que praticasse; entendêmos que não era intelligente prejudicar um bom principio com uma má lei e collocar-se o executivo na situação de nada fazer ou de ver desfeito o que fizera, sacrificando a realização futura das providencias desejadas, sem falar no que se poderia tirar de agitação exploradora, a que dariam logar as injustiças do projecto.

O *Jornal* não pensa assim. "As leis precisam ser comprehendidas intelligentemente no bom sentido. O governo, que as executa, não tem o direito de alargar-lhes a interpretação contra o senso commum". E' o que doutrina o estimado confrade.

Mas a difficuldade está justamente em determinar praticamente, em uma lei disforme e confusa, onde ha abertos para todos os pleitos e todos os clamores justos e injustos, o que seja "o bom sentido", a comprehensão intelligente, "o senso commum". Em materia de governo, o "senso commum" era uma figura, um modo de exprimir, tão desejoso quanto vago; o senso commum seria o senso collectivo, o pensar accorde e ponderado de todos, e isso não existe, por isso que as opiniões e os interesses divergem: o que existe é o criterio pessoal da autoridade publica, que procura, dentro da letra da lei, servir do melhor modo a justiça e as necessidades do Estado. Nestas condições, basta que uma lei seja iniqua, incongruente e confusa, como eram os projectos vetados, para que o poder executivo se veja na contingencia de ser violento, por obedecer á letra legal, ou de ser relapso e suspeito de parcial, se pretender, porém, por iniciativa propria, separar na execução o que deve do que não devia ser.

E' facil de ver os prejuizos moraes, politicos e administrativos de uma tal contingencia.

Tomar um caso facil para d'ahi tirar a conclusão de que a generalidade é simples, não é acceitavel nem justo.

O *Jornal* cita uma série de exemplos, em que elle tem irrecusavelmente razão; mas esses exemplos são apenas um episodio, um detalhe das prohibições decretadas e decretadas com um tal baralhamento de casos e de fórma, que se dizia que ellas só o foram, porque o veto se tornava forçoso.

A enumeração das coisas inexequiveis—e inexequiveis por direito—das leis vetadas, principalmente a das desaccumulações, occuparia uma longa columna desta folha; fal-a-hemos em outro dia, se isso for necessario. O *Jornal*, entretanto, conhece-as tanto quanto nós; e accusar, nesta conjuntura, o presidente da Republica, quando o erro procede do Congresso, do alvoroto com que são votadas as leis, da desattenção em que têm a fórma e a essencia das providencias decretadas, não é generoso, nem educativo.

Eis por que bons amigos não são os que, por alarde de zelo, combatem a um pelas faltas de terceiro; ao contrario, apoial-os na hora difficil, em que é preciso sobrepor as cautelas do Estado á gloria de uma decisão applaudida e perigosa, é obra, senão de amigos, ao menos de boa e proveitosa lealdade.

A' Companhia Constructora e Viação Fluminense o Sr. ministro da fazenda, por despacho de ante-hontem, mandou pagar a quantia de 13:953$200, conforme requisitou o Sr. ministro da guerra, proveniente de transportes feitos durante o anno findo, por conta deste ministerio.

POLITICA DA BAHIA

Entrevista com o senador Pinheiro Machado — O chefe do P. R. C. invoca o patriotismo do directorio bahiano para que volte a harmonia aos arraiaes do partido — Um incidente na Avenida Rio Branco entre o tenente Leonidas da Fonseca e o deputado Raphael Pinheiro — Informações que nos dá o tenente Leonidas — O que dizem a "Noite" e o "Correio da Noite" — Boatos de duelo e o que nos informa o deputado Mario Hermes.

Coincidindo a chegada, hontem á noite, do Sr. presidente da Republica com a do Sr. Pinheiro Machado, toda a cidade se agitou, prevendo acontecimentos de monta na vida politica.

Viera o velho chefe riograndense da sua fazenda de Campos, ao passo que o marechal Hermes da Fonseca descia da sua estação de Petropolis e se dirigia ao palacio Guanabara.

Seriam 9 ½ horas da noite.

Pouco depois ali tambem chegava o Sr. Pinheiro Machado, que foi logo recebido pelo Sr. presidente da Republica.

Tudo indicava que alguma coisa de anormal se passava.

Entretanto, era serenamente que a conferencia se realizava, com a presença apenas do Sr. ministro da guerra, que comparecera igualmente ao Guanabara.

Conversaram cerca de uma hora.

A' saida procurámos o Sr. Pinheiro Machado. A placidez com que nos ouviu o illustre chefe da politica nacional desarmou um tanto a intensa curiosidade reinante.

Os jornaes da noite haviam dado telegrammas de Campos, de outra conferencia de S. Ex. com o Sr. Nilo Peçanha.

Nada disso, disse-nos o Sr. Pinheiro Machado; deu-se um encontro occasional e uma conversação ligeira sobre politica em geral, como seria natural que se désse. Algumas pessoas assistiram ao encontro.

Quanto ao telegramma expedido para a Bahia, não fôra dirigido ao governador, mas ao directorio do partido e em termos conciliatorios.

Mostrou-nos mesmo S. Ex. uma cópia do despacho, que damos em outro logar.

O Sr. presidente da Republica, que recebeu varias pessoas e foi para sua residencia particular, diz ter descido para assistir á festa da bandeira do 1º regimento; o Sr Pinheiro Machado, que bem sabia que S. Ex. descia, affirma que [illegible] visitou-o simplesmente.

E assim se podem resumir os factos de hontem, á noite, que geraram tantos boatos.

A' tarde, dera-se um incidente entre o deputado Raphael Pinheiro e o tenente Leonidas da Fonseca. Correram diversas versões a respeito, e, como já fosse conhecida a referencia que a respeito fizera o representante da Bahia, um nosso companheiro ouviu o tenente Leonidas, que assim narrou o occorrido:

"Estava eu, por mera coincidencia, a engraxar as botas, na porta do *Correio da Noite*, acompanhado do meu amigo tenente Terral, quando vi o Sr. Raphael Pinheiro.

Aproximei-me, pedi-lhe para me conceder algumas palavras e entrámos ambos no corredor que leva á redacção do referido jornal. Ahi, completamente a sós, perguntei ao Sr. Raphael como elle podia se referir daquelle modo offensivo ao meu irmão, se elle desde pequeno tinha recebido da minha familia toda a sorte de beneficios; como elle, que sabia a profundeza do golpe que meu pai vinha de soffrer, augmentava os seus desgostos com mais esse, de o ver, de um momento para outro, romper e injuriar um seu filho.

Ahi, o Sr. Raphael me respondeu que fôra o Mario que rompera com elle. Ainda assim, continuei, você devia procurar a um de nós, que saberiamos encontrar uma solução conciliadora para o caso, e não fazer como fez, um papel revoltante de cynismo e ingratidão.

O Sr. Raphael, então, exaltou-se e disse que não recuaria mais. Diante desta sua attitude aggressiva até commigo mesmo, não hesitei em atirar-lhe ás faces uma punhada.

Os amigos que se achavam proximos intervieram, emquanto o Sr. Raphael penetrava rapidamente na redacção do *Correio da Noite*, urrando que eu o queria matar. Pobre visionario do medo! O Sr. Raphael, em um momento, viu punhaes e assassinos, onde apenas eu e elle estavamos sósinhos.

Veja como o Raphael é valente!"

O incidente occorrido hontem, entre o 2º tenente Leonidas da Fonseca e o deputado Raphael Pinheiro passou-se quasi sem testemunhas. Os nossos collegas do *Correio da Noite* referem-n'o por este modo:

"O Sr. Raphael Pinheiro, como de costume, veiu cedo para a cidade, tendo almoçado no Sul-America. O Sr. Mario Hermes tambem se encontrava na cidade á mesma hora, tendo, por isso, almoçado na Rotisserie Americana. Ambos, cercados por amigos, quiz o acaso, entretanto, que não se encontrassem.

Terminado o almoço, o Sr. Raphael Pinheiro, como sempre faz, veiu palestrar em nossa redacção.

Em um dos engraxates que temos á porta, sentou-se o Sr. Raphael Pinheiro, para engraxar as botinas, quando delle se aproximou o tenente Leonidas, acompanhado do tenente Terral. O Sr. Leonidas, com apparencia calma, bateu na perna do Sr. Raphael e disse:

—Raphael, pódes me dar uma palavra?

O Sr. Raphael promptamente respondeu:

—Estou inteiramente ás tuas ordens.

Dirigiram-se ambos para um corredor da nossa redacção.

O Sr. Leonidas, neste momento, então, disse ao Sr. Raphael:

—Você tem que retirar tudo quanto tem dito.

O Sr. Raphael retrucou:

—Não aceito intimações de quem quer que seja.

O Sr. Leonidas, fazendo menção de tirar uma arma, avançou para o Sr. Raphael, que, por sua vez, esperou-o de revólver em punho.

O tenente Terral, que acompanhou de perto a scena, logo interveiu, assim como todos os nossos companheiros de trabalho.

Estava, felizmente, terminado incidente.

Os nossos collegas da *Noite* occupam-se do incidente, narrando-o do seguinte modo:

"Ao que parece, o Sr. Leonidas Hermes desejou uma satisfação ou explicação do Sr. Raphael Pinheiro, que, terminantemente, lh'a negou; e, exaltando-se, sacou de um punhal, com que ameaçou esse deputado. Este, com um movimento, poz-se fóra do alcance da arma e, por sua vez, sacando de um revólver, afastou-se para o interior do escriptorio do *Correio da Noite*.

A esse tempo, como o Sr. Raphael exclamasse em voz alta que "era preciso afastar aquelle moço, para que se não visse na contingencia de [illegible] ram, [illegible] sivel outra approximação dos dois.

Isso foi o que, de um modo geral, correu na Avenida. Para que obtivessemos mais amplas informações, ouvimos a narração de uma testemunha de vista, nosso collega de imprensa.

O que nos disse esse collega foi o seguinte:

—O Raphael estava ali (apontou para a cadeira do engraxate existente á porta do *Correio da Noite*) engraxando os sapatos, quando appareceu o tenente Leonidas da Fonseca, acompanhado de um Sr. Terral.

Sem preambulo, o tenente Leonidas, batendo amigavelmente em uma das pernas do Raphael, disse-lhe:

—Raphael, dá-me uma palavra?

—Pois, não, respondeu-lhe o Raphael, levantando-se presto.

Ambos dirigiram-se, então, para aquelle corredor (o nosso informante aponta-nos o corredor interior do predio dos nossos collegas do *Correio da Noite*, onde se desenrolou a scena, cujo epilogo não foi tragico para felicidade de ambos.

O tenente Leonidas perguntou ao Raphael:

—Como é que você escreve contra o Mario?

—Eu respondi ao ataque que elle me fez.

—Mas, você não devera ter assim procedido. Devera, sim, tel-o procurado e dado uma explicação... observou o tenente Leonidas.

—Então, elle me ataca em publico e eu lhe vou dar uma explicação particular? interrogou o Raphael...

O tenente Leonidas, então, zangou-se e disse que o Raphael andava mendigando o seu reconhecimento a pessoas da familia do Sr. presidente da Republica.

O Raphael protestou contra as allegações do tenente Leonidas e deu-se, então, ligeira troca de palavras energicas entre ambos, tendo o tenente Leonidas dito ao Raphael que este tinha de desdizer tudo que dissera sobre o Sr. Mario Hermes, afim de acalmar o espirito deste, que se acha acabrunhado e até doente.

O Raphael declarou-lhe que manteria tudo que tem dito.

O tenente Leonidas ameaçou-o, então, intimando o Raphael a se desmentir.

Fazendo esta ameaça, puxou de uma faca ou punhal.

Foi ahi que o Raphael se afastou com ligeireza, e, puxando de um revólver, gritou para o Sr. Terral: "Leve este homem, pois que eu não o quero matar".

Nisto, o tenente Leonidas saiu, sendo-lhe dado o seu chapéo, que caira, por um irmão do Raphael.

A attitude do Sr. Terral foi imparcial.

O Raphael quiz, então sair, no que foi obstado pelo Sr. Victor da Silveira e mais amigos."

Essas informações foram confirmadas por outras pessoas, que nos disseram ter tambem testemunhado o escandalo."

O incidente Mario Hermes-Raphael Pinheiro, toda gente o julga, foi a causa da descida subita hontem, á noite, do Sr. presidente da Republica.

O Sr. Raphael Pinheiro havia telegraphado ao marechal Hermes narrando o encontro com o tenente Leonidas. Antes já o havia feito, narrando o incidente com o deputado Mario Hermes, em termos que não deixavam duvida sobre a continuação da sua amisade ao Sr. presidente da Republica e o seu desejo de resolver bem o caso.

Pelo *Correio da Noite*, o Sr. Raphael Pinheiro fizera declarações até certo ponto desejosas de conciliação; mas o Sr. Mario Hermes não as julgou sufficiente, e isto mesmo fez ver ao Sr. Nicanor Nascimento, que o procurara com um fim todo pacifico.

A' noite, porém, novas declarações do ardoroso deputado, feitas á *Noite*, exacerbaram de novo o seu collega Mario Hermes, que, no Guanabara, foi procurado pela reportagem dos jornaes.

O Sr. Mario Hermes espera que o Sr. Raphael Pinheiro se retrate completamente, retirando as palavras que julgou offensivas á sua dignidade, não achando sufficiente ainda o que tem declarado.

Estava o Sr. Mario Hermes muito exaltado; mas grande numero de amigos seus procurava um meio de terminar o incidente, sem ferir susceptibilidades.

Emquanto succedia esse incidente, corria o boato de que o deputado Mario Hermes exigia do deputado Raphael Pinheiro, ou uma retratação formal das referencias que a seu respeito fizera em *interviews*, ou um desforço pelas armas, dando ao seu collega de bancada a escolha das armas.

Como estivesse na sua redacção o Sr. Raphael Pinheiro, os nossos collegas do *Correio da Noite* interrogaram-no a proposito do boato e foram estas as suas respostas:

"—Não sei disso, não. Nem vejo mesmo por que. Estas desaffrontas pelas armas só se justificam quando estão em jogo a honra e a dignidade pessoal. E o meu incidente com o deputado Mario Hermes é um incidente politico; nem o Sr. Mario me offendeu na minha honra, nem eu offendi a sua, que tenho na mesma conta em que a minha.

—Então, traidor, desbriado?

—Ora, o Sr. tenente Mario acha que eu sou traidor, porque, obedecendo aos impulsos da minha consciencia, me recusei a assignar um telegramma ao Sr. Seabra. Eu, por meu lado, acho que o tenente é quem não andou bem!

Isso não quer dizer que eu não preze a dignidade pessoal do Sr. Mario Hermes, como estou mais que convencido que elle não pretendeu *ferir* a minha honra pessoal.

Quanto ao termo *desbriado*, empregado em uma entrevista á *Gazeta de Noticias*, aqui está o periodo em que elle se encontra e que, com uma simples leitura, sem suggestões e sem má fé, logo deixa patente que não permitte a interpretação que lhe deram e que de modo algum podia se referir ao tenente Mario.

"Numa occasião como esta, prefiro ser traidor, como o entende o Sr. Mario, a *ser adhesista* — ou desbriado."

—Então, desta sorte, o senhor continúa amigo do Sr. Mario Hermes?

—Amigo, não. Se elle não me offendeu na honra pessoal, melindroume exageradamente, pois não carecia levar a tal ponto o seu extremo politico."

O senador Pinheiro Machado, presidente do directorio central do partido republicano conservador, dirigiu ao coronel João Lopes de Carvalho, presidente da commissão executiva do partido republicano conservador da Bahia, o seguinte telegramma:

"Sciente communicação com que me honrou commissão executiva partido republicano conservador desse Estado, de ter deliberado excluir do seu gremio senador Luiz Vianna, em vista conceitos por S. Ex. externados em uma *interview* concedida a um jornal da capital da Republica.

Deplorando esse desagradavel incidente, que estabelece fundo dissidio entre correligionarios prestimosos, esforçados combatentes da causa commum, cabe-me appellar para o vosso patriotismo e espirito de cordura e tolerancia, afim de ver se conseguireis, dirimindo essa lamentavel divergencia, restabelecer a concordia em nossos arraiaes."

Bebam BRAHMA A rainha das cervejas

O Sr. ministro da fazenda autorizou o pagamento de 336:000$ a José Ignacio Coelho & C., requisitado pelo ministerio da guerra e proveniente de fornecimentos de calçado ao exercito nacional, durante o exercicio findo.

Mobiliario elegante, com 36 peças, 1:600$; C. Guimarães & C., Uruguayana, 91 (Casa Auler). Telep. 476

Por despacho de ante-hontem e á requisição do Sr. ministro da guerra, o Sr. ministro da fazenda mandou pagar ao Lloyd Braziliero a quantia de 365$136$380, proveniente de transportes de tropas, cargas e bagagens, effectuado durante o anno proximo passado e feito por conta daquelle ministerio.

A's 9 1/2 horas, na capela da Igrejinha (Copacabana), missa conventual.

Em officio dirigido ao presidente do tribunal do Jury, o director do patrimonio nacional declarou-lhe que os funccionarios Dr. João Marciano de Oliveira e Silva e Mario de Castro Cunha se acham actualmente em gozo de licença, para tratamento de saude, fóra desta capital, razão por que não tiveram os ditos funccionarios conhecimento do officio em que era requisitado o seu comparecimento ás sessões do tribunal do Jury, como jurados sorteados.

FESTA MILITAR

Realiza-se hoje, ás 4 horas da tarde, no campo de S. Christovão, a festa militar promovida pelo general Souza Aguiar, inspector permanente da 9ª região militar, para a distribuição dos premios aos vencedores do *raid* hippico militar e do concurso de tiro havido no anno proximo findo, nesta capital.

Por essa occasião, com toda a solemnidade, será feita pelo Centro Alagoano a entrega da bandeira que as senhoras residentes no Estado de Alagoas offerecem ao 1º regimento de artilheria montada.

Nessa solemnidade haverá um certamen sportivo militar.

Compareceráo a essa festa o Sr. presidente da Republica, o corpo diplomatico e altas autoridades militares e civis.

Para essa festa foi organizado o seguinte programma:

Gymnastica armada, para um pelotão do 55º batalhão de caçadores; instructor, aspirante Granville Bellerofonte de Lima.

Das 4 ½ ás 4.28 — Esgrima de baionetas, para um pelotão do 52º batalhão de caçadores; instructor, 2º tenente Eduardo Guedes Alcoforado.

Das 4 ½ ás 4.43 — Salto de obstaculos a cavallo, para inferiores do 1º regimento de artilheria montada; escola do 1º tenente José Gomes Carneiro.

Das 5 horas ás 5.13 — Gymnastica e rapidez de ensilhamento, para a 6ª bateria do 1º regimento de artilheria montada; capitão Pedro Frederico Leão de Souza.

Das 5.15 ás 5.28 — Gymnastica e rapidez armada, pela 1ª companhia do 9º batalhão; capitão Cunha Leal.

Das 5.30 ás 6 horas — Evoluções pelo 1º esquadrão do 1º regimento de cavallaria; 1º tenente Pires Almada.

Das 6 horas ás 6.15 — Esgrima de baionetas, por uma companhia do 2º regimento de infanteria.

A's 6.20 — Formatura do 2º grupo do 1º regimento de artilheria.

Distribuição de premios do *raid* militar, concurso de tiro, medalhas do 3º regimento de infanteria, entrega da bandeira pelo Centro Alagoano ao 1º regimento de artilheria montada.

Eis os concurrentes ao *raid* hippico militar de 1912, pela ordem de classificação, com os tempos gastos em percorrer 130.340 metros:

1º, 1º tenente José Gomes Carneiro, 8 horas, 43 minutos e 59 segundos; 2º, aspirante Orosim M. Pereira, 8 horas, 46 minutos e 29 segundos; 3º, aspirante Agricola Bethlem C. Lobo, 8 horas, 56 minutos e 59 segundos; 4º, 1º tenente Oscar Severiano Bastos Nunes, 8 horas, 58 minutos e 29 segundos; 5º, aspirante Achilles Moraes Coutinho, 8 horas, 58 minutos e 53 segundos; 6º, 2º tenente João Annibal Duarte, 9 horas e 26 segundos; 7º, aspirante Alberto Passos, 9 horas, 2 minutos e 29 segundos; 8º, 2º tenente Agostinho Goulart, 9 horas, 15 minutos e 59 segundos; 9º, 1º tenente Alípio Pereira da Costa, 9 horas, 19 minutos e 59 segundos; 10º, alumno Aristoteles de Souza Dantas, 9 horas, 23 minutos e 37 segundos; 11º, 2º tenente picador Herculano de Andrade, 9 horas, 39 minutos e 59 segundos; 12º, 1º tenente Octavio Pires Coelho, 9 horas, 46 minutos e 6 segundos; 13º, alumno Aroldo Borges Leitão, 9 horas, 56 minutos e 7 segundos; 14º, alumno José Carlos Vasconcellos, 9 horas, 59 minutos e 42 segundos; 15º, aspirante Diogenes Anacleto Dias dos Santos, 10 horas, 2 minutos e 20 segundos; 16º, alumno Gontran Jorge Pinheiro da Cruz, 10 horas, 28 minutos e 7 segundos; 17º, alumno Alialtar Martins, 10 horas, 38 minutos e 17 segundos, e 18º, alumno Luiz Simas Enéas, 10 horas, 43 minutos e 22 segundos.

Os concurrentes ao concurso de tiro, que foram classificados e receberão hoje os respectivos premios, são os seguintes:

1ª prova — 1º vencedor, aspirante a official Guilherme Paraense; 2º vencedor, 1º tenente Reynaldo Francisco Lourival;

2ª prova — 1º vencedor, 1º tenente Reynaldo Francisco Lourival; 2º vencedor, aspirante Guilherme Paraense; 3º vencedor, 2º tenente Newton Cavalcanti;

3ª prova — 1º vencedor, aspirante Guilherme Paraense; 2º vencedor, 2º tenente Reynaldo Francisco Lourival; 3º vencedor, 2º tenente Newton de Andrade Cavalcanti;

4ª prova — 1º vencedor, 2º tenente Mario Augusto do Nascimento; 2º vencedor, 2º tenente Eduardo Alcoforado;

Prova extra — 1º vencedor, 2º tenente Ildefonso Escobar; 2º vencedor, 2º tenente Newton de Andrade Cavalcanti;

6ª prova — 1º vencedor, 3º sargento do 4º batalhão de infanteria Manoel Francisco Bezerra Junior; 2º vencedor, 1º sargento Eugenio Domingos de Souza; 3º vencedor, 1º sargento João da Costa Serrano;

7ª prova — 1º vencedor, soldado do 9º batalhão Antonio Francisco da Silva; 2º vencedor, cabo de esquadra Manoel Moreira; 3º vencedor, soldado do 52º de caçadores José Henrique Soares.

O general Souza Aguiar mandou pôr á disposição do publico, independente de convite, a ala esquerda do pavilhão; os officiaes das corporações armadas, policia e guarda nacional, desde que se apresentem fardados, terão ingresso na ala direita.

Tocarão por essa occasião duas bandas de musica.

O uniforme é o de flanela kaki.

A brigada estrategica designará uma guarda de honra para prestar as continencias ao Sr. presidente da Republica.

Segundo ouvimos dizer, sómente no mez de março proximo futuro serão feitas as nomeações para os diversos logares creados e augmentados pelo Congresso Nacional nas differentes repartições do ministerio da fazenda.

Parece assentada a resolução do governo no sentido de convocar o Congresso Nacional para uma sessão extraordinaria, em abril do corrente anno, na qual seja votado o Codigo Civil.

O marechal Hermes tem o desejo de ligar o seu nome a essa importante reforma juridica, que ora prende nesta capital a commissão de deputados nomeada pelo Sr. Sabino Barroso para dizer sobre as emendas do Senado.

Já tivemos occasião de manifestar o que entendemos sobre essa maneira de levar ao termo final, apressadamente, emprezа de tanta magnitude.

A commissão dos 21 deputados, pelo orgão do seu presidente, entendendo-se com o marechal Hermes, teve o justo desejo de saber se devia preparar os seus trabalhos para a abertura ordinaria do Congresso em maio futuro, ou se de facto seria feita a convocação extraordinaria, para esse fim tornando-se necessario apressar a sua obra.

Folgamos em reconhecer que a commissão não está interessada na urgencia da decretação do Codigo Civil. A conferencia dos deputados Nicanor do Nascimento e Cunha Machado com o presidente da Republica traduz, apenas, como vimos acima, o objectivo de regular a marcha da sua primeira tarefa na analyse das centenas de emendas que vieram do Senado.

Sciente agora a commissão de que precisa ter prompto todo o trabalho para a sessão extraordinaria de abril, é claro que até os ultimos dias de março estará terminado todo o seu estudo, o relator geral da commissão poderá lavrar o seu parecer e a Camara poderá discutir e votar o Codigo Civil, de modo que suba á sancção presidencial antes que a obsessão e a incandescencia da campanha presidencial empolguem todos os espiritos, todo o Congresso e toda a Nação.

O Thesouro Nacional resgatou mais uma apolice de 1:000$, do emprestimo de 1897, e pagou de juros relativos ao 2º semestre do anno findo, do de 1903, obras do porto do Rio de Janeiro, a quantia de réis 21:850$000.

No Thesouro Nacional foi hontem recolhida por A. J. Garcia & C. a quantia de 1:000$, relativa á quota de fiscalização de seus clubs de mercadorias no 1º semestre do anno corrente.

Boatos que ha mezes estão correndo foram hontem positivados em uma noticia de proxima reforma da instrucção publica municipal.

A noticia fala em methodos inteiramente novos, segundo os quaes o actual director desse ramo da administração do Districto, o Dr. Ramiz Galvão, elaborará a futura lei.

Uma observação acode logo. Onde iremos parar com essas successivas reformas de um serviço tão importante?

Não será isso um mal, antes que um beneficio, um factor de anarchia, antes que um factor de ordem e de progresso? Evidentemente esta grande capital muito se desenvolve, de modo a pedir, de tempos a tempos, moldes novos para as necessidades novas que vão surgindo.

D'ahi, porém, ao prurido de se desfazer num dia o que se fez no outro, vai uma enormissima differença!

Mais que isso, não se chega bem a fazer uma obra de modo completo, já se allega que ella não presta, já se procura destruil-a, já se manda parar a execução do que era julgado um beneficio e um progresso...

Ha talvez pouco mais de um anno que a instrucção municipal foi reformada radicalmente. Entretanto, a verdade é que muitissimo pouco dessa reforma, no que ella tem de novo, de original, de util, foi executado. Póde-se até dizer mais o seguinte: a instrucção municipal soffreu modificações muito mais profundas com os actos dos dois directores que precederam a actual administração do Dr. Ramiz Galvão, na vigencia da lei antiga, do que com os actos deste ultimo, na vigencia da lei nova, que, susceptivel embora de uma critica razoavel, introduziu e consagrou principios adiantadissimos da pedagogia e do ensino nos mais prosperos paizes.

Parece licito, pois, concluir d'ahi que as leis não impedem tanto quanto se suppõe a marcha da administração, não embaraçam o progresso e a inspecção do ensino publico. Nesse, como em tantos outros ramos do serviço publico, o de que precisa o Districto, como todo o Brazil, é mais de solicitude, de energia, do desvelo, da sinceridade, da argucia, da boa vontade dos executores das leis, do que propriamente dos bellos artigos e paragraphos traçados pelos legisladores.

Ao que sabemos, o general Bento Ribeiro tem sido até aqui infenso a essa supposta urgencia de reformar já e já, apressadamente, a instrucção publica do Districto.

A maior necessidade desse serviço, actualmente, a construcção dos predios escolares, póde e deve talvez ser feita quanto antes, não só em obediencia aos reclamos de uma pedagogia pratica, como em beneficio dos cofres municipaes, que supportam um pesadissimo onus com os alugueis dos predios em que desageitada e clamorosamente funccionam as escolas do Districto.

A lei vigente é altamente liberal. E, se a anterior não impediu largas e radicaes innovações, muito menos a actual, que estabelece o criterio para o periodico e successivo augmento das escolas, que instituiu o ensino profissional, que systematizou os cursos nocturnos, que deu ao ensino normal as condições mais amplas para a sua livre expansão e que, acima de *tudo*, quebrando *velhos* moldes condemnaveis, no ensino municipal, deu o primeiro logar ao alumno, determinando que a seu beneficio e não em torno dos mestres, girasse a tarefa pedagogica official.

Reconhecemos a alta capacidade do illustrado director de instrucção para fazer uma ou muitas reformas do ensino. Mas, sem quebra desse juizo, ou dessa justa homenagem que rendemos ao Dr. Ramiz Galvão, emittimos essas ponderações em que mais nos apoiamos, quando vemos de frente o momento politico actual e a situação do Conselho, poder competente para fazer ou autorizar que se faça a reforma, entretanto sob a ameaça da execução de uma grave sentença judiciaria.

Sente-se, pois, que a occasião não podia ser menos opportuna para se reformar a lei tão recente do ensino municipal.

Por conta do ministerio da guerra, o Thesouro Nacional concedeu á delegacia fiscal no Estado do Paraná o credito de 30:000$, para a compra de cavalhada necessaria á 11ª região militar.

TRIBUNAL DE CONTAS

Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas autorizou o registro dos seguintes pagamentos:

De 10:500$, á Companhia Locativa e Constructora, de serviços executados no Thesouro Nacional, em outubro ultimo; de 340$500 e 911$218, a diversos, de fornecimentos ao ministerio da viação, no corrente anno; de 8:122$577, da folha do pessoal subalterno da Bibliotheca Nacional, em dezembro findo, e de 30:581$451, das folhas do pessoal de escriptorio da inspectoria federal das estradas, encarregado dos estudos dos prolongamentos da rêde de viação da Bahia, do mez de dezembro ultimo.

O Tribunal de Contas, em sessão de ante-hontem, resolveu o seguinte: responder affirmativamente ás consultas feitas pelo ministerio da fazenda sobre a abertura dos creditos de 1.000:000$, para restituição a xarqueadores nacionaes, de accordo com o art. 30 da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, e de 5:800$, para pagamento de premio a Vicente dos Santos Caneco, pela construcção de um rebocador; ordenar o registro dos creditos de 308:912$, supplementar á verba 22ª do ministerio de fazenda, e de 1.401:157$922, supplementar á verba 19ª do ministerio da agricultura, industria e commercio; julgar legal a concessão de pensões a DD. Delfina Rosa de Brito Amorim, Maria do Carmo de Brito Amorim, Adelia Guimarães Oliveira Lima e filhos, Anna Murtinho de Souza Nobre, menores filhos do subdirector do Thesouro Nacional José de Alencar Toscano Barreto, DD. Alzira Julieta de Souza Rego, Olivia Vieira Pedroso, Clementina Rosa Parga, Maria Isabel Parga, Idalina Faria de Azeredo, Marphisa Canabarro de Carvalho, Antonia Maria Carneiro Ricardo, Geraldina, Eulalia, Francisca e Mariana Ricardo, Francisca Amelia de Mello, Elvira Affonso Ferreira Varejão e menores, Maria Luiza, Maria Emilia, Orlando e Oswaldo e ao menor Joaquim Azevedo Andrade.

A Rio Star Company depositou hontem no Thesouro Nacional a quantia de 1:000$, correspondente á quota de fiscalização de seus clubs de mobilias, durante o 1º semestre do corrente anno.

A' delegacia fiscal do Rio Grande do Sul foi concedido o credito de 68:000$, para a compra de cavalhada para a 12ª região e por conta do ministerio da guerra.

NOVO FOLHETIM

Terminando hoje a publicação do folhetim de Ponson de Terrail, *A mocidade do rei Henrique*, que, apesar de longo, despertou grande interesse, resolvemos encetar amanhã a de outro, do mesmo autor.

O FERREIRO DA ABBADIA

é o titulo do novo folhetim, cujo entrecho se liga ao daquelle e, como *A mocidade do rei Henrique*, foi calcado em episodios historicos, aos quaes o autor do romance, com a extraordinaria fecundidade do seu talento, deu notavel realce, de modo a seduzir o leitor, interessando-o no desenvolvimento das scenas que tão magistralmente traça.

O Thesouro Nacional, pelos dados recebidos até hontem, constatou um accrescimo de cerca de 4.000:000$ na arrecadação das rendas durante o mez de dezembro, sendo superior 40.000:000$ o augmento relativo ao [illegible], comparado com o do anno anterior.

Foi hontem submettida á apreciação do Sr. ministro da fazenda uma representação contra irregularidades, nella apontadas, havidas no concurso para provimento de empregos de 1ª entrancia de fazenda, ultimamente realizado em Matto Grosso.

Tratando da campanha recomeçada na Italia contra o Brazil com o fim de difficultar cada vez mais a immigração para as nossas terras, o *Paiz* de hontem referiu-se ao *Diario Popular* de S. Paulo que, com uma proficiencia digna de nota, estudou a questão.

A conclusão do artigo da folha paulista é que "as correntes immigratorias não se cream nem se desfazem com decretos officiaes e propagandas falhas da verdade", mas com "a situação sempre melhorada que o paiz offerece ao estrangeiro e a informação que o colono manda para o seu paiz das circumstancias em que se encontra."

Essas poucas palavras transcriptas, embora possam applicar-se com toda a justeza á situação do progressista Estado de S. Paulo, não se podem estender com tanta propriedade aos demais Estados da Federação.

A questão da immigração italiana interessa muito especialmente, não ha duvida, áquella porção do territorio brazileiro; mas, como o povoamento do solo vastissimo em que se encontram vinte Estados, um territorio e um districto federal, precisa da cooperação de toda a sorte de immigrantes, quaesquer que sejam as nacionalidades respectivas, forçoso nos é confessar que a muito poucos ficam reduzidos os Estados nas condições indicadas pelo *Diario Popular*.

As palavras do collega paulista constituem, porém, a verdadeira doutrina quanto á maneira de espalhar o nome do Brazil nos paizes onde é desconhecido, onde se ignoram os seus recursos, onde as propagandas só lhe têm sido desfavoraveis.

Na melhora constante da situação do paiz é que poderemos firmar com toda a segurança o futuro do povoamento dos seus territorios sem fim. Essa melhora exprime-se, porém, pelas soluções de muitissimos e complexos problemas que em algumas zonas estão apenas esboçadas ou começadas noutras, entretanto, ainda não mereceram a attenção dos governantes.

Sem querermos enumerar o que temos ainda a fazer no sentido indicado, podemos, comtudo, referir-nos a dois ou tres dos factores mais importantes na consecução da melhora almejada.

Uma justiça prompta e quanto possivel honesta, pelo menos no que dissesse respeito ao choque de interesses entre nacionaes e estrangeiros.

O barateamento da vida quanto aos generos de primeira necessidade.

Faceis communicações entre os centros de consumo e os de producção, organizadas tabelas de fretes que não absorvam todos os lucros dos productores.

Sómente considerando estas tres questões para cuja solução se exige uma infinidade de medidas que ainda estão por adoptar, já se póde fazer uma idéa do quanto temos que trabalhar para transformar o nosso paiz numa terra verdadeiramente attrahente para os que abandonam as suas patrias.

O exemplo de S. Paulo é precioso, e os resultados que auferiu da applicação de medidas sabiamente decretadas para o progresso do Estado estão ahi patentes.

Se ainda não despertou rivalidades, não tardará a fazel-o.

E, quando as palavras citadas do jornal paulista puderem estender-se para qualquer parte do territorio nacional, então a immigração será uma corrente formidavel, á qual força alguma poderá oppor-se.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 83:996$170 e, de 1 a 11 do corrente, a importancia de 813:016$226.

Em igual periodo do anno passado, a renda attingiu a 778:675$568.

Os bilhetes ns. 19.181 e 139 premiados respectivamente com 40:000$ e 2:000$, na loteria federal extraida hontem, 11, foram vendidos: o primeiro em Porto Alegre, pelos agentes Barbará Filhos e o segundo em S. Paulo, pelos agentes Monteiro & Tavares.

O Sr. ministro da fazenda, Dr. Francisco Salles, foi hontem á vizinha cidade, chegando ás 8 horas da manhã na ponte central.

Aguardavam a chegada de S. Ex., representando o Sr. presidente do Estado, Dr. Oliveira Botelho, o ajudante de ordens, capitão Moreira Cavalcanti e Dr. Feliciano Sodré, prefeito da cidade.

A comitiva acima referida tomou uma lancha e percorreu a enseada de São Lourenço, local ultimamente escolhido para a construcção de uma Alfandega.

Depois, o Sr. ministro foi ao palacio do Ingá, onde almoçou com o Sr. presidente do Estado.

Chama-se a attenção do publico para os novos planos da lotria federal a extrairem-se no corrente mez com diminuto numero de bilhetes.

ELEGANCIAS será o bello premio mensal aos assignantes do PAIZ.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os Srs. senadores Alcindo Guanabara, José Murtinho e Antonio Azeredo, deputados Francisco Bressane, Moreira Guimarães, Irineu Machado, Olegario Pinto e Bento Borges, Drs. Chagas Doria, Carlos Euler, Abel Waldeck, Jesuino Cardoso, conde Jeronymo Monteiro, Honorio Hermeto, Didimo da Veiga e Tancredo Soares de Souza.

A assignatura do PAIZ dá direito a ELEGANCIAS, um primor de arte.

Este caso da Bahia, se não terminar em alguma tragedia, deve ser reduzido a libreto para ser musicado por algum compositor que tenha a verve de Offenbach.

O Sr. Mario Hermes, sem a menor ceremonia, diz que o Sr. Raphael é traidor, seguindo assim o exemplo do seu amigo J. J. Seabra, o presidenticulo de opereta que, sem mais nem menos, atirou o mesmo epitheto ao Sr. Luiz Vianna.

O Sr. Raphael por sua vez responde ao Sr. Mario que traidor é elle Mario.

O Sr. Mario intima o Sr. Raphael a renunciar ao seu mandato e ás doces propinas que S. Ex. commodamente possue e vai gozando. Mas o Sr. Raphael, que não concorda com essas violencias, intima o Sr. Mario a renunciar tambem ao seu mandato e, como é facil intimar, eis que elle intima tambem o Sr. presidente da Republica e o governador da Bahia a renunciarem ás suas respeitosas presidencias.

Não parece *vaudeville* ?

Mas o mais interessante de tudo isso é o final da carta que o Sr. Raphael dirigiu hontem aos nossos collegas da *Noticia* a proposito de umas tantas declarações feitas pelo Sr. Cunha Vasconcellos e publicadas na *E'poca*.

Essas revelações, curiosissimas como todas as que apparecem nessas occasiões de briga entre comadres, dizem que o Sr. Raphael se ajoelhara aos pés da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, pedindo á saudosa senhora interviesse junto do marechal para que elle Raphael fosse reconhecido deputado pela Bahia!...

Realmente não póde haver declaração mais desagradavel para um deputado do que essa.

O Sr. Raphael, como era de prever, desmentiu, protestou, esbravejou contra o veneno ophidico que ha nessas declarações do Sr. Cunha...

E terminou a sua carta intimando a este a jurar por Deus, que elle Raphael, se ajoelhara aos pés de D. Orsina!...

Esta não lembrava nem a um frade da Idade Média. Intimar a jurar por Deus um surucucú, bicho que, desde a Biblia, é tido como diabolico, além de peçonhento!

O Sr. Raphael quer acabar com a vida do Sr. Cunha Vasconcellos.

Este deputado não póde absolutamente jurar por Deus. Tal juramento equivaleria a um suicidio, porque todas as entidades diabolicas, jurando por Deus, estouram, arrebentam e fedem a enxofre, se não mentem as chronicas que referem casos espantosos a esse respeito.

O Sr. Raphael tinha direito de exigir ao Sr. Cunha tudo, menos a vida...

Foi exonerado o bacharel Carlos Affonso de Assis Figueiredo do logar de ajudante do chefe da contabilidade da Caixa de Conversão, visto ter sido nomeado para outro emprego.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

No que hontem escreveu o nosso companheiro João Barbosa, encerrando a serie dos seus artigos "Do Rio a Caxambú", sairam dois erros que carecem de rectificação.

Logo no segundo paragrapho, onde se lê *As estações mineraes*, leia-se *As estações annuaes*. No penultimo paragrapho, onde se lê — *com as de Lambary e Caxambú*, leia-se *os de Lambary e Cambuquira*.

As assignaturas do "Paiz" pódem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

O Sr. ministro da fazenda consultou o Tribunal de Contas se, á vista do disposto no final do art. 94 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, póde ser aberto o credito de réis 2.082:625$, para pagamento dos juros vencidos em 1912, dos titulos da divida publica interna, papel, juro de 5 0/0, emittidos em virtude dos decretos ns. 9.138, de 24 de janeiro e 24 de abril do citado anno.

TAPETES OLEADOS PARA SALAS PELLEGOS CAPACHOS DE COCO — EM DIVERSOS TAMANHOS E QUALIDADES

Cortinas, reposteiros e todos os artigos de tapeçaria para ornamentar salas, tudo bom e barato; na rua da Quitanda 28 e 30 (esquina do beco do Carmo) — Arthur Leitão, armador e estofador.

Ao Sr. ministro da fazenda foram remettidos pela inspectoria de seguros os processos relativos ás alterações dos estatutos da London and Lancashire Fire Insurance Company, Limited, e Mutua Brazil, da capital de S. Paulo.

O Sr. ministro da viação recebeu o seguinte telegramma:

"VILLA NOVA DA RAINHA, 8 — Envio congratulações a V. Ex. pela entrega que fiz á companhia dos ultimos trechos locados por esta commissão, na extensão de 88 kilometros, comprehendendo a linha de Bomfim a Jacobina e ramal de Campo Formoso, que, addicionados ao primeiro trecho, já entregue, segue-se que o total locado actualmente em construcção é de 138 kilometros. Attenciosas saudações — *Breves*, engenheiro chefe."

Elegancias

Premio mensal aos assignantes do "Paiz"

Povo carnavalesco

Certo estrangeiro, que visitou, ha tempos, o Brazil e escreveu depois, como é de estylo entre os estrangeiros que se prezam, um livro intitulado *Le Brésil d'aujourd'hui*, tendo assistido a uma parada, nesta capital, notou que o povo se descobria quando passava a bandeira, sem dar, porém, signaes de enthusiasmo pelo pavilhão auriverde.

Serios, cumprindo apenas um dever de pragmatica, os homens tiravam os seus chapéos, em signal de respeito e disso não passavam as manifestações de apreço á bandeira.

Donde concluiu o alludido escriptor, que o brazileiro não é demonstrativo *Le brésilien n'est pas demonstratif*, disse elle.

Ora, eu penso de modo opposto. O brazileiro é demonstrativo. E até um povo essencial e tradicionalmente manifestante.

A irrupção do seu enthusiasmo depende apenas de alguem ou de algum facto que lhe toque a fibra emotivo-patriotica com habilidade, e em momento opportuno.

E, a prova é que, quando o brazileiro se sente commovido por qualquer facto, seja de natureza alegre, seja de natureza triste, faz logo uma tremenda manifestação, mas uma dessas manifestações que todos conhecemos e que parece não terem mais fim.

Eduardo Prado, em bellissimo artigo, disse que o brazileiro é um povo hysterico.

Quando começa a *manifestar-se*, não quer mais acabar.

A passagem da bandeira de um regimento, ao som das marchas militares e ao clangor dos clarins, que em outros paizes suscita logo entre o povo ardorosas manifestações de enthusiasmo, com vivas e hurrahs, não é, por si só, sufficiente para nos fazer estremecer de furor patriotico.

Mas, se houver um individuo que, no meio do povo reunido em qualquer praça ou avenida, á passagem de um regimento, em dia de festa nacional, tomar a iniciativa de um viva, erguido com voz stentoricamente vibrante, então veremos como o nosso povo, esse povo que não é *demonstrativo*, prorromperá logo em uma tempestade de vivas, de palmas e de hurrahs, que, depois, talvez só possa ser terminada com a intervenção da policia.

Os factos são conhecidos e dão-me razão.

O brazileiro é tido como povo tristonho, como gente macambuzia e com effeito parece sel-o e revela-se tal nas situações mais comezinhas da vida ordinaria.

Quem se aproxime de um truculento filho de Albion e lhe enderece o vulgarissimo "como passou?", recebe logo e invariavelmente, a resposta: "Oh! muito bem! *All right!*"

O brazileiro nunca vai bem.

— Como passas, Fulano?

— Ora! Vai-se empurrando por ahi... Assim, assim... Podia ser peor...

Seria natural e justa semelhante resposta nos labios de algum individuo achacado, gottoso, a braços com as necessidades da vida e de mal com o chefe politico do seu bairro. Mas tal não se dá, porque ella é infallivel até nos labios de cavalheiros fortes, sadios, rosados, felizes no bicho, bem intalados na vida, protegidos pelo tenente Mario Hermes e alguns em condições de tamanha prosperidade que são até funccionarios da Alfandega!

Parecemos, pois, um povo de tristes, uma nação de neurasthenicos, gente arrasada, que não tem mais confiança no seu proprio esforço, nem confiança no seu porvir.

E, todavia, somos um povo perfeitamente novo e em magnificas condições de vida.

Ha, porém, uma tradição que consegue interessar profundamente a alma brazileira. Não é nem a Republica, nem a lei aurea, nem a memoria do barão do Rio Branco.

E apenas o carnaval.

O Brazil é uma nação essencialmente... canavalesca e eu pretendo dizer isto mesmo algum dia em discurso, quando fôr presidente da Republica, caso antes não se restaure a monarchia...

Excepção feita de um ou outro individuo caturra e systematicamente neurasthenico, este povo adora, litteralmente, adora o carnaval.

Os tres dias consagrados á Momo, que não é deus da minha devoção (colloquem-me entre os caturras), são os dias maximos da nossa vida nacional.

Nesses dias não ha tristeza. Quem nos conhecer apenas durante o carnaval, saira apregoando aos quatro ventos que nós somos o povo mais alegre, mais jovial e mais divertido que existe na superficie do globo. São os dias da suprema alegria popular, da alegria e do barulho, seu companheiro e irmão collaço, caso não seja filho legitimo.

Para quem observa as coisas com serenidade, sem participar do contagio carnavalesco, é incrivel a loucura deste povo pelas festas de Momo e o seu enthusiasmo por tudo que com as mesmas se relacione.

Basta a exhibição das simples côres de alguma sociedade carnavalesca, para que a alegria popular, ultrapassando os limites do enthusiasmo, comece a raiar com a vesania.

Fazia com os meus botões estas reflexões, ha poucos dias, em um dos nossos theatros.

Representava-se uma revista carnavalesca, por sessões, uma dessas producções que tão bem condizem com a perversão do bom gosto que caracteriza estes tempos, em que o publico, á mingua do espirito leve, fino e attico que fazia as delicias dos nossos avós e que hoje não é mais comprehendido, procura alimentar-se de chalaças gordas, bem condimentadas a sal e pimenta, do mesmo modo que certos paladares estragados preferem indigestas comesainas a acepipes raros e de exquisito sabor.

O theatro, embora vasto, estava repleto. Nem uma localidade vaga. Os emprezarios deviam esfregar as mãos de contentes.

No palco fervia o maxixe, abundavam scenas equivocas, e esfusiavam facecias bem pouco familiares...

O povo ria-se e applaudia. A policia tambem torcia-se de riso no seu camarote, de onde partiam as primeiras gargalhadas que sublinhavam as piadas grosseiras que a imaginação dos actores ia accrescentando á obra do autor.

No terceiro acto houve em todo o theatro um fremito de verdadeira loucura e por que?

Porque no palco, aos compassos enervantes de um maxixe canalha, saracoteavam actrizes mais ou menos vestidas com as côres de sociedades carnavalescas...

Os partidarios dessas sociedades batiam palmas, pediam bis e davam vivas apaixonados, a toda a força dos pulmões.

O theatro vibrava, estremecia todo com os applausos do publico, que eram de tal arte freneticos e ruidosos, que abafavam, quasi por completo, o ruido infernal da orchestra, que executava maxixes desbragados.

Um inglez, que estava em uma friza fronteira, proxima da qual estava a minha poltrona, cavalheiro elegante, escrupulosamente escanhoado, com uma bella perola a fulgir-lhe na gravata de séda azul-marinho, impertinente monoculo assestado na vista direita; um inglez que no principio do espectaculo era grave como um *lord-mayor* e circumspecto como um numero do *Times*; que no meio do espectaculo já se ria e batia palmas, como qualquer burguez divertido, no terceiro acto, no momento solemne dos maxixes e do zé-pereira, era o primeiro que berrava *bis*, com voz forte e metallica.

Escandalizou-me este inglez, este patricio de Shakespeare, este filho de uma nação que possue o *Stock-Exchange*, filho talvez de alguma honesta senhora que discute os psalmos com o *clergyman* da sua parochia e lê a *Revista de Edimburgo* aos domingos, este cidadão de uma patria que possue a India e a *Magna Charta* e que, apesar de todas estas coisas graves, manda bisar o maxixe e o zé-pereira!

....

E o theatro continuou a estremecer com os applausos do publico...

Somos, pois, um povo de carnavalescos, uma nação de adoradores de Momo, que é o unico que consegue fazer vibrar a nossa fibra alegre.

THOMAZ RUBIM.

A inspectoria de seguros submetteu á approvação do governo os requerimentos em que as sociedades anonymas União Mineira, com séde em Passos, Minas Geraes, e Protectora do Lar, com séde nesta capital, pedem autorização para funccionar e approvação dos seus estatutos.

EXHUMAÇÃO DE UM MENOR

Finalmente, foi feita hontem a exhumação do menor Mario do Valle, que, segundo as suspeitas do promotor publico, Dr. Pio Duarte, falleceu em consequencia de uma impericia medica.

A's 7 horas da manhã achavam-se no cemiterio de S. Francisco Xavier as autoridades policiaes, sanitarias, pessoas da familia do menor e os medicos legistas Drs. Diogenes Sampaio e Antenor Costa.

Pouco depois foi dado inicio ao desenterramento do corpo.

O caixão foi descoberto e retirado da cova. O corpo foi posto sobre a mesa e convenientemente desinfectado.

Os medicos examinaram minuciosamente o habito externo e interno, tomando nota de todas as suas observações, entretanto, reservaram o seu laudo definitivo. Os indicios, porém, parecem indicar que a impericia medica não foi causa efficiente da morte do malogrado Mario do Valle.

A assignatura do PAIZ dá direito a ELEGANCIAS, um primor de arte.

Na 1ª sub-directoria de policia municipal foram registradas 53 guias, no total de 1:066$500, sendo: Santa Rita, 110$ de multas; S. José, 100$ de multas e 195$ de impostos; Santo Antonio, 20$ de multas e réis 12$250 de impostos; Gloria, 20$ de praça e 35$ de matriculas de cães; Lagoa, 78$250 de impostos; S. Christovão, 25$ de multas e 14$ de matriculas de cães; Engenho Velho, 60$ de multas e 7$ de matricula de cão; Meyer, 5$ de multas, 170$ de impostos e 21$ de enterramentos; Jacarépaguá, 38$ de impostos e 36$ de enterramentos, e Campo Grande, 12$ de multas e 108$ de enterramentos.

PERFIDIA DE MULHER

Vicente Grace é um cidadão argentino pertencente a boa familia de Buenos Aires, o qual aqui aportou no anno passado.

Rapaz dispondo de recursos, tratou de divertir-se, e emquanto, durante o dia admirava a celebrada "naturaleza" de nossos arrabaldes, durante a noite percorria os bairros alegres, em companhia de jovianes amigos, rendendo culto ao eterno feminino.

Foi em uma dessas ruidosas farras que o joven platino conheceu a polaca Sarah Peigrak.

Não se sabe como nem por que a "demi-mondaine" sentiu por Vicente Grace desusada sympathia.

Este prestou-se de boa mente a representar o papel, aliás agradavel, de ente adorado.

Durante varios mezes as coisas andaram bem.

Ultimamente, porém, Vicente falava em abandonar a sua amante e dar um passeio a Buenos Aires.

Na realidade, elle não queria ir a Buenos Aires, mas para Buenos Aires.

Sarah comprehendeu a grande differença que ha entre as duas preposições e entrou em furia.

A viagem de Vicente, porém, era coisa resolvida, sua familia e sua noiva esperavam-no na capital platina, e já começavam a achar a sua ausencia bem longa.

Quando Sarah percebeu que tudo estava acabado, resolveu vingar-se. Lançou mão de uma arma terrivel: a accusação de caften.

Foi á policia central e ali denunciou Vicente de havel-a explorado torpemente.

A policia tomou em consideração a denuncia da abandonada e prendeu o joven estrangeiro. Este negou tudo e provou que era um individuo honrado, dispondo de meios de vida honestos e incapaz de commetter a infamia que lhe era assacada.

A policia soltou Vicente, mas, por precaução fez um agente acompanhar Sarah.

O agente foi testemunha occular das instancias da meretriz, cujo unico fito era arrastar o honesto rapaz a conviver novamente com ella.

Estava desmascarada a calumnia.

Não deixem de assignar o PAIZ, para terem direito a receber mensalmente ELEGANCIAS, uma revista que é um encanto.

ACCUMULAÇÕES REMUNERADAS

O veto e as suas razões

O Sr. presidente da Republica devolveu, ante-hontem, á Camara dos Deputados, a resolução regulando a percepção de vencimentos que competem aos funccionarios publicos, declarando que negára sancção e apresentando as seguintes razões do seu veto:

A presente resolução legislativa, que veda as accumulações remuneradas, apesar de conter salutar principio republicano, não póde merecer a minha sancção, pois, que, pela fórma por que foi votada e se acha redigida, é inconstitucional e contraria aos interesses da nação.

Para que uma lei possa produzir todos os seus effeitos, sem dar logar a justas reclamações, que o mais das vezes redundam em sacrificios para o Thesouro Nacional, é necessario que na sua confecção tenham sido observadas as disposições constitucionaes e os dispositivos dos requerimentos das duas casas em que se divide o Congresso. Ora, no caso actual, tal observancia se vão alem: tendo tido inicio na Camara dos Deputados, o presente projecto de lei foi emendado no Senado, e, devolvido á Camara iniciadora, esta não se limitou a aceitar ou recusar as emendas da Camara revisora, e, sim, positivamente, emendou as emendas da outra casa do Congresso, pois, a tanto importa mandar supprimir "palavras" constantes dessas emendas, o que equivale á verdadeira emenda suppressiva.

A Constituição, no art. 39, diz que "o projecto da Camara, emendado na outra, volverá á primeira, que, se aceitar as emendas, envial-o-á, modificado em conformidade dellas, ao poder executivo, e, § 1º do mesmo artigo, "no caso contrario, volverá á Camara revisora, e, se as alterações obtiverem dois terços de votos dos membros presentes, considerar-se-hão approvadas."

Por este dispositivo é claro que a Camara, que tem a iniciativa da proposição, só póde aceitar ou recusar as emendas da Camara revisora, e nunca alterar essas mesmas emendas; e isto que está bem explicado no regimento da Camara dos Deputados, quando estabelece, no artigo 177, que não se podem offerecer novas emendas ás emendas do Senado, e, no regimento do proprio Senado, quando no art. 147 diz que: "as emendas da Camara dos Deputados terão uma só discussão e serão discutidas uma por uma, sem poderem ser alteradas. Por conseguinte, se, de accordo com o art. 213 do regimento da Camara, os substitutivos do Senado aos projectos da mesma Camara, "são considerados como uma serie de emendas e votados separadamente, "por artigos", em correspondencia aos do projecto emendado", á Camara não era licito, ao votar os artigos da emenda substitutiva aceitar emendas suppressivas de palavras, constantes desses mesmos artigos, porque, na fórma do art. 177 de seu regimento, taes emendas "terão sómente uma discussão, debatendo-se uma por uma, sem, cumtudo, fazer-se-lhes emendas"; no entanto, as emendas do Senado foram novamente emendadas, pois, que a Camara dos Deputados supprimiu nos dois primeiros artigos od substantivo, as palavras — "depois desta lei" — alterando assim profundamente o sentido da Camara revisora, que, por esse facto e no intento de collocar o possivel proposito da outra casa, de accordo com os termos do projecto, foi obrigado a alterar-lhe radicalmente a redacção.

Quando outras razões não existissem, só estes factos, que de frente ferem elles dispositivos constitucionaes e regimentaes, dispositivos que não podem ser postergados sem que isso importe na prévia invalidade das resoluções legislativas, bastavam para justificar o véto que ora opponho ao presente projecto, pois que, tratando elle de assumpto que diz respeito a interesses individuaes de toda ordem, seria natural que esses interesses prejudicados recorressem ao poder judiciario, o qual, apreciando a genese da lei, forçosamente a declararia nulla, insubsistente, tal facto acarretando graves prejuizos para o Thesouro Publico, que teria de pagar as indemnizações resultantes de actos praticados por força de uma lei tumultuaria e inconstitucional.

O projecto, portanto, neste ponto, além de contrario á Constituição, o é tambem aos interesses da Nação.

Mas, em sua essencia, ainda o projecto é inconstitucional e anteposto aos interesses nacionaes. O art. 2º está redigido em termos tão rigidos e improprios que facil é demonstrar que elle não corresponde ao pensamento que o dictou e moralizador preceito do art. 73 da Constituição da Republica. Este artigo preceitúa que cargos publicos, civis ou militares, são accessiveis a todos os brazileiros, observados as condições de capacidade especial, que a lei estatuir, "sendo", porém, "vedadas as accumulações remuneradas".

Por tal dispositivo, o que é prohibido não é que um funccionario, que tem um cargo permanente, effectivo, aceite uma outra funcção publica, que o interesse nacional, no momento, aconselha confiar-á sua capacidade, mas que, aceitando essa incumbencia ou commissão, possa accumular as remunerações dos dois cargos; accumular remunerações e o exercicio de dois ou mais cargos, independentes entre si, eis o que a Constituição veda expressamente nesse art. 73. Por elle, um official do exercito ou da marinha ou qualquer funccionario effectivo poderá, sem perder o seu posto ou logar, aceitar uma missão qualquer de caracter provisorio, por exemplo, uma embaixada especial, o logar de prefeito do Districto Federal ou de um dos departamentos do territorio do Acre, deixando apenas de accumular o exercicio e os proventos do seu antigo posto ou logar com os da nova commissão de que for investido.

Ora, isso, que é possivel, logico, perfeitamente natural diante do dispositivo constitucional, torna-se inteiramente vedado em face do art. 2º do projecto, que determina: "Todo aquelle que, civil ou militar, occupa funcções publicas, perde-as exercendo qualquer outro emprego, cargo ou commissão remunerada." A despeito do que está escripto no art. 50 da Constituição, é fóra de duvida que, por força desse art. 2º, nenhum official de terra ou mar, como nenhum outro funccionario, poderá mais exercer as funcções de ministro de Estado, sob pena de perder o seu posto militar ou seu logar effectivo; e, quando se queira affirmar, como já se affirmou, que os ministros de Estado estão resalvados pelo disposto no art. 50, que diz que elles não poderão accumular o exercicio de outro emprego ou funcção", força é convir que o presente projecto, determinando de modo tão geral e categorico a perda das funcções anteriores ao exercicio do novo emprego, ainda em commissão, vai ainda de encontro a esse proprio dispositivo da Constituição, pois que o art. 50 veda o exercicio de outro emprego simultaneamente e de ministro ou outro qualquer funccionario civil ou militar com a perda das funcções que anteriormente exercia.

A Constituição, no art. 74, diz que as patentes, os postos e os cargos inamoviveis são garantidos em toda a sua plenitude" e que os officiaes do exercito e da armada só perderão suas patentes por condemnação em mais de dois annos de prisão passada em julgado nos tribunaes competentes"; entretanto, o projecto declara taxativamente que todo civil ou militar perde as funcções que occupa, desde que exerça outro qualquer emprego, cargo ou commissão remunerada: a Constituição determina que só numa hypotese, "condemnação e mais de dois annos de prisão", o militar perde a sua patente; entretanto, o projecto a faz perder desde que o official exerça qualquer outra commissão remunerada; é flagrante a inconstitucionalidade do art. 2º da resolução legislativa. Demais, ninguem contestará a grande vantagem que a Nação possa ter de, em dado momento, utilizar-se dos serviços officiaes do exercito e da armada ou de outros funccionarios para o desempenho de commissões de caracter provisorio; no entanto, com prejuizo do interesse nacional, o projecto terminantemente o prohibe, communicando ao funccionario, civil ou militar, que tal commissão aceite, a perda das suas funcções anteriores e effectivas. E' isto uma injustiça, um deserviço ao paiz e não se harmoniza com o espirito liberal do disposto no art. 73 da Constituição da Republica.

O art. 1º do projecto, equiparando aos aposentados, jubilados ou reformados que aceitem qualquer emprego, commissão, cargo ou funcção publica remunerada "os que recebem pensão "a qualquer titulo", dos cofres federaes", fere direitos patrimoniaes que resultam, não de uma liberalidade do poder publico, mas de um contracto entre o funccionario e o Estado.

Deixando de lado a parte que se refere aos inactivos de toda a especie, pois que sobre estes ha opiniões divergentes, mesmo no seio do Supremo Tribunal Federal, salientarei apenas, para mostrar a inconstitucionalidade desse artigo, que elle colhe tambem em suas malhas os que têm direito a montepio. Ora, o montepio é devido não como em acto de pura liberalidade do Estado, mas, como a resultante de um contrato do qual o funccionario se obrigou a pagar, e pagou, dos seus vencimentos uma percentagem ao thesouro publico para que este garanta aos seus herdeiros uma determinada pensão; é um acto de previdencia que, assim como é obrigatoriamente feito com o Estado, podia ser voluntariamente realizado com qualquer das muitas companhias que, mediante modicas contribuições, asseguram aos individuos e aos seus herdeiros pensões correspondentes aos sacrificios de dinheiro por eles feito.

Ninguem seria capaz de admittir que a essas companhias fosse licito, sob pretexto de que o seu pensionista tenha outros seguros ou outras rendas ou funcções remuneradas, negar cumprimento ás obrigações resultantes do seu contrato, e, se isso fizessem, os tribunaes as compelliriam ao pagamento do devido. Nas mesmas condições está o Estado, em relação aos pensionistas do montepio; no entretanto, o projecto, determinando que ficam equiparados aos funccionarios inactivos que exercerem qualquer cargo remunerado, "os que recebem pensão, "a qualquer titulo", dos cofres federaes", positivamente os comprehendeu na sancção do art. 1º, pois que tambem elles recebem pensão dos cofres federaes, e a expressão "qualquer titulo", sendo generica, absoluta, não póde deixar de abranger taes pensionistas.

O § 2º do art. 2º contem tamebm dispositivo que, pelos termos absolutos e geraes em que está redigido, offende a disposições constitucionaes e encerra grande inconveniente.

Por esse artigo o presidente do Supremo Tribunal Federal e o procurador geral da Republica que, de accordo com o art. 58 principio § 2º da Constituição, só são escolhidos entre os membros do proprio Tribunal, cujos vencimentos não podem ser diminuidos (Constituição, art. 57 § 1º), teriam de perder as suas gratificações effeitos e maiores de Ministros do Tribunal, para receber gratificações muito menores pelo exercicio das novas funcções.

Ora, alem de ser inconstitucional a diminuição dos vencimentos dos membros do Tribunal, resulta de tal dispositivo grande inconveniente, não só quanto áquelles funccionarios, como, quanto aos presidentes da Côrte de Appellação e dos tribunaes do Acre, porque seria impossivel achar quem tenha tanta abnegação e patriotismo que se queira sujeitar a exercer aquellas differentes funcções, recebendo apenas 10 o|o das suas gratificações effectivas: nessas condições, o Supremo Tribunal Federal, a Corte de Appellação, cujos membros estão equiparados aos juizes federaes pela jurisprudencia do Supremo Tribunal e os Tribunaes de Appellação do Acre teriam de ficar sem presidente e a Republica sem o seu procurador geral.

Mas, o projecto ainda é inconstitucional, porque o disposto no § 3 do art. 11 da Constituição, veda prescrever leis retroactivas.

Existem direitos adquiridos que nasceram á sombra de leis regularmente votadas pelo poder legislativo e não é possivel que este proprio poder venha hoje, sob pretexto de que taes direitos foram adquiridos contra o principio estabelecido no art. 73 da Constituição, decretar que estes direitos não existem e no gozo delles não podem continuar aquelles que os obtiveram de accordo com os preceitos determinados em lei.

O poder judiciario, solicitado regularmente a se manifestar sobre o valor de taes direitos, poderia reconhecel-os, declarar, por suas sentenças, que elles não existem, porque foram adquiridos contra o preceito constitucional; o poder executivo, porem, que votou a lei n. 44 B, de 2 de junho de 1892, lei votada pelo proprio Congresso, que promulgou e publicou a Constituição da Republica, é que não póde, sem reclamar os direitos adquiridos á sombra daquella lei, legislar em sentido contrario, ainda que, como penso, a sua interpretação, nesse caso, esteja mais de accordo com o principio constitucional do que a lei n. 44 B.

Não é republicano (art. 11 § 3º), não é de nenhuma moral politica e não é humano legislar sobre assumptos que dizem com direitos individuaes, sem tem em respeito ás situações presentes, mórmente quando estas situações foram legitimamente creadas a fé de um preceito legal, isto é, sobre a garantia irrefragavel do proprio estudo. Neste caso estão muitos funccionarios que exercem funcções de ordem profissional, scientifica ou technica que a lei n. 44 B julgou exceptuadas no art. 73 da Constituição.

A proposito do decreto sobre accumulações remuneradas, publicado pelo poder executivo em 12 de agosto de 1909, o Sr. Teixeira Mendes, espirito superior e alheio a interesses subalternos, escreveu as seguintes linhas, que, além de encerrarem bella lição de prudente e sã politica, vêm perfeitamente ajustar-se ao caso presente:

"O que precede evidencia, ao mesmo tempo, que pretendendo simplesmente cumprir o preceito constitucional o governo vai attingir, ás cégas, quer os casos de accumulações justificaveis, quer os casos de accumulações injustificaveis "perante a moral e a razão". Mas, como a distincção demonstrada expõe, hoje, em geral, a males maiores do que os inconvenientes da tolerancia pelo que existe, convinha adoptar "agora" o principio da não retroactividade das medidas politicas quaesquer. Este principio é fundamentalmente republicano, pois que resulta immediatamente da supremacia da fraternidade universal. A sociedade tem uma grande parte, senão a principal parte, na responsabilidade pelas situações individuaes creadas pela moralidade commum.

E', pois, "equitativo" que se não perturbem, "sempre que for possivel", as condições individuaes, por occasião das reformas politicas. O preceito constitucional ficaria assim em vigor d'ora em diante, "tolerando-se" as accumulações existentes até a data do decreto."

Não é só o que estatue o § 3º do art. 11 da Constituição, pelo respeito a direitos adquiridos, que neste momento defendo, vetando o presente projecto, mas os proprios interesses do Thesouro publico, que corre o grande risco de se vêr, como em outras occasiões e sob identicos fundamentos, condemnado ao pagamento de grandes indemnizações e de ter de ficar, pelo preenchimento necessario ao serviço publico, dos logares vagos por foça da nova lei, com duas séries de funccionarios, como já têm acontecido.

Por todos estes motivos, que deixo expostos, nego sancção ao presente projecto, de accordo com o § 1º do art. 37 da Constituição, sem, todavia, desconhecer o intento altamente moralizador e patriotico que o ditou e sem que este meu acto me impeça de cumprir e fazer cumprir com a maior lealdade o salutarissimo principio estipulado no art. 73 da Constituição: respeitados os direitos adquiridos por força das leis da Republica e dentro do pensamento constucional, o meu governo vai agir de fórma a ter plena execução aquelle preceito, que, através dos regimens e dos governos, no Brazil, tem sido apenas, na pratica, uma aspiração, apesar de inscripto no pacto fundamental da Republica."

Dr. Bello Ribeiro Brandão — Cirurgião dentista, definitivamente estabelecido á rua da Assembléa n. 32, 1º andar, com um gabinete bem montado. Preços modicos e serviços perfeitos e garantidos. De 9 ás 11 horas da manhã e de 1 ás 5 da tarde.

O coronel Joaquim Pereira da Silva, agente geral da loteria federal, no Estado de Pernambuco, pagou aos Srs. Elcodoro Rabello, negociante de miudezas, e João Dutra, empregado da casa Wilson Sons, ambos do Recife, o bilhete n. 5.645 premiado com 20:000$ na extracção realizada no dia 9 do corrente e vendido aos mesmos senhores por aquelle agente.

Elixir de Nogueira — Cura boubas.

Conhece sabonete de **La Toja?**

Diariamente, do meio dia ás 2 horas da tarde, até 31 do corrente, serão pagos os juros do coupon n. 8 das apolices municipaes emittidas em virtude da lei n. 1.210, de 19 de agosto de 1909.

Rouquidão? Asthma? — **Bromil.**

OCULOS E PINCE-NEZ

Completo sortimento e a preços sem competencia. Assembléa n. 121.

AOS "CHAUFFEURS"

Tendo um passageiro que viajou em um *taxi*, ante-hontem, da avenida Mem de Sá á rua Gonçalves Dias, esquina da rua do Ouvidor, deixado, por esquecimento no referido taxi-vehiculo, um masso de papeis pede-se ao *chauffeur* que o encontrou o favor de entregal-o á rua do Ouvidor n. 146, sobrado, onde será gratificado.

Grande numero de guardas de jardins da inspectoria de mattas foi hontem agradecer ao Sr. prefeito a sua effectividade naquelles logares.

Para isso enfeitaram com folhagens e flores naturaes o gabinete do Dr. Bento Ribeiro.

Tosse? Coqueluche? — **Bromil.**

Na directoria geral de policia administrativa municipal foi assignado hontem o contrato com o Sr. João Lage, director do *Paiz*, para a publicação dos actos officiaes da Prefeitura, do corrente anno a 1915.

Elixir de Nogueira — Cura fistulas.

Barão do Rio Branco

Conforme foi annunciado, realizou-se hontem, ás 8 horas da noite, a 1ª sessão da congregação geral do Centro Civico Sete de Setembro, tendo comparecido a maioria dos membros da referida congregação. Na hora do expediente o secretario apresentou grande numero de cartões de felicitações que o centro recebeu, pela entrada do novo anno, tomando a congregação o devido conhecimento.

Passando-se á ordem do dia foi longamente discutido o regulamento e a methodização dos cursos que vão funccionar no corrente anno.

Na proxima sessão serão apresentados pelos respectivos professores os programmas das diversas cadeiras.

Em seguida foi apresentada a moção abaixo, tendo sido bastante discutida e unanimemente approvada:

"Considerando que o Centro Civico Sete de Setembro se fundou nesta capital, para manter artes populares, nocturnas, gratuitas e glorificar as grandes datas e vultos da nossa historia patria, tendo dado até o presente o mais formal desempenho á sagrada missão estatuida em sua lei organica; considerando que no actual momento o sentimento publico se vai empolgando com os grandes festejos do carnaval, podendo d'ahi occorrer em grave esquecimento uma data memoravel, que já se acha consignada nas paginas da nossa historia; considerando que a 1ª de fevereiro proximo, se deve realizar o culto sagrado da immortalidade de Rio Branco, como um attestado de exemplo, que devemos transmittir de geração em geração; considerando que foi o Centro Civico Sete de Setembro prestigiado pelo actual governo, quem mais trabalhou na grande obra immortalizadora do grande brazileiro, promovendo a memoravel sessão popular no theatro Carlos Gomes, precedida de uma marcha civica das nossas escolas e de uma importante conferencia no salão nobre do "Jornal do Commercio", com a presença do general Julio Roca, da legação argentina e demais diplomatas estrangeiros; considerando que o 1º anniversario da morte do grande chanceller deve ser objecto de maximo interesse por parte de todos os brazileiros, afim de podermos render as mais justas homenagens a quem tanto glorificou a Patria: resolvemos submetter a presente moção ao esclarecido criterio desta congregação e pedir a sua immediata approvação, afim de que esta directoria a exemplo do que tem feito anteriormente, promova uma solemne e extraordinaria romaria civica, que corresponda á grandeza do incomparavel estadista, na qual deverão tomar parte todas as aggremiações do Brazil, no proximo dia 1º de fevereiro."

Elixir de Nogueira — Cura rheumatismo.

A Saude da Mulher — Para hemorrhagias e incommodos uterinos.

Pelos engenheiros municipaes serão vistoriados amanhã, ás 12 e 12 ½ horas da tarde, os predios ns. 108 e 110 da rua Ypiranga, de Feliciana del Castilho Costa Ferreira.

Dinheiro, sob joias e cautelas do Monte de Soccorro condições especiaes; 45 e 47, rua Luiz de Camões, casa Gontinler, fundada em 1861.

A Saude da Mulher — Para irregularidades menstruaes e suspensão.

EN LA REPUBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY

LLAMADO A CONCURSO PARA UNA FUENTE ARTISTICA

La Comisión encargada de la construcción del gran Parque Central em Montevidéo (República Oriental del Uruguay), llama á concurso entre los artistas radicados en ese pais, en el Brasil, en la República Argentina y en Chile para la presentación de bocetos de una fuente monumental destinada á dicho paseo, de acuerdo con las bases, condiciones y demás antecedentes que están á disposición de los interessados en Montevidéo, calle Aldea n. 81, y en Rio Janeiro, Buenos Aires y Santiago, en los locales de las respectivas legaciones consulados generales del Uruguay.

El plazo para la presentación de los bocetos expira el 31 de Marzo de 1913.

A PAPOLATRIA

As adulações do mundo devoto continuam sendo prodigalizadas ao papa. E', dizem os aduladores, um pontifice providencial, eleito por Deus, para fazer fulgurar na igreja todos os prodigios da santidade. E' o papa das doutrinas integraes, defensor da verdadeira fé, tal como deve ser ensinada segundo as theorias dos mysticos, sem transigencias, sem quaesquer concessões.

A devoção do papa tomou proporções extraordinarias; as folhas piedosas ensinam que nos seus actos Pio X é directamente inspirado pelo céo. Foi-se até ao ponto de estabelecer um culto especial e certo prelado chegou a apresentar, ainda não ha muito, uma memoria em que propunha que se désse á Virgem o titulo de Rainha da Santa Sé, para significar a intima união que existe entre a mãi de Christo e o papa, vigario de Christo sobre a terra, e concluia que a devoção ao papa se conjugava perfeitamente com a da mãi de Deus, dadas certas affinidades entre o chefe da igreja e a rainha do céo.

Um santo, para desempenhar bem o seu papel, deve ter visões; por isso, se attribuiram tambem a Pio X que, como os santos, faz igualmente milagres. O ultimo é muito recente; foi obtido a 10 de setembro, durante a peregrinação franceza. A dar credito á narrativa de um dos chefes da peregrinação, o papa curou um mancebo surdo. Pio X, solicitado a exercer o ministerio de thaumaturgo, perguntou ao rapaz se tinha fé. Por elle respondeu affirmativamente a mãi e o papa lançou a sua benção ao enfermo, que foi logo curado.

Parece que este prodigio devia ter suscitado uma profunda impressão entre os peregrinos. Ora, não succedeu tal, porque ninguem soube do milagre em Roma e apenas houve conhecimento delle quando todos haviam regressado á França e já se encontravam bem dispersos.

Espalhou a historia, falando e escrevendo, um dos chefes da peregrinação, ao passo que em Roma se observava um prudente silencio. Os jornaes catholicos de Paris registraram o prodigio sem insistir demasiado nelle, mas agora figura o facto miraculoso em folhinhas piedosas das archi-confrarias, que são lidas de preferencia nos conventos e nos pensionatos. Ahi, a narrativa dos milagres é acolhida com enthusiasmo e como, segundo alguns, Pio X opera tambem ao longe, e sem que o paciencia seja obrigado a ir á Roma, por vezes mediante a concessão de uma simples benção, os pedidos de benções apostolicas têm augmentado de um modo singular; outros imploram em Roma, junto dos seus amigos e conhecimentos, parcelas do vestuario do papa ou objectos bentos por elle.

A imprensa catholica romana abstem-se de dizer palavra sobre semelhantes prodigios. Parece que se compraz em deixar correr no estrangeiro as narrativas maravilhosas. Confirmar o facto com uma declaração formal seria imprudente; negal-o não se atrevem a isso; de resto, precisariam, para isso, de uma declaração autorizada do Vaticano, e a côrte do papa tem todo o interesse em fazer crer que Pio X possue tambem a aureola de santidade que dão os milagres.

Segundo o direito ecclesiastico, um milagre, antes de ser proclamado, deveria sujeitar-se ao exame de um tribunal especial, o do Santo Officio, guardião da fé e dos costumes; mas o prefeito desse tribunal supremo é o proprio papa e ninguem ousaria convidal-o á observancia das regras. Ha tambem motivos para crer que Pio X, no seu mysticismo, esteja convencido que o céo lhe conferiu graças especiaes para confundir os modernistas e, por vezes, põem em duvida os milagres.

Pio X é mantido nesta mentalidade pelos jornaes que lê de preferencia e que publicam regularmente artigos dithyrambicos sobre o papa, exaltam o seu poder, a sua sciencia, as suas virtudes e enviam a sua santidade mensagens que um simples mortal reppelliria, tamanha a baixa lisonja que respiram.

Ha quem se ria das mensagens que o Senado romano enviava, nos tempos da sua decadencia e do seu servilismo, aos divinos cesares. As que o papa récebe, por vezes, ainda são mais exageradas e, consequentemente, mais ridiculas. Certo jornal, cujo director é muito amigo de Pio X, recebeu um lisonjeiro e commovido agradecimento, porque dirigira ao pontifice uma mensagem em que se liam coisas como estas:

"... Para vós, unica estrella resplandecente no meio das trevas, ancora unica de salvação no meio das ondas bramidoras, vão os nossos aterrados olhares, os nossos corações cheios de angustia, ao combatermos comvosco por Christo e sua immaculada doutrina..."

A papolatria é, fundamentalmente, uma obra jesuitica. Santo Ignacio de Loyola diz nos exercicios espirituaes:

"Se a igreja disser que o que é branco é negro, devemos dizer com ella: é negro." E o cardeal Bellarmino, outro jesuita, accrescenta, no seu livro *De romano pontifice*, que, se o papa se enganasse, prescrevendo até actos viciosos, a igreja era obrigada a ter esses vicios por virtudes, afim de não peccar contra a consciencia:

"Si papa erraret praecipiendo vitia, teneretur Ecclesia credere vitia esse bona."

Essas theorias são applicadas por Pio X. A adulação de que o rodeiam excita-o e faz-lhe crer que todos os seus actos são infalliveis, e os bispos italianos e francezes mantêm-se em tal atmosphera. Basta que o papa exprima um desejo, para que se apressem a impol-o como uma ordem e a pedir aos fieis que o executem, adherindo firmemente ao modo de ver do papa. Por uma simples carta ao arcebispo de Bourges, o papa encheu de confusão as igrejas de França, onde agora se procura cantar a missa e as vesperas com a pretensa pronuncia romana. Os jornaes piedosos levaram a audacia ao ponto de dizer que, sendo o papa o pai commum dos fieis, devem estes, na qualidade de filhos, pronunciar o latim como elle e quem o não faça é em França denunciado como galicano heretico e obstinado!...

O cesarismo romano estende-se agora a tudo; não admittir as decisões das congregações romanas e das simples commissões pontificias, seja sobre que for, é correr o risco de uma condemnação, porque se resiste a Pio X, que instituiu as commissões e approva os seus decretos ou sentenças. Por vezes, a origem de certos decretos fundamenta-se em bases muito futeis.

Ha alguns mezes os theologos disputavam sobre a vocação do sacerdocio. O conego Labitton, da diocese d'Aire, escrevera a esse respeito um livro, que contradizia a these dos jesuitas sobre esse assumpto.

O livro do conego foi deferido ao Index, que se preparava para condemnal-o. O papa interveiu, de subito, e prohibiu á congregação do Index que se occupasse da questão, annunciando que esta seria julgada por uma commissão especial. Que se passou? Um facto muito simples. O conego Labitton dedicara o livro ao cardeal Merry del Val, que, sem o ler, como é seu costume, enviara ao autor uma carta elogiosa, em que approvava plenamente a sua these. O Index, condemnando o livro, teria implicitamente condemnado o cardeal secretario de Estado; produziu-se a intervenção do papa, nunca se conheceram os nomes dos membros da commissão, mas soube-se, por uma communicação da sentença ao bispo d'Aire, que a igreja admittia a these do conego Labitton e assim, por via de uma *gaffe* de Merry del Val, se trancou a questão da vocação ecclesiastica. Eis em que bases sérias se firmam por vezes os decretos imperativos do Vaticano!...

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

ELEGANCIAS será o bello premio mensal aos assignantes do PAIZ.

Foram preferidas as propostas apresentadas em concurrencia, na directoria geral de instrucção publica municipal, pelos Srs. Villas Boas & C., Lameirão, Marciano & C., Leitão, Irmãos & C., Felix dos Santos Cruz & Sobrinho, F. Martins Costa & C., Moreno Borlido & C., Casa Auler, Fontes Garcia & C. e Segura, Campos & C., para o fornecimento, durante o anno corrente, de generos e artigos diversos aos estabelecimentos de ensino dependentes da referida directoria.

Assignar o PAIZ é ter mensalmente o premio admiravel de receber ELEGANCIAS, uma linda revista.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

A ASSIGNATURA DO PAIZ

Um bello premio mensal

Elegancias vai constituir um mimo delicadissimo que o *Paiz* terá o prazer de offertar, mensalmente, aos seus leitores.

Muita gente entre nós já conhece o magnifico *magazine* publicado em Paris e que é o mais completo repositorio de informações interessantissimas e do maior valor, sobre os multiplos aspectos da vida moderna e, sobretudo, sobre as innovações que o mundo elegante inventa, quotidianamente, para attender aos reclamos de conforto ou de luxo da média e da alta sociedade.

Elegancias é uma revista de uma factura admiravel, com photographias de uma nitidez absoluta, com trichromias delicosas e apparecendo com capas novas, de esplendidas concepções, em todos os seus numeros.

Da parte redactorial de *Elegancias* fazem parte habeis pennas que, com o escolher intelligentemente assumptos de interesses momentaneos, palpitantes, sabem desenvolvel-os com a mais assignalada mestria.

E' desta publicação, ora editada em hespanhol, que o *Paiz* vai dedicar aos seus leitores uma edição em portuguez.

O *Paiz* reserva este maravilhoso brinde aos seus leitores de 1913, certo de lhes proporcionar a posse de uma publicação do mais intenso merito artistico.

E' o grande movimento sempre crescente do automobilismo no Rio de Janeiro, que nos suggere fazer um concurso — o concurso que se impunha, de automoveis.

Cidade que recebe agora o seu impulso definitivo para os arrojos do progresso, o Rio de Janeiro não podia deixar de ser um ponto de convergencia dos productos que as industrias novas créam todos os dias para ampliar, desenvolver os elementos de conforto.

O automovel é, dentro do seculo, incontestavelmente, o melhor elemento de conforto.

O Rio de Janeiro ama-o, e, por isso, o espectaculo das suas avenidas e praças, movimentadas de um transito estupendo de vehiculos, é um espectaculo empolgante, que desperta um commentario em cada esquina.

Que dizer desse transito extraordinario de automoveis os que observam quotidianamente a passagem de centenas e centenas de vehiculos, de marcas, força e feitios variados?

Indagam qual a marca, discutem o seu valor, e fazem referencias a este ou áquelle carro que conhecem, e citam-o como o mais bem posto no Rio de Janeiro.

E' por isso que sentimos o concurso de automoveis uma necessidade e o abrimos.

Perguntaremos, pois, aos leitores:

— QUAL A MARCA PREFERIDA?

— QUAL O CARRO MAIS BEM POSTO NO RIO DE JANEIRO?

O "coupon" serve apenas para fiscalizar o nosso serviço neste concurso. Os leitores que vão votar têm sómente de o cortar e collocar num trecho de papel qualquer, onde escreverão suas respostas.

Pessoas que nos têm trazido grande numero de "coupons" á redacção, se nos queixam do incommodo de adquirir e carregar com cem ou duzentos jornaes, para delles tirarem os referidos "coupons".

Em resposta, devemos declarar, mais uma vez, que esse incommodo póde ser reparado, desde que a pessoa que adquira os jornaes para tal fim peça um recibo no escriptorio do PAIZ, e, aceitando esta secção esse documento como votos, póde o leitor deixar de carregar com os jornaes, desde que isto lhe seja incommodo.

Podem, pois, os leitores solicitar do escriptorio o recibo dos jornaes que comprem, para o fim de votar no concurso, e apresentar esse recibo como se fossem "coupons".

QUAL A MARCA PREFERIDA?

Marca	Votos
Benz	4.55[illegible]
Bianchi	2.71[illegible]
Renault	1.38[illegible]
Fiat	1.20[illegible]
Delahaye	1.06[illegible]
Pope	1.15[illegible]
National	41[illegible]
Itala	38[illegible]
Berliet	36[illegible]
Lancia	36[illegible]
Mercedes	311
Spa	279
F. N.	26[illegible]
Minerva	20[illegible]
Turcat-Mery	201
Knox	20[illegible]
Humber	11[illegible]
Hansa	6[illegible]
Le Gui	5[illegible]
Alco	3[illegible]
Lloyd	2[illegible]
Royal Standart	26
Bozier	20
Audi	1[illegible]
Cottén Desgouttes	11
Isotta Franchini	9
Unic	[illegible]
Daimler	6
P. L.	[illegible]
Pic-pic	5
Caggenau	5
Scat	[illegible]
Opel	3
Peugeo	2
Oakland	3
Adler	2
Deutz	1
N. A. G.	1
Barré	10

QUAL O CARRO MAIS BEM POSTO NO RIO DE JANEIRO?

Nome	Votos
Eduardo França (Benz)	3.303
Maurillo de Abreu (Bianchi)	3.013
Pinto Lima Junior (Bianchi)	886
Bento Ribeiro (Fiat)	773
Honorio do Prado (Fiat)	713
Salvador Santos (Benz)	693
José Chardinal (Benz)	556
Lafayette R. Pereira (Benz)	639
Cardoso Monteiro (Fiat)	446
Bartholomeu Souza e Silva (Renault)	422
Eduardo Guinle (Renault)	409
Jacomo Staffa (Fiat)	400
Francisco de Castro (Pope)	389
Almeida Godinho (Delaunay-Belleville)	386
Jorge Street (Renault)	384
João Lage (Berliet)	379
Franklin Sampaio (Itala)	375
Oscar Machado (Renault)	374
Fonseca Hermes (Renault)	373
Celso Bayma (Berliet)	365
Oswaldo Ramos Lima (Lancia)	362
Jordano Laport (Renault)	346
Pinheiro Machado (Fiat)	346
João Antonio Brandão (National)	343
Carlos Magalhães (Renault)	343
Coronel Oliveira Junior (Benz)	414
Antonio Ribeiro (Delahaye)	364
A. Santos (Renault)	322
Francisco Gomes (Benz)	370
F. C. Laport (Renault)	288
Virgilio Brigido (Humber)	267
Magno Gomes (Spa)	256
Manoel Cotta (Metalurgique)	179
Pinto Costa (Benz)	164
Reynaldo de Carvalho (Pope)	150
Luiz Bergmam (F. N.)	2
G. Banho (National)	74
Gomes de Paiva (Rapid)	60
Mme. Paulina de Figueiredo (National)	53
Leopoldo Capanema (National)	50
Manoel Silva Gonçalves (Hansa)	36
Coronel Luiz Eugenio Franco (Lloyd)	36
Oscar Almeida Gama (Benz)	30
Ramiz Galvão (Lloyd)	28
Marcellino Teixeira Ribeiro (Scat)	24
Djalma Monteiro (Pope)	19
Raphael Reis (Mercedes)	19
Commendador Garcia (Lloyd)	18
Annibal Varges (Unic)	18
L. Ruffier (Spa)	18
Gonzaga Junior (Bozier)	14
José Martinelli (Fiat)	16
João Wellisck (Humber)	9
Monteiro Silva (Delahaye)	[illegible]
Bento de Araujo (Pierce-Arrow)	8
Cesar Mello Cunha (Fiat)	[illegible]
Alexandre Barreto (Fiat)	[illegible]
E. Rodrigues Lima (Isotta Franchini)	[illegible]
Leopoldo Cunha (Fiat)	[illegible]
Joaquim Villela Campos	[illegible]
Dias da Costa (Saurer)	[illegible]
Paulino Werneck (Delahaye)	[illegible]
José Bezerra de Freitas	[illegible]
Epitacio Pessoa (Delahaye)	[illegible]
Aurelio Diniz Gonçalves (Pope)	4
Antonio Costa (Delahaye)	4
Coronel Philadelpho (Lloyd)	2
A. Azeredo (Renault)	1
José Carlos Rodrigues (Delahaye)	

Braga Carneiro (F. N.), Tristão Alves Camara (Spa), A. Migliora (Knox), Silveira de Souza (Pope), Carlos Wellisck (Decauville), J. P. Cunha Junior (Pope) e Daniel de Araujo Lima (Adler), dois votos cada um.

Benjamin Braga (Saurer), Augusto Santos (Saurer), Edgard Gabaglia (F. N.), Christovão Oliveira (Delahaye), Pinto Costa (Benz), Eugenio B. dos [illegible] e João Americo de Moraes (Renault), um voto cada um.

O PAIZ em Minas

(Da succursal em Bello Horizonte)

Bello Horizonte

Dr. Carlos Toledo — Rectificando uma noticia sobre a naturalidade do Dr. Carlos Toledo, fallecido ha pouco pouco, escreveu ao "Minas Geraes", o Sr. Lauro de Araujo, as seguintes reminiscencias biographicas do extincto mineiro:

"Permitta-me a redacção do "Minas" uma pequena rectificação á noticia hontem nessa folha publicada, sobre o fallecimento do eminente mineiro, cujo nome serve de epigraphe para estas linhas.

O Dr. Carlos Domicio de Assis Toledo era natural, assim como todos os seus dignos irmãos, da cidade de Ayuruoca, e não da Campanha, como foi publicado.

Seu pai, o inolvidavel chefe politico do municipio, o alferes Miquelino de Assis Toledo, era escrivão de orphãos da comarca, cargo que, com dedicação, zelo e honestidade, exerceu durante quasi quarenta annos.

Além da esposa e filhos, o Dr. Toledo deixa os seguintes parentes, dos quaes foi sempre a mão protectora: sua velha mãi, D. Alexandrina Toledo e irmãos, D. D. Maria Elisa, Marianna e Adelaide (estas professoras normalistas), e majores José Alexandrino Toledo e Aureliano Toledo.

O Dr. Carlos estudou as primeiras letras na sua cidade natal, seguindo depois para o afamado collegio Flavio, em S. Vicente Ferrer do Turvo, onde, ás expensas de seu padrinho, o caridoso barão de S. Thomé, fez todos os seus preparatorios e, concluidos estes, matriculou-se na Academia de Direito de S. Paulo, onde brilhantemente bacharelou-se.

Seu venerando pai, o alferes Miquelino, não teve o prazer de vêr o seu filho formado, pois, ao chegar á terra de seu berço o Dr. Toledo, haviam os sinos dado os ultimos dobres de finados pela morte do autor dos seus dias.

Uma pagina de ouro da infancia do Dr. Carlos Toledo. Ao arrebentar a guerra entre o Brazil e o Paraguay, tendo então o Dr. Toledo 12 ou 13 annos de idade, havia em Ayuruoca uma numerosa e bem disciplinada guarda nacional, formada de meninos, cujo maximo de idade não excedia de 16 annos.

Commandava essa briosa milicia o capitão Carlos (como lhe chamava a petizada), no meio da qual gozava de todas as regalias proprias do posto, como se fosse o morticios de verdade. Tinha quartel proprio, cujo edificio, edificado á custa dos companheiros, servia para casa da camara (lá dentro) e audiencias do juiz de direito, cujo fôro era completo, pois funccionava todos os mezes o tribunal do jury, cumprindo notar que todas as autoridades e funccionarios eram nomeados pelo capitão capitão Carlos, um rei pequeno no meio daquella gentinha.

Um dia, em que o benemerito brazileiro, o commendador Annanias Junqueira, passava revista no largo da Moeda aos voluntarios e recrutas que [illegible] o theatro [illegible] deu o capitão Carlos com o garbo dos solda[illegible] e, em um discurso de arrenga, mostrou-lhe o perigo que corria a integridade da Patria, que pedia o sangue de seus filhos; seu um manifesto no qual concitava-os a se offerecerem para marchar para o Paraguay.

Tal era o poder de vontade que o capitão Toledo tinha sobre os seus jovens commandados, que nem um sequer negou-se a acompanhar o seu denodado capitão, que no dia seguinte dirigia á sua magestade o imperador, um officio offerecendo o seu valente batalhão para seguir para o Paraguay.

Em poder da viuva do eminente morto deve existir resposta que o ministro da guerra, em nome de sua magestade, deu a esse officio; resposta essa que deve figurar, para estimulo da mocidade actual, na biographia do eminente brazileiro, que a patria mineira acaba de perder."

Correspondencia atrazada — Até á hora de fecharmos a composição desta folha, não haviamos recebido a carta diaria da nossa succursal em Bello Horizonte, contendo as noticias do Estado e de varios municipios.

Barbacena

Diligencia policial — Noticias vindas de Livramento, contam que um destacamento policial, enviado directamente e em segredo de justiça, para melhor exito, pela chefia de policia, foi, na semana passada, áquelle districto, effectuar a prisão de Romão de tal, contra quem corre processo crime perante o juiz criminal da comarca.

Entre Romão e a policia existe certa animosidade, ou melhor — medo da parte daquelle e prevenção da parte desta, por alguns logros em que tem caido em diligencias anteriores. Assim prevenidos de parte a parte, Romão vendo a policia, cuidou de evador-se e então o pelotão deu-lhe uma descarga de trinta e tantos tiros de Mauser, que alarmaram o pacato arraial e não acertaram no fugitivo. O Sr. Antonio da Costa Fortes, offerecendo-se como guia á policia, esta julgou-se offendida com a pretensão do paisano e foi-lhe ao pello a couces de carabina.

Verificando-se depois que Fortes é sobrinho em primeiro grão do senador Bias Fortes, houve geral desaponto, desculpas e explicações, e-o sigillo envolveu o caso.

Lama nas ruas — Com os temporaes que têm caido estão cobertas de lama as ruas proximas ás estações da cidade e do Sanatorio, tornando-se quasi impossivel o transito de carros, automoveis e vehiculos de carga nesses dois bairros de activo commercio.

Formiga

Construcção da Estrada de Ferro de Goyaz—CORRIGENDA—Ao traçarmos uma das nossas correspondencias ultimas, submettida á epigraphe supra, dando acolhida a reclamações a nós fornecidas por pessoas sensatas e conceituadas, julgámos que, a ser publicada pelo brilhante diario carioca de que somos prazerosamente humilde representante nesta cidade, receberia immediata contradita; e, ao contrario, se em torno della fizesse silencio, daria ao publico motivo de graves censuras imputadas ao sub-empreiteiro Perez Figueroa.

Não existem em nós maldade e indisposição para com o Sr. Perez Figueróa, que nem mesmo pessoalmente conhecemos; e, se demos echo a uma reclamação que nos pareceu justa, por ser a pessoa que nos procurou assignante e amiga desta folha, e por não ter até hoje recebido os seus vencimentos, cumprimos um dever que nos assiste, e que temos muito gosto em dar-lhe o devido desempenho.

O Sr. Henrique Schnoor, n'uma carta delicada que endereçou á redacção do "Paiz", houve por bem voar em soccorro do Sr. Francisco Perez Figueróa, a quem accusámos, em reclamação, de desmandos e absurdos praticados na construcção da Goyaz, que já foi alvo de referencias lisonjeiras feitas por nós em correspondencia local.

Talvez estejamos, como disse o Sr. Henrique Schnoor, illudidos em nossa boa fé a respeito da queixa que nos trouxeram, e outra coisa não se admitte; mas a fonte que nos transmittiu a reclamação é segura e nunca pensou em tecer calumnias contra quem quer que seja, pondo á margem, como poz, a veracidade de certos boatos que, sobre a attitude do Sr. Perez, na serra do Urubú, cruzavam nesta cidade.

Diante da reclamação, fomos um pouco acres com o Sr. Perez, e disto não temos culpa; porém, já que o Sr. Henrique Schnoor, embora pallidamente, fez o obsequio de o defender, damos por findo o incidente que provocámos, e a que muitas vezes, attento ao nosso serviço de correspondente de imprensa, não nos podemos furtar.

Se fôr necessario, voltaremos sobre o assumpto, afim de rebater alguma mentira que contra nós fôr assacada, porque no presente caso nada falariamos, se não fosse o energico pedido a nós feito pela pessoa reclamante.

Camara Municipal — Acha-se reunida, em sessão ordinaria, a Camara Municipal, presidida pelo coronel Bernardes. Está tratando de importantes melhoramentos para o municipio, que, desde muitos annos, delles vinha necessitando, para dar-lhe o impulso que merece, attendendo á sua vastidão e riqueza.

Sobre cada um dos melhoramentos projectados, brevemente nos pronunciaremos como vereadores que somos.

Os vereadores que tomam parte nesta sessão são os Srs. coronel Bernardes, Joaquim Rodarte, José Amarante, padre João da Matta, Manoel Alves Teixeira e o supplente Raymundo Lima.

A Oeste de Minas — Merece francos elogios a administração da Oeste, por não deixar parar o movimento de trens d'aqui para S. João d'El-Rei, cuja linha nesses ultimos dias de enjoativo inverno, foi em grande parte damnificada pelas inundações. Por ahi se vê a attenção que ao publico votam os directores da Oeste, e em particular o Dr. Lysanias Leite, chefe do trafego.

Não podemos deixar de elogiar tambem o Sr. Barbosa, mestre de linha desta estação á de Ribeirão Vermelho, que soube em tempo prevenir-se, ordenando reformas em toda a linha.

Estrada de Ferro de Goyaz — Está com o trafego inteiramente interrompido, desta estação á de Urubu', a estrada de ferro de Goyaz.

Por estes quatro ou cinco dias, parece-nos, correrão os seus trens até Baependy.

Fallecimento — Finou-se, após longos mezes de cruel padecer, em Bello Horizonte, o Sr. Augusto de Oliveira Machado, nosso conterraneo e irmão do nosso prezadissimo amigo Dr. Abilio Machado, redactor da Imprensa Official, daquella capital

O extincto era filho de uma distincta familia, que aqui residiu por muito tempo, fazendo parte de nossa melhor sociedade, que nella viu sempre um de seus ornamentos. Nossos pesames ao Dr. Abilio Machado e sua Exma. familia, residentes em Bello Horizonte.

Vida social — De Bello Horizonte chegaram a esta cidade o Sr. Olyntho Parreira e sua Exma. familia, José Parreira Barbosa e a senhorita Alvarina Parreira Barbosa.

— De Ouro Preto, onde concluiu com brilho o curso pharmaceutico, chegou o nosso conterraneo Alderico Nogueira.

Guaxupé

A nossa viação ferrea — Foi iniciada em Guaxupé a construcção do ramal de Passos, na rêde sul-mineira, trecho que pertence á Companhia Mogyana.

* Foi recebido com geral satisfação, o acto do poder legislativo, separando da Companhia de Estradas de Ferro Federaes o trecho da rêde sul-mineira, construido pela Companhia Mogyana.

* As estações de Muzambinho, Manoel Joaquim e Mocambó serão inauguradas hoje.

As chuvas continuam a cair sem cessar.

Fallecimento — Aos 82 annos de idade falleceu na cidade de S. Gonçalo do Sapucahy, no dia 31 do mez passado, a Exma. Sra. D. Luiza de Lemos, veneranda e respeitavel viuva do coronel Severino Antonio de Lemos.

Companhia Telephonica—Está sendo organizada uma companhia telephonica mineira, estando á frente o importante capitalista do Rio Sr. Hygino Augusto de Miranda, para a exploração do privilegio concedido pelo governo, estando já a ligação em Tres Corações.

Cambuquira — Foi entregue ao prefeito de Cambuquira o predio destinado ao grupo escolar que o governo mandou construir naquella villa.

A inauguração será em fevereiro, esperando-se a nomeação de professores e directores do referido grupo.

Juiz de Fóra

Festival — Devem realizar-se hoje, a 1 hora da tarde, no bello parque José Weiss, em Mariano Procopio, varios festejos cujo producto reverterá em favor das escolas mantidas naquelle bairro pelo Circulo Catholico.

Haverá tombola, torneios, kermesse e outras diversões.

Dado o fim da festa, é de esperar que o nosso publico a ella compareça, cooperando assim para a manutenção daquellas escolas.

Os nossos bandeirantes... — E' do "Correio de Minas", desta cidade, esta nota, a proposito da morte, no Pará, do filho do ex-rei do Dahomey:

"No interior do Pará acaba de fallecer o principe africano Bandelle Osmony, que andava a explorar a nossa fabulosa Amazonia.

Já vai longe o tempo em que o sertão africano era a prova mais notavel da audacia dos exploradores de todas as raças, Stanley, Levingstone, Serpa Pinto e tantos mais, que perlustraram as areias da Lybia, as nascentes do Nilo, as regiões dos lagos, a terra dos leões, dos avestruzes e dos diamantes.

O nosso paiz, para muitos, parece ainda estacionario na civilização de 1500; como não bastasse o façanhudo Savage Landor, vindo descobrir o Chanaan brazileiro, era agora a propria Africa que nos enviava, não os seus principes Obás, de jovial memoria nas recepções imperiaes, mas verdadeiros exploradores, desses que se intitulam emissarios e martyres da civilização, vindo devassar a inhospita região do ouro negro."

A cheia do Parahybuna — Continúa bastante cheio o rio Parahybuna, tendendo a augmentar a inundação.

Na varzea da Pião e em Mariano Procopio é onde maiores prejuizos tem causado a enchente, que já obrigou muitos habitantes daquelles sitios a transferirem a residencia para outros pontos da cidade.

Fulminado — No dia 8, ás 4 horas da tarde, em Vargem Grande, onde tinha sua residencia e exercia o cargo de subdelegado de policia, foi victima de uma faisca electrica, que o fulminou, o capitão Mariano Candido de Cerqueira, que contava apenas 35 annos de idade.

Naquelle districto, como nesta cidade, gozava o extincto, que era casado e deixa sete filhos, de grande estima, pois possuia bellas qualidades moraes, que muito o elevavam.

O capitão Mariano de Cerqueira, que prestou muito serviço a esta folha, como seu correspondente, lega a seus descendentes um nome respeitavel.

Seu enterro realizou-se no dia seguinte ao do seu passamento, no cemiterio daquella localidade, tendo sido o acompanhamento bastante concorrido.

Conferencia — O Dr. Furtado de Menezes, lente da Escola de Minas, fará aqui uma conferencia, hoje, por occasião da inauguração do Recolhimento de S. Vicente.

S. João Nepomuceno

28 pessoas envenenadas — Em um dos ultimos dias do mez proximo findo, neste municipio, realizou-se o consorcio de uma filha de importante fazendeiro dali.

Como sóe acontecer sempre nessas occasiões, em se tratando de pessoas de muita estima, nesse dia affluiu á residencia dos pais da noiva grande numero de convidados.

A festa correu sempre na mais franca alegria até ás 6 horas da tarde, quando terminou o jantar.

Dahi por diante desenrolou-se um quadro pungentissimo entre os circumstantes: 28 pessoas, inclusive os noivos e as familias destes, se sentiram completamente envenenadas.

Soccorridos em tempo, só veiu a fallecer, horas depois, uma senhora casada, irmã da noiva.

Consta que o veneno estava contido nos doces, postos para sobremesa e que foram feitos em S. João Nepomuceno, em casa particular.

O venerando ancião, proprietario da fazenda, acha-se ainda passando mal.

Um pouco de estatistica — Existem actualmente na zona da Matta as seguintes fabricas de lacticinios:

Uma em Volta Grande (Além Parahyba), com um capital de 280 contos, com um fornecimento diario, que lhe é feito, de 8.900 litros de leite.

Uma em Porto Novo, com um capital de 140 contos e o fornecimento de 6.900 litros.

Uma em Cataguazes, capital 40 contos, fornecimento, 2.000 litros.

Uma em Leopoldina, com uma succursal em Santa Isabel, capital 240 contos, fornecimento 5.000 litros, com esperanças de serem elevados a 8.000 até maio.

Uma em Palma, capital 78 contos, fornecimento 22.000 litros.

Uma em S. João Nepomuceno, fornecimento, 1.500 litros.

Todas dispõem de installações frigorificas, exportam leite congelado e fabricam superior manteiga, iniciando algumas o fabrico do queijo.

Como se vê, a do nosso municipio é a menor, isso não está, entretanto, desde que se saiba que a sua fundação é recente e a industria de lacticinios agora é que começa a ser explorada regularmente aqui.

Uberaba

AS roletas funccionam abertamente — Escreve a "Lavoura e Commercio":

"Não passou de rebate falso a noticia chegada a esta redacção de ter sido prohibido o jogo pelo Sr. capitão delegado de policia especial.

Os clubs não fecharam suas portas um dia sequer; as roletas funccionam ás escancaras, fazendo ouvir o barulho do fixame e o vozerio dos jogadores; a mocidade continúa a ser tentada pelo fascinante vicio; os lares se desmoronam sob o peso da desgraça que lhes entra com a ruina dos seus chefes; o crime é cada vez mais estimulado; a sociedade sente-se dia a dia mais ameaçada pela corrupção, que é o corollario do afflictivo momento que atravessamos.

Não sabemos qual seja a attitude da nova autoridade diante deste estado de coisas; não sabemos, mas não temos o direito de duvidar ainda de suas providencias, porque não ha uma semana que entrou em exercicio do cargo e se acha preoccupada com a instauração do processo para apurar as responsabilidades do acontecimento que enlameou Minas Geraes na noite de 29 do mez findo.

Acreditamos, porém, que ella, correspondendo á confiança depositada pelo honrado chefe do Estado, saberá satisfazer, com energia e justiça, ás injuncções do cargo de que se acha investida.

O "Lavoura" está empenhado na campanha contra o jogo, tendo a seu lado os homens de boa vontade e de severa conducta, que lhe têm trazido o seu apoio e applauso. Delle não abrirá mão, emquanto o nefasto vicio, punido pelo Codigo Penal, não fôr prohibido, e sendo assim, não pode deixar de appellar para o Sr. capitão Egydio Rosa, a quem a chefia de policia entregou a garantia da ordem, a reprehensão dos crimes e dos vicios e a segurança publica, não abrindo, com certeza, privilegiada excepção para a cohibição da jogatina, o maior mal da nossa sociedade actualmente.

O Sr. capitão Egydio Rosa crescerá na sympathia do povo de Uberaba, que observa os seus gestos de autoridade, se lhe prestar o maior serviço do momento, oppondo o seu prestigio de autoridade á expansão criminosa do jogo."

Fazenda Modelo — Por acto do Sr. dr. ministro da agricultura, foi nomeado fiscal da fazenda Modelo, creada ha pouco neste municipio, o Sr. capitão José Vieira Fontes, que tomou posse perante o Sr. Dr. José Maria dos Reis, digno director daquelle estabelecimento.

Impotencia. Cura radical sem o auxilio de drogas. Informações GRATIS, verbaes ou por carta, Dr. P. T. Sanden, largo da Carioca n. 15, 1º andar—Rio.

Cofres "Berta"
São os de maior segurança contra fogo e roubo

Camas "Berta"
São as mais solidas, hygienicas e confortaveis

Fogões "Berta"
Para uso de lenha e carvão; são os mais economicos e não sujam as panelas.

Rua Uruguayana 111. MOREIRA LEÃO & C.

ANTIMIGRANINA
O MELHOR REMEDIO PARA O ESTOMAGO
Facilita a digestão e evita:
ASIAS, DYSPEPSIAS, ENXAQUECAS ETC.

O CIUME FAZ VICTIMAS

DUAS TENTATIVAS DE MORTE

UMA MULHER ESPEZINHADA

A tragedia do Mattoso ainda não está apurada

Deixem os entendidos na materia que, a arvore do amor é como a roseira — tem flores como tambem espinhos.

Uns são maleaveis, representam as difficuldades da vida de quem ama; outros, seccos e puidos, que se quebram com facilidade, e representam os incidentes grandes ou pequenos do amor.

Todos elles, porém, arranham, mas não ferem, causam dôr, mas não perturbam a paz do espirito.

Mas, ha um, um unico, que reuniu em si todo o veneno, todo o fél, tudo que os outros podiam reunir de máo, de perverso e de indigno; um que nasce revestido por um véo protector, symbolizando as conveniencias da vida e o qual, sendo rompido uma vez, espalha todo o veneno, todo o fél, toda a perversidade no amor.

Esse espinho tão venenoso é, nada mais nada menos, que o ciume.

Realmente, quem assim define o amor, tem as suas razões e mostra-se conhecedor dos segredos do coração.

E hontem, nada menos de tres casos vieram confirmar essa acertada definição.

Tres pessoas soffreram a contusão do venenoso espinho e viram para sempre a felicidade se evaporar e o amor para sempre perdido.

Um dos casos é tragico, é desses que não pódem ser descriptos com segurança, tal a serie de circumstancias que o cercam.

Foi uma tragedia.

Contemol-a:

Muito cedo ainda, quando a rua do Mattoso ainda estava em completa calma, o guarda civil n. 858, Henrique Borba, que ali estava de ronda, foi alarmado por um estampido que echoou no interior da casa n. 40, daquella rua.

Instantes depois uma mulher, com a physionomia alterada, com os cabellos em desalinho, correu ao seu encontro, dizendo-lhe:

— Prenda-me! Prenda-me! Sou uma assassina!

— Quem a senhora matou? indagou o policial.

— Matei meu marido.

Se o guarda não tivesse ouvido o estampido, tel-a-hia tomado por uma louca; mas, ouvindo-o, acreditou que dizia a verdade.

Passava na occasião um automovel, e nelle o guarda civil conduziu para o 15º districto policial, a infeliz mulher.

Pouco depois ali compareceu um menino de 10 annos, que declarou ser seu filho e confirmou o que ella dizia.

Como a senhora fosse presa de uma fortissima crise nervosa, o commissario Olympio requisitou os soccorros da assistencia, tendo um medico a acalmado, dando-lhe injecções.

Ella, porém, nada dizia que se pudesse entender tudo, pois, quando começava a narrar a horrivel scena, voltavam-lhe de novo as crises e cada vez mais excitada se tornava.

O commissario, depois dessa primeira providencia, foi para o local onde occorreu o facto.

Num quarto da casa n. 40 da rua do Mattoso, encontrou caido ao soalho um homem que apresentava um ferimento na região temporal esquerda, por onde sahia sangue, indo-se alojar no ouvido esquerdo e d'ahi passando para o pescoço.

O infeliz não falava.

A assistencia, que já tinha sido chamada, soccorreu-o e julgando gravissimo o seu estado o removeu para a Santa Casa, onde se acha em tratamento.

Naquella casa residiam o Sr. José Legey, de 40 annos de idade; sua esposa, D. Hercilia de Paiva Legey e cinco filhos, sendo Genezi, de 13 annos; Edmé, de 10; José de Paiva Legey, de 12 e Siver, de 8 annos.

Todas essas crianças estão no collegio, mas, agora, na occasião de férias, todas se reuniram de novo em casa.

A senhora que havia pedido ao guarda para prendel-a era D. Hercilia e o homem ferido, o seu marido.

Que razões, porém, tinha ella para dar cabo da vida do marido, depois de uma união de 14 annos?

Isto é que ninguem póde affirmar hontem á policia, que abriu inquerito sobre o facto.

A unica pessoa que presenciou a scena foi o menino José, filho do casal, o mesmo que compareceu á delegacia, pouco depois de ali ter chegado sua mãi.

Póde-se acreditar no que elle diz?

E' possivel, pois, que, embora criança, é bastante vivo e mostra-se enfronhado das desavenças do casal.

José assim narra o triste caso.

Sua mãi de muito tempo que suspeitava da infidelidade do marido.

Este era mecanico e durante muito tempo empregado a bordo do vapor "Ypiranga".

Mais tarde, porém, desempregou-se, passando a ser vendedor do jogo de "bicho".

Já então não reinava no seu lar a felicidade, isto porque sua esposa se mostrara de um ciume feroz.

Suspeitava da fidelidade do marido.

Começaram as discussões que se foram acalorando á proporção que as suspeitas de D. Hercilia se tornavam mais accentuadas.

Entrou a averiguar se essas suspeitas eram ou não justificadas e, ás vezes, viam-na os vizinhos esgueirando-se pelas paredes, seguindo de longe o marido.

Outras vezes era vista em um automovel, seguindo o bond no qual viajava o esposo.

Eram as investigações que a levavam a proceder assim.

Afinal, chegou a uma conclusão erronea ou falsa: seu marido tinha uma amante.

Se, até a essa conclusão, no lar de Legey não havia felicidade, d'ahi por diante muito menos.

As discussões tornaram-se então escandalosas, chamando a attenção da vizinhança, que entrou a commentar a vida insupportavel daquelle casal.

Legey sentia que era impossivel viver assim e, muitas vezes, disse á esposa que a ia a abandonar.

Essas ameaças nunca se realizaram.

Ante-hontem, Legey chegou á casa e communicou á sua esposa que, tendo necessidade voltava a trabalhar a bordo.

Tinha conseguido um emprego e devia embarcar no dia seguinte.

Hontem, muito cedo ainda, começou a preparar a mala.

Sua esposa suspeitou que elle queria abandonar o lar e que disfarçava a sua resolução com aquelle pretexto.

Disse-lhe isto.

Legey revoltou-se.

Travou-se acalorada discussão.

Em dado momento Legey, exaltando-se de mais, correu ao quarto e apanhou ahi uma pistola "Browing".

Era sua intenção acabar com a vida da mulher?

E' o que parece e o que pareceu a D. Hercilia no momento.

Temendo uma violencia de tal ordem, ella correu ao seu encontro e tentou desarmal-o.

Agarrou-lhe na mão que empunhava a rama.

Os dois luctaram. Ella, nervosa, meio fóra de si, desvairada pelo medo, não lhe largou o braço.

Em dado momento a arma virou-se e, mais um movimento ou ella ou elle buliu no gatilho, a arma detonou.

A bala alcançou Legey na cabeça, do lado esquerdo, prostrando-o por terra, já moribundo.

Foi nessa occasião que D. Hercilia saiu para a rua, entregando-se á prisão.

Durante todo o tempo em que ella esteve na delegacia, tendo sempre ao lado seu filho José, não conseguiu recobrar a calma.

De instante a instante perguntava, depois de sabedora que o marido não tinha morrido na occasião:

— Elle está melhor? Já morreu? Ah! Deus permitta que tal não aconteça, senão morrerei tambem.

E entrava a dizer coisas desconnexas.

Era uma louca perfeita.

Não podendo reduzir a termo as suas declarações, e havendo accentuados symptomas de alienação mental, o delegado Franklin Galvão fez remover D. Hercilia para a repartição central da policia, afim de ser submettida a exame de sanidade.

A policia apprehendeu a arma que feriu Legey, a qual tem uma unica capsula deflagrada.

Se o estado do ferido permittir, o Dr. Franklin Galvão irá ouvil-o hoje, na Santa Casa.

O segundo caso de ciume teve logar na ladeira do Barroso, em Copacabana, justamente onde um par amoroso foi interrompido num colloquio por uma victima da traição do marido e mais tarde de seu torpe procedimento.

Mathilde Maria Leite vivia muito bem com seu marido Alberto de Jesus Leite.

Ultimamente, porém, notou que o marido já não tinha para ella os mesmos carinhos.

Foi o primeiro indicio da sua infidelidade e que lhe despertou o ciume.

Suspeitou, e, suspeitando, resolveu syndicar e ver se commettia uma injustiça.

De indagação em indagação chegou á verdade; seu marido tinha uma amante, a Thereza Augusta de Jesus, residente á ladeira do Barroso n. 126.

Sabia que o marido antes de se dirigir para o trabalho ia para a casa da amante.

Fez-lhe ver que era sabedora da sua traição.

Alberto negou e justificou-se.

Parecia que estava tudo sanado.

O ciume, porém, arrastava a mulher, impellia-a a um dia verificar a verdade.

Hontem, Alberto saiu muito cedo para o trabalho.

Mathilde deixou-o sair e, depois, dirigiu-se á ladeira do Barroso.

Lá estava elle nos braços da amante.

Mathilde não conteve a indignação e disse:

— Agora diga que é mentira! Fique-se com essa desavergonhada, essa immunda.

Thereza, ouvindo esse desaforo, olhou para o amante assim com ares de quem diz:

— Então? Não reage? Escolha entre nós com qual deve ficar...

E Alberto, comprehendendo esse olhar significativo, avançou para a propria mulher, esbofeteou-a, derrubou-a, espezinhou-a, ferindo-a na cabeça e por toda a parte do corpo.

Aos gritos da victima acudiram-na varios populares, que prenderam o indigno marido, entregando-o á policia do 7º districto, que o autoou em flagrante.

Mathilde foi soccorrida pela assistencia.

O terceiro caso foi mais banal: uma lucta entre dois rivaes, ciumes baratos, entre um peixeiro e um cocheiro.

Ambos disputavam o amor da mesma rapariga.

Já tinham tido uma questão por causa della e não se toleravam depois disso.

Hontem encontraram-se ás primeiras horas da manhã, na praça Onze de Junho.

O cocheiro Antonio Duarte Moraes, de 29 annos de idade, sendo mais forte que o peixeiro Alexandre Carnaval, que apenas conta 15 annos, quiz aggredil-o.

Carnaval, defendeu-se e, tirando da cesta uma faca, embebeu-a entre a 11ª e 12ª costellas direita do cocheiro, prostrando-o ao chão, gravemente ferido.

O criminoso foi preso em flagrante e autoado no 14º districto policial.

Moraes foi soccorrido pela assistencia e d'ahi removido para a Santa Casa, onde deu entrada em gravissimo estado.

LUTOS
CUIDADO COM OS INTRUJÕES

O proprietario da «Casa das Fazendas Pretas», tendo sabido que continúa a exploração do credito do nome de seu estabelecimento, avisa ao publico que a «Casa das Fazendas Pretas» não tem agentes e não manda empregados a domicilio sem receber pedido do ecto para tal fim.

Outrosim, declara que a contra-mestra da «Casa das Fazendas Pretas» é sempre a mesma, ha nada menos de dez annos. Assim sendo, todas as que se apresentarem ao publico intitulando-se ex-contra-mestra de nossa casa não passam de meras exploradoras.

PEDRO S. QUEIROZ.

Durante 20 dias uteis do mez de dezembro findo, em que funccionou a bibliotheca do exercito, foi ella frequentada por 421 leitores, sendo 251 militares e 206 civis, que consultaram 450 obras em 499 volumes, sobre: historia e arte militar, 60; historia e geographia, 42; mathematicas, 79; physica e chimica, 30; medicina, 9; sciencias naturaes, 13; engenharia, 12; philosophia, 4; religião, 3; linguistica, 40; diccionarios e encyclopedias, 60; literatura, 20; jurisprudencia, 2; bellas artes, 1; legislação e administração, 29; ordens do dia, 33; relatorios, 7; almanacks, 6; jornaes e revistas, 137.

Escriptas: em portuguez 482, em francez 89, em inglez 4, em hespanhol 8, em italiano 1, em allemão 1 e em latim 2.

Verão em Petropolis

Com o nome de PENSÃO INTERNACIONAL, acaba de fundar-se no predio do antigo Hotel Orléans, ao lado do Gymnasio Petropolis, magnifica pensão para familias de tratamento.

Está deliberado pelo Dr. Paulo de Frontin que, nesta semana, na estação Maritima, serão recebidas a despacho mercadorias para todos os pontos servidos por essa estação, excepto para o trecho do ramal de Santa Barbara, além Rancho Novo; para a rede sul mineira, via Cruzeiro, e para a Estrada de Ferro Oeste de Minas, via Bello Horizonte, devido ás interrupções consequentes de chuvas copiosas.

O *Paiz* publica em outro logar um aviso que interessa ao commercio.

— Hontem, o Dr. Paulo de Frontin recebeu os seguintes telegrammas:

"Entre Rios — Grandes chuvas cairam sobre esta localidade e immediações, causando grande enchente e desmoronamentos de casas e muitos outros damnos. No kilometro 199 fugiu o aterro na distancia de 12 a 15 metros, impedindo passagem do trem especial de soccorro. Supprimi A 3 e formarei A 4 d'aqui. Se for possivel baldeação, darei necessarias providencias. Não haverá amanhã trem de e para Petropolis."

"Entre Rios (Do engenheiro residente) — Acabo chegar a pé de Santa Fé, passando no kilometro 199. Grande volume de agua que recebeu um pequeno corrego que ahi passa, não encontrou vasão sufficiente no boeiro e carregou com o aterro na extensão de 16 metros. Supprimi MA 5, que não poderá passar. Soccorro seguirá em troly até Santa Fé. Encarrilei MA 6. A 1 e MA 2 terão de fazer baldeação. Conto dar passagem A 2 sobre linha provisoria."

"Entre Rios (Do agente) — No kilometro 195 correu aterro distancia de sete metros. Trens retidos. Vou baldear N 2 com material Barra. A 1 fará baldeação com MA 2 no kilometro 192."

"Entre Rios (Do inspector do trafego) — Linha no kilometro 195 desimpedida, tendo sido supprimidos S 4, MA 5 e MA 7."

"Santa Fé (Do agente) — Machina MA 6 descarrilou proximo ponte de Humaytá, devido barreira. Foguista Antonio precipitou-se linha, ficando estado grave. No kilometro 199 fugiu aterro extensão de sete metros e quatro de altura. Fiz transporte de passageiros e remoção foguista em troly Entre Rios aqui. Pedi soccorro."

"Hermillo (Do inspector do movimento) — Devido ter sido construida linha provisoria, R 1 passou com 1 hora e 50 minutos tarde, sem baldeação."

O Dr. Frontin, logo que teve sciencia de todas as occurrencias, providenciou como lhe cumpria.

— Foram mandados servir: em Rio das Pedras, o agente Carlos de Castro; em Sabaúna, o agente João Francisco de Andrade; em Sabará, o agente Pedro Athanagildo Castello Branco; em Pirapora, o conferente Alfredo Vieira de Macedo; em Sant'Anna, o praticante Adamastor Lopes; em Ewbank, o praticante José Maria Ribeiro; em Campo Grande, o praticante Leopoldo Magalhães; em Paty do Alferes, o praticante Belmiro Griecco; em Entre Rios, o praticante Murillo Valle, e em Guaratinguetá o conferente Lincoln Felix.

— Ao ministerio da viação foram enviados os processos de aposentadoria dos Srs. Francisco Xavier de Souza e Antonio Joaquim Gonçalves Vianna.

Ao mesmo ministerio foram enviados os processos de licença dos empregados Henrique Abilio Trigo de Loureiro, Luiz Gonçalves Vigier e Ludgero Eugenio da Silveira.

— O *stock* de café na estação Maritima ante-hontem foi de 8.964 saccas, com o peso de 542.330 kilogrammas.

O rendimento do dia 9 do corrente arrecadado por essa estação foi de réis 33:767$700.

— Ante-hontem a importação da estação de S. Diogo foi de 14.143 volumes de mercadorias e encommendas com o peso de 384.501 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 404.384 kilogrammas.

A renda do dia 10 do corrente arrecadada por essa estação foi de 4:673$600.

A MOBILADORA
ANDRADE & MARTINS
Movels a prestações
Entrega immediata
RUA S. JOSÉ' 72 — T.l. 3.600

Não deixem de assignar o PAIZ, para terem direito a receber mensalmente ELEGANCIAS, uma revista que é um encanto.

A AGITAÇÃO NO CAUCASO

De um notavel artigo de Michel Paolovitch, publicado na *Revista do mundo musulmano*, sobre o "Banditismo no Caucaso, extrahimos as duas seguintes apreciações, que dão uma triste idéa dos processos empregados pela administração naquelle paiz.

Uma é do deputado Haidarof, que dizia na Duma, a 23 de maio ultimo:

"Desde a conquista do Caucaso que se não realiza uma unica melhoria na vida economica e social da população. O governo militar que funcciona desde 1888 nas provincias de Tersk e de Kuban, apenas tem produzido a ruina e a depravação dos indigenas, a discordia entre as populações e o desenvolvimento extraordinario do "banditismo". E' uma emergencia morbida das necessidades não satisfeitas da população. Só se lhe poderá pôr fim, melhorando a situação dos montanhezes e não por via de repressão ou pelo banditismo da propria administração.

O exilio de familias inteiras por culpa dum unico dos seus membros, perturba profundamente os montanhezes e apenas produz um resultado, que é o augmento do numero dos salteadores; os castigos corporaes e o systema de espionagem e de denuncias mutuas têm tido o mesmo effeito.

A população nada teve com as aggressões de Zelim-Khan; pelo contrario, prevenia dellas antecipadamente as autoridades e, no entanto, puniam-n'a com multas excessivas e exilavam familias inteiras para a Siberia.

Importa acabar com todas estas repressões e nomear uma commissão de revisão senatorial para as provincias de Tersk e de Daghestan. Em seguida introduzir nessas provincias o systema dos zemetvos, offerecendo aos indigenas largas facilidades para a lucta com os salteadores."

Outro juizo não menos categorico foi formulado pelo deputado Tchkheidze:

"A hypocrisia, tal é o primeiro mandamento do dominio russo no Caucaso. Promette-se tudo em palavras, mas na realidade é o que se viu. Transformaram-se as escolas em locaes onde se escarnece dos melhores sentimentos da juventude; arruinou-se em parte e em parte saqueou-se o que restava da antiga civilização; delapidaram-se ou confiscaram-se as terras; a propria religião se tornou suspeita e foi perseguida. A lei transformou-se em formalismo sem vida; o trabalho do povo passou a constituir objecto duma impiedosa exploração...

O Caucaso precisa do mesmo que toda a Russia necessita: a suppressão de todos os "estados" excepcionaes; a liquidação immediata da servidão infamante; a abolição da politica colonial que só produz odios nacionaes; finalmente, uma larga autonomia local e emprezas nacionaes de civilização. Eis o minimo do que é indispensavel ao Caucaso."

Paolovitch conclue nestes termos:

"Toda a Russia que pensa assignaria estas palavras de Haidarov e de Tchkheidze.

As providencias indicadas pelos deputados do Caucaso são o unico meio efficaz de lucta contra o banditismo. Serviu elle demasiadamente de pretexto ás repressões que arruinam a população pacifica da provincia e impedem o seu progresso intellectual, material e social, embora esse bello paiz seja a mais admiravel perola da corôa russa."

ESPELHOS, QUADROS E MOLDURAS

O que ha de mais chic e a preços sem exemplo. Assembléa n. 121. Casa Rebello Lourenço & C.

Na Prefeitura Municipal pagam-se amanhã as folhas de vencimentos do mez findo dos institutos profissionaes Orsina da Fonseca, João Alfredo e Souza Aguiar, Pedagogium e subvenções.

OBJECTOS DE ARTE

e artigos de fantasia para presentes e ornamentações de salas. Assembléa n. 121. Casa Rebello Lourenço & C.

QUANTOS JORNAES TEM S. PAULO

Uma estatistica curiosa acaba de ser feita em S. Paulo, chegando-se ao pleno conhecimento de quantos jornaes possue o Estado de S. Paulo.

Vejamos o que é o jornalismo nas terras paulistas.

S. Paulo possue 205 jornaes, sendo diarios 29 e bimensaes, semanaes, quinzenaes e mensaes 176.

São escriptos: em italiano, 4; em portuguez, 194, noutros idiomas, 7.

Especializam-se em: problemas administrativos, 2; politica, literatura, religião, commercio, 107; jurisprudencia, medicina, illustração, musica, 18.

Têm a existencia de 0 a 5 annos, 100, de 5 a 20 annos, 94; de 21 a 40 annos, 10; de 41 a 50 annos, 1.

O numero de paginas: até quatro paginas, 174, e de 5 a 100 paginas, 31.

São distribuidos aos preços de: gratuitamente, 6; de 100 réis, 73; de mais de 100 réis, 101, sem preço declarado, 25.

Custam por assignatura: por anno a 20$, 187; de mais de 20$, 14, e sem preço declarado, 4.

Têm a tiragem de 1.000 exemplares, 135; até 5.000 exemplares, 48, e até 10.000 exemplares, 22.

GRAVATAS—Ver para comprar; R. Formosinho, r. Gonçalves Dias, 64.

PIXAVON
sabão de alcatrão sem cheiro para [illegible] incontestavelmente o melhor producto para fortificar o couro cabelludo e enraizar o cabello.
Um frasco dura varios mezes.

BEZERROS

A diarrhéa dos bezerros cura-se em tres dias com BEZERRINO. MALLET & C.—FREI CANECA, 52

Pelos decretos ns. 1.474 e 1.475, o Sr prefeito sanccionou as resoluções do Conselho Municipal tornando extensivas ao escrivão da fazenda municipal, nomeado em virtude do decreto federal n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, as disposições do decreto legislativo municipal n. 1.313, de 3 de novembro de 1909, referentes ao serventuario de igual categoria do mesmo juizo, e considerando de 1ª categoria as agencias da Prefeitura dos districtos de Inhaúma e do Espirito Santo e de 2ª categoria as dos districtos da Tijuca e Santa Thereza.

O cirurgião-dentista Ferreira de Mello previne á sua numerosa clientela que mudou o seu consultorio para a rua Sete de Setembro n. 211, 1º andar.

Adquiriram propriedades:

José de Castro Junior, predio á rua Pinto Telles n. 46, por 4:000$; D. Henriqueta Travassos Milliet, predio á rua Getulio n. 123, por 5:000$; D. Maria de Jesus Pavão, terreno á rua Piauhy, por 5:000$; Valentim Gomes Torres, terreno á rua Visconde de Santa Isabel, por 6:000$; Zihi, Simão & Irmão, predios á rua Coronel Pedro Alves ns. 43 e 45, por 20:000$, e condessa de Ulysses Vianna, predio á rua das Palmeiras n. 54, por 40:000$000.

CARNAVAL
A CASA
A FORTUNA
possue o que ha de melhor para o divertimento predilecto do povo carioca

N. B. — A casa A FORTUNA esta hoje aberta para attender aos seus freguezes de artigos para o carnaval.

A Fortuna
PRAÇA 11 DE JUNHO

Festas.

Terá logar hoje, na séde do Club Sportivo de Equitação, proximo á Quinta da Boa Vista, a grandiosa festa que o dedicado *sportman* commendador G. Garcia Seabra, offerece aos chronistas sportivos e ás suas familias, para commemorar a entrega dos premios aos vencedores do concurso de palpites do anno ultimo.

Essa festa, que terá grande brilhantismo, será iniciada ao meio-dia por um almoço de 150 talheres; seguir-se-hão a entrega dos premios, uma parte sportiva e as dansas.

Tocarão durante todo dia uma orchestra de seis professores e a banda de musica do 2º regimento de infanteria da brigada policial.

Conferencias.

O Sr. Luiz Ramos, poeta portuguez, autor do *A caminho*, fará amanhã, na Associação dos Empregados no Commercio uma conferencia sobre *O genio da raça portugueza.*

Almoços.

Hoje, ao meio-dia, no restaurante Sul America, será offerecido um almoço ao coronel José Ricardo de Albuquerque, secretario da Estrada de Ferro Central do Brazil, em homenagem á sua promoção ao posto que ora occupa.

Haverá apenas dois brindes: do Dr. Leoncio Correia, offerecendo o banquete, e do deputado Jacques Ourique, fazendo o brinde de honra.

Manifestações.

O general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal, foi hontem alvo de uma manifestação de apreço por parte dos 60 guardas de jardins que, ha poucos dias, de interinos que eram, passaram a effectivos. Esses funccionarios foram incorporados ao gabinete de trabalho do governador da cidade, onde lhe offereceram uma bellissima *corbeille* de flores naturaes, usando então da palavra o guarda João Baptista da Fonseca, que em vibrante saudação exaltou as grandes qualidades de coração do Sr. prefeito, mostrando quanto justa e verdadeira era a sua tradicional e tão apregoada integridade de caracter; o que naquelle momento os levava á sua presença era o agradecimento publico e solemne dos pequeninos servidores do Estado que, sem as injunções de qualquer natureza, haviam obtido de S. Ex. o que só podem dar os homens independentes e de espirito recto—justiça.

O general Bento Ribeiro agradeceu commovido a manifestação dos seus subordinados, incitando-os a que cumprissem sempre os seus deveres como bons funccionarios publicos, pois assim poderiam contal-o ao seu lado como um amigo sincero e dedicado.

Excursões.

O carro aereo do Pão de Assucar funccionará hoje até meia hora, em successivas viagens ao cimo da Urca, onde está installado um magnifico *bar*.

*

A Companhia Cantareira proporciona hoje mais uma agradabilissima excursão pela bahia de Guanabara.

Foi combinado um lindo itinerario, com desembarque na ilha de Paquetá.

Viajantes.

Acompanhado de sua Exma. familia seguiu hontem para Petropolis, no trem das 8 horas, onde vai veranear, o illustre senador maranhense Dr. Urbano Santos da Costa Araujo.

O embarque de S Ex. foi bastante concorrido. A' gare vimos, além dos representantes dos Srs. ministros da marinha, guerra, viação, fazenda, interior e exterior, os deputados Christino Cruz e Coelho Netto, coronel Armando Almeida, Carlos Belchior, deputados Pereira Rego e Ignacio Raposo, tenente-coronel Fabio Araujo e familia, tenente Eurico Cesar da Silva, Dr. Magalhães de Almeida e outros.

*

Para o Maranhão partirão no proximo dia 18 os deputados ao Congresso maranhense Drs. Antonio de Castro Pereira Rego e Ignacio Raposo.

*

Para sua fazenda no Estado do Rio seguirá breve, em companhia de sua Exma. familia, o deputado Chtristino Cruz.

*

O senador Pinheiro Machado segue no proximo sabbado para o Estado do Rio Grande do Sul. Acompanha-o o deputado Fonseca Hermes.

*

Acompanhado de sua Exma. esposa seguiu hontem ás 10 horas da noite em trem especial para Caxambu' o Sr. ministro da viação, que vai servir de testemunha no casamento do seu auxiliar de gabinete, Sr. Jayme de Mendonça.

*

E' esperado amanhã, a bordo do *Itapuca*, o major Espirito Santo Cardoso, que vem assumir a fiscalização do 13º regimento de cavallaria, para onde foi transferido por decreto de 24 do passado.

O seu desembarque effectua-se no cáes Pharoux.

*

Acompanhado de sua Exma. esposa, embarcará hoje, a bordo do *Minas Geraes*, com destino á cidade de Fortaleza, o coronel Carvalho Motta, ex-governador do Ceará.

*

Parte hoje para o Rio Grande do Norte, seu Estado natal, o novel advogado Dr. João Soares de Araujo.

*

Partiu hontem para a Bahia o Dr. Joaquim Pires Moniz de Carvalho, deputado federal.

*

Acompanhado de seu filho Vanor, partiu hontem para Leopoldina a Exma. Sra. D. Helena Junqueira, esposa do deputado Ribeiro Juiqueira, *leader* da bancada mineira.

*

Seguiram hontem, a bordo do vapor *Minas Geraes*, para o Estado do Pará, o Dr. Firmo Braga e sua Exma. esposa.

Ao seu embarque, que se realizou no cáes Pharoux, ás 3 horas da tarde, compareceram grande numero de amigos e admiradores.

*

A bordo do vapor *Maranhão*, segue hoje para Maceió o desembargador Bernardo Lindolpho de Mendonça, vice-presidente do Supremo Tribunal de Justiça de Alagoas.

O seu embarque realiza-se ás 10 horas, no cáes do porto.

*

Partiram hontem pelo paquete *Habsburg*, para Hamburgo e escalas, o seguintes passageiros:

JuliusHeide, Felicidade de Oliveira, Pires Moniz de Carvalho e familia, Eurico Mattos, Carlos Dannemann, Paulo de Carvalho, Dr. Marciano e familia, José Gonçalves de Almeida, Amaral Marques, Mauricio Israelson, Francisco Pereira Castro, Mauricio Fernandes Rocha e senhora e Franch Naegeli e senhora.

*

Pelo paquete *Itatinga*, partiram hontem para Porto Alegre e escalas, os seguintes passageiros:

Verano Barros, João Harris, Pedro Cavalcanti, Joaquim Penido Monteiro, Edgard Pereira, Roberto Oliveira, Alvaro Santos e familia, senador Hercilio Luz e senhora, José Lobo Vianna e familia, A. Santos, B. Franco, Augusto Dias, Durval Rodrigues Faria, Cassio Braga, Etelvina Noronha e filha, Accacio Vianna e senhora, João Borges, Pompilio Ferreira e senhora, Isolina Sá e filha, Henry Gury e senhora, Alfredo Amcher, Antonio Costa e familia, Horacio dos Santos Gros e familia, Dr. Hans Emilio Goolz, Marcolina Leivas da Costa, Clara Botafogo e familia, C. W. Tremann, Candido Moura, CeciliaMadna, Julieta da Costa Medeiros, Germano Ringelhotz, João Loher, José Martins Vianna, Victor Pelluso, aspirante Lauro Araujo, H. Hudoffsky, Antonio Alves, Lauro Bahia, José Joaquim da Silva, Aloisio Correia e Eugenio Bicudo.

*

De Santos, vieram hontem pelo paquete *Habsburg*, os seguintes passageiros:

Emilio Simon, Rodolph Voss, Heloise Ybarra Barroso, Adelina Fernandes, H. Reidiger, Julia de Mello Faro, Henriqueta Taveira, major Meira Lima, Dr. Alvaro Campos, C. D. Simoens, A. Passolt e Abilio Lima.

*

Na Pensão Nogueira hospedaram-se hontem as seguintes pessoas:

Manoel Lemos Ferreira, João Gonçalves Marinho, Francisco Cardoso, Manoel Pereira Leite Bastos, Antonio de Carvalho Pinto, major Orozimbo Gomes de Vasconcellos, Laurentino de Oliveira Diniz, Silvestre Alves da Silva, Dr. Souza Lima, Theodorico M. Carvalho e Adolpho Foltas.

*

No Hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem as seguintes pessoas:

Coronel Carlos Hugo F. de Almeida, coronel João Ourique Ferreira de Aguiar, Silvino Lemos e familia, João Mutuca, Pedro Scarpa, A. M. Fonseca, pharmaceutico Manoel Gonçalves Pinheiro e filhos, C. Carvalho, M. C. Cunha Neves, coronel Antonio Castro de Rezende e familia.

*

Hospedaram-se hontem no Fluminense Hotel as seguintes pessoas:

Coronel Julio Barbosa, Nilo Miranda, Alvaro Mendes, José Procopio Bueno, Procopio Augusto, Dr. Waldemiro Passos, João Veiga Bity, A. Saldanha, Paulo dos Santos, Joaquim Werneck, Luiz Castro Brito, Dr. Eduardo Domingos, Francisco Goulart, Alceu Vieira Pereira, Oscar de Mattos, P. Magro, Antonio do Valle, Rosalino Lopes Quitro e Jayme de Miranda.

*

Chegadas hontem, hospedaram-se no Hotel Avenida as seguintes pessoas:

Coronel Ernesto Lima e familia, Annibal Alves Sampaio, J. S. Brandão, Arlindo de Andrade, Pedro Carneiro de Mello, Dr. Mario Paim, Luiz da Silva Prado, T. O. Galvão, Bento Canavarro, Domingos de Queiroz, Eugenio Ferreira, Carlos Reis e familia, Stefano Pini, A. Rocham, A. Balhi, G. Hupp, H. Straus, Georges Grande, Gustavo Schnoor, coronel José M. Carneiro Felippe, Braulio Silva, Antonio Joaquim dos Santos, Basilio Lourenço, Dr. Canabarro Pereira da Cunha, José Barronovo, Nesto de Barros, Antonio Uchôa Filho e familia, Hermann Osto, A. Poce, Dr. Hans Heilbon, Altino Leite, Elie Block e familia, Thodofredo Requião, Tude Portugal e Martim Diniz Carneiro.

Baptizados.

Será levado hoje á pia baptismal, ás 9 horas, na igreja de Nossa Senhora do Amparo, em Cascadura, o galante Affonso, filho do Sr. João Martinez Valverde, socio da papelaria Sul America.

Serão padrinhos o Sr. Manoel Calazans de Moraes, negociante da nossa praça, e sua Exma. esposa, D. Adelia Pereira Calazans de Moraes.

Anniversarios.

Passa hoje o anniversario natalicio do Sr. Ernesto Tubino, socio gerente do conhecido restaurante Campestre. Por esse motivo seus amigos offerecem-lhe um lauto almoço na fazenda do agricultor Sr. Alexandre Favilla, em Jacarépaguá.

*

Faz annos hoje o Dr. José Joaquim de Sá Freire, sub-director aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil.

*

Faz annos hoje o tenente Leopoldo Monero, dedicado auxiliar do architecto Dr. Morales de los Rios.

*

Faz annos hoje a professora de piano, Exma. Sra. D. Thereza Las Casas de Oliveira, esposa do Sr. Joaquim Pereira da Costa.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do Sr. Leoncio Barreto, funccionario da secretaria do Collegio Militar desta capital, e sobrinho do coronel director commandante do mesmo collegio.

*

Faz annos hoje o capitão João Evaristo de Brito, escripturario da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

*

Faz annos hoje a menina Glaucita, filha do capitão José Narciso da Silva Ramos.

*

Passa hoje a data natalicia do Dr. Taciano Accioly.

S. S., acompanhado de sua Exma. familia, passará o dia fóra desta capital.

*

Faz annos hoje o Dr. Henrique Borges Monteiro, distincto advogado e conhecido chefe politico no municipio de Vassouras.

*

Passa hoje o anniversario da interessante Ruth, dilecta filha do conceituado clinico Dr. Cesar de Magalhães.

*

Faz annos hoje o Sr. Alfredo da Rocha Vianna, funccionario da Recebedoria do Districto Federal.

*

Registra-se na data de hoje o anniversario natalicio da senhorita Ericia Gomes de Araujo, 4ª annista da Escola Normal.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio a senhorita Guiomar de Lima Costa, filha do tenente Francisco Coelho da Costa.

Casamentos.

Realiza-se no dia 15 do corrente, ás 6 horas, na residencia do illustre senador Pinheiro Machado, o consorcio de sua gentilissima sobrinha e afilhada senhorita Zilah Azambuja, com o Dr. Solfieri de Albuquerque, escrivão da 4ª pretoria civel.

No acto civil serão testemunhas, da noiva, o marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, e do noivo, o Dr. Armenio Jouvin.

Na ceremonia religiosa serão padrinhos, da noiva, o senador Antonio Azeredo e Exma. esposa, e do noivo, o coronel Francisco Pedro Boulitrau, representado pelo seu filho, Dr. Francisco Vieira Boulitrau, e a Exma. Sra. D. Celina Jouvin.

Attendendo ao luto recente da familia do marechal Hermes da Fonseca, o senador Pinheiro Machado resolveu que ambas as ceremonias se revistam de toda intimidade, pelo que não foram expedidos convites.

*

Completam-se hoje vinte annos que, na villa do Guanará, Minas, consorciou-se com a Exma. Sra. D. Jovelina da Cruz Pirco, o tenente-coronel Joaquim Frões Vieira Pirco, funccionario da Caixa de Conversão.

*

Realizou-se hontem, na vizinha cidade de Nitheroy, o enlace matrimonial da senhorita Heloisa Varella, filha do Dr. Eleuterio Frazão Varella, com o Sr. Mario de Almeida Lacerda, filho do nosso collega de imprensa major Joaquim Lacerda.

Fallecimentos.

Falleceu hontem, ás 8 horas da manhã, a Sra. D. Claudina da Silva Tavares, viuva do almirante Eliezer Tavares e mãi do 1º tenente da armada Eliezer Tavares.

Seu enterro effectua-se hoje, ás 9 horas, saindo o feretro da rua Senador Correia para o cemiterio de S. João Baptista.

*

Após uma intervenção cirurgica, que soffreu na casa de saude de S. Sebastião, falleceu hontem a Exma. Sra. D. Maria Clara Van Erven, esposa do conhecido capitalista Sr. Antonio Van Erven e sogra dos Drs. Octavio Veiga e Crissiuma.

*

A bordo do paquete *Kohn*, esperado hoje, chegará o corpo embalsamado da desditosa D. Asteria Tavares Bastos de Vasconcellos, acompanhado do seu desolado esposo, capitão do exercito Olyntho de Mesquita Vasconcellos, que serviu arregimentado no exercito allemão.

A virtuosa extincta era filha do illustre desembargador Cassiano Tavares Bastos.

No cáes Pharoux haverá uma lancha para as pessoas que desejarem ir a bordo.

Missas.

Rezou-se hontem, ás 10 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, a missa de 7º dia pelo eterno repouso de D. Frayida da Costa Baptista de Leão.

Foi celebrante o padre Pinto da Cunha, acolytado por Nicasio Baez.

No côro, uma orchestra de professores tocou varias peças sacras.

A esse acto de religião assistiram, além da familia e parentes da extincta, innumeras pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

Isidro Borges Monteiro, Henrique Mario Nogueira, por si e familia; Antonio Nery de Arantes Franco, Alberto Xavier Monteiro, Companhia Manufactora Progresso, Alberico Maia e senhora, Zulmira Gentil de Araujo e filhos, Joaquim T. da Costa e familia, João Sabino Pereira Giraldes, Alexandre Ferreira de Oliveira, Vicente José da Silva, Julia Monteiro, Alvaro Augusto Nabuco de Freitas, Manoel Theodoro Xavier, José Gabriel Lopes de Almeida, Manoel Rocha e familia, Nelson Coutinho e senhora, Ernesto de Miranda Jordão, Hermes Fontes, José Baptista Castellões, por si e senhora; Dr. Servulo de Lima e familia, Alexandrino Duarte Pires Coelho, Lucio Soares Dias, Antonio Macedo, por si e representando sua mãi e familia; Waldemiro Pereira Nunes, Placido Antonio Fernandes Pires, Eduardo José de Magalhães Carvalho, coronel Pedro José de Oliveira e familia, Alvaro Franco e familia, Armando Dantas, Antonio Pereira dos Passos Ribeiro e familia, Dr. Costa Braga, A. Mello Sobrinho, Pedro Gonçalves de Senna e Sá, capitão Victor Machado Sampaio, Ferreira de Vasconcellos, Carlos José Fernandes, Alfredo A. Ribeiro Junior, Ayres de Sá, Thomaz Rabello, Procopio Gonçalves Pinto, Dr. Nabuco de Freitas e familia, Angelica de Sá, por si e por sua mãi; Alberto Machado, por si e sua mãi; Xavier de Freitas, por si e sua familia; Tancredo Leão, Henrique Mario Nogueira, Pereira Fonseca e familia, Antonio Ribeiro da Fonseca e Edmundo de Miranda Jordão.

*

Por alma do Sr. Joaquim Antonio de Souza, rezar-se-ha amanhã, missa, ás 9 horas, na matriz de Irajá.

Pelas escolas.

Estão prestes a reabrir-se as aulas do conhecido Collegio Sul Americano, que é dirigido pela provecta educadora D. Rosina Del Vecchio.

As aulas das alumnas internas reabrir-se-hão no dia 13 e as das externas no dia 16.

*

Reabrem-se amanhã as aulas do Externato Santo Antonio de Padua.

*

Sob a presidencia do Dr. Alcibiades Furtado, director do Archivo Nacional, realiza-se hoje, ás 2 horas da tarde, no salão de conferencias do Museu Commercial, gentilmente cedido pelo Dr. Figueira de Mello, a distribuição de medalhas aos alumnos e alumnas da Association Polytechnique, que mais se distinguiram durante o anno de 1912.

*

No Collegio Militar realizam-se amanhã os seguintes exames:

1º anno — Francez — Alumnos ns. 292 e 537.

1º anno — Geographia — Alumnos numeros 362, 435, 449, 451, 463, 483, 484, 525, 533, 568, 603, 612, 715, 756, 757 e 354 (ultima chamada).

2º anno — Francez — Alumnos ns. 609, 620, 635, 640, 641, 642, 652, 655, 669, 719, 721, 743, 784, 794 e 804.

2º anno — Inglez — Alumnos ns. 30, 334, 524 e 789 (ultima chamada).

3º anno — Inglez — Alumno n. 272 (ultima chamada).

3º anno — Arithmetica — Alumnos numeros 42, 147, 212, 405, 514 e 728 (ultima chamada).

3º anno — Geographia — Alumnos numeros 9, 22, 27, 51, 60, 135, 528, 676, 709 e 752 (ultima chamada).

4º anno — Inglez — Alumnos ns. 142, 160 e 236 (ultima chamada).

4º anno — Algebra — Alumnos ns. 178, 192, 200, 241, 248, 290, 300 e 369.

5º anno — 1ª secção — Alumnos ns. 287, 629, 701 e 771 (ultima chamada).

4º anno — Algebra (escripto) — Alumnos ns. 70, 92, 99, 102, 119, 142, 160, 175, 183, 198, 302, 343, 356, 384, 389, 585 e 803.

ROUPAS BRANCAS

Lucra-se muito, comprando-se na Fabrica Confiança do Brazil, a primeira e unica que vende os seus productos por atacado e a varejo.

87 Rua da Carioca 87

Peçam o catalogo illustrado

A FESTA DE HOJE NA AVENIDA

A Avenida vai ter hoje, á noite, uma batalha de confetti, que promette ser bem animada.

Para maior realce, apolicia permittiu que todos os clubs e cordões carnavalescos venham á rua em passeiatas.

No corso em que se empenhará a batalha, será disputada a "Taça da folia", uma artistica taça de prata; um "verre d'eau" para o 2º premiado e um premio extra para fantasias.

A batalha de confetti será animadissima, tocando, em varios coretos, bandas de musica da brigada policial.

Um formidavel Zé-Pereira animará a grandiosa festa, posto em um coreto, em frente ao Theatro Municipal.

E' o da sociedade "Retiro da America", uma das mais importantes no genero. Esta briosa sociedade tem 24 annos de existencia brilhante, colhendo sempre os melhores triumphos em todos os carnavaes. O "Retiro da America" fará um grande successo amanhã, na Avenida.

ELEGANCIAS será o bello premio mensal aos assignantes do PAIZ.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, para tratamento de saude, á professora adjunta Elvira Jardim da Rocha; de 90 dias, ao amanuense da directoria geral de instrucção publica municipal Manoel Gouveia de Saldanha, e de 60 dias, ao chefe de secção da directoria geral do patrimonio municipal Dr. José Pantoja Leite.

A assignatura do PAIZ dá direito a ELEGANCIAS, um primor de arte.

O Sr prefeito, por acto de hontem, nomeou administrador da Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular o auxiliar de ponto Manoel Gomes dos Santos e, para este logar, o fiscal Luiz Antonio de Moraes.

TENTATIVA DE SUICIDIO

Havia já algum tempo que a russa Flora Gena, de 25 annos, vivia em companhia de um dos nossos mais seductores officiaes de artilheria.

Este, ultimamente, cansado da vida irregular de celibato, achando pesada a cadeia da liberdade de solteiro, resolveu casar. Desta resolução, a achar uma noiva com todos os predicados desejaveis, só medeou um passo.

Como se aproximasse o dia do casamento, o official resolveu abandonar a amante, que mora á rua da Lapa n. 4.

Flora não quiz se resignar com sua infeliz sorte. Hontem, em signal de solemne protesto, ingeriu forte dose de ether sulfurico.

Suas companheiras, testemunhas de seu acto de desespero, chamaram pela assistencia, que rapidamente accorreu e poz a tresloucada, fóra de perigo, ao menos por esta vez.

UM CHEFE DE CAPOEIRAS

A policia do 2º districto, se quizer cumprir um dos seus mais elementares deveres, que consiste em vigiar os individuos perigosos, os protectores de desordeiros e em lançar as suas vistas sobre certos antros que são, por assim dizer, os fócos de infecção inesgotaveis de onde partem os miasmas da capoeiragem endemica do bairro da Saude, se ella quizer cumprir um dos seus mais elementares deveres, repetimos, não poderá perder de vista o individuo fulão Felippe de tal, ex-socio de uma firma em liquidação, que explorava até pouco tempo a Padaria Moderna, situada á rua Camerino n. 23.

Felippe sempre foi o lord protector de quanto desordeiro ha por aquellas bandas. A sua padaria sempre offereceu asylo e escenderijo a quanto réo de policia procurava meios de fugir aos mantenedores da ordem.

Ultimamente, os socios de Felippe, não querendo ter mais contacto com este individuo, requereram liquidação da firma.

Diante deste contratempo, Felippe ficou furioso. Elle que, geralmente, se limitava a proteger desordeiros, deu tambem para fazer desordem.

Não sómente faz todo o possivel para embaraçar a marcha da liquidação, obrigando o liquidante a tomar extraordinarias precauções, afim de evitar que o padeiro prejudique, em seu favor, os interesses dos antigos socios, como tambem tem trazido attribulações, com rixas continuas, os moradores do sobrado que fica por cima da padaria.

A mania do homem é pôr para fóra os antigos inquilinos, alugar novamente os commodos, afim de embolsar o rico dinheiro, que, aliás, não lhe pertenceria, pela boa razão que todo o predio está alugado á firma e não ao individuo Felippe.

Ainda hontem, á noite, Felippe arremetteu contra a porta de um pacato pai de familia, pôl-a abaixo, esmurrou, bateu, feriu as pessoas, derribou os moveis e procurou fazer um despejo summario.

Só a muito custo póde ser contida a furia do energumeno, que acabará por praticar um delicto.

Se a policia do 2º districto quizer fazer um bom acto de policiamento preventivo não deve perder esta bella occasião.

BLUZAS!

SORTIMENTO INCOMPARAVEL

Desde a mais barata á mais fina, só nas

AS NOVIDADES

Rua Gonçalves Dias, 2

ASSEMBLÉA, 106

casa da esquina, com frente para o LARGO DA CARIOCA

A FURIA DOS AUTOMOVEIS

UM QUE VIRA E OUTROS QUE ATROPELAM

Muitas foram hontem as victimas da imprudencia dos motoristas.

Essa imprudencia foi tão grande, tão accentuada, que não só atropelaram comoum delles virou no campo de S. Christovão.

Este tem o numero 1.724.

A' noite viajavam nelle o negociante João da Graca e suas filhas menores Ondina, Hilarina e Nair, de 11 annos de idade.

Ao fazer uma curva, no campo de S. Christovão, o motorista manobrou o carro de tal maneira que elle virou.

Os passageiros foram cuspidos do automovel.

A menor Nair recebeu um grande ferimento na cabeça.

Foi soccorrida pela assistencia e depois removida para sua residencia.

O motorista ainda teve tempo para fugir.

A policia do 10º districto abriu inquerito sobre o facto e anda á procura do imprudente motorista.

Mais um...

Este occorreu no Mangue e delle foi victima Candido Gonçalves da Silva, residente á rua João de Almeida n. 30.

Sendo atropelado por um automovel, elle recebeu ferimentos na cabeça e no corpo.

A policia ignora o numero do automovel.

Outro mais...

Manoel Monteiro, residente á rua Senador Euzebio n. 170, foi atropelado na praça Onze de Junho, ficando ferido no pé direito.

A policia ignora o nuemro do automovel...

Ainda outro...

Deste desastre foi victima Serafim Silva.

Foi apanhado por um automovel, na rua Marechal Floriano, recebendo ferimentos no corpo.

A policia ignora o numero do automovel...

Tem mais, ainda...

Passando pela rua Miguel de Frias, Manoel Ferreira da Silva foi atropelado por um automovel, ficando ferido pelo corpo.

A policia ignora o numero do automovel...

A ultima victima foi o menor Guilherme, de quatro annos de idade, filho de José Machado; foi atropelado por um automovel na rua Visconde de Itauna, recebendo graves ferimentos pelo corpo.

A policia ignora o numero do automovel...

Todas as victimas foram soccorridas pela assistencia e depois removidas para suas residencias.

SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 9 de janeiro de 1913

Mensagens expedidas:

Ao prefeito, remettendo a resolução do Conselho Municipal que considera de 1ª categoria as agencias da Prefeitura dos districtos de Inhaúma e do Espirito Santo e de 2ª categoria as da Tijuca e Santa Thereza;

Idem idem, que provê sobre a desinfecção, por meio de estufas, das roupas de cama e de mesa, usadas nos estabelecimentos que menciona e dá outras providencias.

Officio expedido:

Ao mesmo, remettendo, promulgada, a resolução do Conselho Municipal, que o autoriza a mandar contar, para todos os effeitos, ao 4º escripturario da directoria geral da fazenda municipal, João Alvares de Azevedo Ivens, o tempo de serviço municipal que menciona.

Expediente do dia 10

Mensagem expedida:

Ao prefeito, remettendo a resolução do Conselho Municipal que o autoriza a mandar pagar á professora adjunta de 1ª classe D. Almerinde Mourão Pereira de Carvalho Caldas, os vencimentos correspondentes ao periodo de tempo que menciona e dá outras providencias.

Factos e documentos

(LIVROS E IDÉAS — A VIDA SOCIAL — LETTRAS E ARTES — SCIENCIAS E INVENÇÕES.)

O heroismo scientifico — O problema dos vulcões

Ha algumas semanas, em pontos differentes do globo, nas ilhas Hawai e na Italia, alguns sabios intrepidos e heroicos arriscaram a sua vida para descobrir um dos segredos mais mysteriosos do nosso planeta e encontrar a explicação definitiva do problema dos vulcões, até ao presente sem solução precisa. Com effeito, a sciencia não responde de modo satisfatorio ás interrogações acerca das fontes reaes destes turbilhões de fogo, de pedras e de lava que saem, em épocas indeterminadas, de certas montanhas, sobre as verdadeiras causas destas desordens e as forças mecanicas que produzem estas terriveis erupções. E' certo que dellas se têm apresentado innumeras theorias, das quaes nenhuma dellas é unanimemente admittida, mas ninguem descobriu ainda a chave do enigma.

Os professores Day e Sheppard, da fundação americana Carnegie, por um lado, e os Srs. Mallada e Varaverra, pelo outro, decidiram substituir ás conjecturas hypotheticas a experiencia visual e tangivel. Desceram, pois, ousadamente, os primeiros á cratera do Kilanea, e os segundos á do Vesuvio, e trouxeram destas expedições dados que servirão aos geologos para reverem e orientarem melhor os seus estudos. O Hilanea, que pertence, no meio do oceano Pacifico, ao grupo vulcanico das ilhas Sandwich, é considerado como um dos pégos subterraneos mais temerosos, causando, quando em actividade, desastres temerosos. Os dois sabios americanos não hesitaram em penetrar nelle e a consagrar algumas horas ao exame dos lagos de lava ardente. Affrontaram os gazes asphyxiantes para trazerem materias calcinadas que submetteram á analyse chimica. Photographaram meios cujo aspecto encheria de pavor os mais valentes dentre os seus collegas; arrastaram-se pelas bordas de um immenso reservatorio de fogo, sentindo enfraquecer a sua coragem, esgotarem-se as suas forças, convencendo-se de que, se a explosão tivesse logar nesse momento, os sepultaria a elles como insectos sem defesa numa medonha nuvem de gazes deleterios; mas esta certeza não os deteve um instante sequer na empreza que levaram a cabo, como tinham promettido.

Os professores italianos deram mosscientifica. Suspenderam-nos, bem amarrados, na estreita abertura do Vesuvio, que, ha alguns annos, cobriu de cinzas a região proxima e a sepul[tou] como outr'ora a Herculanum e a Pompeia. Elles viram, por baixo delles, subirem o fumo e os vapores de acidos. O ar era tão quente que o thermometro marcava 200 gráos. Não poderiam elles demorar-se muito tempo nesta fornalha; mas ainda estiveram o bastante para registrarem a temperatura e recolher specimens de cinzas, de rochas e de mineraes; e carregados deste precioso thesouro, deixaram-se depois içar pelos seus companheiros, que os esperavam algumas centenas de metros acima delles.

O professor Mellada conta que o fundo da cratera assemelha a um campo grosseiramente lavrado, com todas as especies de apparições fantasticas produzidas pelos gazes errantes e que dão a este meio o aspecto de um reino de espectros. Os gazes tinham um effeito estranho sobre as ondas sonoras. As palavras trocadas entre os dois sabios pareciam tiros de canhão acompanhados de terriveis repercussões vindas do fundo do vulcão.

Estas duas investigações, que farão objecto de relatorios pormenorizados, fornecem agora materia de interessantes revelações sobre estes phenomenos vulcanicos, foram devidas ao eminente professor americano Garrett P. Serviss.

Um novo metal

E' o canadio, que pertence ao grupo da platina. Foi descoberto recentemente na Colombia britannica, no districto de Nelson. Apparece sob a fórma de grãos de dimensões diversas nas cassuras de rochas, com um rendimento variavel. Resiste á acção da humidade bem como á oxydação no maçarico. E' mais ductil e mais malleavel que o chumbo e o ferro a uma temperatura mais elevada. Este metal distingue-se da platina ordinaria, do ruthenio, do palladio e do osmio. Está sendo ensaiado actualmente na Universidade de Glasgow e prevê-se que as suas applicações industriaes poderão ser vantajosamente utilizadas.

O suicidio no Japão ou o "harakiri"

O "Correspondant" publica interessantes pormenores sobre a origem do velho costume japonez do "harakiri", esse modo pomposo e ritual de suicidio a uma ordem do soberano ou em punição de um crime, ou ainda por um ponto de honra cujos motivos podem ser os mais diversos.

O "harakiri" (de "kiri": cortas, e "hara": entranhas), chamado ainda "seppuku" na sociedade escolhida, era coisa desconhecida na infancia do povo nippon. Foi na idade média japoneza, que veiu desde o seculo decimo até ao advento dos Shoguns, da dynastia dos Tokugawa, que elle fez a sua primeira apparição. E' difficil explicar-lhe a origem. Basil Hall Chamberlain, que tem estudado particularmente os costumes japonezes e a sua historia, encontra-a no desejo que tinham os guerreiros vencidos de não cahirem vivos entre as mãos dos seus inimigos.

O "karakiri" póde ser voluntario ou ordenado. Quando não é uma pena infligida a um nobre ou a um "samourai" culpado, póde ser um suicidio causado pelo desespero, ou em testemunho de lealismo dado pelos seus vassalos a um diamaio fallecido, ou ainda, em certos casos, um meio supremo de protestar contra uma iniquidade ou de attrair a attenção sobre a imminencia de um perigo grave. Com o formalismo que caracteriza os japonezes do antigo imperio haviam sido regulados todos os pormenores do "karakiri" por meio de um protocolo severo; os seus menores gestos eram previstos em uma especie de codigo assáz complicado, mas que os "samouris", habituados desde a infancia á idéa do suicidio, tinham sempre presente ao espirito.

Nos primeiros tempos o "karakiri" tinha sempre logar em um templo; ais tarde foi no palacio ou no jardim de um "daimaio". A pompa da ceremonia ou maior ou menor, seugndo a dginidade do personage que devia suicidar-se. Se o "karakiri" tinha logar em virtude de uma ordem official, um ou mais representantes da autoridade assistiam á execução e deviam testemunhar que o "samourai" condemnado se tinha suicidado, mas que se tinha suicidado segundo todas as formalidades de rigor. Estas testemunhas officiaes variavam de cathegoria consoante a condição do condemnado. Quer morresse voluntariamente ou não, o "samourai" que ia suicidar-se fazia-se assistir por um "kashakunuin" que devia ajudal-o a consumar a sua lugubre tarefa. Era muitas vezes um parente ou um amigo intimo da victima, e sempre um homem perito no anejo do sabre; porque, no moento em que o suicida acabava de cravar no corpo o punhal de uso, o assistente devia apressar a morte abatendo-lhe a cabeça de um só golpe.

O recente conflicto japonez occasionou a um grande numero de officiaes fazerem-se "harakiri". A razão invocada nesta circumstancia é que o captiveiro é uma deshonra tamanha que só o suicidio póde evital-a Foi assim que officiaes e soldados dos transportes japonezes preferiram matar-se a render-se aos cruzadores russos da esquadra de Wladivostock, que os tinham atacado.

Este gesto de heroica loucura ergueu admirações enthusiasticas através da imprensa japoneza; mas foi tambem uma occasião de polemica para esses japonezes que, imbuidos das idéas occidentaes, condemnam o suicidio. Ukita Wimmin, professor na Universidade de Waxda, protestou com vehemencia.

A proposito disso, o general Sato proclamou que os japonezes combatem pela gloria, ao passo que os soldados moscovitas se batem pelo dever, a lucta fica longe de ser igual, e eis porque os japonezes venceram.

Por seu turno, o Dr. Tekujiro, que professa na Universidade Imperial de Tokio, atacou o Dr. Ukita, dizendo: "E' um erro grave assimilar o acto dos soldados do "Hitachimaru" ou dos antigos "Samourais" ao suicidio vulgar, que pode ser, com effeito, uma cobardia ou um crime. O acto de abrir o proprio ventre provém desta idéa tradicional no Bushido, de que mais vale morrer do que render-se, e que a morte é preferivel á vergonha.

Este acto não deve ser considerado com os olhos dos europeus, mas sob o ponto de vista do idéal moral particular do nosso paiz é que deve ser encarado. Assimilal-o ao suicidio que as leis européas condemnam, convertel-o num acto de cobardia, num acto de barbaridade é enganar-se grosseiramente sobre o caracter que elle tem."

Os venenos vegetaes

Os venenos vegetaes ou substancias toxicas segregadas pela raiz, haste, folhas, flores e fructos de diversas plantas, desde muito que têm sido estudados pela therapeutica, que os tem tambem aproveitado. Ignorava-se, todavia, por que é que a natureza os elabora. Está agora provado, graças aos trabalhos recentes de dois naturalistas allemães, Stahl e Peyer, que esses venenos servem, na realidade, de defesa á planta contra os seus inimigos, ratos, coelhos, caracóes e insectos que ameaçam a sua existencia.

A alimentação efficaz

A despeito do que pretendem os "aearianos", isto é, os que pretendem que nós podemos viver com o ar do tempo, o Dr. Fisk em um artigo da "Sunday Mergarine", entende que nós precisamos de vez em quando de algum alimento. O homem que jejua é, com effeito, uma especie de antophago vivo da sua propria carne.

Absorve primeiro a sua gordura, e se a dieta continúa, o enterro não virá longe, principalmente se houver abstenção de beber agua...

Seja qual a crença que haja na alma humana, sempre se terá de convir em que o corpo é uma parte do universo material, e que é composto de elementos que se encontram, não só nos outros animaes, mas ainda na natureza, isto é, entre as arvores, as montanhas e o solo. Doze destes elementos alliam-se para constituirem o corpo humano. São elles o carbone, o hydrogenio, o oxygenio, o phosphoro, o enxofre, o sodio, o calcio, o calcio, o chlorato, o potasio, o magnesio e o ferro, nos seus diversos compostos. Ora, o alimento deve trazer ao corpo estes mesmos elementos que formam a sua estructura sob uma forma adequada bem determinada. Escolhendo-se um regimen, eis quaes os pontos importantes a que se deve attender:

1º. O alimento deve ser facilmente digerivel;

2º. Deve ser tomado em porção bastante para separar a perda da nossa energia, sempre de modo que convenha á nossa estatura e ao nosso peso;

3º. Devè attender-se ao seu preço;

Os individuos magros perdem rapidamente o seu calor, carecendo elles portanto, de um genero de alimento que contenha grande quantidade de carbone; procourar, pois, as gorduras, os cereaes e feculentos. Os gordos, pelo contrario, seguirão o seguinte regimen opposto.

A mastigação é de consideravel importancia, pois que é na propria boca que começa a digestão. Conforme for mais ou menos mastigada a comida, assim o estomago a dirigirá melhor ou peior. Pawlow e algumas outras autoridades demonstram que o prazer de comer, produz uma abundante secreção de saliva que torna a refeição muito efficaz. Assim, portanto, uma feliz combinação do gosto, do olfacto e outros proceres da mesa facilitam e mesmo restabelecem uma boa digestão.

Por fim, uma coisa interessante é que a mortalidade se torna muito menor nos individuos que tendo passado dos 30 annos, não attingem o preço medio. Estas pessoas sabem equilibrar o alimento e o exercicio. Este principio terá sempre valor, menos nos casos de neurasthenia e de tuberculose.

O "detective" automatico

No curso deste verão um "detective" de Brooklyn, que procurava un assassino que se evadira em automovel, descobriu-o por acaso apanhando na estrada uma peça do automovel que caira, sem o "chauffeur" dar por

Os jornaes referiram o facto, elogiando o sagaz policia. Algum tempo antes, o Sr. Berliner, regente da orchestra do theatro colonial de Chicago, tinha sido derrubado por um autotaxi despedido a toda a velocidade. A leitura da noticia referente á prisão do criminoso, feriu-lhe a attenção e, reflectindo, inventou um apparelho engenhoso que acaba de ser adoptado em algumas cidades dos Estados Unidos, sob o nome original de "detective automatico". Trata-se de installar adiante da bolêa do vehiculo uma pequena caixa de metal sobrepregada por uma pequena venteinha em fórma de bandeira, que gira sem interrupção, posta em movimento, não pelo vento, mas pelo motor do automovel, e cessa de funccionar regularmente quando ha qualquer desarranjo no mecanismo. O conductor é assim avisado logo do accidente, poderá reparal-o sem detença.

Além disso, quando ha excesso de velocidade, e, portanto, infracção dos regulamentos, parte logo uma campainhada do interior da caixa, fazendo-se ouvir distinctamente do transeunte, que póde ser um agente de policia. Se o excesso de velocidade persiste, o "chauffeur" é logo chamado á ordem e denunciado: de uma fenda tinuo minusculos disticos de metal que praticada na caixa escapam-se de conse semeiam a curtos intervalos pelo caminho percorrido e têm o numero do carro, assegurando assim a sua identidade. Estes discos reveladores são tão numerosos que devem, assim, espalhar-se profusamente, cair inevitavelmente nas mãos da policia e tornar impossivel que se deixe de levantar o respectivo auto. A fuga do "chauffeur" para se subtrair á perseguição policial de nada serviria, pois que ao agente basta-lhe apenas baixar-se para ter as provas irrecusaveis do delicto. Em Chicago e Nova York já é obrigatorio o "detective automatico".

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

PROCURANDO A MORTE

A' BALA, A FOGO E A' CREOLINA—TRES TENTATIVAS DE SUICIDIO.

O dia de hontem foi assignalado pelas scenas de ciume, entre as quaes figuram uma tragedia e tentativas de suicidio.

Tres pessoas procuraram na morte o meio de fugir aos soffrimentos deste mundo.

Do primeiro caso, a policia teve conhecimento á tarde.

O Sr. Pedro Lopes, residente á rua Machado Coelho n. 164, recebeu uma carta de seu amigo Rogerio Peres, narrando-lhe o grande desgosto que o affligia na vida. Era noivo, pretendia casar-se. Entretanto, havia um motivo ponderavel que o impedia de realizar o seu sonho: era doente e já tinha ido á Europa ver se conseguia cura. Não conseguindo, voltou ao Rio.

Não podendo casar-se, resolveu acabar com a vida. Ia suicidar-se na Estrada de Ferro do Corcovado.

Esta carta foi enviada, ante-hontem. Hontem, á tarde, ninguem soube do facto.

A' noite, alguem passando pela ladeira do Ascurra, ouviu um gemido, que partia de dentro de um buraco. Foi ver quem era.

Lá se achava um homem, que tinha os miolos fóra da cabeça e já apodrecidos.

Ao seu lado, estava um revólver com uma capsula deflagrada.

A policia do 6º districto pediu os soccorros da assistencia e partiu para o local.

Em poder do moribundo, porque o individuo ainda respirava, encontrou ella papeis, pelos quaes verificou tratar-se do noivo desgostoso.

Peres foi soccorrido pela assistencia e depois removido para o hospital da Misericordia.

Desde que morreu uma sua filhinha, Isaura Monteiro nunca mais teve saudade

O choque foi tão forte, qeu ficou apatetada, resolvendo, por isso, acabar com a vida.

Ha oito dias, seu marido Antonio Espinha, não supportando aquelle estado de coisas, tomou uma fortissima dóse de cocaina

Foi removido para o hospital da Misericordia em estado grave.

Sua mulher foi para a casa de uma sua amiga, á rua S. Geraldo n. 9.

Hontem, Antonio, saiu do hospital e foi procurar a mulher, communicando-lhe que ia dar um passeio com ella pelo norte.

Isaura, ouvindo isso, desgostou-se. Quando o marido saiu, ella foi para o dejectorio da casa e ahi, depois de embeber as vestes em alcool, ateou-lhes fogo.

Isaura recebeu gravissimas queimaduras por todo o corpo e na cabeça.

Foi soccorrida pela assistencia e depois removida para o hospital da Misericordia em gravissimo estado.

Antonio Barroso da Costa, residente á rua da Emancipação n. 22, tambem resolveu acabar com a vida.

Bebeu creolina. Não morreu, mas deu trabalho á assistencia e á policia.

Assignar o PAIZ é ter mensalmente o premio admiravel de receber ELEGANCIAS, uma linda revista.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Foram jubilados os professores Hercilio Alves Machado e Frederico dos Reis Nunes, a partir de 9 de março findo, visto contarem mais de 35 annos de serviço no magisterio do Estado.

—Foram nomeados: o alferes Alfredo Satyro Loretti, delegado de policia de S. Pedro da Aldeia, e Flavio Gomes da Costa, porteiro continuo da commissão fiscal de empresas e companhias, que têm contratos com o Estado.

—Em data de hontem, o Dr. Domingos Mariano, secretario geral do Estado, dirigiu uma circular ao senhor desembargador presidente do Tribunal da Relação, juizes de direito e municipaes, communicando que a commissão especial, nomeada pela Camara dos Deputados, para estudos das emendas offerecidas pelo Senado, ao projecto do Codigo Civil, não interrompeu os seus trabalhos, continuando a receber informações e pareceres sobre as mesmas emendas.

PAREDE

Na manhã de hontem, os operarios do edificio, em construcção, dos Correios e Telegraphos, declararam-se em parede, abandonando o serviço.

Foi causa da greve a substituição do mestre José Gonçalves, por outro, de nome Antonio Pinto.

Os operarios, em numero de 160, não foram attendidos pelo contratante, Dr. Leopoldo da Cunha.

ARROMBAMENTO E FURTO

Na rua Marquez de Abrantes

Os conhecidos ladrões Gregorio Jorge, vulgo "Canivete" e João Ferreira, vulgo "carpinteiro", penetraram hontem na casa n. 64 da rua Marquez de Abrantes, residencia do Dr. Alfredo Brandão, de onde roubaram 95$ e um relogio de ouro.

A policia do 7º districto prendeu os gatunos, os quaes foram recolhidos ao xadrez.

Não deixem de assignar o PAIZ, para terem direito a receber mensalmente ELEGANCIAS, uma revista que é um encanto.

A GUERRA NOS BALKANS

LONDRES, 11.

Os jornaes continuam a commentar o estado a que chegou a questão balkanica, não escondendo a opinião de que é bastante melindrosa a situação.

O *Daily Mail*, por exemplo, diz que ha muito a receiar da attitude da Russia no caso de serem tomadas medidas extremas com relação ao conflicto entre a Bulgaria e a Rumania, a proposito das fronteiras dos dois paizes. O *Daily Telegraph*, entretanto, noticia que a Russia aconselhou a Bulgaria a consentir em uma compensação á Rumania, estando, porém, indeciso o governo do czar Fernando.

E' ainda opinião do mesmo *Daily Telegraph* que as relações entre a Austria e a Servia não melhoraram, como se suppõe, pois multiplicam-se os incidentes nas negociações para um accordo entre os dois paizes.

E por ultimo, affirma o *Daily Telegraph* que no banquete offerecido pelo embaixador da França nesta capital, Sr. Paul Cambon, aos delegados á conferencia da paz balkanico-turca, nenhuma referencia houve á mesma conferencia.

LONDRES, 11.

Nos centros officiosos reina grande apprehensão pela incerteza em que se está se as negociações para a paz serão ou não reatadas. E', porém, mais provavel que a conferencia não se reuna mais, a não ser que as potencias se resolvam a intervir energicamente junto aos belligerantes.

As negociações para solução do conflicto entre a Bulgaria e a Rumania proseguem regularmente, tendo havido ainda hoje, pela manhã, uma reunião dos respectivos delegados, a que assistiu tambem Sir Edward Grey, ministro das relações exteriores da Grã-Bretanha.

CETTINHE, 11.

O quartel-general do exercito montenegrino telegraphou para esta capital annunciando que no dia 7 do corrente os montenegrinos repelliram, nas proximidades de Tarabosch, um ataque dos turcos, obrigando as tropas do sultão a bater em retirada desordenadamente.

LONDRES, 11.

O chefe da delegação bulgara á conferencia da paz, Sr. Daneff, declarou que espera receber ainda esta noite ou amanhã, pela manhã, o mais tardar, novas instrucções do seu governo relativas ás reclamações da Rumania. O Sr. Daneff acredita que o incidente bulgaro-rumaico será resolvido amistosamente, dentro de poucos dias.

CONSTANTINOPLA, 11.

O general Chevket-Torgout partiu hoje, á tarde, para Bucarest, em missão reservada do governo.

BUCAREST, 11.

Augmenta cada vez mais a gravidade da situação entre a Rumania e a Bulgaria, e o povo rumaico já se vai exasperando com a morosidade das negociações para solução do conflicto. Além disso, nos centros officiosos tambem se consideram insufficientes as concessões da Bulgaria, o que muito concorre para o actual estado de coisas.

ROMA, 11.

A *Tribuna* desmente que o ministro da Grecia tenha procurado hoje o marquez de San Giuliano para censurar a attitude da Italia na questão das ilhas do Egeu. O diplomata hellenico nem esteve na Consulta, nem tratou ainda com o governo italiano de nenhuma questão que tivesse relação com as ilhas.

(Serviço do *Paiz*.)

PORTUGAL

LISBOA, 11.

O Dr. Affonso Costa, presidente do conselho e ministro das finanças, declarou que é sua intenção examinar attentamente o orçamento e reduzir as despezas ao indispensavel.

—Os novos ministros reuniram-se hoje no ministerio das finanças, para tratar de assumptos de caracter urgente.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 11.

Informam de Orense que a população de Carballino, unida a muitos camponezes, assaltou as adegas dos viticultores das proximidades, fazendo derramar-se todo o vinho e destruindo os respectivos vasilhames. Em seguida, os amotinados retrocederam para Carballino, onde pretendem destruir todos os armazens e depositos de vinhos.

Reina grande alarma, estando se concentrando toda a guarda benemerita da provincia e pedindo as autoridades reforços urgentes.

MADRID, 11.

O ministro do interior, D. Alba, conversando hoje com alguns jornalistas a proposito da situação politica interna da Hespanha, referiu-se longamente ao Sr. Maura e terminou declarando que compete aos conservadores rectificarem a sua conducta e não aos liberaes, que sempre têm procedido de completo accordo com o programma do partido.

—Os jornaes da noite publicam extensos telegrammas de Orense descrevendo minuciosamente os disturbios occorridos hoje na povoação de Carballino. Segundo esses despachos, os conflictos foram motivados pelo procedimento de alguns negociantes de vinhos, que importam vinho castelhano para o misturar com o gallego, o que provoca a depreciação destes nos mercados estrangeiros.

Segundo consta, o numero de feridos é muito superior ao que se annunciou.

MADRID, 11.

Foi hoje aberta neste mercado a subscripção para a emissão de 75 milhões de pesetas em obrigações de 3 ½ o|o, tendo sido subscriptas 27.708.000 pesetas em metalico e 37.073.500 em obrigações de 3 o|o, cambiaveis ao par.

A subscripção para os restantes 11 milhões continuará na proxima segunda-feira.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 11.

Os jornaes noticiam que o presidente do conselho, Sr. Poincaré, só teve conhecimento da reintegração do tenente-coronel Dupaty-Declam pela leitura do jornal official.

Accrescentam que o ministro da guerra, Sr. Millerand, declara que assume toda a responsabilidade dessa medida, que qualifica de um simples acto do expediente do seu ministerio.

L'Action, entretanto, diz que o conselho de ministros vai deliberar hoje sobre aquella reintegração.

PARIS, 11.

Diz o *Matin* que, para a futura presidencia da Camara dos Deputados, os nomes mais cotados são os dos deputados Barthou Caillaux, Clémentel, Raynaud e Renoult.

PARIS, 11.

Em reunião do conselho de ministros, effectuada hoje no Elysée, o Sr. Alexandre Millerand, ministro da guerra, explicou aos seus collegas de gabinete o caso do tenente-coronel Dupaty-Declam e accrescentou que a reintegração daquelle official no exercito territorial constituia apenas uma medida de administração.

TOULON, 11.

Realizaram-se hoje, á tarde, com grande solemnidade, os funeraes das victimas da explosão occorrida ha dias a bordo do couraçado francez *Massena*. No cemiterio falou o almirante de Jonquières, representando o ministro da marinha, que fez o elogio das victimas e exhortou todos os francezes a collocarem acima de tudo a defesa da patria.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 11.

Telegrapham de Potsdam que um incendio se declarou no novo Palacio do Trabalho daquella cidade.

POTSDAM, 11.

O incendio que hoje, pela manhã, se declarou no novo Palacio do Trabalho, desta cidade, foi extincto com relativa facilidade pelos bombeiros e por contingentes de tropas. O imperador assistiu aos trabalhos de extincção.

KIEL, 11.

Nas proximidades deste porto naufragou hoje um torpedeiro allemão, cuja tripulação conseguiu salvar-se, á excepção de tres marinheiros, que se receia tenham morrido afogados.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 11.

Communicam de Brindisi que chegaram áquella cidade a bandeira e uma delegação do 34° de infanteria, que está actualmente na ilha de Rhodes, em cuja occupação tomou parte.

Os recem-vindos, que tomarão parte na grande revista que a 19 do corrente o rei Victor Manoel vai passar a todas as forças combatentes da guerra contra a Turquia, tiveram uma recepção enthusiastica e foram acompanhados até o quartel por grande multidão.

ROMA, 11.

O marquez de San Giuliano offereceu hoje um banquete ao Sr. de Jagow, novo secretario das relações exteriores da Allemanha, que brevemente parte para Berlim, afim de tomar conta do cargo. Assistiram ao banquete alguns ministros e altas autoridades civis e militares. Foram trocados brindes extremamente cordiaes.

ROMA, 11.

O ministerio da guerra annuncia que no dia 25 do corrente será licenciada toda a classe de 1890 e parte da de 1891.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 11.

Realizou-se hontem o banquete offerecido pelo Jockey Club ao aviador allemão Lubbe e ao seu companheiro, capitão de artilheria San Martin. O coronel Uriburú pronunciou um discurso, fazendo o offerecimento da festa, como homenagem aos dois valentes aviadores.

Amanhã serão realizados grandes vôos sobre a cidade.

—Os Srs. Ernesto Bosch e Adolfo Mujica, respectivamente, ministros do exterior e da agricultura, nomearam uma commissão para activar a propaganda a favor da Republica Argentina no estrangeiro.

A commissão compõe-se de funccionarios daquelles dois ministerios.

—Parte hoje, pelo paquete *Regina Elena*, para a Europa, o Dr. Wilhelm Filchner, chefe da expedição allemã ao polo sul.

O capitão Kling fica no commando do navio *Deutschland*, que partirá no fim do corrente mez para South Georgia, levando o novo pessoal do Observatorio Astronomico das ilhas Orcadas.

—Conforme já informámos em telegrammas anteriores, realiza-se, na proxima segunda-feira, a inauguração do monumento que a colonia syria desta capital offereceu para commemorar o centenario da independencia argentina. As cortinas que cobrem o monumento serão descerradas pelo Sr. Ernesto Bosch, ministro do exterior, e pela esposa do senador Joaquim Gonzalez.

BUENOS AIRES, 11.

Finalmente, houve hoje sessão na Camara dos Deputados, sendo lida a mensagem do presidente da Republica, que acompanha o projecto de orçamento para o corrente anno.

—A petição a favor do indulto ao conscripto Enriquez e da reforma do Codigo Militar, de iniciativa do jornal *La Argentina*, já foi assignada por 75.000 pessoas.

—Fala-se muito nos nomes dos Srs. Beazley e senador Joaquim Gonzalez para a embaixada extraordinaria que deve ser enviada aos Estados Unidos.

—O ministro da marinha, almirante Saenz Valiente, offerece, na proxima segunda-feira, um banquete ao commandante e officialidade do cruzador mexicano *Morelos*, que se encontra actualmente neste porto.

—Um grupo de generaes iniciou a organização de batalhões de *boys-scouts*.

BUENOS AIRES, 11.

Constituiu-se nesta capital o *comité* da Sociedade Concordia, fazendo parte delle altas personalidades desta Republica.

Entre os associados, contam-se os Srs. general Julio Roca, os senadores Gonzalez, Lainez, Carbó, Soldati e Villanueva, Drs. Oswaldo Magnasco, Quirno Costa e Antonio Piñero.

—Partiu hoje para a Europa o Dr. Filchner, chefe da expedição polar allemã, sendo sem embarque muito concorrido.

O illustre hospede regressará em março proximo ao polo sul, onde pretende continuar a sua exploração, em seguida ás terras descobertas naquella região.

O Sr. Filchner virá apparelhado para poder continuar as suas explorações através da grande barreira de gelo que encontrou e percorrendo tambem, dessa vez, o mar Weddel e a cadeia de montanha que se dirige para o centro das terras descobertas ultimamente.

Essa cordilheira de montanha tem, ao que affirma o mesmo excursionista, uma altura de 5.000 pés e é o prolongamento do systema orographico sul-americano.

—O Sr. Candido Campos partirá amanhã para a capital do Uruguay.

Hoje, ei o distincto hospede obsequiado pelo ministro plenipotenciario do Chile nesta Republica, que lhe offereceu um almoço, a que assistiram diversas pessoas da alta representação social.

Dentre outros, podemos enumerar o ministro do Chile e sua esposa, o Dr. Souza Dantas, encarregado de negocios do Brazil; todo o pessoal da legação do Brazil e o consul geral.

Hoje, o secretario do general Julio Roca despediu o Sr. Candido Campos, offerecendo-lhe um almoço, a que assistiram diversos jornalistas.

—Annuncia-se para breve a chegada de um navio-escola cubano *Patria*, que seguirá para o Pacifico logo depois.

—Foi hoje internado no manicomio o Sr. Santos Godino, que ha pouco matou umas crianças, facto de que já demos noticia.

Para estudar o seu estado mental, foi nomeada uma commissão de psychiatras, composta de medicos dos mais notaveis desta capital.

—O Sr. Ernesto Bosch, ministro das relações exteriores, desmente a noticia espalhada de que S. Ex. tinha convidado o Sr. Norberto Pinero para aceitar a nomeação de embaixador na America do Norte.

—Um grande incendio devorou a fabrica de bahús da firma Mario Gino.

—A colonia franceza aqui residente foi convidada pelo Club Francez para, collectivamente, offerecer um banquete de despedida ao Sr. Manoel Lainez, facto que se realizará no dia 29 do corrente.

A esse banquete comparecerão a legação franceza, o consulado e todas as pessoas de maior destaque na colonia.

—Ao Dr. Saenz Peña, presidente da Republica, foi dirigido hoje um novo pedido de indulto á pena conferida ao conscripto Enriquez.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 11.

Causou geral surpresa a renuncia collectiva do gabinete, provocada pelo voto de censura ao ministro da guerra, approvado pelo Parlamento.

VALPARAISO, 11.

Chegou hoje o capitão inglez Sr. Domville, que foi contratado para instruir a artilheria da esquadra chilena.

—A imprensa desta cidade classificou de inamistosa a opposição que a Argentina está fazendo em admittir no seu territorio os ciganos procedentes do Chile.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 11.

Terminou sem nenhum incidente a greve dos operarios.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 11.

As sociedades operarias de resistencia protestarão contra as perseguições de que estão sendo alvo por parte da policia.

MONTEVIDÉO, 11.

Telegrammas procedentes de algumas cidades de fronteira informam que se têm dado algumas dissenções entre as praças das guarnições ali destacada.

—Diversas familias estão se retirando desta capital para as estações balnearias, onde estão sendo estabelecidas escolas de natação.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 11.

Tendo-se declarado um incendio no templo de Villa Encarnacion, explodiu a dynamite que se achava depositada na capela-mór, desde o tempo da revolução contra o governo do Sr. Liberato Rojas. A igreja foi totalmente destruida, tendo morrido varias pessoas.

ASSUMPÇÃO, 11.

Foi posto em liberdade o cura da igreja de Villa Encarnacion, hoje incendiada pela explosão de uma bomba de dynamite.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

PARÁ'

BELEM, 11.

O *Correio de Belem* transcreveu hontem o artigo intitulado *Terras em leilão*, ahi publicado pelo *Paiz*.

—A imprensa reclama contra o abandono a que se acha entregue a arborização publica, principalmente as mangueiras e magnolias, existentes ao lado da Intendencia, defronte das janelas do proprio Conselho Municipal, cujos galhos estão cobertos de parasitas e trepadeiras daninhas.

—As lavadeiras desta capital preparam-se para declarar a parede da classe, por ter a Intendencia mandado uma carroça arrecadar as roupas estendidas ao sol nos arredores da cidade.

—Por falta de numero, não se realizou a reunião da commissão de alistamento eleitoral.

—Nenhuma alteração soffreram os preços da borracha.

—A bordo do paquete *Ceará*, segue para essa capital o advogado Mello Filho.

—O chefe de policia demittiu o agente Meirelles, compromettido na fuga do italiano Frederico Genta.

—O bacharel Horacio Mello assumirá hoje o cargo de juiz substituto do crime desta capital.

BELEM, 11.

O Dr. Enéas Martins, segundo noticia a *Folha do Norte*, irá residir provisoriamente no palacete do Dr. Theotonio Brito, que com sua familia seguirá para essa capital, no dia 20 do corrente.

—A Port of Pará fechou hontem o antigo trapiche do Lloyd.

—A Associação Commercial enviou a diversas autoridades judiciarias estadoaes e federaes uma circular, pedindo a attenção das mesmas para os processos que ella intentou, illegaes e abusivos, de arresto, embargo, sequestração, busca e apprehensão de borracha.

—A *Folha do Norte*, de hontem, pede o policiamento do logar onde existe um kiosque, junto ao theatro da Paz, cujos frequentadores usam linguagem indecente.

—Mais alguns commerciantes requereram, por intermedio dos advogados Alvaro Adolpho e Octaviano Suzart, mandado prohibitorio contra o municipio de Belem, afim de lhes serem entregues mercadorias nacionaes tributadas na recebedoria.

(Agencia Americana.)

MARANHÃO

S. LUIZ, 10.

Com destino á 8ª região militar, para onde foi transferida, seguiu a bordo do vapor *Ceará*, a segunda bateria independente aquartelada nesta terceira região. A bateria levou um effectivo de 26 praças e sete inferiores, e foi commandada pelo 1° tenente Themistocles Nina Rodrigues, levando como subalternos o 2° tenente intendente José Quintino Ferreira de Sá e o aspirante Manoel Candido Fernandes.

S. LUIZ, 10.

Chegaram a esta capital os deputados estadoaes eleitos Godofredo Dias Carneiro, João Teixeira, Heraclito Nina e Raymundo Nonato Ribeiro.

S. LUIZ, 10.

O congresso iniciará os seus trabalhos preparatorios no dia 2 de fevereiro.

(Agencia Americana.)

PIAUHY

THEREZINA, 10.

Amanhã completa um mez que se deu o assassinato do major Jerson de Figueiredo. Os officiaes da policia promoveram uma romaria civica ao tumulo daquelle militar, na qual tomaram parte as autoridades locaes, a maçonaria piauhyense e diversas associações. O governo do Estado fará depositar uma custosa corôa de rosas naturaes. Os municipios, unanimemente, nomearam os seus representantes para a solemnidade que se revestirá de grande imponencia. A loja amaçonica "União Amarantina", de Amarante, será representada pelo Dr. Abdias Neves, veneravel de honra da loja "Caridade", de Therezina, e o Sr. Gerson Fazia parte, fará uma sessão solemne.

O governador do Estado mandará considerar o ponto facultativo, nas repartições publicas, em homenagem ao morto, e nesse dia não dará expediente.

THEREZINA, 10.

O intendente e empregados do municipio de Amarante desistiram dos seus vencimentos deste mez, em vista do grande *déficit* deixado pelo conselho e intendentes anteriores. Este gesto causou excellente impressão.

THEREZINA, 10.

Segue amanhã para essa capital o Dr. Mundico Paz.

(Agencia Americana.)

ALAGOAS

MACEIÓ', 11.

Com a assistencia do governador do Estado, do vice-governador, dos secretarios do governo e demais funccionarios auxiliares, assim como de grande massa de povo, foi inaugurado o inicio das obras do porto de Leváda, obra de longa data almejada por todos os governos.

—O *Correio de Maceió*, orgão do partido democrata, diz hoje que, na conferencia realizada entre os proceres do partido e o coronel Clodoaldo da Fonseca, ficou definitivamente assentada a apresentação da candidatura do Dr. Clementino do Monte, para a vaga aberta pelo fallecimento do deputado Rocha Cavalcanti.

—O advogado Dr. Leonino Correia publicou hoje, em diversos jornaes, uma extensa carta protestando contra as referencias offensivas contidas no relatorio e carta do ex-capitão do porto, Sr. Durval Guimarães.

(Agencia Americana.)

BAHIA

BAHIA, 10.

O *Diario da Bahia* publicou hoje um editorial, com tarja preta, sob o titulo *O dia dos monstros ou o anniversario do crime*, narrando, em seguida, as graves occurrencias havidas no dia 10 de janeiro do anno passado e atacando o governo do Dr. J. J. Seabra.

—No kilometro 45 da estrada de ferro de Amargosa a Nazareth, deu-se um descarrilamento, resultando a morte do foguista.

BAHIA, 10.

Chegaram a bordo do *Avon*, os deputados Deraldo Dias, Arlindo Leone e Octavio Mangabeira, que tiveram optima recepção. Ao desembarque, compareceram o governador, Dr. J. J. Seabra, o mundo official e representantes de todas as classes sociaes. O Dr. Octavio Mangabeira foi saudado por diversos oradores, que pronunciaram discursos.

A S. Ex. foram offerecidas corbeilles de flores naturaes.

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 11.

Foi este o resultado conhecido das eleições ultimamente procedidas nos municipios da capital, Villa Velha, Cariarica, Serra Guarapary, Muquy, Barra de S. Matheus, Cachoeiro do Itapemirim, Anchieta, S. Matheus, Vianna, Nova Almeida, Santa Thereza, Santa Isabel e Rio Novo e nas cinco secções: para o candidato Antonio Monteiro, 5.267; Diocleci0, 5.154; Ubaldo, 5.228; Iticino, 5.199; Mario, 5.073; Barros, 5.089; Nestor, 5.116; Custodio Fraga, 5.085; Virgilio Silva, 5.045; Honorio, 5.003; Laranja, 5.034; Cesar Machado, 5.208; Porfirio Furtado, 5.293; Licinio, 5.005; José Maria, 5.010; Bernardes, 5.084; Schwab, 4.938; Rocha, 4.831; Cyrillino, 4.599; Coutinho, 4.397; Geraldo, 2.582; José Ribeiro, 2.582; Victorino, 2.366; João de Deus, 2.604; Monjardim, 676; Thiers e José Horacio, 213 cada um; Ribeiro, 210; Joaquim Lyrio, 212; Aleixo, 208; Narciso, 207; Garcia Pinheiro e Dukla, 206 cada um; Moreira Gomes Martins, Adolpho Ferreira e Coutinho, 205 cada um; Paiva, 203; Aboudib e Moreira, 202 cada um; Cassio Moniz, 201; Andrade, 201; Araujo, 187, e Francisco Almeida, 390.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 11.

O trem nocturno de hontem chegou a esta capital trazendo nove horas e 10 minutos de atrazo, devido ao descarrilamento da machina na estação de Hermillo Alves. O trem rapido teve um atrazo de tres horas e meia.

—Acha-se nesta capital o deputado Antero Botelho, que foi recebido por grande numero de amigos.

—Foi publicado o relatorio apresentado pelo Dr. Antonio Affonso de Moraes, director do gabinete de identificação, ao Sr. chefe de policia. E' um trabalho minucioso e interessante, que encerra todos os dados estatisticos criminaes do Estado de Minas e pelo qual se vê o grande desenvolvimento a que attingiu o gabinete de identificação. As identificações feitas de 1909 a 1911 sobem a 1.928.

Até 31 de dezembro de 1911 achavam-se presos nas cadeias do Estado de Minas 1.754 réos, dos quaes 1.017 condemnados e 557 aguardando julgamento.

—Pelo presidente do Estado foi declarado sem effeito o acto que nomeou o professor Francisco Gomes Ribeiro para o cargo de director do grupo escolar de Santo Antonio do Amparo.

—De volta da sua viagem á Europa, regressou a esta capital o Dr. Heitor de Souza, sub-procurador do Estado, que foi recebido na estação da estrada de ferro por grande numero de amigos e representantes do governo, que o acompanharam até a sua residencia, onde foi muito felicitado pelo seu regresso.

—Inaugura-se amanhã o trecho da estrada de ferro da Companhia Mogyana que vai a Mussambinho. Por esse importante melhoramento a população daquella cidade receberá com grandes festas o primeiro trem, já ali esperado.

BELLO HORIZONTE, 11.

Segue amanhã para esta capital, com destino a Londres, o Dr. Carvalho Britto, director da Companhia de Electricidade, e que vai áquella capital tratar de negocios da mesma companhia e para acquisição de materias.

Acompanham-no sua esposa e dois filhos.

—Está convocada para o dia 21 do corrente a assembléa geral de accionistas da Companhia de Electricidade. Essa assembléa deverá reunir-se nessa cidade.

—O Tribunal da Relação, hoje reunido, procedeu aos seguintes julgamentos: na acção em que são appellante Henrique Carvalho e appellado Antonio Rodrigues Barbosa, e relator o desembargador Hermenegildo, convertendo o julgamento em diligencia; em que são appellantes Antonio Camillo Fernandez e appellado Quintiliano Pinho, e relator o desembargador Lins, dando provimento á appellação; na da comarca de Juiz de Fóra, em que é appellante Francisco Mattos e appellados Luiz Almeida e outros, e relator o desembargador Hermenegildo, annullando todo o processo, e com aggravo na comarca Rio Branco, em que aggravante José Augusto Silveira e aggravado Joaquim Andrade, e relator o desembargador Lins, dando provimento ao aggravo.

—Com a nova organização que o governo vai dar á policia, fará vir para esta capital o 2°, 3° e 4° batalhões da brigada policial, além do corpo de cavallaria, concentrando assim os batalhões, que vão receber instrucção do novo instructor contratado na Suissa.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 11.

Inscreveram-se 136 candidatos ao exame de admissão para as diversas series da Escola Polytechnica.

—Consta que será nomeado o maestro Felix de Otero para professor de musica da Escola Normal Primaria do Braz.

—Durante a semana finda, falleceram nesta capital 158 pessoas, nasceram 330 e realizaram-se 70 casamentos.

Nascidos mortos, 24 e vaccinados, 322.

—A Companhia Paulista mandou effectuar os estudos para o prolongamento da sua linha de bitola larga, de Rio Claro a S. Carlos e Brotas.

—Foi assignada a escriptura do emprestimo de 30 milhões de francos para a Estrada de Ferro de Dourado, contraido com os banqueiros francezes Srs. Louis Dreyfus e Albert Kahn, por intermedio do corretor Leonidas Moreira, e dada quitação á mesma companhia do emprestimo de 8.000:000$, lançado pela mesma companhia nesta praça.

SANTOS, 11.

Chegaram pelo vapor *Cavour* 35 immigrantes e pelo *Formosa* 29.

S. PAULO, 11.

A Municipalidade premiará com cinco, tres e dois contos de réis os melhores carros do carnaval, classificados em 1°, 2° e 3° logares.

—Realizam-se hoje, nesta capital, sob a presidencia do senador Rubião Junior, e em Itú, sob a presidencia do senador Cesario Bastos, as eleições prévias dos candidatos á deputados estadoaes pelo 2° e 4° districtos, sendo escolhidos, pelo 2°, os Srs. Guilherme Rubião, Oliveira Ramos, Pereira Mattos, Francisco Sodré e Pedro Costa, e pelo 4°, os Srs. Julio Prestes, João Martins, Luiz Vergueiro e Fortunato Camargo.

(Agencia Americana.)

PARANÁ'

CORITIBA, 11.

O Centro de Letras do Paraná elegeu a sua directoria, que ficou assim constituida: presidente, Dr. Emiliano Pernetta; vice-presidente, Dr. Pamphilo Assumpção; secretarios, os Srs. Leite Junior e Rodrigo Junior; oradores, Dario Velloso e Dr. Santa Rita; thesoureiros, Correia Netto e Clemente Ritz, e bibliothecario, Julio Xavier.

O programma do centro é tornar cada vez mais intensa a solidariedade moral e mental entre os associados e esforçar-se pelo aperfeiçoamento intellectual do Estado, para o que envidará o maximo esforço, realizando conferencias, publicando uma revista e editando livros de escriptores mortos e vivos.

O centro não tem limites de associados, aceitando o concurso de quem se lhe apresentar satisfazendo alguns requisitos, entre os quaes o da publicação de um livro de reconhecido valor litterario ou scientifico.

—Causou grande repercussão aqui o caso Mario-Raphael.

—O presidente do Estado respondeu o officio do presidente da Associação Commercial, promettendo estudar detidamente a representação dos industriaes contra a lei municipal que estabeleceu o imposto de estatisticas.

—Foi hontem inaugurado o serviço telephonico de Coritiba a Ponta Grossa.

—Já funccionam regularmente quasi todas as linhas de bonds electricos, com enorme concorrencia.

—Devido á queda de um fio da rede telephonica sobre um outro fio conductor de corrente electrica da illuminação publica, este penetrou na estação central de telephones, produzindo uma fusão nas seguranças ali existentes, para abrigo das mesas, produzindo continuas faiscas que attrairam populares. Estes pensavam que se tratava de um incendio. O emprego da agua fez alastrarem-se as chammas electricas, produzindo um grande panico entre os espectadores. As seguranças, porém, funccionaram perfeitamente, ficando o serviço restabelecido pouco depois.

—O desastre foi produzido pela alavanca de um bond electrico, por occasião da sua passagem pela praça Municipal, a qual, desviando-se da carretilha, arrebentou o fio conductor da linha de illuminação.

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 11.

O governo do Estado tem, actualmente, em adiantada construcção tres grandes pontes metalicas sobre os rios Itajahy, Issú, Cubatão e Itapocú.

—Vão muito adiantadas as obras dos grupos escolares da capital e de Blumenau.

—Está concluido o edificio do grupo escolar de Lages, devendo ser em breve inaugurado.

(Agencia Americana.)

CANADÁ

OTTAWA, 11.

Communicam de Winnipeg, capital do Manitoba, que a convenção dos rendeiros da região oeste do Canadá, ali reunida, se pronunciou contra a contribuição de uma certa quota para o auxilio do Dominio á marinha de guerra da metropole.

(Serviço do *Paiz*.)

RIO GRANDE DO SUL

S. GABRIEL, 10.

Por não se ter reunido a junta e por não terem sido organizadas as mesas, deixou de haver eleição hontem nesta cidade.

O presidente da commissão de alistamento federal telegraphou ao juiz seccional, requisitando urgentemente a remessa de livros, talões e titulos dos eleitores qualificados no anno passado, em numero de novecentos, e os quaes não foram enviados em tempo preciso. O Dr. juiz da comarca determinou que fossem expedidos titulos provisorios, manuscriptos, afim de sanar a falta.

O mesmo juiz determinou ao Dr. Victorino Autran, promotor publico, que, se for caso, apresente a competente acção penal contra o primeiro notario João Pedro Barreto de Albuquerque Sobrinho, verificando se o mesmo incorreu em acção ou omissão.

JAGUARÃO, 10.

Na visinha cidade de artigas tem havido reuniões de brazileiros e uruguayos, afim de combinarem a maneira de receber festivamente o Dr. Carlos Barbosa, quando S. Ex. deixar a presidencia do Estado.

RIO GRANDE, 10.

O maestro Antenor Monteiro, pela imprensa local, defende hoje o Sr. Carlos Gomes das falsas accusações que lhe foram atiradas, e em que o mesmo cidadão foi qualificado de jogador e de ser naturalizado italiano.

—A herma que será erigida ao barão do Rio Branco será collocada na praça Sete de Setembro.

—Os praticos da barra estão tratando da dissolução da Associação dos Praticos, mantida nesta cidade.

Essa dissolução depende da resposta das autoridades da marinha. Depois de acabada a associação, fundarão elles nova sociedade com caracter particular.

PORTO ALEGRE, 10.

A directoria do Lloyd Brazileiro acaba de offerecer aos Drs. Carlos Barbosa e Vasco Bandeira, um paquete, afim de os transportar juntamente com as suas familias para Jaguarão, quando deixarem, a 25 do corrente, aos cargos de presidente do Estado e chefe de policia desta capital.

PORTO ALEGRE, 10.

Chegaram os deputados Octavio Rocha e Maximiliano, que foram recebidos por muitos amigos. O presidente do Estado fez-se representar no desembarque.

—Desappareceu desta capital um conhecido negociante, dando ao commercio desta praça um prejuizo de cerca de cem contos.

—Foi lavrado o contrato com a firma Bromberg & C., para, por 101:700$, construir as bancas de ferro e cimento do mercado municipal.

PORTO ALEGRE, 10.

Falleceu nesta cidade, Rita Cassia da Silveira, tia do deputado Evaristo Amaral. A sua morte foi muito sentida.

—São esperados hoje á noite, os deputados Simplicio e Vespucio.

—O resultado conhecido da eleição para senadores foi de 22.931 votos.

RIO GRANDE, 11.

Os cozinheiros e caixeiros de hoteis exigiram dos seus respectivos patrões o fechamento das casas em que são empregados ás 7 horas da noite, sob pena de se declararem em greve.

PELOTAS, 11.

Foi vendida aos Srs. Orzolino Torres e Carlos Alberto Portella a casa de negocios V. Torres, cujas mercadorias são avaliadas em mais de 200 contos.

S. GABRIEL, 11.

O commercio local está se resentindo, devido á falta de pagamento de vencimentos das forças da guarnição desta cidade, que ha tres mezes não recebem soldo.

PORTO ALEGRE, 11.

Chegaram hontem, á noite, os deputados Simplicio e Vespucio. O desembarque foi muito concorrido.

—Amanhã a Protectora do Turf realizará corridas em homenagem aos Drs. Carlos Barbosa e Vasco Bandeira.

Os principaes pareos têm o nome dos homenageados, com premios de 2:000$ e 1:500$000.

—A delegacia fiscal terminou hoje o balanço geral das rendas federaes das diversas repartições da fazenda do Estado.

A renda total da delegacia fiscal, das cinco alfandegas, das cinco mesas de rendas e das 42 collectorias attingiu a 760:095$521 ouro e réis 1.631:996$016 papel. Comparada com a do igual mez no anno de 1911, ha um accrescimo de 55:056$227 ouro e 39:522$986 papel.

—Cerca de 108 empregados das capatazias da Alfandega estão dispostos a não trabalhar até que lhes sejam pagos os vencimentos atrazados.

(Agencia Americana.)

AVULSOS

POUSO ALEGRE, 11.

A Camara votou unanimemente na sessão de hoje a seguinte moção:

"A Camara Municipal, traduzindo os sentimentos do povo do municipio, em reconhecimento dos innumeros serviços prestados á Patria mineira pelo Dr. Delfim Moreira, e em homenagem ás suas eminentes qualidades de estadista, applaude a indicação do seu nome para a futura presidencia do Estado — *Eduardo Amaral*, presidente da Camara."

Assignar o PAIZ é ter mensalmente o premio admiravel de receber SEARAS, uma linda revista.

A TRANSOCEANICA (EMPREZA DE VIAGENS)

CAPITAL RS. 200:000$000

Séde social --- RUA DA QUITANDA 120, 1º andar --- Rio de Janeiro

TELEPHONE 5.892 — CAIXA POSTAL 1.715

Directoria – A. Rebouças, Americo Moreira, José Rutowitsch, E. Marcellino Pinto

Conselho fiscal – Dr. João Luiz Vianna, Dr. Joaquim Felix de Silva Rocha, Delphim Horta de Araujo

Supplentes – Dr. Antonio Nunes Rueno do Prado, Dr. Arthur Moncorvo Filho, Amelio Rocha

A TRANSOCEANICA, empreza de viagens, acaba de inaugurar as suas operações.

A TRANSOCEANICA garante aos seus prestamistas, por meio de sorteio, **uma estadia em diversas estações thermaes do paiz, Europa ou America**, com passagem em vapor de 1ª ordem e com direito, **entre outras**, ás seguintes vantagens:

Serie A --- Uma passagem de 1ª classe de ida e volta até Lisboa e uma cambial de £ 30,0,0 (sorteios semanaes).

Serie B --- Uma passagem de ida e volta de 1ª classe até Lisboa e uma cambial de £ 90,0,0 (sorteios semanaes).

Serie C --- Uma passagem de 1ª classe de ida e volta até Lisboa, Bordeaux, Cherburgo, Hamburgo, Southampton ou Genova e uma cambial de £ 250,0,0 (sorteios quinzenaes).

Serie D --- Uma passagem de ida em 3ª classe até Lisboa e uma cambial de £ 25,0,0 (sorteios semanaes).

Serie E --- Uma passagem de 1ª classe de ida e volta a uma das estações de aguas: Poços de Caldas, Lambary, Caxambú, Cambuquira, ou S. Lourenço e uma carta de credito de Rs. 650$000 (sorteios semanaes).

Os titulos da A TRANSOCEANICA, empreza de viagens, menciona claramente as demais vantagens que concede aos prestamistas, **desde que tenham elles completado todas as prestações exigidas pelas determinadas series; no caso de liquidação antecipada e sobre a possibilidade de remissão** (isenção de prestações, etc., etc.)

Os possuidores de titulos da A TRANSOCEANICA, empreza de viagens, gozarão de regalias, mesmo que por motivo de força maior **não possam manter as suas inscripções até o fim.**

Os sorteios da A TRANSOCEANICA, empreza de viagens, realizam-se ás quintas-feiras.

VINDE POIS INSCREVER-VOS NA "A TRANSOCEANICA" EMPREZA DE VIAGENS

COM SÉDE A' **RUA DA QUITANDA N. 120**, 1º ANDAR, ONDE ENCONTRAREIS TODOS OS ESCLARECIMENTOS, OU POR INTERMEDIO DOS SEUS AGENTES

REPUBLICA PORTUGUEZA

LISBOA, 23 de dezembro

A CHRONICA PARLAMENTAR E A POLITICA DA CAMARA

Tenham paciencia, esperem mais uma semana, que, por certo, na carta seguinte, lhes poderei noticiar a solução da crise, completa, redonda, porque, como disse o Dr. Brito Camacho, no editorial do "Seculo", a que adiante me refiro, é ministerio demittido por ministerio nomeado.

O Dr. Antonio José de Almeida, esta noite chegado, veiu ultimar os preparativos, muito adiantados. Que, como diz o outro, elle, até o lavar dos cestos é vindima...

A solução pacifica de um incidente tumultuoso — A demissão do administrador do concelho de Coimbra e a repercussão parlamentar do caso com uma sessão agitadissima — A regulamentação do jogo e a sujeição do assumpto, quanto aos democraticos, ao congresso do partido republicano — A declaração officiosa da crise ministerial

O Dr. Macedo Pinto continúa na presidencia da Camara dos Deputados, tendo tido uma liquidação pacifica a mais não poder o incidente tumultuoso que puzera em perigo essa presidencia. Creio que se recordam bem da questão: o deputado democratico Sr. Victor Godinho apresentára uma moção, na sessão de sexta-feira da outra semana, contra a legalidade das commissões, visto haver vogaes que faziam parte de umas poucas ao mesmo tempo, e fortemente o apoiava o seu partido, o deputado evolucionista Sr. Silva Ramos apresentara, em contrario, outra, dando por legalizadas as mesmas commissões, sendo igualmente apoiado com força não só pelo seu partido, como tambem por toda a direita.

E' este o choque de opiniões e conflicto grave que a carta passada lhes narrou.

Ficou a resolução pendente para a sessão desta segunda-feira, e em torno da qual ella seria e dos acontecimentos a que daria logar deram-se fantasia as mais variadas hypotheses e amplo delirio os boatos, desde os da alteração da ordem publica até os de um golpe de mão!

E como o grupo parlamentar democratico havia levantado o incidente, chegou-se ao descoco de apontar esse partido como fautor desses manejos. No que, de resto, eu não lhes dou novidade alguma, pelo protesto que aqui lhes reproduzi do "Mundo", concurrente ao mesmo boato.

Vem a proposito referir esse protesto que o Dr. Affonso Costa vehementemente formulou em mais de uma reunião das reuniões politicas do seu partido, desta semana, asseverando que o seu partido nunca sairia, fosse pelo que fosse, da mais estricta legalidade, e no Parlamento.

Esta attitude explica aquella que o grupo parlamentar democratico assumiu na sessão de segunda-feira, devendo-se exclusivamente a ella a solução pacifica do conflicto verificado na sessão de sexta-feira anterior.

Assim escrevia o "Mundo" de terça-feira, na sua nota politica sobre S. Bento:

"As galerias encheram-se a deitar por fóra, á espera de acontecimentos. E parece que muita gente pretendia que os democraticos fizessem tumultos ruidosos. Os democraticos têm procedido sempre com prudencia, collocando acima de tudo os interesses da Republica.

E' claro que, se os democraticos quizessem, o Sr. Macedo Pinto não exerceria hontem a presidencia. Bastaria que não comparecessem na sala. Tinham razões bastantes para proceder dessa forma. Mas não seria o protesto prejudicial á Republica? Seria, sem duvida. E foi por isso que a representação parlamentar do partido republicano portuguez deu mais uma prova do seu admiravel sacrificio pela Republica."

Mas nem só as galerias se encheram na espectativa de acontecimentos, como diz o "Mundo", mas fóra do edificio do Parlamento se agglomeraram muitos curiosos espectantes tambem, se não é que, além disso, dispostos a ser actuantes.

O facto é que se chegou a farejar a borrasca, como o descreve o chronista parlamentar do "Diario de Noticias":

"A guarda de honra fôra reforçada e nas immediações estacionava cavallaria da guarda republicana. Das portas do edificio do Parlamento, defronte do qual se agrupavam os curiosos, só uma estava aberta e lá em cima, á porta onde de costume o publico envia os seus cartões aos deputados na demanda de um bilhete para as galerias reservadas, tinham sido collocados mais empregados, que rigorosamente fiscalizavam a entrada para os Passos Perdidos.

Aqui mesmo sente-se que uma certa preoccupação paira, esboçando-se uma interrogação na forma como seria resolvido o incidente de sexta-feira."

Além disso, para a eventualidade de tumultos e manifestações populares (é que, caso os houvesse, os tumultos, na sala da representação nacional, não só as galerias tomariam parte nelles, se não tambem elles teriam fóra do edificio uma repercussão temerosa); além disso, vinha eu dizendo, e para a eventualidade de tumultos e manifestações populares, foram adoptadas medidas de prevenção: no quartel dos bombeiros, que fica perto, estiveram forças a pé e a cavallo, da guarda republicana; no quartel da **mesma guarda, nos** Paulistas, igualmente esteve, de prevenção, uma força de infanteria; em todas as esquadras de policia e no governo civil os civicos estiveram a postos para o que désse e viesse, não se falando no excessivo policiamento do largo das Côrtes e na não permanencia ali de pessoas, tendo os curiosos que se pôr a uma certa distancia.

Felizmente, porém, nada disso foi preciso, porque, como muito experimentadamente observa o chronista parlamentar do "Mundo", "mais uma vez se verificou que nos dias em que se esperam incidentes ruidosos, acontecimentos graves, é quando as sessões correm placidamente."

Ora, esta placidez a tinha indirecta e presumivelmente indicado a "Lucta", dessa manhã, annunciando que o Dr. Macedo Pinto presidiria a sessão.

Manifesto é que trabalharam todos os grupos — e bem hajam — para uma solução pacifica, solução que, a ter sido o contrario, Deus sabe o que occasionaria, pela excitação dos animos dos partidarios populares dos Drs. Affonso Costa e Antonio José de Almeida. Sacrificaram-se todos á Republica, e muito em especial, então, o grupo parlamentar democratico, o que levou o "Mundo", como leram, a classificar esse sacrificio de admiravel.

Posto o que, vamos á sessão, na parte em que se liquida o incidente da legalidade das commissões parlamentares. O Dr. Macedo Pinto assume a presidencia, agita a campainha e annuncia que se vai proceder á chamada. Finda esta, começam os trabalhos e, depois de varios assumptos de antes da ordem, entra-se na ordem do dia: a votação pura e simples das duas moções, a do Sr. Victor Godinho contra a legalidade das commissões; a do Sr. Silva Ramos, a favor da sua legalidade.

A direita votou a segunda e a esquerda votou a primeira, sendo a maioria daquella sobre esta de seis votos, ou fossem 65 votos contra 59. E, liquidado assim o incidente, estava indicada constitucionalmente a solução da crise ministerial, officiosamente aberta. E' a direita, portanto, que compete organizar gabinete.

* * *

O governador civil de Coimbra, que é evolucionista, demittiu o administrador do concelho da mesma cidade, Sr. Floro Henriques, que é democratico. Tal demissão alvoroçou uma grande parte do povo republicano da Lusa-Athenas e, mais do que isso, alvorotou-o, occorrendo manifestações tumultuosas.

O Sr. Floro Henriques, ouvido pelo "Mundo", de quarta-feira, quer quanto aos motivos da sua demissão, quer quanto aos tumultos havidos, disse:

— O caso do governador civil para commigo, e que constituiu para mim tanta surpresa como para os senhores, não tem caracter algum partidario, nem foi levantado com semelhante pretexto. E tanto assim é que todos os jornaes de Coimbra, quer os democraticos, quer os independentes, têm tomado espontaneamente nesta desgraçada questão o meu partido contra o governador civil. E até o unico orgão evolucionista local, a "Provincia", declarou em nota officiosa que não tinha tido directa ou indirectamente qualquer interferencia em tal demissão, que considerava inopportuna, intempestiva. Que a opinião republicana não está evidentemente do lado do acto despotico do governador civil provaram-no ainda as manifestações de cumprimento, muito penhorantes, que tenho recebido de muitos cidadãos ostensivamente filiados no grupo evolucionista.

. . . .

".. Os unicos motivos, pueris e irrisorios, que aquelle magistrado apresenta, ao que me consta, são unicamente os que se referem a desconfianças mais ou menos problematicas sobre a minha interferencia em echos que a imprensa local vinha publicando, e na sua falta de confiança na minha pessoa como commissario de policia, cargo que esse não tinha que exercer, visto ser apenas administrador do concelho, e das vezes que o occupei, tive sempre a nortear-me o alto interesse da defesa da Republica. A minha isenção foi ao ponto de syndicar, por todos os meios ao meu alcance, de uma manifestação de desagrado realizada por um grupo de republicanos em frente do Centro Evolucionista, enviando o respectivo processo ao poder judicial e uma cópia desse processo, como relatorio, ao governador civil.

. . . .

— E, quanto ás manifestações, por motivo da sua demissão, effectuadas em Coimbra, e das quaes se está fazendo "cavallo de batalha", offerece-se dizer-nos alguma coisa?

— Não sei em detalhes o que se passou, porque, como comprehende facilmente, não assisti a essas manifestações. Entretanto, ouvi dizer que ellas só se tornaram mais ruidosas, depois que foi peremptoriamente, pelo governador civil negada a audiencia pedida por uma commissão dos manifestantes. Só depois desse facto, é que, ao que me consta, de alguns individuos que se encontravam entre a multidão, numerosissima, partiram phrases menos correctas e despejadas. De resto, actos dessa natureza não podem evitar-se, ainda nas multidões as mais educadas. Haja vista o que succedeu ha annos com uma manifestação de desagrado provocada pelos academicos ao lente da Universidade, Dr. Viegas."

Li até em alguns jornaes que o governador civil de Coimbra chegára a dizer que, se a commissão insistisse em ser recebida, a receberia a tiro!

Manifestamente que estes acontecimentos não podiam deixar de se repercutir no parlamento. **E assim é** que, na sessão do Senado, de segunda-feira, occorreu o seguinte:

O Sr. Ladislão Piçarra referindo-se aos acontecimentos tumultuosos em Coimbra e aos que em Lisboa se deram ha dias, considera esses factos como reveladores de uma grande indisciplina social, que não deve passar despercebida do poder legislativo e é devida á falta de educação civica do povo portuguez.

(Apoiados.)

Desejaria, pois, ver presente algum membro do governo para saber quaes as medidas adoptadas ou a adoptar perante tal estado de coisas.

(Apoiados.)

O Sr. Evaristo de Carvalho, sendo eleito pelo circulo de Coimbra, replica ao Sr. Piçarra na parte respeitante aos acontecimentos occorridos naquella cidade, accentuando que foram legitimas as manifestações do povo republicano de Coimbra, pois o governador civil daquelle districto desacatou o povo coimbrense e demittiu injustamente o administrador do concelho, Sr. Floro Henriques, que é um antigo republicano apoiado por todos os habitantes de Coimbra, ao passo que ninguem conhece o passado politico do Sr. governador civil.

O Sr. Ladislau Piçarra observa que o despeito das palavras do Sr. Evaristo de Carvalho, não póde julgar justificavel nem legitimo o procedimento do povo de Coimbra (apoiados), e, assim, sustenta que esses acontecimentos foram mais uma manifestação de indisciplina social.

O Sr. Evaristo de Carvalho: — A's vezes essa indisciplina vem de cima.

O Sr. Goulart de Medeiros: — Procedessem de outra fórma! Não se póde admittir que contra uma autoridade da Republica se levantem gritos de "Morra"!

O Sr. Ladislau Piçarra prosegue na sua ordem de idéas e sustenta que não se póde admittir que "a rua" continue dando, com os seus disturbios, um espectaculo deprimente para a Republica e contra a dignidade das suas autoridades.

(Apoiados).

O Sr. Evaristo de Carvalho acha indispensaveis as manifestações da rua, quando se façam dentro da ordem.

Vozes: — Apoiado! Mas dentro da ordem.

Essas manifestações são necessarias para darem ao governo a orientação derivada da opinião publica.

O Sr. Anselmo Xavier diz que um acto mal não justifica outro.

Os administradores do concelho são funccionarios da confiança dos governadores civis. Quem nos diz se o administrador do concelho de Coimbra merecia a confiança do governador civil?

Não se póde admittir, pois, o procedimento da multidão, e mal vai, se continua assim este regimen ainda periclitante...

O Sr. Affonso de Pella: — Periclitante! Ora essa! Com que direito diz V. Ex. isso? Em que se funda?

(Agitação).

O Sr. Anselmo Xavier: — A verdade é esta! Os senhores não gostam de a ouvir mas é assim mesmo!

O Sr. Goulart de Medeiros: — Não estará; mas, se continuarmos assim...

(Apoiados.)

O Sr. João de Freitas diz que o estado de anarchia, vindo do tempo da monarchia, se tem aggravado na Republica.

A indisciplina social lavra neste regimen e "a rua" desvairada, desprestigia a autoridade.

Um regimen assim não póde viver, e todos sabem que por toda a parte se têm dado casos semelhantes: as paixões politicas influenciam as massas populares, e dahi o triste espectaculo que se tem visto.

E o que é mais deploravel ainda é que se defenda "a rua" e se censurem as autoridades!

As multidões não tem direito algum para empregar taes meios; têm o recurso para os poderes publicos. Não póde ser!

Assim, não ha ordem, não ha tranquillidade; não ha regimen que viva, que se mantenha.

(Apoiados).

A Republica morrerá!

Vozes da esquerda: — Não apoiado! A Republica não morre mais em Portugal!

O Sr. João de Freitas proseguindo, diz mais uma vez que, com a Europa indifferente ou hostil, a Republica morrerá infallivelmente em Portugal, se as coisas continuarem como até aqui.

O Sr. presidente diz que, se todos nós, bons republicanos, nos dedicarmos a salvar a Republica, a Republica não morrerá.

(Apoiados geraes).

O Sr. Evaristo de Carvalho diz que os manifestantes de Coimbra só se inspiraram na defesa e no amor da Republica.

De resto o Sr. João de Freitas foi pessimista e não tem razão quando diz que estamos á beira de um abysmo. O paiz não está na anarchia.

O Sr. Affonso de Pella lamenta que em um senado republicano se apresentem theorias como as do Sr. João de Freitas.

Ouvindo S. Ex., imaginou-se elle, orador, na autocratica Russia, ou sob o dominio de João Franco!

O que é necessario é que os governos nomeiem autoridades que acatem a opinião publica. Se assim se fizer, já não ha manifestação de rua.

A opinião publica é o povo. O povo fez a Republica, o povo governa; é claro que bem orientado.

Vozes: — Ah!...

O Sr. Affonso de Pella proseguindo diz não conhecer os casos de Coimbra; mas a verdade é que desde 5 de outubro se clama pela nomeação de bons republicanos para cargos administrativos, e é o que se não tem visto.

Vozes: Não apoiado!

O Sr. Nunes da Matta diz que as manifestações publicas nunca são indicativas da falta de viabilidade de um regimen; e ainda que a historia **de todas as Republicas ensinam que** as que se mostraram viris não morreram.

(Apoiados.)

Elle, orador, pois está sempre prompto a protestar contra os que censuram as manifestações de virilidade dos outros (já que elle, orador, as não póde ter.)

O Sr. Pires de Carvalho reconhece necessario ter uma noção exacta do que se passou em Coimbra para se apreciar o que ali occorreu.

O povo de Coimbra venera o Sr. Floro Henriques e o governador civil demittiu sem ao menos dizer por que razão. E', pois, muito natural que o povo se indignasse.

De resto, o Sr. João de Freitas não deve admirar-se da indignação produzida por esse facto que escandalizou o povo conimbricense, pois S. Ex. ainda ha pouco e repetidamente manifestou no senado a sua indignação pelo facto de ter sido exonerado o governador civil de Bragança e reclamou um inquerito aos actos desse funccionario e a publicação do resultado desse inquerito.

O Sr. João de Freitas respondendo mais especialmente ao Sr. Pella, diz, muito apoiado pela direita, que acha que nas palavras que proferiu autoriza a julgal-o partidario de principios autocraticos. O que disse, e sustenta, é que é profundamente lamentavel estar a autoridade coacta no exercicio das suas funcções.

O governador civil de Coimbra só tem de dar explicações ao seu superior hierarchico, o Sr. ministro do interior. Nada mais.

O Sr. Silva Barreto: — Não apoiado.

O Sr. João de Freitas termina, accentuando mais uma vez que é por se não terem prestados a intuitos de determinada facção partidaria que tanta manifestação tumultuosa se tem levado a effeito contra certas entidades, certas corporações e certas autoridades. Por esse caminho mal iremos se não puzermos um dique á anarchia que ameaça invadir-nos.

Quanto á exoneração do governador civil de Bragança, observa ao Sr. Pires de Carvalho que o caso não tem paridade alguma com o de Coimbra. Aquelle funccionario foi injustamente accusado na Camara dos Deputados, reclamou um inquerito aos seus actos, e elle, orador, folga em registrar que os resultados desse inquerito demonstram a inconsistencia de taes accusações.

* * *

Ora, se o caso de Coimbra foi levantado no Senado, com mais razão o devia ser na Camara dos Deputados. E, de facto, assim succedeu, e, como se trata de uma casa do Parlamento mais agitada, foi-o com uma excitação que attingiu o incidente tumultuoso.

Como a um comicio de protesto em Coimbra predisse o coronel commandante de infanteria 5, regimento ali aquartelado, o Dr. João de Menezes, na sessão de quarta-feira, perguntou ao governo se tinha conhecimento do facto, e protestou contra a immiscuição dos militares nos conflictos politicos.

Não se encontrando, nesse momento, na sala, o Sr. ministro da guerra, mas sim o das colonias, respondeu este que aquelle seu collega, quando presente, prestaria as pedidas informações.

Passa-se a outros assumptos, e, a uma certa altura, o Dr. Ramada Curto, deputado por Coimbra, lembra que estva no edificio o Sr. presidente do ministerio e que a Camara reconheceu urgencia para tratar dos acontecimentos politicos da cidade do Mondego, podendo talvez a mesa mandar chamar S. Ex.

O Sr. presidente accede e aguarda-se, por instantes, a chegada do chefe do governo.

O Sr. Celorico Gil, vendo suspensos os trabalhos: — Então, não se trabalha? Está o paiz a gastar dinheiro com os deputados para elles não fazerem nada?

Logo que chega o Sr. presidente do ministerio, o Sr. Ramada Curto começa o seu discurso.

Diz que tem dedicado muito da sua attenção á terceira cidade do paiz, e conhece bem o que lá se passa. Occupa-se da demissão do administrador do concelho de Coimbra, que é um republicano de velha guarda, com grandes serviços á Republica nos tempos da opposição e actualmente, como o podem attestar republicanos antigos, entre os quaes o proprio Sr. ministro da marinha.

A demissão do Sr. Floro Henriques foi violenta e injusta.

O Sr. Celorico Gil — Os administradores evolucionistas do concelho da Guarda foram todos demittidos e não tratamos aqui do assumpto para pouparmos tempo!

O orador continuando, diz que o administrador de concelho tem de ser uma pessoa de confiança do governador civil do districto, mas este não o póde demittir sem que para tal tenha razões: ou a sua incompetencia ou um acto contra a lei ou contra a verdade e a justiça. O que se dá entre o administrador do concelho e o governador civil dá-se entre este e o Sr. ministro do interior.

Facto é, porém, que a demissão do administrador do concelho de Coimbra provocou um protesto geral...

O Sr. Celorico Gil — Qual geral nem meio geral! Protesto geral como no Rocio e no Porto; uma minoria, escumalha paga a dois tostões por cabeça!

O Sr. Ramada Curto insiste em affirmar que o protesto é geral e não só da rua, que tanto se venerava nos tempos da opposição...

O Sr. presidente do ministerio, muito pausadamente: — Eu nunca o fiz!

O Sr. Brito Camacho, erguendo a cabeça de uns papeis onde escrevia: — Eu tambem nunca o fiz!

O orador proseguindo, faz considerações de caracter geral sobre o caso que provocou a sua interpelação e diz que em Coimbra não houve a menor alteração da ordem publica que justificasse o acto do governador civil, o qual não possue o criterio para exercer correctamente o seu cargo, como póde provar-se com factos varios, todos elles bem significativos e bem eloquentes.

Quanto ao Sr. administrador do concelho de Coimbra, elle é tão bom republicano e tão independente que o tenho procurado chamar para o partido democratico e não o tenho conseguido.

O Sr. Brito Camacho: — E' bem melhor do que eu suppunha!

O orador: — Mas tambem não adheriu ao de V. Ex.

Proseguindo, narra que o Sr. governador civil de Coimbra foi já administrador do concelho das Caldas da Rainha, sendo depois promovido ao lugar que hoje occupa.

Naquella cidade, só tem conseguido incompatibilizar-se com toda a gente, podendo talvez, como premio, ser chamado para ministro do interior.

Termina pedindo que se proceda a um inquerito para se saber se o Sr. Floro Henriques foi justamente demittido, e accrescenta que estimaria muito se o Sr. ministro do interior manifestasse ao Sr. governador civil de Coimbra o desejo de ver vago o seu lugar.

E' preciso fazer justiça aos velhos republicanos que bem merece dos governos mais consideração do que aquella com que muitas vezes são tratados.

O Sr. ministro do interior responde que o Sr. Floro Henriques é realmente uma excellente pessoa e optimo republicano.

A verdade, porém, é que, segundo informações que recebeu do governador civil de Coimbra, não concorrem nelle as qualidades que são necessarias para bem exercer um cargo de importancia daquelle que foi demittido.

Declara ainda que considera grave o facto do Sr. coronel de infanteria 23 ter presidido a uma reunião em que se protestava contra a demissão daquelle funccionario.

Vozes: — E' inadmissivel! E' intoleravel!

O Sr. Antonio Granjo requer que se generalize o debate o que é rejeitado.

Liquidado esse assumpto, a maioria dos deputados que se accumulara em volta do chefe do governo, prevendo que se iria passar á discussão do projecto sobre classificação de estradas, abandonam pouco a pouco a sala.

O Sr. Jorge Nunes, muito irritado — Acabou a politica, principiou a debandada!...

O Sr. Jorge de Abreu, em tom ironico: — Então não se póde sair sem licença do Sr. Jorge Nunes?

O Sr. Jorge Coelho: — V. Ex. dá licença que vá lá fóra?

O Sr. Celorico Gil: — Nem lhe devia dar licença de cá entrar!... (Hilaridade).

* * *

Mas foi de curta duração esse abandono, porque, como se encontrasse na sala o Sr. ministro da guerra, o Dr. João de Menezes pergunta-lhe se tem communicação official do coronel de infanteria 23 ter presidido a um comicio publico contra a demissão do administrador do concelho de Coimbra e protesta contra a intervenção dos militares em serviço activo na politica do paiz.

Responde o Sr. ministro da guerra que pediu informações ao general de divisão de Coimbra sobre o que se tinha passado e accrescenta que o regulamento disciplinar do exercito permitte reuniões de officiaes em recinto fechado.

O general informou-o de que a reunião se realizara realmente em recinto fechado, e elle, ministro, em resposta, disse-lhe que fizesse cumprir o que a lei a tal respeito determinar.

O Sr. Germano Martins — E porque não se insurgem contra o governador civil de Coimbra?

O Sr. João de Menezes — Não conheço o governador civil de Coimbra e não preciso delle para nada!... E emquanto puder hei de protestar contra quaesquer pretensões manifestadas pelo exercito de se impor ao Parlamento ou á lei. Factos como os que se passaram em Coimbra representam um perigo para a Republica.

O Sr. Victorino Guimarães, muito exaltado, vermelho de colera, cercado por alguns deputados que o procuram acalmar: — Eu peço que V. Ex. convide o Sr. João de Menezes a declarar quando é que o exercito ameaçou a segurança da Republica!

Entretanto, alguns deputados da esquerda protestam energicamente, reclamando que o Sr. João de Menezes retire as suas palavras.

O Sr. presidente — Convido o Sr. deputado João de Menezes a explicar as suas palavras.

O Sr. João de Menezes, muito serenamente: — Sim, senhor.

Depois declara que não disse que o exercito puzera em perigo a Republica, o que não queria era que elle interviesse na politica, saindo do seu papel e não obedecendo ás leis. Factos como os que se passaram em Coimbra, repete-o, constituem um perigo para a Republica.

Affirma que não consentirá por si e emquanto puder que o poder legislativo tenha os seus actos subordinados ás espadas e ás baionetas. (Apoiados da direita).

Termina dizendo que podia, se quizesse, apresentar factos que fundamentassem as suas palavras.

O Sr. Alvaro Poppe e outros deputados da esquerda, em grande vozearia: — Queremos factos! Queremos factos! Sr. presidente, intime o Sr. João de Menezes a apresentar factos!

O Sr. João de Menezes, com serenidade apparente: — Autorizo VV. EEx. a dizerem lá fóra que fiz affirmações e que não apresentei provas. Que mais querem?

O tumulto então recrudesceu. As pancadas nas carteiras succediam-se, os protestos eram constantes, desenhavam-se gestos ameaçadores.

O Sr. João de Menezes levanta-se de novo: — Peço a V. Ex., Sr. presidente, que...

Interrompe-se, leva a mão direita á boca, como para abafar as suas palavras, e, depois, accrescenta:

— Não, é melhor não dizer nada. Digam os senhores o que lhes appetecer.

O tumulto, suspenso um instante, volta a crescer com mais vehemencia.

O Sr. Manoel Alegre: — Não é só andar a dizer coisas pelos cafés! E' affirmal-as e proval-as aqui!

O Sr. Simas Machado: — Então não se póde usar da palavra para um negocio urgente? Eu pedi a palavra!

No meio de grande gritaria, ouve-se a voz do Sr. Affonso Costa, cercado por muitos dos seus amigos:

— Anda para ahi a dizer-se nos cafés que o partido democratico pretende usar processos politicos fóra da Constituição. Eu escarro na cara de quem fizer taes affirmações e voto-lhe o desprezo que se vota a traidores á Patria e á Republica (apoiados vehementes da esquerda).

O Sr. presidente puzera já na cabeça o seu chapéo, convencido de que lhe era impossivel manter a ordem.

A vozeria, porém, continúa. O Sr. presidente do ministerio sai da sala e retiram-se tambem alguns deputados.

O Sr. João de Menezes sai do seu logar e dirige-se para os grupos onde se discute com vehemencia, falando com o Sr. Victorino Guimarães.

E' impossivel perceber-se o que se diz.

Vê-se, porém, que os Srs. Alvaro Poppe e Manoel Alegre se dirigem, encolerizados, ao Sr. João de Menezes e que este deputado gesticula.

A certa altura, segundo alguns chronistas, o Sr. João de Menezes diz para o Sr. Manoel Alegre: — Parece que estás a explorar com a tua força!

Ao que aquelle deputado responde: — E tu parece que exploras com a tua fraqueza! Que culpa tenho eu de ser valente? (O "Mundo" desmente esta phrase.)

Os dois deputados avançam então um para o outro, em attitude hostil, mas outros se interpõem, ao passo que o Sr. João de Menezes é agarrado pelo Sr. Alvaro Poppe, o qual o leva ao collo até a extrema esquerda. Aquelle deputado debate-se e grita que o Sr. Manoel Alegre ha de provar o que disse, e consegue desembaraçar-se dos que o cercam, para ser de novo agarrado e levado para junto da extremidade da bancada dos tachygraphos, mesmo defronte da galeria da imprensa.

O Sr. Francisco Cruz, [illegible]cito, aconselha calma: — Então, João! O' João, que é isso?

Vê-se, porém, que o Sr. João de Menezes se torna repentinamente livido, as pernas dobram-se-lhe e cai ao chão, ao comprido, hirto.

Na sala reina uma grande perturbação. Acodem logo os Srs. Vasconcellos e Sá e Aresta Branco.

Um continuo abre de par em par a porta mais proxima, mas o Sr. Paiva Gomes ordena-lhe que a feche. O pobre homem, porém, está tão perturbado que não obedece.

Muitos deputados rodeiam o Sr. João de Menezes, que ainda não dá accordo de si.

O Sr. Brito Camacho, vindo dos Passos Perdidos, acode tambem.

Pede-se agua para todos os lados, mas os continuos não sabem o que hão de fazer.

O Sr. João de Menezes, porém, volta a si, auxiliado por alguns deputados, e sobe um degrão das bancadas. Ali, porém, encosta-se a uma carteira, segurando nervosamente a cabeça.

O Sr. Manoel Alegre, impressionado, procura explicar-se immediatamente; alguns deputados, prevendo que o Sr. João de Menezes ia de novo cair por terra, levam-n'o ao collo para o gabinete da presidencia, onde o estendem sobre poltronas estofadas e onde pouco depois se reanima.

Entretanto, discute-se na sala com calor, commentando-se e lamentando-se o incidente. Pouco depois volta ao seu logar o Dr. Macedo Pinto, que reabre a sessão, para immediatamente a encerrar.

O "Seculo", de quarta-feira, dava esta noticia: "Deve brevemente ser dado para ordem do dia, na Camara dos Deputados, o projecto de lei relativo á regulamentação do jogo no nosso paiz."

Sabe-se quanto o Dr. Affonso Costa é hostil ao jogo, como igualmente se sabe que ha alguns deputados seus correligionarios que á regulamentação do mesmo são favoraveis, principalmente os representantes da ilha da Madeira.

Na noite desse dia reune-se o partido republicano democratico, para ser debatido o assumpto da regulamentação do jogo e, após uma longa discussão, é apresentada pelo Dr. Affonso Costa a seguinte moção:

"O grupo parlamentar do partido republicano portuguez:

Considerando que dentro de poucos dias, talvez até o fim do mez corrente, deve ser posto em discussão, na Camara dos Deputados, o projecto de regulamentação do jogo de azar, approvado por pequenas maiorias na anterior sessão legislativa do Senado;

Considerando que embora não fosse posto em discussão espontaneamente pela mesa, esse projecto tenha de ser chamado a debate dentro da actual sessão legislativa, para que não fosse convertido em lei por força do art. 320 da Constituição, que diz: "O projecto de lei approvado em uma das camaras será enviado á outra, que sobre elle deverá pronunciar-se o mais tardar na sessão legislativa seguinte áquella em que tenha sido approvado. Em caso de falta, será promulgado (como lei) o texto approvado pela camara que iniciou o projecto;

Considerando que o partido republicano portuguez inscreveu no seu programma de 1891 e manteve por occasião dos congressos geraes, e expressamente no ultimo reunido em Braga, em abril de 1912, o principio da prohibição e repressão do jogo de azar;

Considerando que no mesmo sentido se têm pronunciado os corpos gerentes do partido e os seus parlamentares, nomeadamente em 1900, por intervenção do signatario, que, no momento, representava toda a minoria republicana, sem excepção alguma, e na ultima sessão legislativa do Senado, por intermedio de muitos senadores republicanos;

Considerando que só no proximo congresso geral ordinario de abril de 1913, ou mesmo em congresso extraordinario, convocado nos termos da lei organica, poderá ser proposta e resolvida qualquer alteração ou restricção áquelle principio;

Considerando que entretanto, não podem os membros do grupo parlamentar do partido votar ou aceitar o que pelo partido não é considerado legitimo;

Considerando que um principio de programma tão importante e de tão largas consequencias, como o da prohibição do jogo de azar, não póde ser dispensado pela iniciativa individual de algum ou alguns partidarios, por melhores que sejam os seus propositos de fazel-o, nem póde considerar-se em desuso ou abandonado quando se verifica que foi conservado no programma por occasião da sua recente revisão e adaptação ás exigencias modernas e ainda ha dias foi relembrado ao Parlamento em uma representação das commissões parochiaes e municipio de Lisboa;

Considerando que os partidos só se fortalecem prestando os seus partidarios unanime applauso aos seus principios, sem prejuizo das reformas que se alcancem pelo meio legitimo das discussões em congressos geraes;

Considerando que o partido republicano portuguez é a unica grande força politica devidamente organizada que se encontra ao serviço da Republica e da Patria:

Resolve, ouvido o directorio e de harmonia com o seu parecer:

1º. Rejeitar o projecto da regulamentação do jogo de azar, vindo do Senado, ou qualquer outro com o mesmo destino.

2º. Compromette-se a reprimir efficazmente o jogo de azar quando constituir, por si, o poder executivo, com as devidas maiorias nas duas camaras, como a Nação urgentemente precisa e imperiosamente reclama."

Informa o "Mundo" que a moção foi votada por todos os deputados e senadores presentes, excepto dois, havendo uma abstenção.

Na eventualidade de uma scisão no grupo parlamentar democratico, por motivo de jogo, um dos deputados que é pela regulamentação, o Sr. Pestana Junior, representante madeirense, assegurou ao "Seculo", de sexta-feira, que elle e os seus collegas, que pensam, na questão, como elle, nem por isso deixam de acompanhar politicamente o Dr. Affonso Costa, por que a regulamentação do jogo para elles não passa de uma questão de administração, nunca de principios.

* * *

Póde dizer-se que a crise ministerial foi officiosamente declarada, na terça-feira, por um editorial da "Lucta", firmado pelo Dr. Brito Camacho, e por este echo do "Mundo":

O Sr. Duarte Leite mantem-se nos seus propositos de sair do governo, não contemporizando com os quatro mezes que lhe foram pedidos. A crise é, pois, inevitavel. Não se declara ainda porque o Sr. Duarte Leite, honra lhe seja feita nesse ponto, pretende que o Sr. presidente da Republica tenha preparado a solução necessaria. O Sr. presidente, por seu turno, deseja não encetar negociações sem estar em Lisboa o Sr. Antonio José de Almeida, que ha muitos mezes se encontra no estrangeiro por motivo de saude. Mas a crise, repetimos, é certa, porque o Sr. Duarte Leite não quer continuar a ser presidente do ministerio. Os nossos votos são para que a crise não seja demorada e, logo que o governo actual se demitta, outro surja, a substituil-o. Não haverá agora razão de nenhuma ordem para termos uma crise demorada, com todos os seus inconvenientes. Sabido que ella vai surgir, a solução deve estar combinada para ser immediata."

A "Patria", da tarde desse dia, informava:

"Constava hoje nos corredores da Camara, que a solução da crise politica se encaminhava para um ministerio organizado pelas direitas, com um programma minimo, em que não entrariam questões irritantes, limitando-se a ser o governo de administração.

Neste caso, o partido republicano portuguez não hostilizaria o governo, derivando logicamente a sua attitude dos sentimentos patrioticos que o animam sempre e de que tem dado sobejas provas."

A "Patria" é orgão official do partido republicano democratico, de onde o caracter seguro da sua informação, qual a de que não hostilizará o governo saido das direitas e, implicitamente, a de que só constituiria governo com **maioria sua garantida nas**

duas camaras. E, nestes termos, assentou a sua attitude, perante a actual situação politica, na reunião de quarta-feira, em que foi votada a moção acerca do jogo.

No entanto, no "Seculo", de quarta-feira, appareceu uma entrevista, sem menciona ção do entrevistado, na qual se falava na possibilidade de cerca de 20 deputados democraticos reforçarem a maioria de um ministerio das direitas com o fim de se effectivar um programma minimo de governo, dando-se preferencia ás questões de caracter economico.

O "Mundo", do dia seguinte, apodara assim essa idéa:

"A noticia de que vinte democratas dariam o seu apoio a um ministerio das direitas não tem o menor fundamento. Foi uma conversa de café que, deturpada, deu origem á entrevista que a tal proposito se publicou. Os democratas continuam unidos e disciplinados, tendo dado na reunião de hontem mais uma prova da sua forte cohesão."

Mas no "Seculo", de sexta-feira, da entrevista da ante-vespera, a que já me referi, tomava a paternidade o deputado democratico Sr. Pestana Junior, declarava que tratara apenas de uma hypothese e num ministerio de caracter extra-partidario.

Ia-me esquecendo de dizer-lhes que, nas taes questões de caracter economico, estava incluida a regulamentação do jogo.

Acerca da provavel solução da crise informa o "Mundo", de sexta-feira:

"Segundo corria hontem nos Passos Perdidos, as direitas estudam a solução de um ministerio em que entrariam evolucionistas, dois ou tres independentes e alguns extra-parlamentares. Os unionistas dariam apoio a este governo, mas não teriam pasta, ficando assim arbitros da situação. A côr mais accentuada do ministerio seria evolucionista. E' claro que se trata apenas de boatos e desejos. A solução da crise está dependente das negociações do Sr. presidente da Republica, que, como dissemos, só as enceta depois de chegar o Sr. Antonio José de Almeida."

Nos jornaes da manhã de hoje vem esta nota officiosa:

"O Sr. presidente do ministerio vai passar o Natal ao Porto, para onde partirá amanhã á noite ou na terça-feira de manhã.

O Dr. Duarte Leite regressa a Lisboa na quinta-feira e no dia immediato apresentará ao chefe do Estado, segundo nos consta, o pedido de demissão do ministerio, assumpto que ficou assente no conselho da noite passada."

Assim a crise está officiosissimamente declarada.

Ha que tempos vinha affirmando o "Mundo" que o Dr. Duarte Leite só se conservaria no poder até o fim de dezembro corrente, affirmação que, por mais de uma vez, lhe foi contestada, e na qual insistia cada vez com mais segurança.

F. C.

ELEGANCIAS será o bello premio mensal nos assignantes do PAIZ.

Apollo.

Continúa no Apollo o ruidoso successo da revista carnavalesca *Abre alas!* Os tres grandes clubs tem os seus partidarios bem arregimentados de maneira que não se arrefece o enthusiasmo para as enchentes e applausos.

Hoje diversas representações, em *matinée* e á noite.

Recreio.

A companhia Christiano reviveu o velho *Rio Nu'*, adaptando-o aos espectaculos por sessões e conservando os melhores numeros e scenas da primitiva.

A revista não desmereceu pois está muito bem montada e é muito bem defendida.

Hoje diversas representações, em *matinée* e á noite.

Rio Branco.

Nas zonas, a alegre e esfusiante *revuette* de Cinira Polonio, continúa no cartaz, como *great attraction* da temporada.

Hoje *matinée* e *soirée*.

Palace Theatre.

Hoje dois grandes espectaculos: *matinée*, ás 2 1|2, com programma organizado especialmente para familias e ás 9 da noite, magnifica *soirée* em que tomam parte todos os artistas de probidade, com cinco grandes attracções.

Pavilhão Internacional.

Hoje grandiosa *matinée* familiar, com variedades e attracções e, ás 9 1|2 da noite, segunda representação da engraçadissima pantomima *Pierrot peintre et son modele* e outros numeros de café concerto.

S. José.

A fantasia *Todos comem* conquistou mais um triumpho para o S. José. As lotações têm sido successivamente esgotadas.

Hoje *matinée* e *soirée* com *Todos comem*.

Circo Spinelli.

A popular *troupe* Spinelli dá hoje mais uma variadissima funcção, com numeros de grande exito e o emocionante drama *O lobo da fazenda*.

S. Pedro.

Repete-se hoje o *Fandanguassu'*, a brilante revista de Carlos Bittencourt, com 200 entradas pelos ductistas *Geraldos*.

Matinée ás 2 1|2 e á noite duas representações.

A assignatura do PAIZ dá direito a ELEGANCIAS, um primor de arte.

CINEMATOGRAPHOS

Ouvidor.

O programma de hoje é primoroso, destacando-se, como grande attracção, o magistral "film" *Sacrificio supremo*.

Odeon.

O elegante cinema Odeon dá hoje a sua costumeira "matinée" infantil, com dois "films" comicos de grande successo.

Para as sessões communs, programma eclectico e no salão de espera brilhante concerto pela orchestra feminina.

Pathé.

O programma de hoje consta de quatro excellentes projecções: *Cobiça e audacia*, sensacional drama policial; *Mar Negro*, encantador "film" documentario; *Redempção*, sentimental scena melodramatica, e *Sapato de Gontran*, hilariante burleta.

Avenida.

Acreditamos não errar, affirmando que o "clou" cinematographico da semana foi o maravilhoso "film" *Sobre os degráos do throno*, que hoje, pela ultima vez, será exhibido no Avenida.

Ideal.

Sobre os degráos do throno, arrebatador drama de Pasquali; *O medo da agua*, comedia de Max Linder, e o *Sapato de Gontran* são os "films" que figuram no programma de hoje.

Amanhã, programma novo.

Assignar o PAIZ é ter mensalmente o premio admiravel de receber ELEGANCIAS, uma linda revista.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 1.474—DE 11 DE JANEIRO DE 1913

Torna extensivas ao escrivão do Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, nomeado em consequencia do decreto federal n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, as disposições do decreto legislativo municipal n. 1.313, de 3 de novembro de 1909.

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º. Ficam extensivas ao escrivão do Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, nomeado em consequencia do decreto federal n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, as disposições do decreto legislativo municipal n. 1.313, de 3 de novembro de 1909, referentes ao serventuario de igual categoria do mesmo juizo.

Art. 2º. Fica o Prefeito autorizado a abrir os creditos necessarios á execução da presente lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 11 de janeiro de 1913, 25º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

DECRETO N. 1.475—DE 11 DE JANEIRO DE 1913

Considera de 1ª categoria as agencias da Prefeitura dos districtos de Inhaúma e do Espirito Santo e de 2ª categoria os da Tijuca e Santa Thereza.

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º. Ficam consideradas de 1ª categoria as agencias da Prefeitura dos districtos de Inhaúma e Espirito Santo e de 2ª categoria as da Tijuca e Santa Thereza.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 11 de janeiro de 1913, 25º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Actos do Poder Executivo

Por actos de 11:

Foram nomeados para a Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular:

Administador, o auxiliar de ponto, Manoel Gomes dos Santos;

Auxiliar de ponto, o fiscal, Luiz Antonio de Moraes.

——Foram concedidas as seguintes licenças, na fórma da lei, para tratamento de saude:

De noventa dias, ao amanuense da Directoria Geral de Instrucção Publica, Manoel Gouveia de Saldanha da Gama;

De sessenta dias, ao chefe de secção (engenheiro) da Directoria Geral do Patrimonio Municipal, José Pantoja Leite.

——Foi revalidada a licença de seis mezes, em prorogação, nos termos do art. 177 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, concedida á professora adjunta de 1ª classe Elvira Jardim da Rocha, por acto de 23 de dezembro findo.

Gabinete do Prefeito

Requerimentos despachados:

De Euclides de Abreu Martins—Indeferido.

De Genaro Gamellone—Não póde ser attendido.

De Luiz Ramos—Pague o imposto de expediente.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 11 de janeiro de 1913

Despachos pelo Sr. director geral:

Claudia Maria Xavier, Francisco Antonio Sant'Anna, Luiz Carlos de Carvalho e Nicolão Santoro—Deferidos.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 5º districto, Santo Antonio:

Manoel José, estabelecido á rua Dr. Joaquim Silva n. 110, multado em 30$ (reincidencia), por infracção do § 4º, titulo 3º, secção 2ª do Codigo de Posturas Municipaes (atravancar a via publica).

Pelo agente do 7º districto, Gloria:

Dr. Raymundo de Castro Maia, proprietario do predio á rua Senador Vergueiro n. 141, multado em 100$, por infracção do art. 42 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter feito obras, sem licença, no seu predio á rua Senador Vergueiro n. 141).

Pelo agente do 16º districto, Tijuca:

Victor Couto, multado em 200$, por infracção do art. 21, combinado com o art. 24 do decreto n. 1.460, de 31 de dezembro de 1912 (ter iniciado o funccionamento do negocio de cartões postaes á rua Conde de Bomfim n. 652, sem a respectiva licença);

Ferreira, Irmão & Sabugueiro, representados por Manoel Ferreira da Silva, estabelecidos com casa de pasto, á rua Major Avila n. 30, multados em 100$, por infracção do paragrapho unico dos arts. 64 e 48 do decreto n. 383, de 31 de janeiro de 1903 (ter immundicies no interior do seu negocio).

Pelo agente do 19º districto, Inhaúma:

Empreza de Aguas Gazosas, representada por seu presidente Augusto Tole, multada em 100$, por infracção do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.460, de 31 de dezembro de 1912 (ter exorbitado da licença que lhe foi concedida para as obras no seu predio á rua Assis Carneiro n. 25).

EDITAES

(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇA

Foi intimado, na conformidade do decreto n. 1.460, de 31 de dezembro de 1912, no prazo de cinco dias, e de accordo com o edital affixado, a pagar a licença de seu negocio e multa, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 16º districto, Tijuca:

Victor Couto, estabelecido á rua Conde de Bomfim n. 652.

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a legalizar as obras do predio abaixo, as quaes ficam desde já embargadas:

Pelo agente do 7º districto, Gloria:

Dr. Raymundo de Castro Maia, proprietario do predio n. 141 da rua Senador Vergueiro.

LAUDO DE VISTORIA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e edital affixado, a cumprir o disposto no laudo da vistoria realizada no referido predio, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 4º districto, S. José:

José Francisco das Neves, proprietario do predio n. 144 da rua da Misericordia.

VISTORIA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a assistir á vistoria no predio abaixo, sob pena de revelia.

Dia 13

Pelo agente do 7º districto, Gloria:

Feliciana de Castilho Costa Ferreira, proprietaria dos predios ns. 108 e 110 da rua Ypiranga, ás 12 e 12 ½ horas da tarde.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 16 do corrente, será vendido em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 21º districto, **Jacarépaguá**, no Tanque n. 20 moderno:

Um cavallo.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 11 de janeiro de 1913 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 14 do corrente, serão vendidos em leilão, pelas agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 11º districto, Gamboa, á rua Senador Pompeu n. 199:

Lote n. 1

Um caprino.

Lote n. 2

Tres caprinos.

Do 22º districto, **Campo Grande**, no Marco 6, Bangú (deposito municipal):

Um cavallo de côr castanho escuro.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 9 de janeiro de 1913 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 11 de fevereiro vindouro em diante, no cemiterio abaixo se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e de crianças, conforme a relação seguinte, cujos prazos se acham extinctos:

IRAJÁ

ADULTOS

Ns.	Nomes
21	João Lopes Castilho.
170	Roque Langone.
621	Maria Rosa de Jesus.
1055	Henriqueta Maria de Jesus.
2112	Luiz Lombardo.
2116	Francisco Rodrigues de Souza.
2118	Lino Fernandes da Costa.
2122	Maria Claudimira da Fonseca.
2126	Alcides de Oliveira.
2130	Celina Bandeira de Oliveira.
2132	Olivia de Oliveira Santos.
2134	Antonio Braga de Rezende.
2138	Miguel Ribeiro da Motta.
2142	Ezequiel Nunes de Abreu.
2144	Armando.
2146	José Nestor Monteiro.
2148	Rosaria da Conceição.
2150	Mathilde Candida Loffer.
2152	Julia.
2156	Maria Thereza de Carvalho.
2158	Thereza de Aquino Ramos.
2160	Candelaria Cabréra.
2162	Beatriz Alves de Oliveira.
2166	Belmiro José Gonçalves.
2170	Maria.
2172	Rita Cardoso da Silva.
2176	Isabel Carlota de Mello.
2178	Maria Carolina Maia.
2182	José Cabréra.
2184	José Bento Alves.
2186	Joaquina Francisca Porto.
2188	Antonio Candido de Carvalho.
2190	José Vieira da Silva.
2192	Darton Barbosa.
2196	André José da Costa.
2198	Benjamin Lopes de Oliveira.
2200	Ambrosia Vieira da Silva.
2202	Joanna Margarida da Conceição.
2204	Constança Guedes de Rezende.
2208	Arminda Correia de Mesquita.
2216	Alvaro Pereira da Silva.
2218	Manoel da Silva.
2220	Francisca Petronilha da Silva.
2222	Raul da Conceição.
2224	Amelia dos Santos.
2228	José Domingos Moysés.
2232	João Pinto dos Santos.
2234	Maria Appollinaria.
2240	Isabel Maria da Conceição.
2242	José Rodrigues Moreira.
2246	Antenor José da Trindade.
2248	Oscar Joaquim Alves.
2250	Benedicta Aurora do Brazil.
2262	Manoel de Oliveira.
2264	Etelvina Gonçalves.
2266	Antonio Ferreira.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
904	Otilia.
1935	Idalina.
2079	Sylvio.
4163	Carlindo.
4165	Caetano.
4173	Feto.
4175	Maria.
4179	Feto.
4181	Eulina.
4185	José.
4187	Luiz.
4197	José.
4203	Renato
4205	Feto.
4207	Lucilia.
4209	Waldemira.
4213	Alice.
4215	Diva.
4221	Mario.
4227	Victorino.
4229	Oswaldo.
4233	João Tavares.
4237	Marinho
4239	Carolina.
4241	Joanna.
4245	Laurival.
4251	Jeronymo.
4269	Manoel.
4273	Iracema.
4277	Graciela.
4287	Carmen.
4291	Florisbella.
4297	Armanda.
4301	Esmeralda.
4313	Etelvina.
4325	Feto.
4329	Jayme.
4331	Maria.
4335	Eleonora.
4337	Waldemiro.
4341	Mario.
4343	Dulce.
4345	Virginia.
4349	Alberto.
4353	Feto.
4357	Christina.
4359	Laurinda.
4361	Avelino.
4363	Bianor.
4367	Feto.
4369	Feto.
4371	Feto.
4375	Maria.
4379	Elvira.
4387	Conceição.
4389	Julia.
4399	Sebastiana.
4401	Guimaura.
4411	Durvalina.
4417	Paulo.
4421	Manoel.
4423	Julieta.
4425	Ernestina.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 11 de janeiro de 1913 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

2ª SUB-DIRECTORIA

Numero de alumnos matriculados nas escolas publicas primarias do Districto Federal, no mez de novembro de 1911

(Resumo por idade)

DISTRICTOS ESCOLARES	6 annos		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		Mais de 14 annos		Total por sexos		Total geral
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	
Escolas-modelo	155	231	259	360	26[illegible]	360	209	338	126	392	29	360	8	383	—	303	—	212	—	140	1.054	3.080	4.134
1º districto	181	158	252	197	29[illegible]	196	203	163	199	17[illegible]	55	136	40	113	1[illegible]	81	7	41	—	19	1.155	1.274	2.429
2º districto	141	154	369	339	32[illegible]	294	271	270	226	27[illegible]	93	275	63	182	1[illegible]	154	3	79	—	78	1.508	2.095	3.603
3º districto	112	116	424	367	36[illegible]	335	320	261	212	23[illegible]	158	224	125	179	5[illegible]	118	63	66	3	57	1.838	1.961	3.799
4º districto	139	261	765	595	60[illegible]	453	557	403	433	41[illegible]	255	293	214	278	14[illegible]	178	76	91	23	55	3.306	3.024	6.330
5º districto	169	178	372	357	34[illegible]	296	298	259	254	25[illegible]	107	224	64	156	2[illegible]	97	16	54	—	17	1.650	1.889	3.539
6º districto	134	119	251	223	22[illegible]	200	223	195	160	20[illegible]	104	177	54	144	3[illegible]	94	14	71	1	39	1.191	1.471	2.662
7º districto	210	202	273	287	24[illegible]	221	274	192	207	18[illegible]	72	166	33	135	1[illegible]	93	4	61	1	27	1.330	1.572	2.902
8º districto	145	134	299	292	29[illegible]	256	299	223	243	28[illegible]	112	226	109	163	6[illegible]	123	33	75	1	45	1.603	1.823	3.426
9º districto	145	161	286	245	26[illegible]	245	297	258	197	22[illegible]	129	229	104	210	6[illegible]	133	48	132	12	55	1.551	1.897	3.448
10º districto	132	137	364	327	27[illegible]	301	252	261	287	278	139	233	83	204	39	160	26	102	1	67	1.599	2.071	3.670
11º districto	176	163	341	382	337	313	320	256	220	27[illegible]	168	267	64	224	2[illegible]	203	8	126	3	50	1.706	2.260	4.026
12º districto	72	72	299	249	265	204	260	229	262	23[illegible]	120	191	101	140	4[illegible]	104	33	45	4	9	1.462	1.482	2.944
13º districto	75	57	235	191	26[illegible]	196	272	178	259	18[illegible]	168	160	116	129	6[illegible]	70	29	49	1	16	1.491	1.230	2.721
14º districto	18	11	68	71	10[illegible]	60	115	67	107	67	78	50	65	32	5[illegible]	21	30	8	3	1	641	384	1.025
15º districto	22	22	61	46	7[illegible]	44	58	46	61	5[illegible]	31	46	20	29	8	28	7	12	—	—	342	327	669
Sommas	2.076	2.176	4.918	4.528	4.471	3.979	4.228	3.599	3.603	3.741	1.818	3.257	1.266	2.701	65[illegible]	1.960	397	1.224	53	675	23.487	27.840	51.327
Nos cursos nocturnos	1	—	1	—	1[illegible]	5	27	13	41	36	35	29	43	40	3[illegible]	27	140	51	1.323	21[illegible]	1.667	418	2.085

Sub-Directoria de Estatistica Municipal, setembro de 1912—EDGARD DE ARAUJO, amanuense — Conferido, MARIO FREIRE, chefe da 1ª secção.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se amanhã, 9º dia util, as seguintes **folhas** de vencimentos referentes ao mez de dezembro findo:

Institutos Profissionaes Orsina da Fonseca, João Alfredo e Souza Aguiar, Pedagogium e subvenções.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, ficando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até ás 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

EDITAL

Apolices emittidas em virtude da lei n. 1.210, de 19 de agosto de 1909

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, de 15 a 31 do corrente, de 12 ás 2 horas da tarde, serão pagos no escriptorio do corretor Arlindo de Souza Gomes, á rua da Alfandega n. 25, loja, os juros do coupon n. 8 (2º semestre de 1912), das referidas apolices.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 11 de janeiro de 1913

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Julia da Gloria Sarmento, Anna de Barros Soares de Mattos, Antonio Dias Martins, Dr. Raul Ferreira Leite, Theotonio José Arruda, Dr. Abilio Rodrigues Bastos, Arthur Emilio G. Fohing, Gaspar & Cardoso, João F. Braga Mello, Antonio Augusto de Cantuario e outro, Thomaz Delfim dos Santos, Isolina Rosa C. Salon, Jesué dos Santos e José Nicoláo Burlamaqui.

Vicente & Gonzalez—Rectifique-se.

Despachos da Sub-Directoria:

João da Cruz Clementino—Passe-se quitação.

Durisch & C.—Mantenha o lançamento, á vista da informação.

Joaquim dos Santos—Dê-se os 20 %.

Antonio Manoel Cordeiro—Rectifique-se.

Joaquim José Vieira—Cancelle-se.

Florentino de Paula—Inscreva-se por 1:800$; Laurence W. Hislop—Idem por 4:200$; Antonio Gonçalves de Carvalho—Idem por 7:440$; Maria Eugenia Hess de Mello—Idem por 3:960$000.

Dr. Emile Grandmasson—Não ha direito á exoneração.

Almirante Manoel Lopes da Cruz, Dr. Cicero Penna, Dr. Alberto de Faria, Alvaro de Macy, Antonio da Costa Torres, Alexandre Moraes de Almeida, Alexandre Antonio da Costa, Joaquim Pavo J. Soto, Julia M. Lisboa, Emilia Candida de Souza, Elisa da Cunha Fonseca, Luiz Bernardo de Almeida, Maria Albertina A. Galvão, Maria das Dores Castro, Misael Ottoni Vieira, The Rio de Janeiro Hotel Company, Seraphim de Souza Lima, Luiz H. Petit, Eduardo Ferreira Cardoso, João Pereira Pinto Carvalhal e Custodio Manoel Fernandes—Exonerem-se, de accordo com a informação.

Dr. Carlos José Ribeiro Braga, Belmiro Florindo Brochado, Manoel Jorge Lopes, Manoel Caetano Balthazar, José Manoel Nogueira, José Martins Ferreira de Mattos, Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, Companhia Predial, Antonio Tavares, Antonio Alipio de Souza Ribeiro, Albano Gomes de Oliveira, Antonio José Machado, Antonio Correia de Aguiar e Margarida Karl—Transfiram-se.

Avelino de Assis Andrade, Domingos Arthur Machado, José Maria de Lima, Isabel Pinheiro Guimarães de Moura, Josepha Thereza da Silva, José Joaquim da Silva, Firmino M. Ribeiro Gonçalves, Clara Avelino Pereira, Achilles Velloso Pederneiras e Amalia S. de Oliveira—Satisfaçam as exigencias.

Bernardino Marques Moreira (collecta)—Satisfaça a exigencia.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Andrade Lima & C., Thomaz Costa, M. Barcellos e João Martins Borba.

Costa Braga & C., Arthur Sgarbi & C., Erico Wishart, Passos & Moreira, Diniz Paes de Camargo, Alves & C. e Salim Gabriel Manchor—Dêem-se baixa.

G. F. de Oliveira—Indeferido.

Gomes & Costa—Indeferido. O artigo citado não autoriza o que pede o requerente.

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

Antonio Paulo Correia, Abel Novaes Fernandes Coutinho, Seraphim Antonio de Almeida, Barnabé Moreira Lopes, Alipio Lopes, Antonio Paulo, Cazeau & C., Santos Magalhães & Noronha, Pinheiro Fernandes & C., Barreiros & Pinho, Coelho & Silva, Simões Carvalho & Gomes, Antonio dos Santos Garrido, Blanche Legron, André Carret, Paulino Salgado & C., Apollonia Antonia de Oliveira, Souza & Gonçalves, Emilio Rosario Gammaro, Carolina Schiller, F. Benevenuti & C. e Dantas & Filhos.

Ribeiro Bastos & C.—Deferido, nos termos da informação.

João das Neves—Indeferido, á vista da lei.

Francisco José Vieira e Scandas Gibram—Indeferidos.

Exigencias:

João Silveira da Silva, Pinto & Lima, Elidia do Espirito Santo, Fernandes & Irmão, Pedro Scirchio, J. J. Jammel, Nicoláo Montezano & C., José Pereira Cardoso, Maria Magra & C., Ignacio Gonçalves de Moraes, José Carino, Francisco de Almeida Reiz, Pestana & C. (2), F. Alvim & C., Anthero Ferreira Benito, José Vieira Rodrigues, Joaquim Pereira da Silva, Caetano Luiz Almeida, Manoel José Pedro, José Soares, Ramalho & Baptista, Assad Attit e João Soares.

EDITAL

Imposto de volantes e vehiculos

Faço publico, de ordem do Sr. director geral de fazenda, que durante o mez de janeiro corrente se procederá, nesta repartição, á cobrança a bocca do cofre do imposto de licenças sobre vehiculos e volantes, correspondente ao exercicio de 1913.

O prazo acima mencionado é improrogavel e incorrerão nas penalidades da lei, os que não effectuarem o pagamento na época propria.

Sub-Directoria de Rendas, em 2 de janeiro de 1913—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 11 de janeiro de 1913

Requerimentos despachados:

Beatriz Moreira Ramalho de Sá—Pague o imposto de **expediente**.

Othelino Pinto—Deferido.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 11 de janeiro de 1913

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral de instrucção, são convidados os Srs. proprietarios dos predios alugados para escolas, abaixo mencionados, a virem ou mandarem a esta directoria, até o dia 15 de janeiro proximo futuro, afim de darem esclarecimentos sobre os respectivos immoveis:

Castagna Nicola Leandro.
Dr. Amphilophio de Ultra F. de Carvalho.
Angelina Stamile.
Manoel José da Fonseca.
Dr. Alvaro Borges Dias.
Carlota Moreira Braga.
Dr. Humberto Pimentel Duarte.
Maria Umbelina da Cunha Correia.
Manoel Alvares de Souza.
Florencio e Maria da Conceição.
Dr. Arthur Carlos Naylor.
Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz.
Torres Carneiro.
Mario, Antonio e Clotilde da Silva.
José Vieira dos Santos.
José Maria Fernandes.
Emilia Carlota da Cunha Brito.
America Olympia de Medeiros Gomes.
Dr. Jacob Bruno.
Manoel Joaquim Segadas Vianna.
José Martins Ferreira de Mattos.
Dr. J. S. Alvares Bourgueth.
Manoel Dantas Coelho.
Manoel Luiz Alexandre Ribeiro.
Conde Modesto Leal.
Elisio, filho de Julio Gonçalves Mendes.
Bernardo de Azevedo Grenha.
José Luiz Fernandes Villela.
Anna Moreira.
João Velardi.
Maria Julia Ribeiro de Carvalho.
Joaquim Leite de Castro.
Thereza Lopes Zita.
Alvaro de Oliveira Barbosa.
Padre Ricardo da Silva.
Arminda Borges de Almeida.
Dr. Maurillo de Abreu.
Capitão-tenente Cesar Augusto de Mello.
Paschoal Pevilacqua.
Henrique Becker.
Maria de Andrade Ramos.
Nicoláo Mendes de Castro.
Paula Maria de Azevedo Castro.
Dr. Lucio Brandão.
Celestino de Abreu.
Leonor Francisca de Azevedo Vianna.
Jean August Henri Ayral.
Antonio da Gloria Dantas.
Fortunato Pereira da Cunha.
José Cardoso Marinho.
Joaquim Marinho.
Antonio Monteiro de Almeida.
José Joaquim Rodrigues.
Nicoláo Mendes de Castro.
Augusto Antunes Garcia.
Manoel Maximo Rodrigues.
José Martiniano Soares.
Coronel Horacio de Lemos.
Joaquim Tavares Guerra Filho.
Joaquim Antonio de Souza.
Garibalde Bastos.
José Antonio Gonçalves Junior.
Joaquina Augusta de Paula e Silva.
Herdeiros do coronel Carlos A. de Azevedo Magalhães.
Manoel de Carvalho.
Joaquim Antonio de Oliveira Guimarães.
Pedro Pinto de Miranda.
Eugenia Luiza Serzedello Goulart e outros.
Joaquim dos Santos Coelho Lobo.
Antonio Domingues Alvares.
Mariana Braga Torres da Silva.
Antonio Nabor do Rego.
Florentina Rosa de Andrade Lima.
Antonio Francisco Cardoso.
Antonio Teixeira da Costa.
Joaquim Fernandes da Fonseca.
Manoel Ferreira da Costa.
Manoel Ribeiro de Souza.
Castro Pereira e Silva.
José de Castro Rocha de Faria.
Dr. Pedro Fortes Marcondes Jobim.

Directoria Geral de Instrucção, 21 de dezembro de 1912 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Requerimento despachado:
João Jacintho da Cruz—Prove que ainda não recebeu o vencimento que solicita.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram aceitas as seguintes propostas para fornecimento nos estabelecimentos de ensino dependentes desta directoria, no corrente anno:

Villas Boas & C. .... Grupo 1
Lameirão, Marciano & C. 2
Leitão, Irmãos & C. 6
Felix dos Santos Cruz & Sobrinho 12
F. Martins Costa & C. 13
Villas Boas & C. 14
Villas Boas & C. 16
Moreno Borlido & C. 18
C. Guimarães & C. (Casa Auler) 19
Villas Boas & C. 20
Leitão, Irmãos & C. 22
Leitão Irmãos & C. 23
Leitão, Irmãos & C. 24
F. Martins Costa & C. 25
Fontes Garcia & C. 26
Segura, Campos & C. 27

E annullada a concurrencia para fornecimento dos generos dos grupos: 3, 4, 5, 8, 9, 10 e 21.
Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, em 11 de janeiro de 1913—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

EXAMES DO CORRENTE ANNO LECTIVO

1ª chamada

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, segunda-feira, 13 do corrente, serão chamados a exames praticos e oraes os alumnos inscriptos nos dois cursos das seguintes materias:

Curso diurno

A's 10 horas da manhã

1º anno—Gymnastica—Prova pratica—Ns. 367, 384, 385, 387, 408, 418, 431, 432, 433, 425, 426, 434 e 439.
1º anno—Portuguez—Prova oral—Ns. 225, 255, 257, 258, 266, 271, 272, 275, 276 e 277.
1º anno—Arithmetica—Prova oral—Ns. 318, 320, 339, 341, 354, 362, 364, 375, 376 e 384.
1º anno—Geographia—Prova oral—Ns. 43, 52, 57, 73, 79, 98, 110, 118 e 128.
4º anno—Economia nacional—Prova oral—Ns. 21, 40, 70, 81, 108, 116, 231, 351, 401 e 417.

A's 2 horas da tarde

2º anno—Francez—Prova oral—Ns. 253, 389, 392, 395, 400 e 412.
2º anno—Algebra—Prova oral—Ns. 63, 85, 91, 127, 139, 156, 178, 186, 188 e 194.

Curso nocturno

A's 10 horas da manhã

2º anno—Algebra—Prova oral—Ns. 215, 217, 236, 237, 257, 258, 292, 310, 328 e 339.
3º anno—Historia natural—Prova oral—Ns. 209, 216, 230, 246, 271, 274, 281, 470 e 478.
4º anno—Economia—Prova oral—Ns. 173 e 466.
4º anno—Historia do Brazil—Prova oral—Ns. 61, 72, 153, 161, 168, 173, 174, 176, 206 e 239.

A's 2 horas da tarde

1º anno—Arithmetica—Prova oral—Ns. 263, 264, 267, 276, 279, 284, 295, 300 e 304.
3º anno—Pedagogia—Prova oral—Ns. 12, 31, 127, 128, 138, 272, 322, 331, 369 e 411.
4º anno—Pedagogia—Prova oral—Ns. 22, 256, 273, 333, 426, 457 e 465.
3º anno—Physica—Prova oral—Ns. 9, 54, 96, 113, 118, 157, 193, 205, 221 e 286.

Secretaria da Escola Normal, em 11 de janeiro de 1913 — CARLOS PINTO BARRETO, secretario.

RESULTADO DOS EXAMES EFFECTUADOS NO DIA 11 DO CORRENTE

Curso diurno

1º anno—Portuguez

Plenamente, grão 7:
Carmen Ayrosa de Oliveira.
Emma Franklin.
Plenamente, grão 6:
Elza Cardoso.
Simplesmente, grão 5:
Dalila Pereira Gonçalves.
Simplesmente, grão 4:
Celina Augusta da Costa.
Dolores Barbosa.

1º anno—Arithmetica

Simplesmente, grão 5:
Lucilia de Aguiar Cardia.
Simplesmente, grão 3:
Julia Keller.
Reprovadas 5 alumnas.
Faltaram 3 alumnas.

3º anno—Historia Natural

Distincção:
Jayme Cardoso.
Plenamente, grão 9:
Cecilia de Moura Brandão.
Plenamente, grão 8:
Maria Olga de Paiva Garcia.
Plenamente, grão 6:
Antonia de Amaranti.
Simplesmente, grão 5:
Julia Martins
Nair Salazar.
Simplesmente, grão 4:
Durvalina Rangel.
Maria da Conceição Paiva.
Simplesmente, grão 3:
Evelina Cordeiro da Graça.
Evalloe Alves de Faria Lemos.

2º anno—Francez

Plenamente, grão 9:
Noemia Eloya de Siqueira.
Plenamente, grão 8:
Lucinda Barros.
Plenamente, grão 7:
Mary Alvarenga.
Mathilde Tertuliano dos Santos.
Odette Bittencourt.
Stella Bailly.
Plenamente, grão 6:
Luiza Lavoie.
Stella Pereira.
Simplesmente, grão 5:
Lotharilda Figueiró.
Ondina Loureiro Valle.

Curso nocturno

4º anno—Historia do Brazil

Distincção:
Angelina Machado.
Plenamente, grão 8:
Alzira Aumada de Avila.
Plenamente, grão 7:
Hilda Dorsson Monteiro.
Argia Duncan.
Plenamente, grão 6:
Laura Teixeira da Rocha.
Simplesmente, grão 5:
Esther Fita Moreira.
Lydia de Mello Loureiro.
Orminda Fiuza.
Simplesmente, grão 4:
Alzira Castro.

4º anno—Economia nacional

Distincção:
Marianna Luza Pereira.
Plenamente, grão 7:
Irene Taveira.
Plenamente, grão 6:
Alfredo Angelo de Aquino.
Ycaude Maria Cardoso.
Jessy Ascenção.
Simplesmente, grão 5:
Nair Falque.
Zaira Fortunato de Brito.
Olivia Brazil.
Simplesmente, grão 4:
Eurydice Alexandre Neves.
Olga Amalia Henning.

1º anno—Gymnastica

Distincção:
Raul Queiroz de Mello Mourão.
Plenamente, grão 9:
Scylla Bourlier.
Margarida Cordeiro da Fonseca.
Maria de Andrade Ramos.
Plenamente, grão 7:
Sylvia de Mello Feijó.
Plenamente, grão 6:
Maria Antonieta Machado.
Rosa de Jesus Teixeira.
Zelie de Mello Feijó.
Valentina Manzoni da Costa.
Reprovada 1 alumna.

1º anno—Arithmetica

Plenamente, grão 8:
Maria Gutierres Duque Estrada.
Plenamente, grão 7:
Maria Edith Sarthou.
Simplesmente, grão 5:
Nair Franco Werneck Machado.
Simplesmente, grão 3
Mercedes Rollo.
Reprovadas 4 alumnas.
Faltou 1 alumna.

3º anno—Pedagogia

Distincção:
Yelva da Cunha.
Plenamente, grão 9:
Hilda Pires.
Adelia Lisboa Manzano.
Plenamente, grão 8:
Laura da Cunha Bastos.
Plenamente, grão 7:
Durvalina Dantas.
Plenamente, grão 6:
Francisca de Paula Pessoa.
Maria da Conceição Pereira.
Simplesmente, grão 4:
Maria Gulomar Teixeira.
Simplesmente, grão 3:
Ernestina da Silveira.
Leopoldina Tertuliano dos Santos.

No resultado de exames, hontem publicado, foram omittidos os nomes da alumna Alda Canizares do Nascimento, approvada com distincção no exame de economia nacional do 4º anno do curso diurno, e os das alumnas Albertina de Araujo Costa e Arinda Kelly Sucupira de Alencar, approvadas simplesmente, grão 3, nos exames de algebra do 2º anno do curso nocturno.
Secretaria da Escola Normal, em 11 de janeiro de 1913 — CARLOS PINTO BARRETO, secretario.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 11 de janeiro de 1913

Despachos do Sr. Dr. director:
Maria Augusta da Fonseca Almeida—Concedo trinta dias; José L. da Silveira Drummond Junior—Conceda-se a licença para as obras mencionadas na informação do Sr. engenheiro; Bruno dos Santos—Concedo trinta dias; Gastão Augusto de Almeida Gama—Concedo trinta dias.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

J. P. dos Santos & C., Companhia de Lacticinios Mundial, José Lourenço Rodrigues, Domingos Paes & Delphim, Ribeiro Dias, Lothar Kastrup, Luiz Augusto Pinto, Manoel Francisco Hipperth, Abilio Luiz Ferreira e outro, Asevedo Alves Carvalho & C., Beltrão & Irmão e Jacintho Garcia—Deferidos; J. Pinheiro & C.—Deferido, nos termos da informação; Antonio Riachuelo e Francisco Alves—Indeferidos; Francisco de Moura Freitas—Apresente-se a novo exame de direcção em carro de passeio; R. Souza & C.—Declarem a força do motor; Antonio Ferreira Dias—Aguarde a terminação do prazo e volte, querendo; Alberto Ferreira de Souza, Luiz Ferreira & Irmão, Joaquim Augusto de Almeida, Manoel Marques da Costa Braga Junior, Antonio José Antunes, Anna Rosa da Costa Braga, tenente Nelson Guillobel, Francisco Ribeiro Pacheco, Eponina Lozano Monteiro, José Custodio Velloso, Abilio Marques Duque, Antonio Pinto Cardoso, Alberto Barreiro, Elpidio Francisco de Souza Braga, Deoviduino Ribeiro, Theophilo de Oliveira Braga, Manoel Dias Netto, Leopoldo de Castro, José Augusto Martins, Gabriel Ribeiro Peixoto, José Ferreira de Mattos, Castellonovo Giuseppe, William Max John, Alfredo Alves de Aragão, Candido Lucas Gonçalves da Silva—Compareçam.

Conductores de automoveis

Chamada para exame:
No saguão principal do Paço Municipal, á praça da Republica, serão chamados amanhã, 13 do corrente, a 1 ½ hora da tarde, os seguintes candidatos:
Turma de exame—Joaquim Celestino Santiago, João Gonçalves, Raphael Passos, Joaquim Ferreira Sucena, José Affonso, José da Costa Cunha, Onofre Gallard, Annibal Manoel Pereira, Antonio Faria Nunes e Antonio José Raymundo.
Turma supplementar—Manoel Rodrigues, Antonio Esteves Guimarães, Antonio Prazin Sobrinho, Josino Silva, Armando Bulhões, Alvaro Coelho, Carlos Ferreira de Vasconcellos, Domingos Regueira Parada, Antonio Carlos Melgaço e José Pereira Pinto.
Nota — O exame se realizará na garage da Inspectoria de Mattas, no jardim da praça da Republica.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

José Raphael de Azevedo—Passe-se alvará; Francisco de Andrade Coutinho—Passe-se alvará, em vista da informação; Dr. José Nodden de Almeida Pinto—Passe-se alvará; Matheus Mérola—Compareça no serviço da revisão de numeração.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Ines Adele Z. Fernandes e Dr. Luiz Maria de Mattos Junior—Compareçam para explicações; Remo Dorremo—Pague prorogação de 5 de outubro em diante; Francisco Jayme Domingues—Prove a posse e compareça para explicações; Dr. Joaquim Machado de Mello—Junte a planta approvada; Luiz Rodrigues—Indeferido.

3ª circumscripção:

Bernardino do Amaral—Passe-se guia; C. F. de Abreu—Côte o "croquis" que juntou; Associação Christã de Moços—Passe-se guia; Emilia Calil—Declare as dimensões do toldo; S. L. Montias—Complete as dimensões; Antonio da C. Torres—Facilite o exame do predio.

4ª circumscripção:

Almeida & Irmão—Póde habitar.

5ª circumscripção:

Noé Pinto de Almeida—Passe-se guia; Alfredo Borges Guimarães—Póde habitar; Dr. João Victorio Pareto Junior—Compareça para explicações; Maria D. Rodrigues—Apresente a licença e o projecto approvado na séde desta circumscripção; Lauro Bulcão—Apresente a licença e o projecto na séde desta circumscripção; Eugenio da Silva Borges e Maria de Souza Gomes—Passem-se guias; Luiza Castino Pereira—Podem habitar; Leopoldo Bernardo dos Santos—Dê ás côres convencionaes no projecto.

6ª circumscripção:

Antonio José da Costa Braga—Satisfaça a exigencia; Candida Ramos Costa—Declare a extensão do muro a recuar; João Teixeira de Carvalho—As paredes mestras divisorias devem ir até á cumieira e o barracão deve ser demolido; Carolina Maria de Campos—Satisfaça as exigencias; Benjamin Augusto Bravo Junior—Apresente planta dos excessos da obra; Maria de Oliveira Monteiro—Já foi extraida guia de pagamento para a licença; Mercedes Balcarcer Paz e Arthur Martins—Podem habitar; Ameliano de Azevedo e Anselmo Alves Lourenço—Podem habitar; João Guilherme de Carvalho Pedrosa—Compareça para explicações

7ª circumscripção:

D. Maria Joaquina de Jesus—Compareça á circumscripção; D. Laudelina da Silva Ribeiro—Póde habitar; N. J. A. de Figueiredo—Diga como fecha o terreno; Antonio de Freitas Pimenta—Declare a extensão do muro e o prazo que deseja; João da Costa e Silva — Diga como fecha o terreno.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

D. Candida Ramos da Costa, José Esteves Martins e outro e Joaquim da Cunha e Silva—De accordo com a lei orçamentaria em vigor, não ha mais necessidade de cópia da Carta Cadastral para os pedidos de construcção de predios. Os emolumentos serão cobrados com o pedido de construcção quanto ao alinhamento.

EDITAL

Preparo de leito, fornecimento e assentamento de meios-fios, travessões, sargetas e construcções de 30.000,m²00 de calçamento a macadam betuminoso em ruas que forem designadas pela Prefeitura.

Está em concurrencia esse serviço.
Recebem-se propostas, no dia 16 do corrente, ás 2 horas, com o preço por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 1:000$000.
No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 5:000$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.
A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.
O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração proposta que não satisfizer esta condição.
As bases para a presente concurrencia e a maneira pela qual deverão ser feitas as propostas, acham-se neste escriptorio, á disposição dos Srs. proponentes.
Directoria Geral de Obras e Viação, em 2 de janeiro de 1913—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Fornecimento de madeiras e materiaes, até 31 de dezembro de 1913

Está em concurrencia este fornecimento.
Recebem-se propostas, no dia 13 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 500$000.
No acto da assignatura do contrato, será elevado o deposito de accordo com o valor do mesmo.
As propostas, devidamente selladas, serão entregues em envolucros fechados e contendo indicação da morada do proponente, serão formuladas na propria lista distribuida por esta directoria, não podendo conter accrescimos, alterações, rasuras ou emendas, sendo os preços escriptos em algarismos e por extenso, em todas as propostas.
Os proponentes poderão fazer preço para um, para muitos ou para todos os materiaes, exhibindo prova de se acharem devidamente licenciados quanto aos impostos federal e municipal, para a venda dos materiaes propostos.
Todo o material será entregue no local designado na ordem de fornecimento.
No caso de empate, quanto ao preço de um mesmo artigo, será este adjudicado ao concurrente que maior quantidade de artigos houver tirado; dar-se-ha ainda preferencia áquelle que maior numero propuzer, na hypothese de igualdade, quanto ao numero de artigos tirados, entendendo-se que a Prefeitura escolherá de cada proposta os artigos que forem offerecidos por menor preço.
A commissão poderá exigir apresentação de amostras, sempre que julgar necessario, para esclarecimento de qualquer duvida, por occasião da concurrencia.
Extincto o prazo dos contratos a que se refere o presente edital e, caso até então não tenha sido effectuados o julgamento de novas concurrencias, os contratantes, sob as mesmas disposições contratuaes, continuarão a fazer os fornecimentos, até que se proceda ao referido julgamento, o que não póde exceder de 90 dias da data da terminação do exercicio.
Os proponentes que, dentro de cinco dias, contados da data da publicação do convite feito no jornal official da Prefeitura, para assignar o contrato, não satisfizer esta formalidade, perderá, em favor dos cofres municipaes, a caução feita na occasião da apresentação da proposta.
Constitue motivo de preferencia, para aceitação das propostas, o menor preço proposto pelos Srs. concurrentes.
A' Prefeitura, reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia e de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.
Não será permittida a transferencia de qualquer deposito de contrato extincto para a assignatura do que trata o presente edital.
O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo, absolutamente, tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem rigorosamente a todas as condições do presente edital.
Directoria Geral de Obras e Viação, em 2 de janeiro de 1913—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

Expediente do dia 11 de janeiro de 1913

Despacho do Sr. Prefeito:
Turino & Lima—Restitua-se.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

Leilão de uma canôa grande de pescaria, uma canôa de regatas com quatro remos, um cahique de regatas com quatro remos, um lote de cortiças e chumbo para rêdes, um lote de ferros velhos, um lote de cobre velho e quatro tanques de ferro.

De ordem do Sr. Dr. inspector, faz-se sciente, que no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde, em frente ao edificio da Secção Maritima, á praia do Retiro Saudoso, serão vendidos em hasta publica, a quem maior lance offerecer, as embarcações e objectos acima mencionados.
Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 11 de janeiro de 1913—O secretario, PEDRO LEOPOLDO LARÉE.

CARTA DE PORTUGAL

LISBOA, 22 de dezembro.

O protesto contra a contribuição predial, o castigo, sim, do tenente Santos da guarda republicana.

Foi elle proprio que o disse no "Diario de Noticias", de segunda-feira, em replica ao que, na vespera, como leram, affirmou o seu commandante, general Encarnação Ribeiro.
Eis em que termos se expressou o tenente Sr. Santos:
"Que a primitiva ordem que recebeu no quartel foi de seguir pelas ruas do Sacramento e do Almada, dando a volta pela Boa Vista e ir estacionar junto do quartel dos bombeiros, na Avenida das Côrtes, para intervir e restabelecer a ordem, caso ella fosse alterada na occasião em que se dirigissem ao Congresso os portadores das duas representações antagonicas nas sua reclamações; que antes, porém, da sua saida do quartel, lhe foi ordenado que seguisse pelo largo das Duas Igrejas e que depois de dispersar os ajuntamentos se dirigisse á Avenida das Côrtes.
Chegando em frente da Associação de Agricultura e reconhecendo, pela grande quantidade de manifestantes, que o pelotão do seu commando era impotente para executar o serviço que lhe havia sido ordenado, voltou ao Carmo para assim o communicar aos seus superiores, visto não poder executar os dois serviços de que fôra incumbido, sendo-lhe nessa occasião ordenado que de novo seguisse para o local onde os manifestantes se aglomeravam e que estacionasse na rua Paiva de Andrade, a fim de prestar á policia o auxilio que lhe fosse pedido.
Na série de evoluções que teve de fazer no largo das Duas Igrejas e proCarmo, com o fim de se dirigir ao commandante do grupo no desempenho de uma missão.
Foi nessa occasião que o Sr. general commandante, tendo-o visto da sua janella, lhe ordenou que voltasse immediatamente para onde estava, o que fez, sem que pudesse dar a saber os motivos que ali o tinham levado. De todas as vezes que foi ao Carmo se fez acompanhar da força do seu commando, o que não constitue abandono de posto.
Relativamente á affirmação de que não houve castigo, não concorda com ella, antes entende que os castigos foram dois em vez de um, o que não está de harmonia com as disposições do regulamento disciplinar.
E foram dois e não um porque, além da reprehensão que ficou registrada no respectivo livro, foi mandado transferir para Castello Branco, o que ninguem ignora que é sempre oneroso para o official que tem de se deslocar e representa, portanto, um castigo, desde que a transferencia não é solicitada pelo proprio official.
Não lhe parece tambem que se possa allegar a conveniencia do serviço, visto que as secções de Castello Branco têm os seus commandantes e estes possuem todas as qualidades militares para o bom e integral desempenho dos commandos que lhes estão confiados.
Concluiu o Sr. tenente Santos por nos dizer que em sua consciencia procedeu de conformidade com os seus deveres de official e com a cordura e prudencia que entendeu dever usar perante os quaes um simples pelotão seria impotente para as dominar por meios suasorios; do emprego da força, nestas circumstancias não quiz elle assumir as inevitaveis e por certo, desastrosas consequencias que muito seriam para lamentar."
Mas o Sr. presidente do ministerio tambem asseverou que o tenente Sr. Santos fôra castigado. Foi na sessão dos Deputados, de segunda-feira.
O Sr. Machado Santos refere que, conforme ordenara o Sr. ministro do interior, se procedera a um inquerito aos actos do official em questão, como commandante de uma força por occasião dos acontecimentos occorridos no largo das Duas Igrejas, para o que cumprira as ordens que lhe tinham sido dadas, abandonando por duas vezes o seu posto. Em resultado desse inquerito, foi o tenente Santos castigado com uma reprehensão e transferido para Castello Branco.
Reputa essa resolução injusta e pede ao Sr. ministro do interior que mande trancar o castigo.
O Sr. ministro do interior, em resposta, diz que foram justamente as conclusões do inquerito que determinaram o castigo applicado ao tenente Santos e que não pode mandar trancal-o sem offensa da disciplina.
O Sr. Machado Santos declara que, ouvidas as declarações do Sr. Duarte Leite, se abstinha de fazer, naquella altura, quaesquer considerações.
No "Mundo" de quinta-feira lia-se:
"Consta que o tenente Santos requereu para sair da guarda republicana. Consta que os restantes officiaes revolucionarios vão tambem demittir-se da guarda.
Continuamos a fazer votos por que se encontre uma solução conciliadora para o assumpto.
O tenente Santos praticou excellente serviço no dia 9, e o seu castigo não só desagradou aos seus collegas, como foi sentido pelo povo republicano. Qualquer acto que puzesse termo a este desagrado seria um bom serviço para a Republica, que carece da leal cooperação de todos que por ella se sacrificaram e a amam com devoção."
A direcção demissionaria da Associação Central de Agricultura, na reunião de quarta-feira, tomou conhecimento de varios protestos contra a contribuição predial e leu o manifesto que vai distribuir profusamente pelo paiz, em referencia aos acontecimentos em que se viu envolvida.

A questão do peixe e a intransigencia entre a camara municipal e a Associação Industrial Portugueza

A não ser um chinfrim no mercado da Ribeira Nova, por ali apparecer uma peixeira com pescadas podres, dizendo tel-as comprado no mercado de Santos, o da Companhia de Pescarias, nada mais houve de arruaças, por motivo da chamada questão do peixe.
A camara municipal de Lisboa, na sua sessão plenaria desta quinta-feira, approvou, por unanimidade, esta proposta do Sr. Agostinho Fortes:
"Não tendo a Sociedade Commercial de Pescarias Limitada voltado a fazer a venda do peixe no mercado Municipal, conforme a deliberação tomada pela camara municipal de Lisboa, em sessão de 12 de dezembro corrente, propomos que a camara municipal de Lisboa, usando da faculdade que lhe confere a condição quinta do contrato, rescinda, para todos os effeitos legaes, o contrato celebrado com a referida sociedade, se até o dia 25 de dezembro corrente não vier effectuar as suas vendas de peixe no Mercado Municipal; e mais propomos que esta resolução seja notificada judicialmente á referida Sociedade Commercial de Pescarias Limitada e á Associação Industrial Portugueza, sua representante."
Ora, não parece que a companhia se resolva a acatar as deliberações da camara municipal, porquanto a Associação Industrial Portugueza, a quem ella confiou a defesa dos seus interesses no pleito em questão, na noite dessa quinta-feira reunida, accordou em manter-se intransigente com o municipio.
Terão que intervir os tribunaes, pela certa, a não ser que a commissão administrativa, que breve a substituirá, tome resolução diversa.

A policia e o ministro

E' ainda do incidente do automovel, occorrido entre a policia e o ministro dos estrangeiros.
O Sr. Francisco Grandela mandou esta carta ao "Mundo", de segunda-feira, publicada sob a epigraphe: "A igualdade perante a lei":
"Meu caro França Borges — Envio-lhe a quantia de 10$, afim de, por intermedio do seu valoroso jornal, a fazer chegar ás mãos do honesto policia que, cumprindo uma postura da Camara, que eu gostosamente aprovei tambem, fez retroceder o automovel em que ia o ministro dos estrangeiros, com correio de ministros e tudo, e olhando só aos seus deveres e nada mais. Quero que o bom policia, que realmente não deve abundar em "conquivios", tenha um Natal desafogado, e que o seu honesto procedimento sirva de exemplo aos mais, lembrando-lhes que, perante as leis, o ministro deve ser igual aos demais mortaes, com especialidade nestes bellos tempos de democracia."
E no mesmo jornal, desta manhã:
"Um grupo de correligionarios do Porto enviou-nos 2$500 em vale do correio para entregarmos ao policia que mandou parar o automovel do ministro dos estrangeiros. Tendo-se o guarda recusado a receber os 10$ que o nosso querido amigo Sr. Francisco Grandella lhe mondou entregar, por não ter a devida autorização vamos enviar os 12$500 ao commandante de policia para que autorize a sua entrega."
Mas é uma crueldade se não é autorizada a entrega. Estamos certos de que o proprio Dr. Augusto de Vasconcellos terá desgosto, sé se der o contrario.

Tributando planos e oratorios

O deputado Sr. Alexandre de Barros apresentou, ha tempos, um projecto de lei tributaria, de natureza sumptuaria, sendo materia collectavel pessoa que tivesse mais de um creado ou creada, automoveis, aeroplanos, planos e oratorios. Foi pela denominação risonha de planos e oratorios que esse projecto ficou sendo conhecido.
O Sr. Alexandre de Barros, em uma das sessões desta semana, pediu á Camara que o seu projecto fosse quanto antes apreciado por o ter como dos mais importantes para a economia nacional. Pudera! Elle aos oratorios e pretanos que ha!

O cauteleiro e o burro

O "Seculo", de segunda-feira, este caso em que, de certo, o seu autor andou em louvor que não em desdouro perante as cores nacionaes:
Ha dias que, com grande escandalo publico, andava pela praça de Camões e proximidades um cauteleiro que, para apresentar as cautelas que vendia e chamar a attenção de quem passava, as trazia pregadas no dorso de um pequeno jumento, ao qual vestira como que um facto feito das côres nacionaes, trazendo o animal as pernas envoltas em umas calças verdes e as mãos em umas calças vermelhas.
Hontem appareceu ali novamente com o burro trazendo este, além do fato, um enorme chapéo de palha, pintado com as côres nacionaes, o que deu ainda mais nas vistas, provocando geral indignação.
Varias queixas foram feitas contra o caso, no governo civil, pelo que o official de serviço, capitão Esmeraldo, mandou prender o cauteleiro, o qual seguiu para ali com o jumento, sendo este despojado da veste e do chapéo e entregue a seu dono.
Este foi restituido á liberdade, com a intimação de não reincidir na sua triste idéa, sob pena de ser processado como desobediente."

A organização das classes médias

Falei-lhes, ha tempos, nella, por iniciativa da Associação Commercial dos Lojistas, como por então lhes reproduzi a circular que ella espalhara adrede ao fim associativo em vista.
Foi a 300 associações de empregados e patrões que essa circular foi enviada, e, no domingo passado, reuniu a direcção da associação iniciadora do indicado movimento, ficando demonstrada a necessidade da creação de um centro onde as questões da agricultura, commercio e industria, tanto nas relações entre patrões e empregados, como nas de interesse especial das classes e geraes da economia nacional, sejam estudados fóra dos interesses limitados, e onde se estabeleçam principios superiores a esss interesss mal comprehendidos.
Ficou assente que a Associação dos Lojistas com a Associação Commercial e alguns dos assistentes redija os estatutos da nova organização.

Um condemnado que vem á imprensa proclamar a sua innocencia

Devem estar lembrados daquelle tragico accidente (?) do Arsenal de Marinha, em que a sentinella matou, por se lhe haver (?) disparado a espingarda, um marinheiro que estava proximo e com o qual tinha tido dares e tomares? Eu puz, em parentheses, as interrogações a accidente e a haver, visto o conselho de guerra o ter condemnado á prisão cellular.
Pois o condemnado veiu á imprensa com este protesto de que não foi um assassino:
"Realmente, eu e o "Tristezas", tinhamos tido varias questões, mas nunca pensei em vingar-me, e, se por acaso o tivesse pensado, ter-lhe-hia ido ao encontro, a descoberto, sem armas, como um luctador leal; mas vingar-me traiçoeiramente, não, nunca!
Vou appellar para o Supremo Tribunal, para ali me justificar, porque o julgo um dever, um dever para com a consciencia e um dever para com aquelles que me legaram um nome honrado.
Espero que ali me farão justiça, absolvendo-me, porque sou um innocente. Por isso, peço ao publico que me não alcunhe de assassino, porque o não sou."

Dr. João Coelho

Regressou, na quinta-feira, completamente restabelecido, á sua terra, o Dr. João Coelho, governador do Estado do Pará.
Todos os jornaes lhe fizeram votos de boa viagem.

Explosão de um petardo na gare do Rocio — Explosão na fabrica de polvora de Chellas.

Foram os dois accidentes no mesmo dia de quarta-feira, o que, ainda quentita a atmosphera de boatos, produziu o escaldar dos mesmos.
Cerca das 11 da manhã, em preparos de partida o "Sud Express", uma explosão atroa, violenta, a caixa de ar da "marquise", ao mesmo tempo que um homem cahia banhado em sangue, aos gritos. Fôra o caso do capataz Manoel Nazareth, antigo empregado da Companhia de Caminhos de Ferro, se sentar, desprevenidamente, sobre o casaco que estava em cima de uma caixa e no bolso do qual elle tinha mettido um petardo, que disse lh'o tinham dado para guardar, accrescentando que era dos usados nas linhas ferreas como signaes.
O desgraçado imprudente, a quem o desastre succedeu quando se dispunha a engulir o bocado, ficou com o rosto desfigurado e muito ferido por todo o corpo.
Houve um movimento de panico, do qual principalmente participaram os passageiros do "Sud Express".
Coisa de duas horas depois, occorria na fabrica de polvora sem fumo de Chellas uma explosão de nitro-glycerina com algodão, que produzia a morte de um operario.
A explosão parece que foi accidental.
O operario, o pobre João Pinto Vaquinhas, trabalhava na preparação da polvora, numa dependencia da fabrica em abobada, quando a nitroglycerina, por estar muito fria, devido ao tempo, fez explosão expontanea com o algodão, sendo o desgraçado arremessado de encontro ao tecto e ficando reduzido a uma massa informe!
Houve os consequentes incendio e desmoronamento, ao que promptamente se acudiu.
O Sr. ministro da guerra correu ao local do sinistro.
Sabe-se que a nossa polvora sem fumo é de sua invenção.

A aviação em Portugal e a colonia portugueza do Pará

Da "Capital" de sexta-feira:
"O Dr. Antonio Macieira apresentou hoje ao Sr. ministro da guerra o Sr. José Maria Marques, abastado capitalista, que era portador de um cheque de mil libras, producto da subscripção promovida pela colonia portugueza do Pará a favor da aviação portugueza, e de um officio do nosso consul naquella florescente cidade brazileira, remettendo aquella importancia e declarando que a commissão angariadora desejaria que ao aeroplano adquirido com esse dinheiro se désse o nome de "Bartholomeu de Gusmão".
O coronel Correia Barreto agradeceu a importante offerta, tendo palavras de enthusiastico louvor para a generosidade e patriotismo da colonia portugueza do Pará."

Os operarios sem trabalho e suas manifestações desordeiras

Segunda-feira, á noitinha, chegado o Sr. ministro interino do fomento á sua secretaria, os operarios sem trabalho tentaram entrar ali á força, o que lhes foi impedido pela policia.
Uma commissão, porém, foi recebida por S. Ex., no gabinete, e informada de que hoje seriam concedidas mais algumas guias para differentes obras.
A commissão pareceu ter ficado satisfeita, o que não succedeu com os individuos que estacionavam no Terreiro do Paço, os quaes se entregaram a manifestações menos ordeiras e pretenderam assaltar o automovel em que suppunham ir o Sr. Fernandes Costa.
Taes successos obrigaram a comparecer ao local o piquete de policia do governo civil, acompanhado do capitão Amaral, que não teve que intervir de forma violenta, porque, á chegada da policia, os manifestantes dispersaram-se em parte e a outra limitou-se a fazer ouvir os seus protestos.
Esses mesmos insatisfeitos manifestantes voltaram, no dia seguinte, a mostrar o seu descontentamento, á vista do que a policia, reforçada, os dispersou á pranchada rija.

O primeiro presidente eleito da Academia de Sciencias de Lisboa

A antiga Academia Real das Sciencias, hoje Academias das Sciencias de Lisboa, tinha por presidente nato, segundo a regra do seu estatuto, o rei. Reformado o seu estatuto, para o pôr em harmonia com o regimen, houve que fazer-se a eleição do seu presidente, e recaiu ella no Dr. Teixeira de Viveiros, o Bento Moreno de tantas bellas obras de observações, critica e estylo, a um mesmo tempo eminente republicano historico e brilhante escriptor.

O roubo do repatriado

Antonio Lopes Hippolyto, natural de Carregal do Sal, partiu ha annos para o Brazil e, dedicando-se ali ao mister de agricultor, conseguiu auferir um razoavel peculio, tendo resolvido ultimamente regressar á sua terra, com numerosa familia, contraida durante o seu exilio.
Embarcou, pois, no vapor "Oreposa", que entrou no Tejo esta sexta-feira, tendo, porém, tendo, porém, a infelicidade de, durante a viagem, lhe roubarem uma mala em que trazia 300$, joias e 25 contos em letras, documentos de hypothecas e outros papeis de valor.
Mal o vapor atracou, como fosse a bordo o Sr. Lucio Heitor, adjunto da policia do porto, que ali ia no empenho de saber se o vapor trazia entre os passageiros algum individuo perigoso, dos que recentemente foram expulsos da America, o infeliz immigrante contou-lhe o caso e communicou-lhe as suspeitas que tinha de um seu companheiro de viagem.
Este foi revistado, mas nada se lhe encontrou, pelo que desembarcou livremente, passando o Sr. Heitor uma busca em varios pontos do vapor, sem que conseguisse descobrir o paradeiro dos valores roubados.
O pobre Hipolyto, chorando a perda das suas economias, ganhas á custa de innumeros sacrificios, resolveu voltar para o Brazil, a vêr se consegue ainda rehaver parte dos documentos que lhe foram roubados e evitar, pelo menos, que os gatunos os negociem.

A morte de Eduardo Garrido

Na quinta das Garivas, de uns parentes, proximo de Obidos, falleceu, na sexta-feira, victima de uma angina pectoris, o mais alegre, habil e fecundo autor que ainda teve o theatro portuguez.
A sua abundante producção original confunde-se com o acervo de adaptações que fez, tanto da sua graça inconfundivel e do effeito sempre seguro e da sua experiencia e exuberante veia dramatica eram repassadas e melhoradas as peças originaes.
Foi um adaptador insigne e um poeta comico de um chiste a um mesmo tempo imprevisto e hilariante, sem malevolencia, porque era uma alma nobre. . .
Eduardo Garrido elevou o calemburgo á mais espiritual altura, pois que o seu espirito não provinha só do como direi, choque material das palavras, senão tambem do engenho e subtileza dos conceitos e agudeza da observação.

Roubar a fugir

Este telegramma:
"Coimbra, 18 — Um grupo de rapazes desta cidade acaba de pôr em pratica um plano original e com graça, destinado a pôr á prova a sagacidade policial, caso que está dando muito que falar.
Trata-se da constituição de uma sociedade secreta — Os Invisiveis, cujos membros se incumbem do committimento de roubos nas ruas mais centraes desta cidade, mostrando, assim, que os haveres dos municipes não se acham salvaguardados convenientemente com a actual constituição do corpo da guarda civica.
Ha dias foram furtadas algumas cabelleiras da vitrine do estabelecimento do Sr. Fernão Pinto, nas Escadas de Santiago, o o furto, que em caso algum aproveita, é claro, aos pseudo larapios, foi entregue, anonymamente, ao Sr. Arrobas, da folha local "Gazeta de Coimbra", afim deste senhor o fazer chegar ás mãos do dono."
Forma engraçada e inedita de mostrar a insufficiencia e, quiçá, a incompetencia da policia, senão que tambem um curso pratico de candidatos a funccionarios policiaes."

O caso do lyceu Passos Manoel

A quando da visita dos officiaes do "Benjamim Constant" a este lyceu (noticio-o tarde?) um alumno escarrou sobre a bandeira nacional, outros fizeram fusão á façanha, e os restantes ensarilharam-se um tanto em bofetões aos "thalassinhas".
Na quinta-feira, o conselho escolar absolveu, por 19 contra 17 votos, o desacatador da bandeira da patria, sob razão os absolvistas de que o réo era menor. Com elle foi julgado outro, absolvido tambem. Ha que julgar mais uns nove. E vai uma grande balburdia no lyceu, porque o reitor, o Sr. Dr. Lopes de Oliveira, dias antes escolhido, por unanimidade, pelos seus collegas para esse cargo, pediu a sua demissão, por desaccordo com os absolventes.

Dr. Antonio José de Almeida

Os amigos e admiradores do Dr. Antonio José de Almeida preparam uma calorosa e carinhosa recepção ao seu correligionario e prestigioso caudilho, mas o atrazo do vapor, por effeito de que a chegada só foi á noite, contrariou o plano de um cortejo que devia ser triumphal do cáes de desembarque á casa do eminente politico.
No dia 29 é o banquete politico dado em honra de S. Ex., e será de algumas centenas de talheres.

Mercado monetario

Continúa a mesma calmaria, sem que a liquidação do fim do anno se faça sentir. A prova é que os cambios afrouxaram novamente, como se verá da nota que segue:

Cambios	Compra	Venda
Londres, cheque...	47 3/16	47 1/16
Londres 90 dias...	47 3/4	
Paris, cheque.....	604	607
Madrid, cheque....	935	945
Berlim, cheque....	248 1/2	249 1/2
Amsterdam	420 1/2	422 1/2
Nova York........	1$040	1$050
Italia...........	596	603
Libras	5$060	5$100
Ouro portuguez....	12 %	14 %
Rio s/Londres.....	16 9/32	
Belgica	600	605

F. C.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão ordinaria hontem realizada, sob a presidencia do ministro H. do Espirito Santo, presentes os ministros M. Murtinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Moniz Barreto, procurador geral da Republica; Enéas Galvão, Mibielli e Sebastião Lacerda.

Secretario, o Dr. Theophilo Pereira, chefe de secção civel.

JULGAMENTOS

Recurso de habeas-corpus — Numero 3.310, de S. Paulo; relator, o Sr. Enéas Galvão; recorrente, João Gusson; recorrido, o Tribunal de Justiça do Estado — Negaram provimento ao recurso, confirmando a decisão recorrida, contra os votos dos Srs. André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Amaro Cavalcanti e Enéas Galvão.

N. 3.311, do Piauhy; relator, o Sr. Mibielli; recorrente *ex-officio*, o juiz federal da secção; recorrido, Cicero de Deus e Silva — Idem, unanimemente.

Carta testemunhavel — N. 1.589; do Espirito Santo; relator, o Sr. Leoni Ramos; supplicante, o bispo da diocese do Espirito Santo; supplicado, o juizo — Julgaram improcedente a carta.

Appellação civel — N. 2.147, da Bahia; relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; appellante, John Gordon; appellada, a fazenda do Estado — Deram provimento á appellação, para julgar procedente a acção, contra os votos dos Srs. Guimarães Natal, Leoni Ramos, Enéas Galvão, Mibielli e Sebastião Lacerda.

Homologação de sentença estrangeira — N. 658, da Capital Federal; relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; requerentes, Mme. Louise Feran e outros — Homologaram a sentença em parte.

Extradição — Habeas-corpus — Ernesto Wigscheider, austriaco, que está preso ha 40 dias, em virtude de requisição de autoridade de seu paiz, afim de ser extraditado, impetrou *habeas-corpus* ao juiz da 1ª vara federal.

O pedido será julgado no proximo dia 15, tendo o juiz da 1ª vara federal requisitado informações e a apresentação do paciente.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 3ª camara hontem effectuada, sob a presidencia do desembargador Montenegro, presentes os desembargadores Torquato de Figueiredo, Lamounier Junior e Saraiva Junior.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 174; relator, o Sr. Saraiva Junior; paciente, Pedro Cardoso — Concederam a impetrada ordem de soltura.

N. 175; relator, o Sr. Torquato de Figueiredo; pacientes, José de Mattos e Arthur dos Santos Monteiro — Converteram o julgamento em diligencia, para que preste informações o juiz da 1ª vara criminal.

N. 176; relator, o Sr. Torquato de Figueiredo; paciente, Mario Ernesto de Miranda — Concederam a ordem, para que o Sr. chefe de policia preste informações a respeito.

Recurso crime — N. 55; relator, o Sr. Lamounier Junior; recorrente, Luiz de Souza Mattos; recorrida, a justiça — Negaram provimento.

N. 57; relator, o Sr. Lamounier Junior; recorrente, o Dr. Abel Parente; recorrido, Hermann Friedenberg — Idem.

Appellação criminal—N. 204, relator, o Sr. Lamounier Junior; appellantes, João Franklin e Manoel Fernandes de Sá Oliveira; appellados, a Empreza de Aguas Gazosas e outros—Deram provimento para annullar todo o processado, contra o voto do Sr. Lamounier Junior;

N. 398, relator, o Sr. Torquato de Figueiredo; appellada, a justiça—Negaram provimento, confirmando a sentença appellada, tendo, no entanto, o appellante já cumprido a pena. Mandaram que a seu favor fosse passado alvará de soltura, se por al não estiver preso;

N. 419, relator, o Sr. Saraiva Junior; appellante, João dos Santos Ramalho; appellada, a justiça—Negaram provimento, confirmando a sentença appellada.

As audiencias da 1ª vara civel—O juiz da 1ª vara civel determinou ao respectivo escrivão que as audiencias de seu juizo seriam de ora avante ao meio-dia, rigorosamente.

Fallencia Thomaz Nogueira da Cunha—A requerimento de Antonio Joaquim de Oliveira Faria, credor de 6:000$ por nota promissoria vencida, o juiz da 4ª vara civel decretou a fallencia de Thomaz Nogueira da Cunha, estabelecido com commercio de cervejas e aguas mineraes á rua do Riachuelo n. 18.

Já cumpriu a pena, mas ainda está preso—Antonio Nogueira foi processado na 4ª pretoria criminal, como incurso nas penas do art. 306 do Codigo Penal e condemnado a tres mezes, sete dias e 12 horas de prisão.

Cumprida a pena, em 2 do corrente, um amigo de Nogueira dirigiu-se á 4ª pretoria, a solicitar o respectivo alvará de soltura. Foi informado de que o alvará não podia ser extraido por estarem os autos no Supremo Tribunal Federal, para onde seguira o processo em recurso de revisão.

Nogueira, então, por seu advogado, Dr. Salgado Filho, impetrou *habeas-corpus* ao juiz da 4ª vara criminal, instruindo o pedido com uma certidão passada pela secretaria de policia, em que provava exuberantemente que o paciente já havia cumprido a pena a que fôra condemnado, passada em julgado a sentença.

O juiz da 4ª vara criminal mandou pedir informações ao juiz da 4ª pretoria criminal, para julgar o pedido.

Jury

Compareceu hontem a julgamento, no tribunal do Jury, João Pereira do Nascimento, vulgo *Nascimento da Praia*, accusado de ter assassinado, a punhal, em 24 de setembro de 1910, ás 11 horas da noite, na rua Visconde de Itaúna, a João Marcello Samico.

O crime teve por pretexto ciumes de uma rameira vulgar, em cuja casa a victima entrara, sendo logo depois aggredido.

Julgado em março do anno passado, foi *Nascimento da Praia* condemnado a 15 annos de prisão; voltando hontem a novo julgamento, foi condemnado a seis annos de prisão.

SAUDE PUBLICA

Fizeram-se as seguintes communicações:

Ao inspector da Alfandega de Santos, que o producto denominado "Medicamentum Gratia Probatum" não está licenciado por esta directoria e nem sua fórmula se acha archivada nesta repartição;

Ao juiz da 5ª pretoria criminal, que os empregados desta repartição Eduardo Souza Carvalho e José Delfino, da 7ª delegacia, e Alberto Simões da Fonseca e Alfredo Avelino de Barros, da 8ª delegacia, já estão scientes de que deverão comparecer naquelle juizo, afim de deporem em processos de infracções sanitarias.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da Imprensa Nacional, no sentido de ser publicado no *Diario Official* o relatorio dos trabalhos effectuados pela inspectoria do serviço de isolamento e desinfecção, durante o periodo de 30 de dezembro proximo passado a 5 do corrente mez.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro da justiça, o relatorio dos trabalhos effectuados pela inspectoria do serviço de isolamento e desinfecção, durante o periodo de 30 de dezembro proximo a 5 do corrente mez;

Ao director geral de contabilidade do ministerio da justiça, as folhas na importancia de 7:500$, para pagamento do pessoal superior empregado no serviço de prophylaxia da febre amarela, durante o mez de dezembro ultimo; a folha na importancia de 29:325$799, para pagamento ao pessoal subalterno, sem nomeação, da inspectoria de isolamento e desinfecção, relativa ao mez de dezembro ultimo; as folhas na importancia de 800$, para pagamento das gratificações e differença de vencimentos a que têm direito diversos funccionarios desta directoria geral, relativas ao mez de dezembro ultimo e a conta na importancia de 2:000$, do aluguel do predio occupado pelo serviço de prophylaxia da febre amarela, relativa ao mez de dezembro ultimo;

Ao director geral de industria e commercio, informado, o memorial descriptivo sobre "um novo systema de apparelhos e processo para a fabricação de chlorureto de sodio (sal de cozinha)", para o qual pediu privilegio Bemvindo Torres Brandão;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, os diplomas de medico e cirurgião-dentista, devidamente registrados, pertencentes a Rodrigo Silva, Rodolpho Alscher Josetti, Francisco Ignacio Mallet de Mendonça, Carlos Viveiros da Costa Lima e Victor Brandão de Oliveira;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez de José Maria Pinto de Miranda, Luiz da Silva e Souza, Augusto Flausino, Benedicto dos Santos Cotuba, Gabriel dos Santos, Luiz de Azevedo, Manoel Coelho de Freitas, Francisco Pereira, Ottilio da Costa e Ernesto Antonio da Silva;

Ao director da Casa de Correcção, o de José Antonio Bezerra;

Ao director geral da repartição de aguas e obras publicas, o de Victorino Teixeira;

Ao chefe de policia, os de Mario Vieira Côrtes e Samuel Barbalho Uchôa Cavalcanti;

Ao director geral da Bibliotheca Nacional, o de Acauan Cruz;

Ao director geral da Imprensa Nacional, os de Julio Bernardes Pereira, Mauricio José Velloso e Victorio José de Carvalho;

Ao director geral dos Telegraphos, o de Newton Moreira;

Ao director do gabinete do ministerio da fazenda, o de Jeronymo Maximo Rodrigues Cordeiro.

— Requerimentos despachados:

Pedro San Roman Lorenzo (3º districto) — Indeferido.

Antonio Manoel Gomes (3º districto) — Indeferido.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia (4º districto) — Concedo 60 dias;

Candida Guilhermina Romeu do Valle (5º districto) — Approvo, nos termos do parecer do engenheiro sanitario;

Manoel José Martins (5º districto) — Deferido;

Honorato Rebello Botelho de Magalhães (6º districto) — Queira comparecer á secção de engenharia;

A. Bastos & Irmão (6º districto) — Como requer;

Luiz Ferreira da Costa & C. (6º districto) — Concedo 45 dias de prazo;

Carlos Luiz Oscar Ritter e outros (6º districto) — Não ha que deferir. Os requerentes não receberam intimação desta directoria. Cabe ao proprietario requerer;

João Ribeiro (7º districto) — Concedo 90 dias;

Maria Christina de Lima Brito (7º districto) — Como requer;

Alexandre José Alves Pereira (7º districto) — Concedo o prazo de 90 dias;

Macario Botelho (7º districto) — Como requer;

Dionysio Santiago (9º districto)—Como requer;

João Francisco de Mello (9º districto) — Como requer;

Antonio Marques Mariano (9º districto) — Como requer;

Aurelio Gomes (9º districto) — Concedo 90 dias;

Manoel de Souza Lobo (9º districto) — Concedo 60 dias;

Empreza de Navegação Espirito Santo e Caravellas — Deferido;

Norton Megaw & Company Limited — Deferido.

A MUNDIAL

O primeiro sorteio de apolices

A Mundial, a florescente companhia de seguros mutuos, effectuou hontem, em conformidade do seu plano de operações, o primeiro sorteio de suas apolices.

Presidiu a esse acto o coronel Rodolpho Abreu, como membro do conselho consultivo, servindo de secretarios os Srs. general Thaumaturgo de Azevedo, coronel Faria e Albuquerque e major Carlos Aguirre, e procederam aos sorteios os Srs. marechal Carlos Eugenio e Rodrigues Barbosa, nosso collega do *Jornal do Commercio*.

Foram sorteadas as apolices ns. 149, da série especial, pertencente ao Sr. Eugenio Adam, e 403, da série de remissão continua A, pertencente ao Sr. Mario Henriques da Silva.

Estiveram presentes muitos mutualistas, entre os quaes pudemos notar os Srs. Drs. Arthur Peixoto, Edgard Costa, Villemor Amaral, G. Pedro Bastos da Silva, Pinheiro Junior, Oliveira Alcantara, Aguiar Moreira, Manoel José Duarte, Antonio José Ozorio, Henrique Hasslocher, M. Guaraná, M. Ramos de Oliveira, Oscar da Costa, Filemon Torres, Arthur Vieira de Rezende, F. José da Silva, Antonio José Ribeiro Guimarães, Manoel Rio, João Cadaval, Ripper Filho e muitos outros, além dos representantes da imprensa.

A todos offereceu a directoria da *Mundial* uma taça de champagne e finos doces, trocando-se varios brindes, um dos quaes do Sr. Rodolpho Abreu aos directores da importante e prospera sociedade, enaltecendo o zelo e actividade com que têm concorrido para o seu notavel desenvolvimento.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

O Sr. ministro da agricultura, tendo em vista colher informações seguras sobre o desenvolvimento e grão de prosperidade das colonias agricolas fundadas e mantidas pelo governo federal nos diversos Estados da União, resolveu designar para visital-as o Dr. Manoel Rodrigues Peixoto, director geral da agricultura.

No desempenho de sua missão, teve o Dr. Peixoto occasião de visitar todas as colonias e nucleos situados no Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catharina, constatando a prosperidade e bem estar dos immigrantes ali domiciliados.

O director geral da agricultura já apresentou ao Sr. ministro 24 relatorios parciaes de sua excursão, nos quaes dá conta da lisonjeira impressão que recebeu com sua visita.

Os immigrantes mostram-se contentissimos com a sua situação, confiados no futuro e satisfeitissimos com a benignidade do clima, uberdade do solo e rendimento das culturas.

Segundo informa o Dr. Rodrigues Peixoto, as familias recentemente chegadas nos diversos nucleos são unanimes em elogiar o Brazil, mostrando-se agradecidas com o acolhimento que têm tido por parte das autoridades e do povo brazileiro.

—Pelo Sr. ministro da agricultura foi enviado ao director do serviço de inspecção e defesa agricolas os questionarios organizados pelo Instituto Internacional de Agricultura, em Roma, para a confecção do plano de serviço de informações no corrente anno, sendo pedido ao alludido director a maxima urgencia na resposta e na devolução á directoria de agricultura, visto como os referidos questionarios e as informações prestadas devem estar, impreterivelmente, em Roma, a 17 de fevereiro proximo.

Ao director do serviço de povoamento foi enviado pelo director geral de agricultura, para ser informado, o requerimento de Thomaz dos Santos Pereira, offerecendo ao ministerio a fazenda Bomsuccesso, proxima ao nucleo Visconde de Mauá.

— O Sr. ministro da agricultura resolveu mandar annexar, em additamento, ás instrucções de 9 de julho de 1912, o seguinte:

"Em additamento ás instrucções aos lavradores e criadores, expedidas de ordem do Sr. ministro, em 9 de julho de 1912, relativamente á obtenção de auxilio de 500$, de que cogitam os artigos 99 e 100 do regulamento do serviço de veterinaria, cumpre á directoria geral de agricultura fazer publico que o attestado a que se refere a letra *b* das ditas instrucções poderá tambem ser passado pelos veterinarios dos postos zootechnicos e fazendas modelos de criação, sendo o mesmo visado pelo director do respectivo estabelecimento."

— O Sr. ministro da agricultura determinou que o professor ambulante de lacticinios Sr. Gama Avellar, seguisse para a fazenda de S. José, de propriedade do Sr. Alfredo de Carvalho Gomes, em Paulo de Almeida, Rede Sul Mineira, Estado do Rio de Janeiro, afim de ensinar o fabrico de manteiga e queijos e aconselhar o plano de instalação da fabrica que aquelle senhor pretende fundar ali.

— Ao Sr. ministro da agricultura communicou o director do povoamento do solo que, em trem especial, saido hontem da estação Maritima, ás 10 horas da noite, seguiram para a estação de Norte 147 familias hespanholas e portuguezas, com um total de 764 immigrantes, que se destinam ás lavouras de café do Estado de S. Paulo.

A existencia na hospedaria da ilha das Flores era de 447 immigrantes.

SYNOPSE DO TEMPO DE ANTE-HONTEM

Nas zonas norte e centro a pressão e a temperatura pouco oscillaram. O céo manteve-se geralmente encoberto, tendo sido os ventos fracos e variaveis. O estado geral do tempo foi bom.

Na zona sul a pressão continuou a decair, subindo sensivelmente a temperatura. Os ventos sopraram nos quadrantes NE e SE com fraca intensidade, predominando, porém, calmaria. O céo continuou encoberto, menos no extremo, onde foi limpo. Cairam chuvas fracas, menos no extremo, chovendo fortemente em Friburgo. O Estado geral do tempo foi máo, menos para o extremo, onde esteve bom.

Na capital, o estado geral do tempo foi incerto pela manhã, tornando-se bom. O céo esteve nublado pela manhã e encoberto á tarde, notando-se elevação de luz nos quadrantes E e NW. A pressão pouco variou pela manhã, descendo á tarde. A temperatura foi baixa e pouco oscillou. Sopraram ventos fracos do quadrante NE, pela manhã, e á tarde ventos do quadrante SE, que tiveram regular intensidade.

A temperatura maxima observou-se em Porto Alegre com 34°,5, e a minima em Coritiba, com 13°,4.

FESTA DE ASSISTENCIA A' INFANCIA

Para essas festas foram enviadas mais os seguintes donativos: lista n. 681, a cargo de D. Eugenia Mendonça, 36$500; lista n. 812, a cargo de D. Helena Eugenia Guimarães, 34$; lista n. 839, a cargo de D. Joanna Eugenia Guimarães, 30$; lista n. 833, a cargo de D. Iracema Roxo, 65$; lista n. 683, a cargo de D. Eugenia Dolbeth Pinheiro, 20$; lista n. 827, a cargo de D. Hercilia M. F. Mendonça, 5$; lista n. 688, a cargo de D. Maria Maurity da Cunha Menezes, 30$; do Dr. Pedro Basilio, 100$; quantia já publicada, 4:636$700; total até hoje recebido, réis 5:017$200.

A Associação das Damas da Assistencia á Infancia pede encarecidamente áquelles que a honraram, aceitando listas de subscripção, a graça de devolverem-n'as com os seus generosos donativos, para a séde da associação, á rua Visconde do Rio Branco n. 22, sobrado, das 8 horas da manhã ás 3 da tarde, pelo que se confessa antecipadamente grata.

ESPIRITISMO E O ESPERANTO

Na succursal da Federação Espirita Brazileira, que funcciona á rua Voluntarios da Patria n. 18, em Botafogo, será brevemente inaugurado um curso de esperanto, pela distincta professora, fervorosa esperantista D. Julia Fernandes, cujos serviços prestados á causa da propaganda já lhe valeram o titulo de irmã Paula do esperanto.

Dos Srs. João Jorge de Figueiredo & C., de Campinas, e João Pereira Sobrinho, de Una (Pernambuco), recebêmos duas bellissimas folhinhas para este anno, que muito agradecemos.

EM BOMSUCCESSO

Os larapios em acção

Ha dias que essa localidade vem sendo alarmada com os successivos assaltos de audaciosos larapios ás casas de familias ali residentes.

Na madrugada de ante-hontem, nada menos de duas casas foram assaltadas, a do Sr. Daniel Varella, á estrada do Porto n. 134, e a de um compositor, á rua Saldanha da Gama.

Desta ultima os meliantes conseguiram levar todas as gallinhas que encontraram no respectivo gallinheiro, e naquella, foram presentidos pela familia do Sr. Varella, quando forçavam uma das janelas, chegando a rebentar os trincos.

Esses factos reproduzem-se diariamente, e, entretanto, a policia do 22º districto não dá providencia alguma no sentido de reprimil-os, ao contrario disso, os commissarios e praças de policia, que têm a obrigação de rondar, pois para isso são bem pagos pela população de todo o Districto Federal, mantêm-se em *farras* todas as noites, deixando a zona a seu cargo á mercê dos ladrões.

O gabinete de identificação durante a semana de 30 de dezembro a 5 de janeiro teve o seguinte movimento:

A secção civil identificou 194 pessoas, que requereram carteiras de identidade, sendo 155 com valor de folha corrida e 39 attestados de bons antecedentes.

A secção de informações forneceu 112 informações ás diversas autoridades policiaes e judiciarias; expediu 41 attestados de bons antecedentes; registrou 14 promptuarios e expediu 32 officios.

A secção de identificação criminal identificou 16 detentos; verificou a identidade de 28 presos; procedeu a 7 verificações para fornecimento de informações pedidas pelas diversas autoridades policiaes e judiciarias; verificou a identidade de 4 individuos para sairem da Casa de Correcção; escripturou 376 individuaes dactyloscopicas e 20 cartões de photographia signaletica.

A secção de estatistica proseguiu na confecção dos trabalhos referentes á estatistica policial, criminal e carceraria, relativa ao 3º trimestre de 1912, tendo concluido a estatistica de crimes e criminosos e iniciado a de desastres e victimas.

A secção photographica attendeu a duas requisições para a inspecção de locaes de crimes e outros; procedeu á identificação de dois cadaveres de pessoas desconhecidas; retratou 16 presos; confeccionou 167 carteiras de identidade; forneceu uma photographia judicial ás diversas repartições de policia e autoridades judiciarias.

O gabinete estabeleceu a identidade de um cadaver de individuo desconhecido.

A VICTORIA

Reuniram-se hontem, em assembléa geral constitutiva, em sua séde, á Avenida Rio Branco n. 106, os accionistas da A Victoria, sociedade nacional de seguros, peculios e rendas, elegendo-se a directoria, o conselho fiscal e seus supplentes e o conselho consultivo, que ficaram assim organizados:

Directoria—Dr. Ubaldino do Amaral, presidente; senador Leopoldo de Bulhões, vice-presidente; William J. Mace, thesoureira, e Erio Mathieu, technico e gerente.

Conselho fiscal—Senador Francisco Sá, deputado federal Marcello F. da Silva, e Dr. Manoel J. de Segadas Vianna; supplentes—Dr. João Teixeira Soares, Luiz de Rezende e senador Alencar Guimarães.

Conselho consultivo—Senador Bernardo Monteiro, Dr. Alberto de Sampaio, deputados federaes Homero Baptista, e João P. Calogeras, Dr. Pires Brandão e J. de Oliveira Coelho.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

Foi desligado do Arsenal de Marinha desta capital, passando o cargo que occupava ao seu substituto, o capitão de corveta commissario Francisco Antonio da Silva Guimarães.

— Foram designados o escrevente de 2ª classe José Arruda de Oliveira, para servir na escola de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Norte, e o mecanico de 2ª classe Alberto Joaquim Ladeira, para servir na flotilha do Amazonas.

— Apresentou-se á superintendencia do pessoal, por ter desembarcado do *Rio Grande do Sul*, o escrevente de 2ª classe José Arruda de Oliveira.

— Conselhos de guerra:

Deve reunir-se na auditoria geral, no dia 15 do corrente, ás 11 horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe Manoel Amaro dos Santos, do qual é presidente o capitão de fragata reformado Joaquim Francisco, e juizes os 1ºs tenentes Oscar Pires Coutinho e Aureliano de Almeida Magalhães e 2ºs tenentes Flavio Figueiredo de Medeiros, Eugenio da Costa Mattos e engenheiro machinista Abeilard de Santa Rosa Araujo.

— Deve reunir-se na sala do estado-maior, no dia 15 do corrente, ás 11 horas, o conselho de investigação a que responde o grumete marinheiro nacional Noé Germano da Silva, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado Augusto Cesar da Silva, e juizes o capitão-tenente Juvenal Jardim e 2º tenente Braz Paulino da Fonseca Velloso, devendo comparecer as testemunhas, marinheiros nacionaes cabo José Maria da Cunha, de 1ª classe Manoel Joviniano e grumetes José Antonio Carlette, Francisco Pereira e Flavio Lemos, todos embarcados no *Tupy*.

Guerra.

O Sr. ministro da guerra despachou os seguintes requerimentos:

Capitão Marçal Nonato de Faria — Não ha que deferir.

Capitão Vasco da Silva Varella—Aguarde solução da sua pretensão anterior, que foi submettida á consideração do Supremo Tribunal Militar.

Major José Basilio da Gama Villas Boas, 1º tenente João da Costa Braga, segundos tenentes Joaquim Gavroche de Brito, Pedro Soares Pinto, Raul Mendes de Paiva e Antonio de Bittencourt Leite — Indeferidos.

2º sargento Waldemar Barreto Pereira Pinto, Ladisláo Pereira do Nascimento — Indeferido, em vista das informações.

— Foram classificados na arma de artilheria: no 1º batalhão, o 1º tenente Pericles de Bittencourt Ferraz, e no 16º grupo, o 1º tenente Cassildo Krebs.

— Afim de seguirem a seus destinos foram hontem desligados de addidos ao departamento da guerra o major Arthur Neptuno Bolivar, capitão João Heleodoro de Miranda e o 2º tenente José Cesar Antunes.

— Foram hontem concedidos 15 dias de dispensa do serviço ao 2º tenente do 56º batalhão de caçadores Raul Mendes de Paiva.

— Foi mandado servir addido, por mais 15 dias ao departamento da guerra, o tenente-coronel do 45º batalhão de infanteria Adolpho José de Carvalho.

— Foram mandados addir ao departamento da guerra o capitão Affonso Pinho de Castilhos e Thiago Bonoso, ambos de cavallaria, que hontem se apresentaram a esta chefia, por terem sido exonerados, a pedido, da commissão em que se achavam na brigada policial do Districto Federal.

— Por portaria de hontem foi declarado ao chefe do departamento da guerra que Manoel de Araujo Lopes foi nomeado ajudante de electricista da fortaleza de S. João á barra do Rio de Janeiro e não 2º electricista, como consta do aviso de 31 de dezembro ultimo.

— Foi hontem permittido ao capitão de artilheria Ramiro da Silva Souto praticar na fabrica de polvora sem fumaça de Piquete.

— Foi hontem mandado inspeccionar nesta capital o capitão de infanteria Salvador de Aguiar Cataldi.

— Foi hontem permittido ao alumno do Collegio Militar do Rio de Janeiro Waldemar Monteiro gozar o periodo das férias em Pernambuco.

— O inspector permanente da 9ª região militar foi hontem autorizado a abrir concurrencia para a instalação de luz electrica no quartel do 3º regimento de infanteria, edificio do antigo Arsenal de Guerra, tomando-se por base o orçamento já approvado na importancia de réis 8:744$505.

— Vai ser designado um official do 53º batalhão de caçadores para commandar o destacamento em serviço na fabrica de polvora sem fumaça.

— Foi remettido ao ministro da marinha o requerimento do capitão Annibal Dufrayer de Oliveira, pedindo as alterações com o mesmo occorridas no periodo da revolta de 1893, quando em serviço em navios da esquadra.

— O Sr. ministro permittiu ao capitão Heliodoro Sodré vir a esta capital.

— Foi hontem concedida licença para se matricularem na Escola de Artilharia e Engenharia aos aspirantes a official Sabino José de Almeida Magalhães e Felicio Vieira Nunes.

— Achando-se o capitão da arma de cavallaria Antonio Netto de Azambuja comprehendido no decreto n. 2.730, de 8, publicado no *Diario Official* de 10, tudo do corrente mez, que concede amnistia a todos os civis e militares implicados nas revoltas do territorio do Acre e de Matto Grosso, o chefe do departamento da guerra determinou hontem que o mesmo official seja posto em liberdade se por al não estiver preso.

— A divisão de saude vai providenciar de modo a ser inspeccionado de saude o 1º tenente medico Dr. Herminio Leal.

— Foram concedidos 10 dias de dispensa do serviço ao capitão do 1º regimento de infanteria Octaviano de Brito.

— O Sr. ministro concedeu passagem de 1ª classe, desta capital a Florianopolis, para uma irmã e tres filhos menores do capitão Firmino Antonio Borba, do 4º regimento de cavallaria, para desconto em quatro prestações.

— Pelo quartel-general da 9ª região foi mandado seguir com urgencia para a 8ª região militar, o auditor de guerra Dr. Ernesto Claudino de Oliveira, que foi desligado daquella repartição para esse fim.

— Foi mandado addir a um dos corpos da brigada estrategica o 2º tenente Raul Vieira de Mello, onde aguardará a sua classificação.

— Tendo sido dispensados, a pedido, dos cargos de representantes da inspecção junto ás sociedades de tiro ns. 96 e 106 os capitães Manoel Correia do Lago e José Alves da Penha de Souza, o general inspector mandou elogial-os pelos bons serviços prestados nos mesmos cargos.

— Apresentaram-se ao quartel-general da 9ª região o capitão Affonso Pinho de Castilho e 1º tenente Thiago Bonoso, por haverem sido dispensados da commissão que exerciam na brigada policial desta capital.

— Foi mandado continuar addido ao departamento da guerra o 1º tenente Eduardo Cavalcanti de Albuquerque Sá.

— Apresentaram-se ante-hontem ao departamento da guerra os coroneis Manoel Portilho Bentes, do 1º batalhão de artilheria, por ter sido transferido, e medico Dr. Affonso Lopes Machado; majores Drs. Joaquim Moniz Sodré e Graciano Feliciano de Castilhos e capitão Dr. Antonio Alves Cerqueira, todos medicos, por terem sido nomeados, respectivamente, presidente e membros da commissão julgadora do concurso de medicos; capitães Emilio Rosauro de Almeida, do 5º batalhão de artilheria, por ter sido desligado de addido, afim de reunir-se á sua unidade, e Dr. João Moniz Barreto de Aragão, por ter sido nomeado para uma commissão; 1ºs tenentes José Nery Ewbank da Camara, Benedicto Felismino e 2º tenente Raul Vieira de Mello, por terem sido promovidos; 2ºs tenentes Evaristo Marques da Silva, de cavallaria, e Francisco de Arruda Camera, de infanteria, por terem sido desligados afim de reunir-se a seus corpos, e pharmaceutico adjunto Eduardo José de Moura Filho, por ter de seguir para Lorena.

— Foram hontem transferidos: do grande estado-maior do exercito para a 1ª região (quartel-general do inspector permanente), o 1º sargento amanuense Alfredo Moreira, e desta região para aquella repartição, o de nome Francisco Costa, e do 1º regimento de artilheria para o 6º batalhão dessa arma, o 1º sargento Americo Vespucio de Abreu Contreiras.

— Afim de auxiliar o serviço de escripta da 1ª divisão do departamento da guerra, passa a ser empregado nessa repartição o sargento ajudante do 52º batalhão de caçadores Francisco Soares Guedes.

— Foi permittido ao 1º sargento Eduardo Antero Roxo servir addido, por mais 30 dias, no 51º batalhão de caçadores.

— Por conveniencia do serviço, foram mandados incluir nas regiões abaixo declaradas os seguintes 2ºs sargentos: na 11ª, Avelino Pereira da Silva; na 12ª, João Arroxellas dos Santos e Ignacio Moreira Filho, e na 13ª, Gastão Erasmo Marinho Falcão, todos vindos da 5ª região, no dia 24 do mez findo. Esses inferiores se acham addidos ao 3º regimento de infanteria.

— Foi mandado addir á brigada estrategica o 1º sargento Benedicto Diniz, que se apresentou hontem á 9ª região, com procedencia de S. João d'El Rei, onde se achava addido, e bem assim 20 praças que se recolheram aos seus respectivos corpos.

— O general inspector da 4ª região militar officiou ao inspector da 9ª região, que foi inspeccionado de saude o 3º sargento Octaviano Moreira Dias, necessitando de tres mezes de licença para tratamento de saude.

— O Sr. ministro concedeu tres passagens de 1ª classe, desta capital a Barbacena, e respectivo transporte de bagagem, a D. Adelia Duarte de Oliveira e dois filhos.

— Conforme communicação da directoria do hospital central do exercito ao quartel-general da 9ª região, foram transferidos, a bem da saude, daquelle estabelecimento para a enfermaria regional de S. João d'El Rei, o 1º sargento Salathiel Severino de Araujo, cabo de esquadra João Evangelista da Silva e soldado Manoel Soares de Mello, do 56º de caçadores.

— Foi mandado addir á brigada mixta, por ter-se apresentado com procedencia do 19º grupo de artilheria, o 2º sargento Nuno Barros Damasceno dos Reis.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, capitão Canrobert de Lima Costa;

A brigada estrategica dá as patrulhas, a guarda do palacio do Cattete, o official para o serviço da 9ª inspecção e o serviço extraordinario;

Auxiliar do official de dia, sargento Hermogenes Leitão;

A brigada mixta dá as guardas do palacio Guanabara e do Arsenal de Marinha e o official para ronda.

— Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Serviço para hoje:

Dia ao quartel-general, capitão José Correia Teixeira;

Ronda, dois officiaes, sendo um do 7º batalhão de infanteria e outro do 1º regimento de artilheria de campanha;

Ordens, um cabo do 9º batalhão de infanteria;

Ordenança, dois cabos, sendo um do 7º batalhão de infanteria e outro do 1º regimento de artilheria de campanha;

Uniforme, 3º.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Pinho França;

Official de dia á brigada, capitão Narciso de Carvalho;

Ajudante de parada, o do 4º batalhão;

Medicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Meira; de promptidão, tenente Dr. Mirabeau, e interno de dia, um alferes honorario;

Dia á pharmacia, pharmaceutico Brasilino e pratico Arnaldo;

Rondam com o superior de dia alferes Lopes, tres inferiores de cavallaria e seis de infanteria;

Rondam no 4º districto alferes Pereira Junior e um inferior de cavallaria;

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Octaciano; Caixa de Conversão, alferes Gardel; Thesouro, alferes Verissimo, e Casa da Moeda, tenente Ferraz;

Promptidão permanente no 4º batalhão, alferes Lucena, e na cavallaria, alferes Daniel;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Celestino; 2º, tenente Sá Peixoto; 3º, capitão Brilhante; 4º, alferes Faustino; 5º, alferes Santa Barbara; na cavallaria, capitão Fontes, e no corpo de serviços auxiliares, tenente Martini;

Uniforme, 7º, com polainas brancas.

—Funccionará hoje o cinematographo da brigada policial, para os officiaes, praças e respectivas familias, sendo o programma a exhibir-se o seguinte:

1ª parte, *Capricho fatal* (tres partes, drama); 2ª parte, *Lenda dos tres machados* (magica); 3ª parte, *A mergulhadora* (natural); 4ª parte, *A ingrata* (drama), e 5ª parte, *O tenente vigario* (drama).

Durante as sessões tocará uma orchestra.

RELIGIÃO

Kermesse.

Realiza-se hoje, se o tempo permittir, mais uma kermesse na Irmandade de São Pedro e N. S. da Conceição, do Encantado, em beneficio das obras do seu elegante templo, que constará de tombola, sortes, leilão de predas, etc.

A's 4 horas da tarde sairá um bando precatorio para o qual estão convidadas senhoritas e os irmãos em geral.

A banda de musica dirigida pelo irmão Sr. Antonio José Ferreira abrilhantará a kermesse.

A' noite será solto um lindo balão offerecido pelos Srs. Carlos e Arthur Vianna.

ASSOCIAÇÕES

Associação Central Brazileira de Cirurgiões-Dentistas.

Ante-hontem á noite, em assembléa extraordinaria, convocada para reorganização de seus estatutos, reuniram-se os socios desta novel associação.

Aberta a sessão, o Sr. Freitas Mello pede que, antes de passar-se á discussão dos estatutos, se lhe conceda a palavra para apresentar os projectos seguintes, que julga imprescindiveis:

Convidar, quando vier a esta capital, o Dr. Rufino Motta, que se diz descobridor do especifico contra essa terrivel molestia que é a "pyorrhéa-alveolar";

Adquirir esta associação um livro especial, no qual sejam annotados os nomes das pessoas que á sua bibliotheca offerecerem qualquer obra.

Ambas as propostas foram aceitas.

Passando-se ao assumpto primordial dessa convocação, foi posto em discussão o artigo fundamental, que trata da denominação e fins desta associação.

Diversas foram as propostas para nova denominação da sociedade, em vista do seu longo titulo.

Entre os proponentes figuram os Srs. Benjamin Gonzaga, Ubaldino do Amaral e Freitas Mello.

Em seguida, usou da palavra o Sr. Raguzino Barcellos, contrariando esses projectos, pois, disse elle, esta sociedade já é universalmente conhecida com a sua inicial denominação.

Sobre o mesmo assumpto falaram muitos Srs. associados e por já se achar adiantada a hora, foi suspensa a sessão, sendo convocada nova reunião para a proxima quinta-feira, 16 do corrente.

Foi encerrada, ás 10 horas, a sessão.

Entre os presentes notámos os Srs. cirurgiões dentistas: Raul Amaral, Frederico Eyer, Aurora Figueiredo, Nestor Serra, Maria de Lourdes Ribeiro, Euclydes Forjaz, Creso Lacerda, J. B. de Freitas Mello, Raguzino Barcellos, Ubaldino do Amaral, José dos Reis Rezende, Cesar Pannain e José da Silva Dias.

Syndicatos do Officios Varios.

Reune-se hoje, ás 7 horas da noite, á rua General Camara n. 35, esta associação, para varios assumptos de importancia.

OBITUARIO

DIA 9

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Manoel Francisco Marques, 65 annos, solteiro, Santa Casa; Thereza Torres Homem, 69 annos, casada, rua Barão de Mesquita n. 119; Antonio Gonçalves, 40 annos, casado, Santa Casa; Hernani, filho de Antonio da Silva Carvalho, 48 dias, rua Monte Alverne n. 4; Zaly, filha de Antonio L. de Oliveira, 9 mezes, rua Barão de Itapagipe n. 133; Maria, filha de Antenor Ferreira de Mello, 4 annos, rua Bomfim n. 90; Geraldo, filho de Cassiana Felippa Candida, 3 mezes, rua Frei Caneca n. 344; Alzira, filha de Francisco Gonçalves Leonardo, 2 dias, travessa S. Salvador n. 251; Maria Mathias de Menezes, 23 annos, solteira, Santa Casa; José, filho de Francisco Gonçalves, 4 annos, Necroterio policial; Magno, filho de Cicero Pamplona de Oliveira, 2 mezes, rua Santa Alexandrina n. 3; José, filho de José Brum, 11 mezes, rua Cornelio n. 17; Maria Ribeiro Alves, 29 annos, casada, rua Rodrigues dos Santos n. 28; Anna Maria Fernandes, 38 annos, casada, rua do Mattoso n. 188; Eugenio Sut, 36 annos, casado, praia do Retiro Saudoso n. 279; João Francisco do Carmo, 68 annos, solteiro, hospital da Saude; Argemira Ferreira Carrazedo, 26 annos, viuva, rua General Bellegarde numero 61; Manoel Theodoro Figueira, 92 annos, viuvo, rua Barão de Cotegipe numero 28; Deolinda, filha de Joaquim Martins de Oliveira, 28 annos, rua Presidente Barroso n. 42.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Bernardino de Oliveira Bastos, 68 annos, solteiro, Beneficencia Portugueza; Clotilde, filha de Bertholdo Casemiro de Sant'Anna, 1 anno, rua Indiana n. 14; Gracinda, filha de Ephigenia Gonçalves da Cruz, 2 annos, rua Senador Octaviano n. 330; Dr. Francisco Penalva de Faria, 39 annos, casado, Hospital dos Estrangeiros; irmã Eugenie Antoniete Romeu, 70 annos, hospital da Saude; Celuta, filha de Idalina Telles de Oliveira, 28 mezes, rua General Severiano n. 76; Adelina, filha de Alfredo da Silva, 1 anno, rua Assumpção n. 40; Delphina Ribeiro, 76 annos, viuva, rua Bento Lisboa n. 19; Joaquim, filho de Manoel Ferreira, 3 annos, rua Ypiranga n. 40.

SPORT

TURF

TAÇA SEABRA

A grande festa de hoje.

Na magnifica séde do Club Sportivo de Equitação, gentilmente cedida pela sua directoria, realiza-se hoje a grandiosa festa que o distincto *sportman*, commendador G. Garcia Seabra, offerece aos chronistas sportivos e ás suas familias, para solemnizar a entrega da taça e dos demais premios aos vencedores do concurso de palpites de 1912.

Essa festa, que é realizada ha cinco annos, tem constituido sempre o acontecimento mais importante dos fins da *season* hippica, pelo brilhantismo inexcedivel de que se reveste; este anno, ella deve alcançar um exito estrondoso, taes os esforços empregados pelo Sr. Seabra para cercal-a de todos os attractivos.

A séde do Club Sportivo de Equitação, recentemente organizada com todo o capricho, foi ricamente ornamentada a flores naturaes e galhardetes, tendo sido construido no jardim um artistico coreto, onde tocará a banda de musica do 2º regimento de infanteria da brigada policial. No picadeiro, que mede 36 metros de comprimento, e que tambem foi decorado com apurado gosto, terá logar o almoço de 150 talheres, sendo o serviço feito pela confeitaria Colombo. Numa das varandas, tocará uma orchestra de seis professores.

A's dansas foi reservado o esplendido salão de honra, onde cabem, á vontade, 50 pares. Essa dependencia do club está transformada em lindo jardim tal a profusão de flores com que foi ornamentada.

Tudo leva, pois, a crer que a festa Seabra de 1913 excederá em brilho as memoraveis festas dos quatro ultimos annos.

A' disposição dos convidados haverá bonds especiaes, que partirão da praça Tiradentes ás 11 horas a. m. precisas.

Friburgo Jockey Club.

Terá logar hoje, no aprazivel hippodromo de Ponte de Taboas, em Friburgo, a inauguração da *season* da esforçada sociedade, cujo titulo encima estas linhas.

O programma, a que serve de base o classico "Nova Friburgo", de 1:000$ ao vencedor, está muito bem organizado e o *meeting*, aguardado com grande interesse pelos *turfmen* desta capital e da linda cidade serrana, deve alcançar um grande successo.

São os seguintes os nossos

Palpites.

Brilhantina — Catita.
Boronat — Tuyuty.
Galleno — Bandana.
Olivette — Odalisca.
Silencio — Nero.
Ophir — Senador.
Martha — Vou Ver.

Azares.

Socego, Alegrete, All's Well, Marjoleta, Caruzo, De Reszke e Boronat.

— O ultimo pareo será realizado ás 4.20 da tarde.

Os trens para a corrida partirão de Sant'Anna de Maruhy ás 7 horas e 9 horas e 10 minutos da manhã, sendo as barcas em correspondencia as que partem do cáes Pharoux ás 6.10 e 8.10 da manhã.

O preço da passagem, ida e volta, tanto no especial, como no trem da carreira, é de 9$000.

Em Friburgo e no hippodromo haverá restaurantes, sendo que o primeiro servirá tambem jantar na volta das corridas, cujo trem partirá com destino a esta capital ás 5 ½ horas da tarde.

Diversas.

A Ecurie Paris vendeu a conhecido *turfman* o potro francez de dois annos Mayol, castanho, filho de Masqué e Castiglione.

Mayol foi confiado ao stud Galopin, do que é *entraineur* A. Zalazar.

— Machucou-se muito durante uma carreira que disputou ultimamente, em São Paulo, o potro Peralta. O filho de Rataplan ficará arredado do *entrainement* por algum tempo.

— O "Prix Champaubert" (3.500 metros, 15.435 francos), disputado a 15 de dezembro, em Paris, foi ganho pelo velho cavallo Roitelet IV, por Bégonia e Révolte, irmão proprio de Resedá, que, nesta capital, defendeu as cores da Ecurie Paris.

— No mesmo dia, Make Haste II, por Lorlot e Morelos, irmão materno de Nero, do stud Emissario, ganhou o "Prix Betty" (3.100 metros, 4.625 francos), batendo nove adversarios.

— O grande proprietario e criador francez M. Edmond Blanc, resolveu reduzir o effectivo da sua coudelaria para 1913. A jaqueta laranja será representada, este anno, pelos seguintes parelheiros:

Courtisan II, m., 5 a., por Flying Fox e Mlle. Longchamps;
Chut, m., 4 a., por Ajax e Roquette;
Radial, m., 4 a., por Ajax e Chrysothémis;
Apollo, m., 3 a., por Ajax e Reckless;
Dagor, m., 3 a., por Flying Fox e Roquete;
Habanera, f., 3 a., por Ajax e Laputa;
La Paraguaya, f., 3 a., por Flying Fox e Chrysothémis;
Marka, f., 3 a., por Ajax e Favonia;
Moins Cinq, f., 3 a., por Gardefeu e L'Ensorceleuse;
Benoiton, m., 2 a., por Ajax e Laputa;
Coq Hardi, m., 2 a., por Ajax e Golden Key;
Dingo, m., 2 a., por Flying Fox e New Mow Hay;
Douglas, m., 2 a., por Ajax e Chrysothémis;
Faux Pas m., 2 a., por Ethelbert e Bratina;
Francinet, m., 2 a., por Flying Fox ou Ajax e Tribonyx;
Guerroyante, f., 2 a., por Flying Fox e Thais II;
Higly, f., 2 a., por Ajax e Halima;
Humoriste, m., 2 a., por Flying Fox e Moqueuse;
Itzitriva, f., 2 a., por St. Bris e Semendria;
Kizil Tash, f., 2 a., por Maximum e Kasbah;
La Curieuse, f., 2 a., por Flying Fox e Isére;
La Ravageuse, f., 2 a., por Vinicius e Shaft;
Mousse de Mer, f., 2 a., por Ajax e Rose Mousse;
Parthenis, f., 2 a., por Ajax e Medeah;
Poucet, m., 2 a., por Flying Fox e Pasquala;
Rigadin, m., 2 a., por Flying Fox e Bylzance;
Rosselys, f., 2 a., por Flying Fox e Roquette;
Silvano, m., 2 a., por Ajax e Brise de Mer;
Sloughi, m., 2 a., por Ajax e Reckless;
Stop, m., 2 a., por Flying Fox e America;
Sur le Nil, f., 2 a., por Ajax e Dahabeah;
Vivax m., 2 a., por Ajax ou Flying Fox e Airs and Graces.

— Foi distribuido hontem mais um bom numero do *Correio do Sport*, o excellente semanario de Raul de Carvalho e de Simões Ferreira.

Inutil é dizer que esse numero está bom a valer.

— O afamado jockey do turf inglez, C. Trigg, acaba de ser contratado para a Austria, onde montará, este anno, os pensionistas de M. J. de Rothschild.

C. Trigg foi o 3º collocado na lista de jockeys victoriosos em 1912.

— A coudelaria do opulento norte americano, W. K. Vanderbilt será representada, este anno, em França, pelos 55 seguintes *racers*:

Lahire, m., 5 a., por Plum Centre e Bréda.
Montrose II, m., 4 a., por Maintenon e Mario.
Salami, m., 4 a., por Maintenon e Salambo.
Adair, m., 3 a., por Prestige e Ada Nay.
Candour, f., 3 a., por Maintenon e Candle.
Clariére, f., 3 a., por Turenne ou Maintenon e Clarinette.
Freeman, m., 3 a., por Maintenon e Frederica.
Gloster, m., 3 a., por Prestige e Gloriosa.
Hallerie, f., 3 a., por Picton e Halloween.
Lillias, f., 3 a., por Prestige e Miss Lily.
Louisa, f., 3 a., por Maintenon e Louise N.
Madwig, m., 3 a., por Prestige e Madge.
Oculi, m., 3 a., por Maximum e Balle Perdue.
Oreste, m., 3 a., por Tarporley e Belle Hélène.
Pirpiriol, m., 3 a., por Plum Centre e Totoliche.
Ponciana, f., 3 a., por Prestige e Punta Gorda.
Reindeer, m., 3 a., por Prestige e Reinette.
Sandie, f., 3 a., por Prestige e Sandflake.
Satilla, f., 3 a., por Masqué e Satisfy.
Sweetness, f., 3 a., por Maintenon e Sweet Hilda.
Sir Walter, m., 3 a., por Maintenon e South Edinburgh.
Tessin, m., 3 a., por Alpha e Tessie.
Canidius, m., 2 a., por Prestige e Candle.
Crescent, f., 2 a., por Prestige e Diamond Crescent.
Deliro, m., 2 a., por Prestige e Delighted.
Diderot, m., 2 a., por Maintenon e Dido.
Dolet, m., 2 a., por Turenne e Dolinkie.
Dorrit, m., 2 a., por Maintenon e Dorothy Suhr.
Eversley, m., 2 a., por Turenne e Evelyn.
Exalade, f., 2 a., por Maintenon e Exilona.
Félicitas, f., 2 a., por Northeast e Perpetua.
Finesight, f., 2 a., por Northeast e First Sight.
Fortinbras, m., 2 a., por Prestige e Foresight.
Francisca, f., 2 a., por Prestige e Franchise.
Frédérune, f., 2 a., por Maintenon e Frederica.
Gardeuse, f., 2 a., por Turenne e Gare du Nord.
Ghiberti, m., 2 a., por Northeast e Gibeline.
Glossop, f., 2 a., por Prestige e Gloriosa.
Golding, m., 2 a., por Maintenon e Golden Diana.
Khania, f., 2 a., por Maintenon e Khadijah.
La Roche Posay, f., 2 a., por Le Sagittaire e la Roche.
Loureur, m., 2 a., por Maintenon e Louise N.
Marisco, f., 2 a., por Maintenon e Mariska.
Northfleet, m., 2 a., por Maintenon e Nordenfield.
Omaha, m., 2 a., por Prestige e Omega.
Osteau, m., 2 a., por Maintenon e Ostende.
Punnah, f., 2 a., por Maintenon e Punta Gorda.
Rayon d'Or IV, m., 2 a., por Octagon e Séville.
Roseleaf, f., 2 a., por Maintenon e Rose Window.
Salanio, m., 2 a., por Prestige e Salambo.
Sandby, m., 2 a., por Prestige e Sandflake.
Secundus, m., 2 a., por Maintenon e Second Sight.
Silver Stream, f., 2 a., por Turenne e Silver Streak.
Suffisante, f., 2 a., por Maintenon e Satisfy.

Tesla, m., 2 a., por Prestige e Tessie.

— Será disputado hoje, em Montevidéo, o classico "Montevidéo", de £ 1.500 ao vencedor, a ultima das grandes provas internacionaes do turf uruguayo.

— Merece especial referencia a linda capa do numero do *Jockey*, hontem distribuido. Nelle figuram as photographias dos cinco jockeys que maiores sommas levantaram na ultima temporada, D. Ferreira, D. Suarez, P. Zabala, G. Herrera e D. Soares, e a impressão está realmente primorosa.

— Os filhos de Maximum, o magnifico filho de Chalet, ganharam, em 1912, em França, 36 corridas rasas, nas quaes levantaram 228.736 francos. Em obstaculos, os seus productos ganharam 204.400 francos, o que eleva o activo do promettedor *étalon* á importante somma de 433.136 francos.

A Ecurie Paris tem á venda, em S. Paulo, uma linda potranca de dois annos, por Maximum e Willie, esta possuidora de optimas correntes de sangue.

— Morreu, em meados do mez passado, na Inglaterra, na idade de 24 annos, o garanhão Common, pertencente a M. Boyce Barrow.

Filho de Isonomy e Thistle, Common teve, no turf, uma carreira muito breve, mas gloriosa. Correu, pela primeira vez, aos tres annos, nos "Dois Mil Guinéos", que ganhou facilmente, sobre Orvieto e Peter Flower.

Levantou, depois, o "Derby" e o "St. James Palace Stakes", mas perdeu o "Eclipse Stakes", batido por Surefoot e Gouverneur. Rehabilitou-se, logo após, triumphando no "St. Léger", que foi a ultima corrida que disputou. Levantou em premios a somma de £ 15.000.

Como reproductor, foi regular, mas não deu o que se esperava. Os seus melhores productos foram Mushroom, Osbech, Nun Nicer, Bowery, Newsboy, Devon, Simony e Common Dance, a mãi da celebre Clyde.

Estatistica de corridas de obstaculos, em França, durante o anno de 1912:

Proprietarios	*Premios*
A. Veil-Picard	406.825 francos
James Henness.y	358.260 "
Guerlain	256.060 "
M. Descazeaux	218.255 "
Ch. Liénart	209.805 "
Camille Blanc	192.105 "
H. de Mumm	180.505 "
Barão L. La Caze	180.068 "
Eng. Fischhof	119.160 "
C. Bower-Ismay	113.645 "
D. Guestier	111.740 "
Ch. Brossette	111.235 "
G. Braquessac	93.865 "

Garanhões	*Premios*
Chesterfield	307.295 francos
Saint Damien	291.240 "
Maximum	204.400 "
Plum' Centre	183.833 "
Champaubert	178.991 "
Lauzun	178.246 "
Hébron	176.937 "
Vinicius	175.446 "
Ivoire	154.838 "
Ex Voto	139.520 "
Love Grass	131.371 "
Simonian	125.387 "
Lorlot	120.745 "
Son o'Mine	114.367 "
Pilot	103.220 "
Collar	96.510 "
Childwick	94.086 "
Gay Lad	92.880 "
Fourire	91.468 "
Codoman	90.912 "
Grey Plume	81.950 "
Chalet	81.122 "
Flacon	79.965 "
Passaro	75.882 "
Bay Ronald	75.450 "
Chéri	73.290 "
The Quack	72.190 "
Jacobite	71.731 "
Fermoyle	66.190 "
Le Samaritain	65.935 "

Cavallos	*Premios*
Hopper	251.915 francos
Bay Grass	111.680 "
Balscadden	103.220 "
Rioumajon	100.725 "
Magicienne	99.605 "
L'Argentiére II	85.240 "
Remue Ménage	76.100 "
Faustine II	71.615 "
Imperator III	69.090 "
Made in England	64.360 "
Trianon III	63.360 "

Jockeys	*Victorias*
W. Head	107
Parfrement	86
R. Sauval	71
Thibault	61
J. B. Moreau	55
A. V. Chapman	45
D. Kalley	37
E. Doux	33
Berteaux	30
A. Kalley	26
Williams	25
A. Carter	24

FOOT-BALL

TEMPORADA DE 1913

A indispensavel reforma da disputa do C. Rio de Janeiro — Appello á Metropolitana, clubs e footballers — A reentrada do Botafogo para a Metropolitana — Novo projecto para a disputa do campeonato — O campeonato por poules de eliminação.

Relativamente a chronica que publicámos em nossa edição de 8 do corrente, temos recebido muitas cartas de solidariedade, algumas das quaes, de *sportmen* que muito influem no *football* carioca.

Dentre as muitas, ha uma especial, cortezmente traçada pelo distincto e habil *footballers* E. Sodré, a qual representa a mais soberana approvação a nossa pretensão.

Deixámos de publical-a na integra, porquanto não fomos autorizados pelo mesmo *footballers*, seu autor.

Entretanto o seu texto nos anima a proseguir em nosso projecto de reforma do campaonato Rio de Janeiro, a cuja dará pavilhão o alvinegro o maior apoio.

Desde que sejam traçadas as suas regras e razões, de accordo com o interesse do sport.

Ha entretanto um contido receio do nosso illustre missivista, sob a reentrada do Botafogo para á Metropolitana.

E retirada esta, exclusivamente dependente de esclarecida deliberação do conselho da Metropolitana, julga-se o Botafogo apto para requerer a reentrada, porém, receia (com justa razão) que haja ainda *conveniencias* que o obriguem a uma retirada, que em quaesquer casos será sempre, para elle, honroso.

Pretende o Botafogo a reentrada, mas sem quebra de sua dignidade.

E nós não acreditamos, absolutamente, que condições vexatorias lhe sejam impostas pela Liga.

E' certo que deve o Botafogo áquella confederação uma delicada explicação pela sua retirada do seu concerto, porém, é bem certo ainda que não cabe a Metropolitana exigil-a em *fórma* que deslustre o pavilhão B. F. C.

Sem idéa de insinuação, pensamos que o Botafogo requerer a entrada para o campeonato de 1913, embora fazendo o texto de seu *officio* o mais curial possivel, já é, de sobra, uma alta consideração á Metropolitana.

Somos, tal qualmente o Botafogo, daquelles que pensam que ha mais exigencia de curar a federação de *foot-ball* da propaganda do *sport* dos *shoots*, que tentar exigir praxes protocollares, sempre, embora que ligeiramente, vexatorios.

Diz o nosso illustrado missivista, que presentemente, mais que outr'ora, poderá seu club desviar a attenção publica dos *matchs* da Metropolitana. E é uma verdade.

Já possue este club um *ground* e séde excellentes, um *team* optimo e coheso, portanto capaz de enfrentar os mais afamados *equipes*.

Por consequencia, poderá filiar-se a Liga Paulista, e fazer disputar nesta capital os *returns* que lhe couberem, indo a São Paulo jogar os *matchs*, coisa, aliás facilima.

Jogando aqui os seus *returns* fará *vazio* nos *grounds* de *matchs* da metropolitana, mui justamente porque será novidade, e o carioca, é por excellencia, o povo mais curioso que conhecemos.

Jogando em S. Paulo fará reclame de sua *equipe*, de seu nome, e obterá glorias para seu pavilhão.

Ficará pela propaganda assim feita sendo o unico club de *football* do Rio, em detrimento dos confederados á Metropolitana.

Concluimos hoje esperando que a Liga Metropolitana se digne manifestar-se em sua sessão proxima, ou ainda, honrando-nos com seus informes, para governo de nossa acção nesta questão.

Relativamente a disputa do campeonato em *poules de eliminação*, diremos opportunamente.

AVISOS

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Maranhão, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9.

Formosa, para Dakar, Las Palmas e Marselha, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11 e cartas até o meio dia.

Amanhã:

Cap Blanco, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas até as 8 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

NOTA—Vales postaes para o interior e exterior nos dias uteis, até as 2 ½ da tarde.

—Recebimento de encommendas para o exterior nos mesmos dias, das 10 horas da manhã, ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes, e entrega-tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã, ás 4 da tarde.

HORARIO DE TRENS

S. Paulo — Partidas da E. F. Central do Brazil, ás 5 horas da manhã, ás 7 horas da manhã, ás 6 horas da tarde. Nocturno de luxo, ás 9 e 30 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: Nocturno, ás 7 horas da manhã; nocturno de luxo, ás 8 e 15 da manhã. **Trens communs**, ás 6, ás 8 e 40.

Minas Geraes — Partidas da E. F. Central do Brazil: para Lafayette, ás 5 da manhã. Para Bello Horizonte, ás 6 da manhã. Para Entre Rios, ás 4 e 10 da tarde. Para Bello Horizonte até Pirapora, ás 7 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: de Bello Horizonte e de Pirapora ás 7 e 30 da manhã; de Entre Rios, ás 9 e 30 da manhã: de Lafayette, ás 8 e 40 da noite; de Bello Horizonte, ás 9 da noite.

Petropolis — Partidas da estação da Praia Formosa: nos dias uteis, ás 6, 8.20, 10.30 da manhã, 3.50, 4.30, 5.40 da tarde e ás 8 horas da noite; aos domingos, ás 6, 7.30, 8.20, 10.30 da manhã, 4.20, 5.40 da tarde e ás 8 horas da noite.

Partidas de Petropolis: nos dias uteis, ás 6.05, 7.35, 8.35, 10.10 da manhã, 3, 4.30 e 7.15 da noite; aos domingos, ás 6.05, 7.25, 10.10 da manhã, 3, 4.20 da tarde, 7.15 e 8.05 da noite.

Estrada de Ferro Therezopolis — De 31 de outubro a 31 de maio—Capital: Partida, 6,30 manhã. Therezopolis, chegada, 9,40 manhã. Therezopolis, partida, 3 da tarde. Capital, chegada, 6 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 1ª loteria da Capital Federal, plano n. 282, da 9ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 40:000$ A 200$000

19181...	40:000$000	1718...	500$000
139...	2:000$000	708...	200$000
4719...	1:000$000	8931...	200$000
5242...	1:000$000	12265...	200$000
1321...	1:000$000	18549...	200$000
8308...	500$000	19901...	200$000
15177...	500$000		

PREMIOS DE 100$000

937	3684	6303	10084	14419	18159
1680	3842	7531	10777	15845	18278
2361	4303	7757	10931	15874	18411
2365	6012	7912	12194	15933	18457
3330	6 66	8563	14166	16440	19735
3007	6184	9091	14415	17797	

PREMIOS DE 50$000

157	3110	6871	10658	14571	17196
444	3540	7494	10691	14577	17344
566	3543	7827	10877	14979	17732
673	4266	7929	11832	15189	17935
758	4518	8222	11846	15556	18204
911	4622	8476	12081	15576	18435
943	4715	8812	12150	15789	18631
1175	4801	8910	12258	15803	18701
1181	5250	9009	12754	158 4	18813
1343	5730	9050	12777	16120	18818
1533	5954	9141	12881	16187	19011
1656	6022	9220	13685	16389	19095
1916	6223	9330	13690	16466	19741
2472	6456	9372	13853	16470	19762
2653	6467	9741	14155	16 40	19910
2792	6779	10148	14456	16564	
2963	6833	10532	14522	17068	

Todos os numeros terminados em 1 têm 10$ e os terminados em 9 têm 10$.

Manoel Cosme Pinto, fiscal do governo — Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director-presidente — Dr. *Eduardo Tavares*, secretario, pelo director assistente — *Firmino de Cantuaria*, escrivão.

AVISOS ESPECIAES

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas o sabbados.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa. C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36, telephone 1.583.

Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas, em geral, e especialmente molestias das crianças, syphilis, molestias nervosas, do coração e dos pulmões. Rua da Assembléa, 73, das 4 ás 6 horas, todos os dias uteis.

Dr. Carlos Novaes Filho—Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

Dr. Urbino de Freitas—Cons.: 1 ás 5. R. Sete de Setembro 186, sob. Teleph. 3839. Residencia: r. Coronel Cabrita 55. Teleph. Villa 1285.

Dra. Ephigenia Veiga de volta da Europa. Cons. r. Uruguayana, 21, res rua das Laranjeiras n. 374.

Dr. Rocha Vaz — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia, rua de S. Christovão n. 409. Tel. V. 546.

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua da Carioca numero 31, das 4 ás 5.

Dr. Daciano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo, 130. Teleph. 1.140, Villa.

Dr. Elyseu Guilherme Junior —Medico, especialista, Molestias internas e das crianças. Cons.: rua Sete de Setembro n. 110 (de 2 ás 3). Res.: rua São Luiz Gonzaga n. 447.

Dr. Silveira Lobo — Medico e parteiro. Especialista em molestias de senhoras e crianças. Cons.: Assembléa, 73, 2 ás 4. Res.: S. Francisco Xavier n. 146. Teleph.: 867, Villa.

Dr. Rego Monteiro — Consultorio, rua Sete de Setembro n. 81; residencia, rua da Gloria n. 98. Telephone n. 4.043.

Dr. Alberto Salema—Molestias internas, especialmente dos pulmões e coração, pequena cirurgia; molestias das senhoras e crianças, partos, tratamento moderno da syphilis. Consultorio: Assembléa, 73, das 3 ás 4. Residencia; rua Dr. Maia Lacerda n. 34, Estacio de Sá.

Dr. Franklin Guedes — Molestias de senhoras e crianças, pulmões e syphilis. Cons.: das 3 ás 5. Andradas, 52. Telep. 1.456, villa.

Dr. Oswaldo de Oliveira — Professor livre de clinica medica da Faculdade de Medicina. — Consultorio, Ourives, 5. Residencia, Marquez do Abrantes n. 204. Telephone 598, sul.

Dr. C. d'Utra Vaz — Clinica medica. Consultas: rua Uruguayana numero 114, das 10 ás 11 horas. Residencia: Visconde Figueiredo 85. Chamados a qualquer hora.

Dr. Oliveira Bastos — Parteiro e operador. Especialista em molestias das senhoras, nervosas, pelle e syphilis. Corta a gravidez por indicação scientifica sem prejudicar o organismo, etc. Consultas gratis e pagamentos em prestações. Rua do Lavradio n. 51, 1º andar; das 9 ás 5 horas da tarde.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Enrico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 5.

ANALYSES CHIMICAS, EXAMES MICROSCOPICOS E BACTERIOLOGICOS

Dr. Alfredo Andrade — Consultorio e laboratorio para diagnostico medico. Uruguayana, 7.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES

Dr. Chagas Leite — Professor livre da faculdade. Res.: rua Muratori, 15. Cons.: Assembléa, 44, de 1 ás 3 horas.

OPERAÇÕES EM GERAL E ESPECIALMENTE DOS ORGÃOS GENITO-URINARIOS DE AMBOS OS SEXOS

Dr. R. Chapot Prévost — Medico e cirurgião. Cons. Quitanda, 15, das 2 ás 4. Teleph. 5.351. Gratis aos pobres. Resid. Real Grandeza, 84, Botafogo.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia Flamengo, 88.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 354.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris, antigo substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176. Sul.

OPERAÇÕES EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS (CYSTOSCOPIA E URETHROSCOPIA).

Dr. Getulio dos Santos — Com longa pratica dos hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor 83, de 1 ás 3. Res.: Invalidos, 161. Teleph. 5.604, Central. Chamados só para a especialidade.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torreão Roxo — Livre docente de clinica de partos. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 173.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Hermano de Medeiros—Cirurgião dos hospitaes de Lisboa. Clinica geral. Consultas das 2 ás 4 da tarde, rua da Assembléa n. 29, 1º andar. Residencia: 51, rua Visconde Figueiredo. Attende a chamados a qualquer hora. Telephone 1.274, Villa.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS, APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges —Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606 em injecções intra-musculares indolores. Consultorio: rua da Carioca n. 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia: avenida Gomes Freire, 99. Teleph. n. 1.202.

MOLESTIAS MEDICO-CIRURGICAS DAS CRIANÇAS; CIRURGIA INFANTIL; TRATAMENTO DA COXALGIA, MAL DE POTT, TUMORES BRANCOS, AFFECÇÕES OSSEAS E INDIREITAMENTO DOS PÉS, ESPINHA, PERNAS TORTAS, ETC.

Dr. Pinto Portella — Consultorio, rua Gonçalves Dias n. 41, das 3 ás 5 horas; residencia, largo de S. Salvador n. 61.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 38 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 194, villa.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E CRIANÇAS

Dr. Maucity Santos —Cons. Assembléa, 46, das 12 ás 2. R. Benjamin Constant, 37. Tel. 948.

Dr. Valmore Magalhães—Consultas de 1 ás 5, rua Uruguayna, 119, sobrado. Telephone n. 5.505, Central.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico e operador docente de physica medica Cons.: Hospicio, 54, das 2 ás 5 horas.

MEDICO-OPERADOR

Dr. Augusto Paulino — Professor da faculdade. Cura radical das hernias e hydroceles. Tumores no ventre. Estreitamentos da uretra. Fistulas. Rua do Hospicio n. 54—2 ás 4.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Candido de Andrade — Residencia, rua Voluntarios da Patria numero 221. Consultas de 1 ás 3, ás segundas, quartas e sextas-feiras. Consultorio, rua da Assembléa n. 34, de 2 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Castro Peixoto — Consultorio rua Uruguayana n. 25, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932. Villa.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana n. 25, ás 3 horas. Res.: Conde de Bomfim n. 534. Telep. 262, villa.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebilaeu, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone. 3.622.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — 35, rua do Hospicio, das 8 ás 4.

MOLESTIAS DA MULHER, VIAS URINARIAS, SYPHILIS E OPERAÇÕES URETHROSCOPIA, CYSTOSCOPIA, ETC.

Dr. Cesar Magalhaens, applica o 606 e "Das Elecktrische Vierzellen-Bad", na cura da diabetes, myomas uterinos, hemorrhagias, metrites, hydrargyrização "indolor" do organismo, etc. Consultorio: rua do Passeio n. 56, sob.; telph., 2.369. Residencia, rua da Lapa n. 36, sobrado.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

MOLESTIAS DE OLHOS

Dr. Linneu Silva — Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Rua Gonçalves Dias, 50, das 3 ás 5 horas.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E CRIANÇAS.

Dr. Cincinato Simões Correia — Cons.: rua Primeiro de Março n. 14, de 1 ás 3. Telephone, 415. Res.: Uruguay, 359. Telephone, 1.189, Villa.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 1 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa, 54, das 3 ás 5 horas.

PHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Assembléa, 85. Paysandú, 236.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Março n. 11, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 282, villa.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, de 1 ás 4 horas. Telephone n. 3.345. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade molestias das senhoras. Res. Conde Bomfim, 172. Tel. 125 (Villa). Cons Carioca, 44, das 3 ás 5.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial — Rua S. José n. 80, sobrado, das 2 ás 4 horas.

BLENNORRHAGIAS E SUAS COMPLICAÇÕES E CIRURGIA GERAL

Dr. Domingos de Góes Filho —Da Santa Casa. Preparador e docente de operações da Faculdade de Medicina. Cirurgia geral e vias urinarias. Cura radical da Blennorrhagia. Rua Uruguayana, 3. Das 2 ás 5.

MEDICINA EM GERAL, PARTOS E MOLESTIAS DE CRIANÇAS

Dr. Luiz Sampaio — Cons.: Gonçalves Dias, 61, de 1 ás 4.Res.:rua Soares Cabral, 13, Laranjeiras.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e **Mauricio de Medeiros**, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio, 2.503; da residencia, villa 566.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

DENTISTAS

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura — Clinica dentaria norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Dentaduras especiaes para oradores. Preços modicos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

Agnello Quinteia — Dentista. Installação electrica. Rua Sete de Setembro n. 100, 1º andar.

Gabinete Sul Americano, de cirurgia e prothese dentaria, de Accacio Fonseca & Irmão, cirurgiões dentistas, 20 annos de pratica. Systema americano. Preços razoaveis e em prestações. Rua Coronel Figueira de Mello n. 437, S. Christovão.

ADVOGADOS

Drs. Astolpho Rezende e Osmar Dutra, advogados. Rua do Carmo n. 56.

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas. Teleph. n. 4.988.

Dr. J. de Sá Ozorio — Gonçalves Dias, 4.

Dr. Caio Monteiro de Barros—Rua do Ouvidor n. 159, sala n. 5.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Lopes da Cruz e Almeida Magalhães — Rua do Ouvidor, 79.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor, 72.

Dr. Flores da Cunha — Rua da Quitanda n. 94.

Thomaz Accioly, José Accioly e Graccho Cardoso — Civel, commercio e crime — (de 1 ás 4 horas da tarde) — Rua Julio Cesar, 70.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Limpa-se a secco, garantindo-se a obra no mesmo dia; Manoel Fernandes Garrido, Cattete, 203.

Tinturaria Parisienne — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na Livraria Francisco Alves, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

ESCREVER A' MACHINA

A unica que habilita, com os dez dedos e em trinta lições, é a Escola "Velox"; largo de S. Francisco de Paula n. 36, sobrado, sala n. 40.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Torré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Sabão em pó, lata de meio kilo 2$. Rua Visconde do Rio Branco n. 60.

COLORINA

Tintura idéal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original, preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127. R. Kanitz.

JOALHERIAS

A Perola — Joias de fino gosto, Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

LOTERIAS

Loteria da Capital Federal — Sabbado, 15 de fevereiro, 200:000$000.

Loteria de S. Paulo — Quinta-feira, 13 do corrente, 40:000$000.

Casa do Silva—Agencia de loterias, bilhetes sem cambio. Os premios são pagos no dia da extracção. Rua do Rosario n. 178, proximo ao largo da Sé.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

União Sportiva — Agencia de loterias. Rua do Ouvidor, 185. José Labanca. Teleph. 36.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Compram e vendem papel moeda, ouro e prata amoedados de todas as nações; Avenida Rio Branco n. 38; telephone n. 4.107.

HOTEIS E RESTAURANTES

Hotel Cruzeiro do Sul — Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219, Alves Irmãos.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Corrêa, Copacabana.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 107.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Companhia Metropole Hotel —Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.396 — Rua das Laranjeiras numero 513.

Rotisserie Rio Branco—Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegantes e modernos elevadores electricos. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco, 134.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Tenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

CASA SPORTMAN

Calçado para ambos os sexos e todas as idades — Rua dos Ourives ns. 25 e 27. Casa filial, Avenida Rio Branco n. 52. M. Mattos.

LEITERIAS

A Leiteria Bol, antiga Mantiqueira, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

COOPERATIVA DE AUXILIOS DOMESTICOS

Fundada em 12 de junho de 1892. Medicos, dentistas, medicamentos e enterro por 2$ o chefe e 1$ pessoa de familia. 20, largo do Rosario, 20 A.

MOVEIS

A' Favorita — Rua do Passeio n. 50—Casa fundada em 1890—Compra, vende e aluga moveis avulsos ou casas mobiladas. Washington Cesar & C., telegr. 2.479.

OFFICINA ELECTRO-MECANICA

Mattos & C. —Fazem-se installações de luz electrica, motores, campainhas e montagens de machinas. Serviços de bombeiro e gazista. Concertam-se machinas de costuras, phonographos, bicyclettes, registradoras, machinas de escrever, relogios, caixas de musica, harmonicas, etc. Vendem-se agulhas de gramophones, lampadas electricas, cordas para violão, etc. Rua Correia Dutra n. 90, Cattete.

COLLEGIOS

Collegio Educação Americana — Gymnasio Feminino. Abertura das aulas em 15 do corrente. Rua das Laranjeiras n. 275. A directora, Miss A. D'Armond Marchant.

Collegio Loureiro — Fundado en 1882. Rua Marques Leão n. 31, Engenho Novo. Curso primario, médio, secundario e commercial.

ELEGANCIA E BELLEZA EM ROSTOS FEMININOS

Extirpação radical de pennungens no rosto, manchas, sardas e de qualquer defeito na pelle; pinta o cabello com perfeição; trabalhos scientificos, modernos, por meio de massagens manuaes e electricas. Possue um preparado que faz desapparecer completamente as espinhas restituindo a importancia do seu custo, e resultado não for satisfactorio. Mme. Quesada, rua Frei Caneca n. 8, sobrado.

DIVERSAS

Formicida Merino — Rua do Ouvidor n. 163.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 163 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; a rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias de curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida

SECÇÃO LIVRE

Alfandega do Rio de Janeiro

Os despachantes Arthur Miranda e Alvaro A. de Carvalho Lima participam aos seus amigos e freguezes a mudança do seu escriptorio para a rua General Camara n. 21, sobrado, onde aguardam a continuação de suas ordens.

Rio, 11 de janeiro de 1913.

A TRANQUILLIDADE

SOCIEDADE MUTUA DE PECULIO E GARANTIA DO CAPITAL

SEDE EM S. PAULO—RUA JOSÉ BONIFACIO

Capital social	500:000$000
Deposito no Thesouro Nacional	200:000$000
Reservas em apolices federaes até 30 de junho ultimo	330:934$668
Sinistros pagos até 31 de dezembro	288:635$0000

Mais um sinistro pago tres dias depois de apresentados os documentos comprobatorios do fallecimento do segurado, "sem ser preciso a sociedade recorrer ao recebimento de quotas", como costuma proceder.

IMPORTANTE DOCUMENTO FIRMADO PELA EXMA. VIUVA BENEFICIARIA DA APOLICE

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1913.

Illmos. Srs. directores da "Tranquillidade" — S. Paulo.

Entendo de meu dever apresentar-lhe os meus agradecimentos pela brevidade com que VV. SS. se dignaram ordenar o pagamento do peculio de 30:000$, correspondente á apolice n. 482, dessa sociedade, de que era possuidor o meu fallecido marido, Carlos Paulo Cayres.

Autorizando VV. SS. a fazerem o uso que entenderem da presente carta, é meu desejo fazer bem conhecida do publico a maneira correcta como essa sociedade cumpre os seus contratos e honra os seus compromissos.

Reiterando os meus agradecimentos, subscrevo-me com muita consideração, de VV. SS. — *Iveta Marques Cayres*, rua do Reconhecimento, Nitheroy.

RECIBO DE QUITAÇÃO

Rs. 30:000$000

(Trinta contos de réis)

Eu, abaixo assignado, por mim e na qualidade de tutora de meus filhos menores, Celio, Celeste, Izaura, Heloiza, Maria, Iveta, José e Carlos, devidamente autorizada por alvará do juiz de direito da comarca de Nitheroy, declaro ter recebido da "Tranquillidade", Sociedade Mutua de Peculio e Garantia do Capital, a quantia de TRINTA CONTOS DE REIS (30:000$), importancia do peculio instituido a meu favor e de meus filhos, pela apolice n. 482 da referida sociedade, em virtude do fallecimento de meu marido Carlos Paulo Cayres, mutualista possuidor daquella apolice; pelo que, dou á referida sociedade plena e geral quitação do mencionado peculio, fazendo-lhe entrega da mesma apolice, assim liquidada, para ser cancellada.

Por ser verdade, fiz passar o presente que assigno com as testemunhas que tambem assignam, em duplicata.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1913.— *Iveta Marques Cayres*. Testemunhas: Srs. Luiz Augusto de Lima e Cirne e Leoncio de Rezende.

Estão reconhecidas todas as firmas pelo tabelião do 2º officio de notas Dr. Adolpho V. de Oliveira Coutinho.

Para prospectos, informações e propostas de seguros, o publico poderá dirigir-se a nossa succursal nesta capital, á Avenida Rio Branco, 1º andar, onde se darão todos os esclarecimentos pedidos sobre a "Tranquillidade", sua direcção e os seus planos de seguros.

DR. ABELARDO FERNANDES.
Gerente da succursal.

A Equitativa

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA, TERRESTRES E MARITIMOS.

AVENIDA RIO BRANCO

Esta sociedade procederá publicamente ao sorteio trimestral de suas apolices sorteaveis em dinheiro, no dia 15 do corrente, ás 3 horas da tarde, na séde social.

Os segurados receberão integralmente, em dinheiro, as importancias das respectivas apolices.

O sorteado, além de receber o valor integral da apolice em dinheiro, continuará com o seguro em vigor, pagavel por morte ou no fim do prazo do contrato e com direito a concorrer a tantos sorteios quantos forem os trimestres daquelle prazo.

Prospectos no escriptorio principal, onde serão dados todos os esclarecimentos pedidos.

O acto é publico e a directoria receberá com especial agrado, além dos Srs. mutuarios, todo aquelle que se dignar honral-o com a sua presença.

Afim de evitar inconvenientes de ultima hora, a directoria tem a honra de participar aos Srs. mutuarios que o recebimento de premios pagos por antecipação dos respectivos vencimentos só será feito até o dia 14 do corrente, a 1 hora da tarde.

Jockey Club

Os jockeys Aurelio Olmos e Pablo Zabala foram suspensos por uma vingança pessoal do Sr. Lameyer, director das cocheiras do Jockey Club.

E' um acto de covardia e de um caracter muito podre.

Tambem não se poderia esperar outra coisa de um individuo tão pequeno, sem posição social, a quem foi dado o cargo que occupa por obra e graça do Sr. Alfredo Santos, de quem é capacho e portador de recados.

E' mais um serviço que a infeliz sociedade deve ao Sr. Santos...

Que é o Sr. Lameyer na ordem das coisas?

Um mascate ambulante de quinquilharias á retalho; um vendedor de chitas e cretones ás galantes moradoras da Lapa e outras zonas, em casa das quaes anda de porta em porta com a caixa em baixo do braço, quotidianamente, offerecendo a sua mercadoria.

Como foi empurrado para o alto cargo, suppõe que *tambem* já é dono do Jockey Club...

Meu amiguinho, mais de vagar... Tenha paciencia, porque ha de receber troco dessa vingança torpe, que exerceu contra dois pobres chefes de familia, que não têm nem o direito de se defender.

A. MOREIRA.

Chico

Só hoje (11), é que tive noticias por uma que recebi; estou anciosa pelo teu regresso e cada dia é um seculo. Os mesmos votos é que desejo para o novo anno. Beijos de tua Z.

Cura scientifica da debilidade nervosa, fraqueza, etc.

Julgamos um dever de humanidade demonstrar aos que soffrem, aos que perderam toda a esperança de cura, que por meio do nosso tratamento especial curamos qualquer caso de "impotencia", "debilidade nervosa", "perda de vitalidade", etc.

O nosso tratamento, baseado nos principios scientificos mais modernos, ao mesmo tempo que revela o estado geral, obra directamente sobre os reflexos genitaes, curando a impotencia, não importam qual seja a causa da doença nem o tempo da sua duração.

Dirigir-se ao Instituto Bio-therapico. Rua de S. Pedro n. 155 (quasi esquina da rua Uruguayana), da 1 ás 5

N. B. — Consultas e informações por carta ou pessoalmente, são gratuitas.

Sempre o mesmo processo de negocio

AU PETIT MARCHÉ

vende barato sem liquidar

Grande sortimento de

Roupas brancas

para senhoras e meninos

a preços baratissimos

Linho branco para vestidos, largura 1,20

METRO.... 1$650

preço de verdadeiro reclame

Grandes saldos de tecidos

METRO $800

MORINS E CRETONES

a preços de verdadeira occasião

Milhares de blusas de nanzock, voilage e renda

a preços muito reduzidos

Vestidinhos, toucas, chapéos e muitos outros artigos que o

PETIT MARCHÉ

vende sem concurrencia

OUVIDOR 86

J. dos Santos Guimarães

AGUA CORCOVADO

— A melhor agua de mesa. Entregas á domicilio — Escriptorio: RUA S. PEDRO n. 23 — Telephone numero 3.527.

PESSOAS NERVOSAS

A maioria dos desarranjos nervosos são devidos á má nutrição no organismo. Pelo seu estado de debilidade, o systema nervoso não recebe o abastecimento de sangue necessario para manter-o saudavel e normal. Com a

Emulsão de Scott

augmenta-se a nutrição ao maior gráo possivel e a irritabilidade, nevralgia, dyspepsia nervosa, insomnia, etc., são efficazmente alliviadas.

"Attesto que tenho feito uso da EMULSÃO DE SCOTT muitas vezes em minha clinica, encontrando sempre n'esta formula medicamentosa um excellente tonico do organismo e que dentro um pouco tempo bem deixa ver o seu notavel effeito."

DR. MENTON de ALENÇAR, Fortaleza (Ceará), Brazil.

Recommendamos

Superior vinho ARRIAGA — Representantes Costa Simões & C.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

D. Maria Clara van Erven

Antonio van Erven, Dr. Luiz Apel, senhora e filhos; Dr. José Portugal e senhora; Dr. Joaquim Crissiuma de Toledo e senhora; Dr. Octavio Veiga e senhora; Palmyra van Erven; Dr. Augusto Brandão, senhora e filho; Dr. Seabra Filho; D. Anna Laper e senhora, convidam a todas as pessoas de suas relações a assistirem ao enterro da sua pranteada mulher, mãi, cunhada, irmã e avó, que sairá hoje, ás 9 horas, da casa de saude S. Sebastião, á rua Bento Lisboa n. 160, para o cemiterio de S. João Baptista, pelo que, de antemão, agradecem penhorados.

Joaquim Antonio de Souza

A familia do saudoso morto, penhoradamente agradece ás pessoas de sua amisade, que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu saudoso morto, e de novo as convida, para assistirem, na matriz de Irajá, amanhã, segunda-feira, 13 do corrente, á missa de 7º dia, que será rezada, ás 9 horas, pelo repouso eterno de sua alma e, por mais esse acto de religião se confessam eternamente gratos.

Dulce Francklin Braga

Gastão Braga, sua familia e a de sua finada e estremecida esposa, DULCE FRANCKLIN BRAGA, penhorados, agradecem ás pessoas amigas a parte que tomaram no doloroso transe que lhes causou o fallecimento d'aquella idolatrada creatura, e, de novo, as convidam a assistir á missa de 30º dia que, pelo repouso de sua alma, será rezada amanhã, segunda-feira, 13 do corrente, ás 9 horas, na igreja da Boa Morte, á rua do Rosario, esquina da dos Ourives.

Francisco de Azevedo Alves

Sua mãi, irmãos, cunhados e sobrinhos mandam rezar uma missa para descanso eterno de sua alma, na igreja de S. Francisco de Paula, amanhã, segunda-feira, 13 do corrente, ás 9 horas.

Agradecimento

A familia Ferreira Chaves, não podendo agradecer a cada um dos seus parentes e amigos que se dignaram comparecer aos diversos actos de religião em homenagem ao seu muito querido chefe commendador JOSÉ ALVES FERREIRA CHAVES, vem, penhorada, agradecer a todos os que, em tão doloroso transe, lhe deram tantas e carinhosas provas de estima e dedicação.

MADAME ROSENVALD

AVENIDA CENTRAL 135

Junto ao Cinema Parisiense

Unica casa que faz as lindas coroas de flores naturaes; preços sem competencia.

EDITAES

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria Geral do Patrimonio

De ordem do Sr. director geral do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Pinto Ferreira requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á rua Coronel Pedro Alves n. 167, moderno, 159 antigo.

De accordo com o decr. n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar protesto nesta directoria geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 19 de dezembro de 1912— O chefe, Arthur A. Machado.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua General Menna Barreto n. 2 A antigo, hoje 14 (10º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joanna Carolina Vieira Siqueira, hoje Vicente de Souza Pires.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joanna Carolina Vieira Siqueira, hoje Vicente de Souza Pires, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua General Menna Barreto n. 2 A antigo, hoje 14 (10º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas portas e duas janelas, com portadas de madeira; mede 10m,00 de frente por 11m,30 de comprimento e é dividido em tres salas, cozinha, latrina e quintal; os aposentos são forrados e assoalhados. Ha um outro predio em construcção no terreno que fica entre o predio e a rua. Mede o terreno 19,m00 de frente por 40m,00 de comprimento mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em vinte contos de réis (20:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Marechal Floriano Peixoto n. 78 antigo, hoje 106, (3º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Marechal Floriano Peixoto n. 78 antigo, hoje n. 106 (3º districto), cuja descripção e avaliação, contantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra e cal, coberto de telhas francezas, com tres portas no andar terreo e sacada no sobrado, portadas de cantaria. O predio mede de frente 6m,00 por 9m,00 de comprimento, e o andar terreo é aberto em armazem ladrilhado. O terreno mede 6m,00 por 30m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 40:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Evaristo da Veiga n. 24 antigo, hoje 22 (8º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Coelho Vieira Filho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Coelho Vieira Filho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Evaristo da Veiga n. 24 antigo, hoje 22 (8º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente e no pavimento terreo, duas janelas e uma porta, e no sobrado tres sacadas com gradil de ferro e portadas de cantaria no primeiro andar e tres janelas de peitoril com portadas de madeira no segundo andar. Mede o predio 6m,30 de frente por 55m,00 de comprimento, até o muro que divide o terreno do andar terreo e d'ahi dividido com quem de direito; está arrendado internamente em commodos para moradia e em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em quarenta contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á estrada de Santa Cruz n. 265 antigo, hoje 2.965 (19º districto), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Alvaro da Silva Fernandes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alvaro da Silva Fernandes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á estrada de Santa Cruz n. 265 antigo, hoje 2.965 (19º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta com portadas de madeira; mede de frente 7m,00 por 10m,20 de comprimento e é dividido em duas salas, tres quartos, forrados e assoalhados e uma sala e cozinha de telha vã. O terreno é cercado de madeira; ha um pequeno jardim na frente e quintal nos fundos; mede 7m,00 de frente por 27m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua João Caetano n. 1 antigo, hoje numero 5 (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Tancredo Ignacio de Vasconcellos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Tancredo Ignacio de Vasconcellos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua João Caetano n. 1 antigo, hoje n. 5 (11º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos dobrados, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente tres janelas e, ao lado, duas portas e tres janelas, todas com portadas de madeira; mede 4m,00 de frente por 25m,80 de comprimento e é dividido em duas salas, tres quartos e cozinha, os aposentos são forrados e assoalhados. Tem jardim na frente, terreno cimentado ao lado e nos fundos, quintal com tanque e privada. O terreno mede 5m,10 de frente por 36m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 10:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Bento Lisboa n. 78 (9º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Olympio C. Tavares Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Olympio C. Tavares Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Bento Lisboa n. 78, (9º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente e no pavimento terreo tres janelas e uma porta, com portadas de cantaria, e no primeiro e no segundo andar, quatro janelas de sacada. O sobrado está dividido em doze commodos para aluguel, corredores, cozinhas e latrinas. O pavimento terreo tem tambem oito commodos para aluguel, latrina, quintal e tanque. O predio está em máo estado de conservação e mede 7m,80 de frente por 30m,50 de comprimento e o terreno 7m,80 de frente por 36m,00 de comprimento. O terreno é murado. Avaliados o predio e respectivo terreno em 40:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno no boulevard de S. Christovão n. 2 antigo, hoje 10 (14º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a Companhia Villa Isabel.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á Companhia Villa Isabel, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio no boulevard de S. Christovão n. 2 antigo, hoje n. 10 (14º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente e no pavimento terreo quatro portas e no sobrado quatro janelas com sacada corrida de madeira e portadas de alvenaria; mede 12m,50 de ferente por 15m,00 de comprimento e é dividido o pavimento terreo em armazem ladrilhado e forrado e o sobrado em commodos forrados e assoalhados. Ao lado do terreno ha um terreno cimentado e murado, perfilando-se ao longo da avenida do Mangue; mede o terreno 20m,00 de frente e vai estreitando até encontrar os galpões da Companhia Light and Power. Avaliados o predio e respectivo terreno em sessenta contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1/10 parte do terreno á rua S. Leopoldo n. 60 antigo, hoje sem numero (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Henriqueta Leal Coelho da Rosa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Henriqueta Leal Coelho da Rosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido por 1/10 parte do terreno á rua S. Leopoldo n. 60 antigo, hoje sem numero (13º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno cercado na frente por folhas de zinco e medindo 7m,40 de frente e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliada a 1/10 parte do terreno em sessenta mil réis. E quem a mesma pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Bomsuccesso n. 18, antigo, hoje sem numero (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Monteiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, desta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de mil novecentos treze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Monteiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua Bom Successo n. 18 antigo, hoje sem numero (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 11m,00 por 40m,00 de comprimento, mais ou menos; o terreno é cercado na frente e nos lados e fundos aberto. Avaliado o terreno em quatrocentos mil réis (400$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o/o, fica reduzida a 360$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Santo Christo numero 6 antigo, hoje sem numero (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Alves Jorge Malta.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Jorge Malta, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Santo Christo n. 61 antigo, hoje sem numero (5º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno murado nos fundos e lados e completamente aberto na frente, medindo 10m,50 de frente por 26m,00 de comprimento. Avaliado o terreno em dez contos de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 9:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1/3 parte do predio e respectivo terreno á rua S. Luiz Gonzaga n. 264 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldo Jeronymo José de Freitas.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro, de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1/3 parte do immovel penhorado a Leopoldo Jeronymo José Freitas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 264 (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal de tijolos, cobertos de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e nos lados diversas janelas e diversas portas, portadas de madeira; á frente tem varanda com escada e gradil de madeira; mede 6m,40 de frente por 18m,00 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos, saleta, forrados e assoalhados e cozinha e despensa cimentadas; o sotão é dividido em dois commodos e vestibulo com diversas janelas. O terreno é todo murado e tem na frente gradil de ferro em ruinas; mede 11m,00 de frente por 31m,00 de comprimento. O predio está em máo estado de conservação, é de construcção antiga, e tem as divisões internas feitas de madeira. Avaliados a 1/3 parte do predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, dez por cento, fica reduzida a 900$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á estrada da Penha n. 10 antigo (12º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Silveira Correia.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Silveira Correia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1896, do imposto predial devido pelo predio á estrada da Penha n. 10 antigo, (12º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e quatro janelas, com portadas de madeira; mede 10m,40 de frente por 9m,00 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha de chão e telha vã. Está edificado em grande terreno completamente aberto, em grande parte capinzal, confrontando nos lados com quem de direito, e nos fundos com a Linha da Estrada de Ferro Leopoldina. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis (6:000$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o/o, fica reduzida a 5:400$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Adelia n. 15 A antigo, hoje n. 23, (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Victorino Monteiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Victorino Montiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Adelia, 15 A, antigo, hoje 23 (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em fórma de chalet, com porta e janela de frente, com portaes de madeira. Construcção de tijolos. Divide-se em sala, um quarto e puxado, com cozinha. O terreno mede de frente oito metros e deixamos de dar o seu comprimento por nos ter sido vedada a entrada. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 1:600$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Coronel Figueira de Mello n. 63 B, hoje 431 (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldo Neiva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldo Neiva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Coronel Figueira de Mello numero 63 B, hoje 431 (7º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com portas de cantaria, tanto na frente como dos lados, dividido em salas de visita e de jantar, cinco grandes quartos, saleta, despensa, cozinha e grande quintal, onde existem dois quartos para criados. O terreno mede de frente 9m,00 por 61m,00 de fundos, sendo na entrada guarnecido por gradil de ferro, e portão, seguindo-se o jardim. Avaliados o predio e respectivo terreno em doze contos de réis (12:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Commendador Teixeira de Azevedo n. 45 antigo, hoje n. 119 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Antonio Soares.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Antonio Soares, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Commendador Teixeira de Azevedo n. 45 antigo, hoje 119 (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de telhas francezas, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta; mede 6m,00 de frente por 5m,00 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, assoalhados e de telha vã. O terreno é cercado de arame farpado e mede 11m,00 de frente por 46m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa do Senado n. 1 antigo, hoje n. 9, (6º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Fernandes da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal,

nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Fernandes da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á travessa do Senado n. 1 antigo, hoje n. 9 (6º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos dobrados, em feitio de platibanda, coberto de telhas francezas, tendo na frente duas portas com portadas de cantaria; mede 5m,80 de frente por 7m,50 de comprimento e é aberto em armazem ladrilhado, tendo nos fundos uma sala e privada. Avaliados o predio e respectivo terreno em doze contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Amalia n. 17 antigo, hoje sem numero (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Ferreira Serpa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Ferreira Serpa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Amalia n. 17 antigo, hoje sem numero (19º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 11m,00 e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em 800$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Braziliana n. 8 antigo, hoje n. 15 (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Delfina Rosa da Conceição.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Delfina Rosa da Conceição, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Braziliana n. 8 antigo, hoje 15 (19º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janellas e uma porta com portadas de madeira; mede de frente 6m,00 por 6m,50 de comprimento e é dividido em uma sala, tres quartos e corredor, assoalhado e de telha vã. O terreno é cercado de arame farpado e mede 22m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito, em brejo. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Braziliana n. 8 antigo, hoje n. 15 (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Delfina Rosa da Conceição.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Delfina Rosa da Conceição, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido, pelo predio á rua Braziliana n. 8 antigo, hoje n. 15 (19º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, com portadas de madeira; mede de frente 6m,00 por 6m,50 de comprimento e é dividido em uma sala, tres quartos e corredor assoalhados e de telha vã. O terreno é cercado de arame farpado e mede de frente 22m,00, estendendo-se até confrontar com quem de direito, em brejo. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Braziliana n. 8, antigo, hoje 15 (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Delfina Rosa da Conceição.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Delfina Rosa da Conceição, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Braziliana n. 8 antigo, hoje 15, (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente tres janelas e uma porta com portadas de madeira; mede de frente 6m,00 por 6m,50 de comprimento e é dividido em uma sala, tres quartos e corredor, de telha vã e assoalhados. O terreno é cercado de arame farpado e mede 22m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito e em brejo. O predio está em ruinas. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; arremate irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Santo Christo dos Milagres numero 63 antigo, hoje s|n (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Alves Jorge Malta.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Alves Jorge Malta, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo terreno á rua Santo Christo dos Milagres n. 63 antigo, hoje s|n (5º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto e medindo 3m,46 de frente por 26m,50 de comprimento. Avaliado o terreno em 300$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. José Hygino n. 35 antigo, hoje s|n (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel da Silva Goulart.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel da Silva Goulart, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. José Hygino n. 35 antigo, hoje s|n (13º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno murado na frente e cercado nos lados, medindo 15m,50 de frente por 60m, de comprimento até a pedreira e d'ahi dividindo com quem de direito. Avaliado o terreno em sete contos de réis (7:000$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da avenida e respectivo terreno no boulevard Vinte Oito de Setembro n. 92 B antigo, hoje 256 (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Maria Vieira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Maria Vieira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pela avenida do boulevard Vinte Oito de Setembro n. 92 B antigo, hoje 256 (13º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida com seis casinhas assobradadas, entrada por portão de ferro com 1m,40 de largura; os predios são construidos de tijolos e cobertos por telhas nacionaes. O terreno alarga a 34m, da rua e tem cerca de 60m, do comprimento. A avenida está fechada pela hygiene. Avaliados a avenida e respectivo terreno em doze contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Guimarães n. 7 antigo, hoje s|n (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Felizardo Lopes de Moraes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Felizardo Lopes de Moraes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Guimarães n. 7 antigo, hoje s|n (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 32m, de frente por 50m,20 de comprimento e completamente aberto. Avaliado o terreno em tres contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Major Avila n. 2 antigo, hoje 92 (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Florentino Lébre.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Florentino Lébre, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Major Avila n. 2 antigo, hoje 92 (13º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente quatro janelas e uma porta com portadas de cantaria; mede 15m, de frente por 47m, de comprimento e é dividido em commodos forrados e assoalhados para moradia. No terreno ha differentes barracões servindo de officinas. O terreno mede 32m,50 de frente por 100m, de comprimento e é cimentado na frente do predio. Avaliados o predio e respectivo terreno em quarenta contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Saude n. 8 antigo, hoje s|n (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Carneiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Carneiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua da Saude n. 8 antigo, hoje s|n (13º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto, medindo 22m, mais ou menos de frente e estendendo-se morro abaixo até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em oitocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua D. Maria n. 16 antigo, hoje 86 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Theodoro Alexandre e Antonio Azevedo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Theodoro Alexandre e Antonio Azevedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Maria n. 16 antigo, hoje 86 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas, portadas de madeira; mede de frente 5m, por 11m,30 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados e cozinha cimentada. O terreno é cercado de malha de arame e folhas de zinco; mede 11m, de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Gamboa n. 277 (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carolina Emilia Villaça.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carolina Emilia Villaça, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua da Gamboa n. 277 (5º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta larga, uma janela e uma porta para o sobrado, que tem tres portas dando para uma sacada corrida de gradil de ferro; os portaes são de cantaria; mede o predio 8m,44 de frente por 22m, de comprimento e é dividido, o pavimento terreo, em armazem, cimentado e forrado, privada e área com banheiro; o sobrado em casa de alugar commodos, com aposentos forrados e assoalhados ou cimentados, havendo mais um sotão com diversos commodos e um terraço cimentado aos fundos, com banheiro, privada e tanque. O terreno é de todo occupado pelas edificações que são antigas. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinze contos de réis (15:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dois de Fevereiro n. 9 antigo, hoje 11 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Perciliana C. Araujo Valente.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Perciliana C. Araujo Valente, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Dois de Fevereiro n. 9 antigo, hoje 11 (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e duas janelas, com portadas de madeira; mede 4m,50 de frente por 4m,40 de comprimento e é dividido em uma sala e um quarto de telha vã e assoalhados e cozinha cimentada e de telha vã. O terreno é cercado de arame pela frente e mede 4m,50 de frente por 12m,00 de comprimento. O predio acha-se em máo estado de conservação e é de construcção antiga. Avaliados o predio e respectivo terreno em 400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Salvador (Inhaúma), s|n, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Ribeiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Ribeiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á travessa Salvador s|n, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio construido no centro do terreno com 12m, por 53m,60 de fundos, com paredes de tijolo, tendo tres portas de frente, tres de cada lado; dividido em duas salas, um quarto, cozinha e despensa no puxado. Avaliados o predio e respectivo terreno em 5:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua da Saude n. 8, antigo, hoje s|n (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Carneiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Carneiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1896, do imposto predial devido pelo terreno á rua da Saude n. 8, antigo, hoje s|n (13º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, completamente aberto e medindo 22m,10, mais ou menos, de frente e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em 800$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Esperança n. 30 A, antigo, hoje 58 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Machado Ferreira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia,após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Machado Ferreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Esperança n. 30 A, antigo, hoje 58 (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos dobrados, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas, com portadas de madeira, e, ao lado, uma varanda ladrilhada com grade de ferro; mede o predio 4m,90 de frente por 28m,90 de comprimento e é dividido em duas salas, corredor, tres quartos, banheiro, cozinha e privada; os aposentos são forrados e assoalhados. Aos fundos ha um barracão de madeira. O terreno mede 22m,00 de frente por 50m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de ¼ parte do predio e respectivo terreno á rua Itapirú n. 75 II (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Monteiro de Queiroz.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, ¼ parte do immovel penhorado a João Monteiro de Queiroz, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Itapirú n. 75 II (7º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente e no andar terreo um portão, duas portas e duas janelas; no sobrado quatro portas, que dão para uma sacada, corrida, com gradil de ferro, tudo com portadas de cantaria, e no corpo principal do edificio ha um puxado com tres portas e uma janela no andar terreo e cinco janelas de peitoril no sobrado; portadas de madeira. O predio mede 11m,30 de frente por 19m,00 de comprimento e o puxado, ao lado, mede 14m,50 por 5m,00 de fundos. O andar terreo do edificio está dividido em tres habitações independentes, cada uma com quarto, sala e cozinha; o sobrado,com entrada independente, está dividido em commodos para aluguel; os aposentos são forrados e assoalhados, no corpo principal, mas no puxado, são em parte cimentados, em parte ladrilhados e assoalhados em parte. O terreno mede 3m,80 á frente da rua, onde tem um portão de ferro cravado em cantaria; segue depois em corredor com 130m,00, mais ou menos, de comprimento, alargando em fórma triangular. O predio está em máo estado de conservação e precisa de grandes obras. Avaliados a ¼ parte do predio e respectivo terreno em 1:500$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto

numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno do boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 115, antigo, hoje 315 (14º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Deolinda C. Braga.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Deolinda C. Braga, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio do boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 115, antigo, hoje 315 (14º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas portas, com portaes de cantaria; mede 4m,50 de frente por 27m,00 de comprimento e é dividido em armazem, cimentado e forrado; corredor, tres quartos e duas salas, forrados e assoalhados; cozinha cimentada e área cercada de zinco. O terreno mede 4m,50 de frente por 27m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno do boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 115, antigo, hoje 315 (14º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Amelia Coimbra Fernandes, hoje Joaquim Camarinho Junior.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Amelia Coimbra Fernandes, hoje Joaquim Camarinho Junior, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio do boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 115, antigo, hoje 315 (14º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas portas, com portadas de cantaria; mede 4m,50 de frente por 27m,00 de comprimento e é dividido em armazem, cimentado e forrado; corredor, tres quartos e duas salas, forrados e assoalhados, cozinha cimentada e área cercada de zinco. O terreno mede 4m,50 de frente por 27m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 5:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Sete de Setembro n. 227 (3º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio da Costa Torres.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio da Costa Torres, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Sete de Setembro n. 227 (3º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente, no pavimento terreo, duas portas e no sobrado sacada corrida; os portaes de cantaria; mede 3m,70 de frente por 27m,60 de comprimento e é dividido o sobrado em commodos para morada e o pavimento para casa de negocio; os aposentos são forrados e assoalhados. Avaliados o predio e respectivo terreno em trinta contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Barão de Mesquita n. 96, antigo, hoje 374 (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Rodrigues.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Rodrigues, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão de Mesquita n. 96, antigo, hoje 374 (13º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de tijolos dobrados, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente tres janelas, e, por baixo dellas, tres mezzaninos, e dividido em commodos para morada. Ha jardim na frente com gradil e portão de ferro. O predio está em máo estado de conservação; mede 8m,50 de frente por 24m,00 de comprimento, e o terreno mede 17m,50 de frente por 45m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 17:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação de ¼ parte do predio e respectivo terreno á rua Benedicto Hippolyto n. 64, antigo, hoje 74 (12º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alfredo de Carvalho Araujo.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia que no dia 23 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, ¼ parte do immovel penhorado a Alfredo de Carvalho Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Benedicto Hippolyto n. 64, antigo, hoje 74 (12º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos dobrados, em feitio de platibanda, coberto de telhas francezas, tendo na frente uma porta e duas janelas, de cada lado das portas, com portaes de madeira; mede 8m,90 de frente por 22m,10 de comprimento e é dividido em corredor, ladrilhado, com seis commodos de aluguel de cada lado do corredor, cozinha, privada, banheiro e quintal. O terreno é todo murado, excepto de um lado, em que está em commum com o n. 72; mede 14m,00 de frente por 45m,00 de comprimento. Avaliados a ¼ parte do predio e respectivo terreno em 3:500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Marechal Machado Bittencourt n. 5, antigo, hoje 105 (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio de Azevedo do Couto Soares.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Azevedo do Couto Soares, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Marechal Machado Bittencourt n. 5, antigo, hoje 105 (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de uma vez de frontal de tijolos, em feitio de chalet, tendo na frente tres janelas, com portadas de madeira, e entrada ao lado por escada de alvenaria com corrimão de ferro; mede de frente 7m,00 por 10m,00 de comprimento e é dividido em uma sala e dois quartos, forrados e assoalhados, e cozinha; tanque e caixa de agua e privada fóra do predio, em um telheiro. O terreno é murado na frente, tendo portão e gradil de ferro, cercado de zinco nos lados e murado nos fundos; mede 11m,00 de frente por 45m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junta aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Luiz Gonzaga n. 78, antigo, hoje 84 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Moraes & Irmão.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Moraes & Irmão, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua São Luiz Gonzaga n. 78, antigo, hoje 84 (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo na frente e no pavimento terreo quatro portas, pela rua S. Luiz Gonzaga e sete pela rua S. Januario, e no sobrado quatro sacadas com gradil de ferro, pela rua S. Luiz Gonzaga, e oito janelas para a rua S. Januario, sendo quatro de sacada e quatro de peitoril; as portadas todas de cantaria; mede o predio 6m,30 de frente por 33m,50 de comprimento pela rua S. Januario e é dividido o sobrado em commodos forrados e assoalhados, para morada e aberto o pavimento terreo em armazem ladrilhado. Avaliados o predio e respectivo terreno em 30:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junta aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Bella Vista n. 5 antigo, hoje numero 17 (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Salvador Calvano.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Salvador Calvano, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Bella Vista n. 5 antigo, hoje 17 (19 districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em fórma de barracão, construido de madeira, arrematado em beira de telhado, digo, de meia agua, tendo na frente uma porta e uma janela; mede de frente 5m,80 por 5m,00 de comprimento e é dividido em dois commodos assoalhados e de telha vã. O terreno é aberto e mede 22m,00 de frente, por 33m,00 de comprimento, cercado, em parte, por espinheiros. Avaliados o predio e respectivo terreno em trezentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local aci declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Barroso n. 42 B antigo (10º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Pedro Venerando.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Pedro Venerando, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Barroso n. 40 B antigo (10º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida com cinco casinhas, de porta e janelas, sendo tres, construidas de madeira e duas, de estuque, cobertas, umas, com telhas e outras, com zinco, a primeira casa mede 2m,70 de frente por 2m,50 de comprimento; a segunda, 2m,90; a terceira, 2m,00, isto de frente, tendo os mesmos fundos da primeira; a quarta, mede 3m,25 e tambem a quinta, tendo ambas 2m,75 de fundos. Cada casa é aberta em um commodo. O terreno, cujo accesso é feito por escada escavada no morro, é cercado de sarrafos e de taboas e mede 16m,50 de frente, estendendo-se até a ladeira Barroso, onde divisa com quem de direito. Avaliados a avenida e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Chefe de Divisão Salgado, antiga Cassiano, n. 60 antigo, hoje 116 (8º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos Arthur Machado.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos Arthur Machado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Chefe de Divisão Salgado, antiga Cassiano, numero 60 antigo, hoje 116 (8º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, sendo o sobrado nos fundos e terreo na frente, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente tres portas, dois portões de ferro e quatro janelas de peitoril com portadas de madeira; mede 13m,50 de frente por 15m,50 de comprimento e é dividido em commodos para aluguel. O terreno é murado nos fundos e nos lados, tendo na frente gradil e portão de ferro. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$000.) E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias é com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Marcelino n. 4 antigo, hoje n. 12 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos Magalhhães.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152 o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos Magalhães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Marcolino n. 4 antigo, hoje n. 12 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e uma janela, com portadas de madeira; mede 3m,10 de frente por 4m,50 de comprimento e é dividido em dois commodos de chão e de telha vã. O terreno mede 11m,00 de frente por 11m,00 de comprimento. O predio está em muito máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 250$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Faria n. 18 antigo, hoje 32 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Brazilia Ferreira (Herdeiros).

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152 o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Brazilia Ferreira (Herdeiros), no executivo fiscal que lhe move afazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua Faria n. 18 antigo, hoje 32 (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 22m,00 de frente por 40m,00 de comprimento, mais ou menos, completamente aberto e inculto. Avaliado o terreno em 1:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 800$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Miguel Angelo n. 12 antigo, hoje s|n. (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Benedicto F. Sá Lobato.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Benedicto F. Sá Lobato, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Miguel Angelo n. 12 antigo, hoje s|n (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 11m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito, completamente aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em 600$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 540$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do terreno á rua Moreira n. 29 antigo, hoje s|n. (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Francisco C. de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Francisco de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Moreira numero 29 antigo, hoje s|n. (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 11m,00 de frente e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em 600$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a quinhentos e quarenta mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Santos Titara n. 9 antigo, hoje s|n. (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Clarindo O. Pessoa de Mello.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Clarindo O. Pessoa de Mello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Santos Titara n. 9 antigo, hoje s|n. (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno á rua Santos Titara, medindo 22m,00 de frente por 40m,00 de comprimento e completamente aberto. Avaliado o terreno em 2:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:800$000. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervallo de oito dias, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|2 parte do predio e respectivo terreno á rua Bento Lisboa n. 78 (9º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Dr. Alvaro C. Tavares da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, desta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|2 parte do immovel penhorado ao Dr. Alvaro C. Tavares da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial, devido pelo predio á rua Bento Lisboa n. 78 (9º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente e no pavimento terreo tres janelas e uma porta, com portadas de cantaria e, no primeiro e segundo andares, quatro janelas de sacada. O sobrado está dividido em doze commodos para aluguel, corredores, cozinhas e latrinas. O pavimento terreo tem tambem oito commodos para aluguel, latrina e quintal com tanque. O predio está em máo estado de conservação; mede 7m,80 de frente por 30m,50 de comprimento e o terreno 7m,80 de frente por 36m,00 de comprimento. O terreno é murado. Avaliada a meia parte do predio e respectivo terreno em vinte contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá a terceira praça com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se nãoá apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarent. e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Nóra n. B 1 antigo, hoje 91 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel D. Lemos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel D. Lemos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Nóra n. B 1 antigo, hoje n. 91 (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo ao lado e contiguo ao predio, um barracão de madeira; tem á frente uma varanda e duas portas; é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha. Ha quintal na frente e nos fundos. O terreno é cercado de zinco, por um lado, de arame farpado pela frente e pelo outro lado, é aberto na frente. Avaliados o predio e respectivo terreno em 4:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá a terceira praça, com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecendo licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

[J]UIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

(1º officio)

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 10 de janeiro de 1913
Compareceu e foi absolvido Joaquim Barbosa de Campos.
Rio, 10 de janeiro de 1913 — O escrivão, *Tobias N. Machado*.

ESCOLA NAVAL

De ordem do Sr. contra-almirante, director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a inscripção para a matricula nos cursos de marinha e de machinas, devendo a mesma ser encerrada no dia 31 de janeiro corrente, ás 2 horas da tarde.

A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao director, assignado pelo pai, mãi viuva, tutor ou correspondente dos candidatos, declarando o curso a que os mesmos se destinam e instruidos dos documentos que comprovem:

1º, que é brazileiro;

2º, que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3º, que a sua idade está comprehendida entre 14 e 18 annos;

4º, que, além de não ter defeitos physicos, dispõem de saude e robustez necessarias a vida do mar;

5º, que tem bons antecedentes de conducta, provados por attestados dos directores dos estabelecimentos de instrucção que tenham frequentado;

6º, que, finalmente, está approvado no Collegio Militar ou nos exames de admissão prestados perante commissões examinadoras desta escola nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia geral e especialmente do Brazil, cosmographia, historia geral e especialmente do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico elementar, physica, chimica e historia natural.

Nos respectivos requerimentos deverão os signatarios declarar que aceitam as responsabilidades estatuidas no n. 2 do art. 23 do regulamento vigente.

Os candidatos serão submettidos nesta escola a concurso de admissão que consta das seguintes materias: algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, desenho geometrico elementar.

Para satisfação do estatuido no n. 4 acima declarado, os candidatos serão submettidos a inspecção medica effectuada por uma junta de saude desta escola.

Escola Naval, 9 de janeiro de 1913 — Leão Amzalak, secretario.

DECLARAÇOES

Sociedade Anonyma "O Paiz"

De 24 a 31 de janeiro corrente, de 1 hora ás 3 da tarde, pagam-se, no escriptorio desta empreza, os juros correspondentes ao sexto coupon das debentures do emprestimo de 1.800 contos, realizado de accordo com a autorização da assembléa geral de 18 de novembro de 1909.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913 — O director-thesoureiro, JOSE' FERREIRA SAMPAIO.

Concurrencia para a execução e levantamento de uma estatua ao barão do Rio Branco, na cidade de Uruguayana.

A partir da data do presente edital, estará aberta a concurrencia entre artistas esculptores estabelecidos nesta Republica.

O tempo para a execução dos projectos será de dois mezes.

Os projectos deverão ser executados na proporção de 15 % em gesso.

Serão acompanhadas de uma descripção bem clara e especificada, com pseudonymo e em um enveloppe fechado, com o pseudonymo, dará o nome e endereço do artista.

Os projectos serão enviados á rua do Ouvidor n. 96, loja.

A extensão total para a execução em grande da estatua em bronze deverá ter dois metros e sessenta, com o pedestal de granito em proporção, tudo collocado no logar, pela quantia total de trinta contos de réis, moeda nacional.

Rio, 7 de janeiro de 1913 — JOAQUIM T. F. PENAFORT.

Argos Fluminense

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Rua da Alfandega n. 7

Do dia 9 do corrente em diante, paga-se, das 11 ás 2 horas, no escriptorio da Companhia o 113º dividendo, á razão de 30$ por acção. Até aquella data, ficam suspensas as transferencias de acções.
Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1913. — Os directores: LUCIANO AUGUSTO LOPES, C. J. DOS SANTOS COIMBRA e HENRIQUE JOSE' GONÇALVES.

CLUB MILITAR

2ª convocação de assembléas geraes, do club e da assistencia

Havendo a assembléa da assistencia, em sessão do dia 27 de dezembro ultimo, resolvido modificações em seu regulamento, e dependende algumas d'ellas de approvação da assembléa do club, convoco, de ordem do Exmo. Sr. general presidente, esta assembléa, para o dia 14 do corrente, ás 7 horas da noite.

Convoco tambem para o mesmo dia, ás 8 1|2 horas, a assembléa da assistencia, para tomar conhecimento do que fôr resolvido pela do club, e tomar as deliberações que d'isso resultarem.

De accordo com os estatutos previne-se que esta sessão realizar-se-ha com qualquer numero de socios presentes — Tenente-coronel JOAQUIM MARQUES DA CUNHA, 1º secretario.

A' praça

Mario da Silva Pinto communica á praça, e a quem mais possa interessar que em 30 de junho de 1912 deixou a casa do Sr. Antonio Pereira Brandão (Alfaiataria Brandão), da qual era interessado.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1913 — MARIO DA SILVA PINTO.

Aos veteranos do Paraguay

São convidados para se reunirem, hoje, domingo, 12 do corrente, ao meio dia, no sobrado da rua do Hospicio n. 218, para discutirem e approvarem os estatutos do Centro dos Veteranos do Paraguay, e acclamarem a sua primeira directoria — A COMMISSÃO.

A' PRAÇA

Manoel Lopes de Miranda, João Salgado Guimarães e João Ribeiro Ferraz, socios componentes da sociedade em commandita que organizaram sob a razão de Miranda, Guimarães & C. e Domingos Cropalato, communicam a esta praça que se acham estabelecidos com negocio de uniformes militares, sirgueiros e alfaiataria civil, á rua Sachet n. 4, 1º andar, onde aguardam a preferencia de seus amigos e freguezes.

Gymnasio Pio Americano

Acham-se abertas as inscripções de matricula, nesse gymnasio, cujas aulas reabrir-se-hão a 15 do corrente mez. Quaesquer informações podem ser dadas na secretaria respectiva, á rua Teixeira Junior n. 48, em São Christovão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde — DR. ARAUJO LIMA, director-proprietario.

LINHA CIRCULAR SUBURBANA DE TRAMWAYS

Aviso

Tendo sido expedidos novos passes livres para 1913, serão considerados nullos, a contar de 10 do corrente mez, todos os anteriores distribuidos, pelo que os possuidores destes deverão dirigir-se ao escriptorio, á rua da Quitanda n. 114, até tal data, onde os mesmos poderão ser trocados — A GERENCIA.

Club Militar

O abaixo assignado pede encarecidamente á pessoa que encontrou, ante-hontem, á noitinha, sobre uma das mesas da secretaria daquelle club, uma carteira contendo documentos no valor de mais de tres contos de réis, e outros papeis de uso exclusivamente pessoal, o obsequio de entregal-a na mesma secretaria do club. Será gratificada.

Rio, 11 de janeiro de 1913 — MIGUEL CARNEIRO, capitão do exercito.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, faço publico que, na semana proxima, serão recebidas na estação Maritima mercadorias a despacho para todas as estações servidas pela mesma, excepto para o trecho do ramal de Santa Barbara, além Rancho Novo; para a Rêde Sul Mineira, via Cruzeiro, e para a Estrada de Ferro Oeste de Minas, via Bello Horizonte, devido ás interrupções consequentes de chuvas torrenciaes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 11 de janeiro de 1913 — O secretario, JOSE' RICARDO DE ALBUQUERQUE.

COMPANHIA MERCANTIL E INDUSTRIAL CASA VIVALDI

2º dividendo

Do dia 25 do corrente em diante, se pagará no escriptorio desta companhia, á rua de S. Bento, 14 e 16, do meio-dia ás 3 horas da tarde, o 2º dividendo á razão de 12 % ao anno, ou 12$ por acção, relativo ao semestre proximo findo.

Rio de janeiro, de janeiro de 1913 — VIVALDI LEITE RIBEIRO, presidente.

LOTERIA DE S. PAULO

Extracções bi-semanaes

Garantida pelo governo do Estado

AMANHÃ

20:000$000

Quinta-feira, 16 do corrente

40:000$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA GUERRA

Repartição de costuras

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar, ás costureiras matriculadas sob os ns. 941 a 1.200, nos dias 8, 10 e 13 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Só serão attendidas as costureiras matriculadas sob os numeros acima.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1913 — Capitão ARLINDO DE SOUZA, 1º official, encarregado.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 12 de janeiro de 1913.

NOTICIAS DIVERSAS

Pagam-se amanhã, na Caixa de Amortização os juros das apolices da divida publica aos possuidores da letra J.

Na Recebedoria de Minas, pagam-se amanhã os juros das apolices desse Estado aos possuidores das letras A a E.

O Banco Nacional Brazileiro está pagando o 21º dividendo, á razão de 9$ por acção.

O Banco Commercial tambem está pagando o seu dividendo, á razão de 10$ por acção.

Em assembléa geral extraordinaria, foram eleitos directores da Companhia E. de F. de Goyaz os Srs. Dr. Demetrio Nunes Ribeiro e Jean Charles Charpentier.

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:
Docas da Bahia, a 1 hora de 14, para integrar o capital.
—A Propriedade, a 1 hora de 15, para resgatar o seu emprestimo.
—Industrial Santo Ignacio, a 1 hora de 18, para prestação de contas.
—A' Minas Geraes (seguros), ás 2 horas de 20, para contas e eleições.
—Industrial Edificadora, ao meio-dia de 21, para alienação de bens.
—Navegação do Amazonas, ás 2 horas de 23, para augmento do capital e emprestimo.
—E. F. Juiz de Fóra ao Pião, para apresentação de contas, a 1 hora de 24.

Chamadas de capital.

Aguas Corcovado, a ultima entrada de 40$ por acção, desde já.
—Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada relativa á elevação do seu capital, desde já.
—Paranaense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 o|o, ou 60$ por acção, desde já.
—Locomotiva e Constructora, até 31 de janeiro, as duas ultimas chamadas de 10 o|o, por acção.
—Fiação e Tecidos Covilhã, a 1ª de 10 o|o, até 15 do corrente.
—Companhia Vidraria Carmita, a 3ª entrada de 20 o|o, até 1 de fevereiro.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Apolices Geraes, na Caixa de Amortização, desde já.
—Municipaes de 1909, os juros vencidos, de 15 a 31.
—Ap. do Estado de Minas, os juros vencidos, desde já.
—Apolices do Emprestimo Municipal de Alfenas, desde já, o coupon de 4$500, relativo aos juros de 9 o|o e o capital das resgatadas de ns. 1 a 50.
—Veneravel Ordem Terceira de São Francisco de Paula, até 14, os juros e os consolidados sorteados.
—Jockey Club, desde já, o capital dos titulos sorteados.
—Fiação e Tecidos Botafogo, os juros vencidos, desde já.
—Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de juros, do 2º semestre deste anno.
—E. F. Therezopolis, o 7º coupon de suas debentures, desde já.
—Fiação e Tecidos Magéense, o 1º coupon do emprestimo de 2.400:000$, desde já.
—Madeiras Nacionaes, os juros de suas debentures, desde já.
—Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, os juros de suas debentures, desde já.
—Transportes e Carruagens, os juros de suas debentures, desde já.
—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já.
—Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.
—Industrial de Electricidade, os juros do 2º semestre.
—Fabril Paulistana, o 4º coupon de juros de suas debentures, desde já.
—Fiação e Tecidos Bom Pastor, os juros de seu emprestimo, desde já.
—Companhia Fiat Lux, desde já, o coupon vencido, de suas debentures.
—Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, os titulos sorteados e os juros, desde já.
—Camara Municipal de Petropolis, os juros das apolices e os titulos resgatados, desde já.
—Tecidos Progresso Industrial está distribuindo as listas para pagamento dos juros.
—A. Januzzi, Filho & C., o 5º coupon das debentures, desde já.
—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, os juros das apolices e os titulos resgatados.
—Fiação e Tecidos Santa Helena, desde já, o capital e juros dos titulos sorteado.
—Companhia Usinas Nacionaes, os juros vencidos, desde já.
—Rodrigues & C., desde já, os juros das debentures.
—Companhia Materiaes de Construcção, a partir de 10, os juros e os titulos sorteados.
—Companhia Vulcano, desde já, os juros.
—Companhia Docas de Santos, desde já, os juros vencidos.
—Companhia Edificadora, desde já, os juros semestraes.
—Industrial de Valença, o 5º coupon de juros.
—Nacional de Tecidos de Juta, os juros vencidos, desde já.
—Fiat Lux, desde já, os juros das debentures.
—Companhia Cervejaria Brahma, os juros, desde já.
—Associação dos Empregados no Commercio, desde já.
—Companhia Centros Pastoris, desde já, os juros vencidos.
—Companhia Industrial de Cellulose, o 10º coupon, desde já.
—Companhia Brazileira de Lacticinios, a partir de 18, os juros vencidos.
—Cervejaria Hanseatica, o 1º coupon, desde já.
—Tecidos de Lã D. Anna, o 1º coupon, desde já.
—Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, é de 36 o|o a quota dos lucros, que cabe aos seus segurados.
—Sociedade em Commandita Paulo Zsigmondy, os juros das debentures, desde já.
—Companhia Progresso Industrial, o *coupon* n. 1, desde já.
—Companhia Brazileira de Lacticinios, os juros de suas *debentures*, a partir de 18.
—O *Paiz*, o 6º coupon de suas debentures, no proprio escriptorio, de 24 a 31 do corrente.
—Fiação e Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos, desde já.

Dividendos.

Alves Mandim & C., o dividendo de 10 o|o por acção, desde já.
—Companhia Usinas Nacionaes, o 3º dividendo, de 8$, desde já.
—Companhia Docas de Santos, o 39º dividendo, desde já.
—Seguros União dos Proprietarios, a partir de 15, o 36º dividendo, a razão de 4$ por acção.
—Seguros Confiança, o 78º dividendo, desde já.
—Seguros Garantia, o 87º dividendo, de 10$ por acção, desde já.
—Seguros Integridade, desde já, o 76º dividendo.
—Companhia Locativa e Constructora.
—Companhia de Loterias Nacionaes, o dividendo de 2$500 por acção, desde já.
—Seguros União dos Varejistas, a partir de 15, 6$ por acção.
—Seguros Previdente, desde já, o dividendo de 16$ por acção.
—F. e Tecidos Alliança, o 54º dividendo, de 14 a 24.
—Companhia de Acidos, o dividendo de 10 o|o, desde já.
—Companhia Morro da Mina, o 18º dividendo, desde já.
—Seguros Argos Fluminense, o 113º dividendo de 30$, desde já.
—Companhia Centros Pastoris, o 18º dividendo, a partir de 13.
—Banco de Credito Rural e Internacional, o dividendo do 2º semestre, desde já.
—Fiação e Tecidos Cometa, o dividendo semestral, desde já.
—Banco Mercantil, o 5º dividendo de 12 o|o, a partir de 14.
—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, o 109º dividendo, á razão de 6$ por acção.
—Banco da Lavoura, o 47º dividendo, de 7$ por acção, desde já.
—Fiação e Tecidos Corcovado, o 33º dividendo do semestre, de 13 a 18.
—Banco do Commercio, o 75º dividendo do semestre findo, á razão de 9$ por acção.
—Banco Nacional, o 21º dividendo, de 9$ por acção.
—Banco Commercial, o 92º dividendo, á razão de 10$ por acção.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Não accusou ainda hontem alteração de importancia esse mercado, que funccionou estacionario, com procura limitada para remessas e sem papeis particulares em demanda de collocação.

Foram dadas as tabelas officiaes de 16 7|32, 16 1|4 e 16 5|16, sobre Londres, sendo esta pelo Banco do Brazil, e as duas primeiras pelos estrangeiros.

O Banco do Brazil e o British forneciam letras a 16 5|16 e os demais sacadores a 16 19|64, contra o papel particular escasso a 16 11|32 e 16 3|8.

O mercado fechou a 1 hora, visto serem os sabbados, em nossa praça, meio feriados, e, assim, ficando para a proxima semana a realização de trabalhos para a mal do *Dunbe*, a sair para Southampton.

Tabelas de bancos:.

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por pence).....	16 7|32 a 16 1|4
Paris (por franco)......	$589 a $587
Hamburgo (por marco)..	$726 a $725

Praças:	á vista
Londres (por pence).....	16 a 16 1|16
Paris (por franco).......	$597 a $595
Hamburgo (por marco)..	$736 a $733
Italia (por lira).........	$594 a $590
Portugal (réis forte)....	$305 a $298
Prov. portuguezas (idem)	$304 a $302
Hespanha (por peseta)..	$570 a $562
Nova York (por dollar)..	3$095 a 3$080
Turquia (por pence).....	15 31|32 a 16
Austria (por pence)......	16 a 16 1|32

Rio da Prata:

Argentina (por peso)....	3$030 a 3$020
Uruguay (por peso)......	3$250 a 3$240

Sobre-taxa:

Café (por franco)......	$598 a $592

Operações:

Bancario..................	16 9|32 a 16 5|16
Particular................	16 11|32 a 16 3|8

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por pence).....	16 1|4 a 16 5|16
Paris (por franco)......	$587 a $584
Hamburgo (por marco)..	$725 a $722
Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 1|32 a 16 3|32
Paris (por franco)......	$595 a $590
Hamburgo (por marco)..	$735 a $732

Sobre-taxa:

Café (por franco)......	—	$592

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687

Operações:

Bancario..................	—	16 5|16
Particular................	—	16 3|8

POR TELEGRAMMA

Praças:	á vista
Londres (por pence).....	16 31|32 a 16 1|32
Paris (por pence).......	$597 a $592
Hamburgo (por marco)..	$737 a $735

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)....	—	15$000
» 1$ (ouro nacional)..	—	1$687
» franco, lira e peseta	—	$594
» marco................	—	$734
» dollar...............	—	3$082
» peso argentino.....	—	2$973
» corôa austriaca.....	—	$624
» 1$ fortes............	—	8$330

Movimento de hontem:
Entraram 184 libras e sairam 2.212 libras, 8.220 francos e 1:320$ em ouro nacional.

Lastro:	
Ouro em deposito.........	386.295:254$314
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$016
Total.....................	405.635:030$330
Emissão:	
Notas em circulação.......	405.624:740$000
Moeda subsidiaria.........	10:290$330
Total.....................	405.635:030$330

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d.	á vista
Londres (por libra).....	16 17|64 a	16 7|64
Paris (por franco)......	$586 a	$595
Hamburgo (por marco)..	$724 a	$734
Italia (por lira).........	—	$590
Portugal (réis forte)....	—	$306
Nova York (por dollar)..	—	3$089
Operações:		
Bancario..................	16 7|32 a	16 5|16
Particular................	16 1|4 a	16 5|16

Moedas:

Libra esterlina (soberanos), 15$025.
Ouro nacional em vales (por 1$), 1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Eram ainda bastante tensas as condições das apolices geraes, que enveredaram pelo caminho depreciativo com a desejada equiparação ás da nova emissão de 105.000 contos.

A convicção geral era de que esses titulos regulassem fóra da dependencia dos outros, como os demais emprestimos, e, assim, teriam elles o mesmo cotejo dos papeis da emissão de 1909 e 1911.

Ao contrario disso, o resultado foi arrastar as apolices do typo antigo, que, no momento, deviam cotar-se a 1:000$, á equiparação geral ao preço de 930$000.

Os negocios em outros papeis, a não ser os que se fizeram em apolices, que foram regulares, careceram de interesse, tudo como se infere das vendas e offertas adiante.

Vendas da Bolsa

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 4 e 5 a 935$; 4 a 936$; 1, 1, 4 e 9 a 937$, e 2 a 938$000.
Provisorias (5 o|o): 35, 20, 30, 7, 12, 14, 8, 10, 30, 55, 6, e 6 930$000.
Emprestimo de 1897: 10 a 960$; idem de 1903: 1 a 1:015$000.

APOLICES ESTADOAES:

Minas Geraes, de 1:000$: 1 a 940$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Docas da Bahia (v|c. 30 dias): 500 a 123$500.
Comp. Industrial Espirito Santo (v|c. até 16 do corrente): 187 a 40$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Mercado Municipal: 30 a 210$000.
Comp. Fiat Lux: 10 a 198$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)........	935$000	930$000
Emissão de 1912(5 o|o)	930$000	928$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:020$000	1:015$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	940$000	930$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	935$000	925$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	—	960$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	650$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	510$000	500$000
Rio, (5 o|o, nominaes)	510$000	500$000
Rio, 100$ (4 o|o)......	92$500	92$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	945$000	940$000
Espirito Santo (6 o|o)	910$000	—
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	205$000	204$500
Idem (ao portador)....	205$000	204$500
Idem de 1909 (port.)..	205$000	198$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	—	294$000
Idem (ao portador)....	300$000	298$000
DEBENTURES:		
Manufactora Fluminense	202$000	198$000
America Fabril.......	210$000	206$000
Fabril Paulistana.....	203$000	200$000
Tecidos Confiança.....	—	205$000
Tecidos S. Bernardo...	206$000	198$000
Tecidos Corcovado....	208$000	202$000
Tecidos Botafogo.......	202$000	200$000
Tecidos Bom Pastor....	203$000	198$000
Tecidos Magéense.....	198$000	196$000
Tecidos Carioca (nom.)	—	203$000
Idem (ao portador)...	207$000	—
Tec. Brazil Industrial..	—	193$000
Tecidos Esperança......	—	205$000
Industrial Mineira.....	—	200$000
Tecidos Santa Rosalia..	210$000	199$000
Linho de Sapopemba...	205$000	202$000
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Industria e Commercio	—	90$000
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Comp. Docas de Santos	208$000	203$000
Comp. Luz Stearica....	203$000	202$000
Usinas Nacionaes......	208$000	205$000
Vera Cruz.............	[illegible]	[illegible]
Mercado Municipal....	212$000	210$000
Fiat Lux..............	201$000	198$000
Cervejaria Brahma....	—	206$000
Transp. e Carruagens..	205$000	202$000
Companhia Brasilia....	194$000	192$000
Empreza Auto Viação..	205$000	—
Jornal do Brazil.......	198$000	195$000
Saneamento do Rio....	282$500	281$500
Trajano de Medeiros..	200$000	—
Companhia Progresso..	206$000	—
LETRAS:		
Banco Credito Real de Minas (7 o|o)......	—	102$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil.............	280$000	—
Commercial............	249$000	235$000
Do Commercio.........	—	208$000
Da Lavoura............	188$000	182$000
Nacional...............	—	212$000
Mercantil..............	265$000	—
Tecidos:		
Companhia Alliança...	310$000	280$000
Companhia Corcovado..	—	260$000
Companhia Confiança..	—	210$000
Companhia Carioca.....	305$000	290$000
Companhia Progresso..	310$000	295$000
Companhia Progresso..	300$000	—
Companhia Botafogo....	300$000	280$000
Comp. Manufactora.....	230$000	220$000
Comp. Petropolitana...	300$000	280$000
Comp. Brazil Industrial	—	305$000
S. Pedro de Alcantara	800$000	250$000
Industrial de Valença..	—	400$000
Bom Pastor............	240$000	225$000
Linho de Sapopemba...	—	450$000
S. Felix...............	95$000	85$000
Seguros:		
Companhia Varejistas..	—	160$000
Companhia Garantia....	280$000	260$000
Companhia Previdente..	550$000	550$000
Companhia Confiança..	—	85$000
Comp. Indemnizadora...	—	20$000
União dos Proprietarios	—	140$000
Argos Fluminense.....	905$000	680$000
Comp. diversas:		
Docas da Bahia.......	122$000	120$000
Loterias Nacionaes....	62$000	55$000

	Vendedor	Comprador
Minas de S. Jeronymo..	1[illegible]$000	165$000
Terras e Colonização...	114$250	108$250
Rede Sul-Mineira......	[illegible]	[illegible]
Docas de Santos (nom.)	590$000	578$000
Idem (ao portador)....	600$000	580$000
Centros Pastoris.......	[illegible]	27$500
E. F. de Goyaz........	70$000	74$000
E. F. Norte do Brazil	[illegible]	55$000
E. F. Noroeste do Brazil	[illegible]	[illegible]
Victoria a Minas......	[illegible]	[illegible]
Melhor. no Maranhão..	—	56$000
[illegible]	[illegible]	—
Saneamento do Rio....	—	122$000
Jardim Botanico........	—	212$000
Mercado Municipal....	60$000	58$000
F. e Luz de Campos...	200$000	—
Agric. e Commercial...	—	4$000
Cantareira e Viação....	22$000	—
Auto Viação...........	[illegible]	—

JUNTA DOS CORRETORES

Recebêmos hontem as seguintes informações desta junta:

Café.

O mercado de café abriu hontem estavel, tendo-se realizado vendas de 1.145 saccas, á base de 11$900 por arroba, sobre o typo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de 4.161 saccas ao mesmo preço, fechando o mercado sustentado.

Total das vendas conhecidas 5.306 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
E. F. Leopoldina............	832
E. F. Central...............	966
Total.....................	1.798

MERCADORIAS DIVERSAS

Bolsa de Mercadorias.

As vendas registradas hontem pelo Junta dos Corretores, sobre algodão e assucar, foram um tanto moderadas, mas os preços desses productos não accusaram differença alguma, mantendo-se os respectivos mercados em boa posição.

Foram registradas as seguintes vendas:

Algodão, por 10 kilos, 100 fardos, 1ª sorte, de Pernambuco, a 10$200; 100 ditos, idem idem a 10$200.

Assucar, por kilogramma, a 51 saccos, branco cristal, superior, de Pernambuco, a $410 50 ditos, idem idem, a $410; 200 ditos, idem idem, a $405; 100, 200 e 150 ditos, idem, bom, a $380; 250 ditos, 3ª sorte, de Pernambuco, a $370; 100 ditos, demerara, de Pernambuco, a $310; 63 ditos, mascavinho, bom, de Sergipe, a $300; 57 ditos, idem idem, a $290; 50 ditos, idem, regular, a $280; 260 ditos, idem, bom, a $200.

Café.

O nosso mercado continuava com o movimento do costume, mas com vendas regulares, que, em face da pequenez dos suppprimentos; alentavam os interessados respectivos.

Os centros de consumo, por seu turno, passaram a operar em alta, de sorte que as noticias da abertura foram sufficientes para que pudessem os interessados sustentar o mercado com facilidade sobre o typo 7; regularam ainda os preços de 11$800 e 11$900, sendo fechadas para exportação cerca de 5.500 saccas, contra 7.000 de ante-hontem.

O mercado fechou inalterado.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado

Entradas:	Saccas
Barra dentro..........................	—
Cabotagem.............................	—
Estrada de Ferro Leopoldina.........	832
Estrada de Ferro Central do Brazil	966
Total..................................	1.798
Desde 1 de julho....................	1.957.110
Vendas conhecidas:	
No dia de hontem....................	5.500
No dia de ante-hontem..............	7.000
Desde o dia 1 do corrente..........	38.000
Desde 1 de julho....................	1.254.000
Passaram por Jundiahy..............	19.700
Pauta da semana, 800 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior.........................	171.660
Ultimas entradas.....................	5.854
Total..................................	177.514
Ultimos embarques..................	7.629
Stock actual...........................	170.185

ENTRADAS

Do 1 a 10:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	29.393	1.763.580
Estrada de F. Central	24.921	1.495.260
Por via maritima......	1.162	69.720
Total..............	55.476	3.328.560
Do 1 a 11:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	30.225	1.813.500
Estrada de F. Central	25.887	1.553.220
Por via maritima......	1.162	69.720
Total..............	57.274	3.436.440

EMBARQUES

Dia 10:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos........	—	—
Europa..................	5.630	338.340
Rio da Prata...........	—	—
Pacifico................	—	—
Cabo....................	—	—
Cabotagem..............	1.990	119.400
Total..............	7.620	457.740
De 1 a 10:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos........	14.814	888.840
Europa..................	17.886	1.073.160
Rio da Prata...........	1.275	76.500
Pacifico................	—	—
Cabo....................	—	—
Cabotagem..............	3.345	200.700
Total..............	37.320	2.239.200
Desde 1 de julho....	1.917.201	115.032.060

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo	
n. 3......	12$700
» n. 4......	12$500
» n. 5......	12$300
» n. 6......	12$100
» n. 7......	11$900
» n. 8......	11$600

Continuava inalterado o mercado de Santos, mas sem movimento de importação, tendo regulado o preço de 7$100.

As entradas de ante-hontem foram de 19.439 saccas e não houve saídas, tendo passado hontem por Jundiahy 19.700 ditas.

Desde o dia 1º entraram 158.084 saccas, na média de 15.808 e desde 1º de julho 7.368.483, sendo o stock de 2.202.277 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 10—Nova York, alta e baixa de 1 ponto nas opções e alta de 1|32 no disponivel.

Opção de março, 13.44 centimos por libra.

Havre, baixa de 50 centimos.

Opção de março, 83.75 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfenings.

Opção de março, 68 pfenings por meio kilo.

Londres, baixa de 3 a 6 d.

Opção de março, 61 sh. por 112 libras.

Ultimas vendas:

Mercados	*Saccas*
Nova York..............	60.000
Havre....................	20.000
Hamburgo...............	40.000
Londres..................	5.000
Total................	125.000

Abertura:
Dia 11—Nova York, alta de 1 ponto.
Havre, alta de 25 centimos.
Hamburgo, alta de 25 a 50 pfenings.
Fechamento:
Nova York, inalterado.
Havre, alta de 25 centimos.
Hamburgo, alta de 25 a 50 pfenings.

Algodão.

Esse mercado não accusou alteração alguma, mas funccionava regularmente abastecido, com entradas de alguma importancia e vendas moderadas.

Comtudo, sempre havia algumas saidas para consumo de nossas industrias e tambem para exportação, mas em pequena escala.

As vendas do dia foram de 200 fardos e as entradas de 824 ditos, sendo as ultimas saidas de 1.089 e o stock de 37.097 fardos.

Em Pernambuco, o mercado regulava inalterado aos preços de 12$200 e 12$500 e em Liverpool a Bolsa manteve-se inalterada, dando ainda sobre os nossos productos o limite de 7.51 d. por libra.

—Foram os seguintes os supprimentos recebidos:

Pelo *Fidelense*, 224 fardos de Aracajú, a Fry Youle; pelo *Itaquy* 600 de Penedo, sendo 300 a F. H. Walter e 300 a Zenha Ramos, tudo no total de 824 fardos.

Regularam os preços seguintes:

Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$600 a 11$200
Idem, 1ª sorte..............	10$400 a 10$800
Assú, 1ª sorte..............	10$400 a 10$800
Natal, 1ª sorte.............	10$200 a 10$700
Mossoró, 1ª sorte..........	10$200 a 10$700
Idem regular...............	Nominal
Ceará, 1ª sorte.............	10$300 a 10$700
Idem regular...............	Nominal
Parahyba, 1ª sorte.........	10$200 a 10$700
Idem regular...............	Nominal
Maceió, 1ª sorte............	Nominal
Idem regular...............	Nominal
Penedo......................	9$800 a 10$200
Sergipe (Dores)............	9$800 a 10$100

Assucar.

O mercado desse producto funccionava ainda bem collocado, mas a sua perspectiva, diante da safra que parece ser abundante, não era das melhores, como já succedeu com a passada, em que os nossos supprimentos excederam á espectativa.

Agora, porém, espera-se que attinja elle o limite de 500.000 saccos, cifra essa que, conjuntamente com a do stock de Pernambuco, já está excedida.

Comtudo, o nosso mercado mantinha-se calmo, mas com movimento irregular, por isso que foram vendidos apenas 1.531 saccos e entraram 15.042, sendo as ultimas saidas de 6.488 e o stock de 340.648 ditos.

—O movimento de entradas desse genero foi o seguinte:

Pelo *Fidelense*, 7.010 saccos de Aracajú, sendo 4.030 a Thomaz da Silva, 1.000 a F. H. Walter, 1.000 á ordem, 480 a Queiroz Moreira, 252 a Siqueira & C. e 200 a Herm. Stoltz; 8.032, pelo *Bocaina*, sendo 5.500 de Maceió e 2.532 de Pernambuco, ambos á ordem, e tudo no total de 15.042 saccos.

Regularam os preços seguintes:

Branco usina..............	Não ha
Idem cristal...............	$380 a $420
Idem, 3ª sorte.............	$360 a $400
2º jacto....................	$290 a $360
[illegible]	Não ha
Amarello cristal...........	$290 a $340
Mascavinho................	$250 a $330
Mascavo bom..............	$230 a $290
Idem baixo................	$170 a $205
Idem regular..............	$150 a $175

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:	
Paraty (pipa)................	120$000 a 145$000
Angra (pipa)................	120$000 a 140$000
Campos (pipa)..............	125$000 a 130$000
Maceió (pipa)...............	125$000 a 130$000
Pernambuco (pipa).........	125$000 a 130$000
Alcool:	
Fino, de 38 a 40 grãos....	170$000 a 210$000
De 36 grãos.................	140$000 a 170$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo).........	Nominal
Estrangeira (por kilo).....	Nominal
Arroz:	
Superior (por 100 kilos)..	46$600 a 56$300
Idem regular (por 100 ks.)	33$300 a 38$300
Idem de sorte (por 100 ks.)	33$300 a 40$000
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)..............	28$200 a 31$500
Idem agulha (por 100 ks.)	Não ha
Idem inglez (por 100 kilos)	56$600 a 63$400
Azeite:	
Pelota (litro)...............	— 2$600
Hespanhol (lata grande)..	22$000 a 23$000
Portuguez (lata grande)..	27$000 a 28$000
Farello:	
Moinho Inglez (38 kilos)..	3$200 a 3$300
Farelinho (38 kilos)......	4$500 a 4$600
Remoido (38 kilos).......	— 4$600
Trigulho (38 kilos).......	5$000 a 5$200
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)......................	3$200 a 3$300
Moinho Fluminense(38 ks.)	3$200 a 3$300
Feijão de côr:	
Amendoim, nacional......	31$000 a 32$000
Enxofre....................	44$000 a 46$000
Mulatinho.................	28$000 a 29$000
Branco, nacional.........	29$000 a 30$000
Vermelho..................	23$000 a 25$000
Diversos..................	20$000 a 30$000
Branco, estrangeiro.....	42$000 a 43$000
Amendoim.................	34$000 a 35$000
Fradinho..................	44$000 a 45$000
Manteiga nacional.......	44$000 a 47$000
Preto, de P. Alegre, sup.	28$000 a 29$000
Dito, idem (velho).......	20$000 a 22$000
Dito da terra..............	Não ha
Dito de Santa Catharina..	20$000 a 21$000
Vinhos:	
Rio Grande (pipa)........	140$000 a 165$000
Virgem do Porto (pipa)...	350$000 a 360$000
Verde do Porto (pipa)...	340$000 a 355$000
Collares superior (pipa)..	300$000 a 370$000
Banha nacional:	
Porto Alegre (60 kilos)..	63$500 a 68$900
Lata de 20 kilos (60 kilos)	63$000 a 66$000
Laguna, idem (60 kilos)..	62$400 a 66$000
Idem, lata de 2 kilos (60 kilos)....................	62$400 a 63$000
Idem, lata grande (60 ks.)	62$400 a 63$000
Americana:	
[illegible] (por libra).......	Nominal
Bacalhão:	
Gaspé (tina)...............	46$000 a 47$000
Noruega (caixa)..........	40$000 a 42$000
Peixe-ing (tina)..........	37$000 a 38$000
Halifax (tina).............	— 42$000
Batatas estrangeiras:	
Francezas (por 2|2 caixa)	16$000 a 17$000
De Lisboa (por 2|2 caixa)	Nominal
Nova Zelandia (kilo)......	Nominal
Breu:	
Escuro (barril)............	Nominal
Claro (280 libras)........	34$000 a 35$000
Borracha:	
Mangabeira (15 kilos)....	43$000 a 45$000
Chá da India:	
Verde (kilo)...............	6$200 a 9$500
Preto (idem)...............	6$000 a 9$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$820 a $980
Rio da Prata:	
Patos e mantas...........	1$100 a 1$140
Velhas....................	$800 a $960
Puras mantas, velhas.....	$900 a 1$100
Puras mantas, novas.....	1$100 a 1$200
Cimento:	
Conforme a marca (barrica)	11$000 a 12$000
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial (100 kilos).....	19$500 a 20$000
Fina (100 kilos)..........	18$500 a 19$000
Peneirada (100 kilos)....	17$000 a 17$500
Grossa (100 kilos).......	14$000 a 14$500
De Laguna:	
Fina (100 kilos)..........	Nominal
Grossa (idem)............	13$500 a 13$800
Farinha de trigo:	
Moinho Inglez:	
Semolina..................	24$700 a 25$200
Buda (88 kilos)..........	— 26$700
Nacional (88 kilos)......	23$500 a 24$000
Brazileira (88 kilos).....	22$700 a 23$200
Moinho Fluminense:	
S. Leopoldo (88 kilos)...	24$500 a 25$000
O (88 kilos)..............	23$500 a 24$000
Moinho de Santa Cruz:	
Perola (2|2 saccos)......	24$700 a 25$200
Santa Cruz (2|2 saccos)..	23$500 a 24$000
Avenida (2|2 saccos)....	22$700 a 23$200
Mimosa (2|2 saccos).....	22$700 a 23$200
Fumo em corda:	
Do Rio Novo:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$400 a 2$600
De Minas:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a 2$200
De Goyaz:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a 2$000
Fumo em folha:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$300 a 2$300
De Porto Alegre:	
Conforme a qualidade (kilo)	$950 a 1$250
Da Bahia:	
Conforme a marca (kilo)..	$600 a 2$200
Lombo:	
Especial (kilo)............	1$000 a 1$200
Baixo (kilo)...............	$800 a $900
Goiabada de Campos:	
Lyry (kilo)................	— 1$200
Cysne (idem)..............	— 1$200
Dragão (idem).............	— 1$200
Super fina (idem).........	— 1$100
Oval, aberta (idem).......	— $510
Manteiga:	
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a 1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a 2$400
Idem pequena.............	2$380 a 2$400
Bretel Frères (lata sort.)	2$200 a 2$220
Lepeiletier.................	2$800 a 2$820
Lebensen...................	Não ha
Mascelet...................	Não ha
Brum.......................	2$380 a 2$400
Busck Jutland.............	Não ha
Outras marcas.............	2$380 a 2$600
De Minas...................	3$000 a 3$000
Milho:	
Do norte, amarello(100 ks.)	15$300 a 15$600
Da terra (100 kilos)......	15$300 a 15$800
Idem branco (100 kilos)..	16$100 a 16$400
Oleo de algodão:	
Nacional (litro)...........	Nominal
[illegible] (kilo)..........	Nominal
Idem, idem, e miata (kilo)	Nominal
Presuntos:	
[illegible]	1$350 a 1$[illegible]
[illegible]	1$700 a 1$[illegible]
Pinho:	
Americano (pé)...........	$200 a $310
Resina (duzia)............	86$000 a 88$000
Spruce (duzia)............	85$000 a 86$000
Sueco branco (duzia).....	85$000 a 86$000
Idem vermelho (duzia)....	86$000 a 88$000
Do Paraná:	
Superior (duzia)..........	65$000 a 70$000
Inferior (duzia)...........	55$000 a 60$000
Sal do norte:	
Marca Touro (alqueire)...	— 2$150
Outras marcas (idem).....	— 1$050
Sebo:	
Rio Grande (kilo).........	$570 a $600
Matadouro (kilo)..........	$540 a $550
Outros generos:	
Phosphoros (lata).........	38$000 a 42$000
[illegible]	— [illegible]
Polvilho (100 kilos)......	19$000 a 22$000
Toucinho (100 kilos).....	16$000 a 24$000
Toucinho (kilo)...........	$840 a $900
Tremoços (100 kilos).....	25$000 a 29$[illegible]
[illegible]	[illegible]
Batatas (kilo).............	$160 a $180
Carne de porco (kilo)....	$500 a $600
[illegible]	1$500 a 1$[illegible]
Canjica (100 kilos).......	27$000 a 23$000
Farelo de trigo (100 kilos)	8$400 a 8$700
Fava (100 kilos)..........	Não ha
Fubá de Milho (100 kilos)	[illegible] a 18$000
Kerozene (caixa)..........	7$000 a 8$000
Telhas francezas (milheiro)	— 450$000
Linguas de R. Grande, uma	1$250 a 1$[illegible]
Matte (kilo)...............	$460 a $580
[illegible]	[illegible]

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

De Arica e escalas, pelo vapor inglez *Willow Branch*: varios generos, a Wilson Sons & C.;

De Genova e escalas, pelo paquete italiano *Rio de Janeiro*: varios generos, a S. A. Martinelli;

De Buenos Aires e escalas, pelos vapores inglez *Ellerslie* e austriaco *Francesca*: varios generos, respectivamente, a Amaral, Southerland & C. e a Rombauer & C.;

De Cardiff e escalas, pelos vapores inglezes *Rockpool* e *Drunerce*: carvão, respectivamente, a Wilson Sons & C. e Cory Brothers;

De Pisagua e escalas, pelo vapor inglez *Strathmore*: salitre, a Amaral, Southerland & C.;

De Santos, pelo vapor allemão *Habsburg*: café a Th. Wille & C.

Vapores sahidos:

Santos, allemão *Erlangen* e italiano *Rio de Janeiro*; Trieste e escalas, austriaco *Francesca*; Hamburgo e escalas, allemão *Habsburg*; Porto Alegre e escalas, nacional *Itatinga*.

Vapores esperados:

12 Portos do norte, *Itaituba*.
12 Santos, *Halle*.
12 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
12 Rio da Prata, *Formosa*.
12 Londres e escalas, *Devonshire*.
13 Portos do norte, *Industrial*.
13 Rio da Prata, *Cap Blanco*.
13 Portos do norte, *Bahia*.
13 Portos do sul, *Orion*.
13 Bremen e escalas, *Koeln*.
13 Liverpool e escalas, *Ortega*.
14 Portos do norte, *Tocantins*.
14 Portos do sul, *Itapuca*.
14 Portos do norte, *Piratininga*.
14 Portos do norte, *Itatiba*.
14 Nova York, *Vestris*.
15 Portos do norte, *Itapura*.
15 Rio da Prata, *Danube*.
15 Callão e escalas, *Oronsa*.
15 Portos do norte, *Goyaz*.
16 Buenos Aires e escalas, *Vasari*.
17 Portos do norte, *Prudente de Moraes*.
17 Santos, *Itaituba*.
17 Santos, *Hohenstaufen*.
18 Buenos Aires e escalas, *Rio de Janeiro*.
19 Hamburgo e escalas, *Santa Catharina*.
19 Rio da Prata, *Laura*.
19 Bordéos e escalas, *La Gascogne*.
19 Portos do norte, *Ceará*.
19 Hamburgo e escalas, *Th. Wille*.
21 Buenos Aires e escalas, *Frisia*.
21 Portos do norte, *Acre*.
20 Southampton e escalas, *Arlanza*.
20 Buenos Aires e escalas, *K. Wilhelm II.*
20 Buenos Aires e escalas, *Liger*.
22 Santos, *Erlangen*.
22 Buenos Aires e escalas, *Aragon*.
23 Hamburgo e escalas, *Cap Finisterre*.
24 Trieste e escalas, *Columbia*.
25 Bordéos e escalas, *Samara*.
26 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
29 Portos do sul, *Satellite*.

Vapores a sair:

12 Portos do sul, *Amazonas*.
12 Portos do norte, *Maranhão*.
12 Marselha e escalas, *Formosa*.
13 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
13 Stockolmo e escalas, *P. Ingeborg*.
13 Callão e escalas, *Ortega*.
14 Bremen e escalas, *Halle*.
14 Villa Nova e escalas, *Aymoré*.
14 Hamburgo e escalas, *Navarra*.
14 Santos, *Itaituba*.
15 Rio da Prata, *Goyaz*.
15 Ponta da Areia e escalas, *Rio Itapemirim*.
15 Southampton e escalas, *Danube*.
15 Rio da Prata, *Vestris*.
15 Liverpool e escalas, *Oronsa*.
15 Portos do sul, *Itaubo*.
16 Portos do sul, *Itapuca*.
16 Laguna e escalas, *Mayrink*.
16 Nova York, *Vasari*.
16 Portos do sul, *Victoria*, 12 horas.
16 Amarração e escalas, *Borborema*.
17 Rio da Prata, *Saturno*.
17 Aracajú e escalas, *Piauhy*.
17 Rio da Prata, *Luiziania*.
18 Antonina e escalas, *Piratininga*.
18 Portos do norte, *Sergipe*.
18 Genova e escalas, *Rio de Janeiro*.
18 Manáos e escalas, *Mossoró*.
18 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*.
18 Porto Alegre e escalas, *Orion*.
19 Trieste e escalas, *Laura*.
20 Buenos Aires e escalas, *Arlanza*.
20 Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II.*
20 Bordéos e escalas, *Liger*.
20 Buenos Aires e escalas, *La Gascogne*.
20 Porto Alegre e escalas, *Ibiapaba*.
21 Montevidéo e escalas, *S. Paulo*.
22 Southampton e escalas, *Aragon*.
22 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
23 Buenos Aires e escalas, *Cap Finisterre*.
23 Bremen e escalas, *Erlangen*.
24 Portos do norte, *Olinda*.
24 Buenos Aires e escalas, *Columbia*.
24 Porto Alegre e escalas, *Iris*.
25 Portos do norte, *Jaguaribe*.
25 Buenos Aires e escalas, *Samara*.
26 Rio da Prata, *Zeelandia*.

ALFANDEGA

Essa repartição arrecadou hontem a importancia de 423:595$614, sendo em ouro 172:190$516 e em papel 251:405$0908.

De 1 a 11 do corrente a renda arrecadada foi de 3.725:978$947, contra 3.301:424$396, no anno anterior, sendo a differença para mais no exercicio corrente de 424:554$551.

—Foi baixada hontem a seguinte portaria:

"N. 13—Determinando ao administrador das capatazias que faça apresentar á superintendencia aduaneira do cáes do porto, onde passam a servir, os seguintes conferentes de descarga Carlos Piquet Carvalhaes, Armando Moreira, oBnifacio de Souza Coutinho, Joaquim Machado de Araujo e Affonso Paulino de Lima Vianna.

—Foram designados para servir durante a semana entrante nas commissões abaixo os seguintes funccionarios:

Distribuição interna—Joaquim Alves Monteiro de Oliveira;

Correio—Olegario Lisboa, José da Silva Rego, José Antonio Machado, Nestor Augusto da Cunha e Adolpho Lehmann;

Bagagem—1ª e 2ª classes, Rodolpho Costa Tinoco, e 3ª, R. Alencar Coimbra;

Despacho sobre agua—Bartholomeu de Sá e Souza;

Arqueação—Antonio Olavo C. de Araujo Góes e Francisco de A. D. Carneiro;

Avarias—Pedro Alves de Andrade, Affonso H. Silveira Faria e Antonio Bento Ribeiro Catalão.

Por despacho de hontem foi condemnado o commandante do vapor allemão *Cap Arcona*, entrado de Buenos em 29 de maio do anno passado, ao pagamento dos direitos em dobro das mercadorias, que deviam conter em duas caixas da marca DI, que se extraviaram de bordo do mesmo vapor.

O inspector designou os Srs. A. Coimbra e A. Almeida para procederem á respectiva avaliação das alludidas caixas.

Reuniu-se no dia 17 do corrente, ás 3 horas da tarde, a commissão arbitral para julgar do recurso interposto pela Companhia Cervejaria Brahma, sendo arbitros, por parte da fazenda nacional, os Srs. Manoel Alves da Silva e Alfredo Rebello, e, por parte do commercio, os Srs. J. A. Sardinha e Jordano Laport.

—Obteve despacho pagando 30 réis por kilogramma a Companhia Ceramica Brazileira, para 50 amarrados de chapas de ferro.

—"Despachem-se pelo verificado e cobrem-se do commandante do vapor os direitos relativos ás mercadorias subtraidas, de accordo com o laudo dos peritos" foi o despacho exarado no requerimento de Bichara Boueri, pedindo vistoria para uma caixa contendo rendas de algodão vindas pelo vapor allemoã *Cap Verde*.

—Foi permittido á Companhia Industrial de Cellulose despachar 13 barricas contendo sulphato de alluminium, pagando 8 o|o do valor.

—Em um requerimento da Casa Colombo, pedindo vistoria em uma caixa que desembarcou do vapor *Vandyck*, com indicios de avarias, foi proferido o seguinte despacho:—"Despache-se pelo verificado, não sendo responsavel pelo extravio o commandante do vapor nem empregado algum da repartição segundo o laudo da commissão de avarias".

—Foram distribuidos hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso aos escripturarios:

G. de Souza, o de n. 47, do vapor inglez *Rockpool*, procedente de Cardiff, consignado a Wilson Sons;

Barbosa, o de n. 48, do vapor italiano *Rio de Janeiro*, procedente de Genova, consignado á S. A. Martinelli;

G. de Souza, o de n. 49, do vapor norueguez *Arna*, procedente de Antofogasta, consignado a Amaral Southerland;

G. de Souza, o de n. 50, do vapor inglez *Birdosuald*, procedente de La Plata, consignado a Amaral Southerland;

G. de Souza, o de n. 51, do vapor inglez *Ellerslie*, procedente de Buenos Aires, consignado a Amaral Southerland;

G. de Souza, o de n. 52, do vapor inglez *Wilhom Branch*, procedente de Arica, consignado a Wilson Sons;

G. de Souza, o de n. 53, do vapor inglez *Strathemore*, procedente de Valparaiso, consignado a Amaral Southerland.

AVISOS MARITIMOS

Compagnie de navigation SUD-ATLANTIQUE

LINHA POSTAL FRANCEZA ENTRE BORDÉOS E AMERICA DO SUL

Chegadas da Europa e saidas para o Rio da Prata		Chegadas do Rio da Prata e saidas para a Europa	
GASCOGNE	19 do corrente	LA GASCOGNE	1º de Fevereiro
BURDIGALA	24 » »	BURDIGALA	10 » »

O PAQUETE

LA GASCOGNE

esperado da Europa NO DIA 19 DO CORRENTE, sairá no mesmo dia para MONTEVIDÉO e BUENOS AIRES, de onde voltará A 1 DE FEVEREIRO, para sair para DAKAR, LISBOA, LEIXÕES (VIA LISBOA) e BORDÉOS

Preço da passagem de 3ª classe para Lisboa, Leixões (via Lisboa) e Bordéos, 63$000, incluindo imposto e conducção para bordo

Este paquete está dotado das melhores e mais confortaveis accommodações para passageiros de todas as classes, tendo cabines de luxo e um numero avultado de cabines para UMA SÓ PESSOA. Tanto em 2ª classe como em classe INTERMEDIARIA ha camarotes com duas camas.

Para cargas trata-se com o corretor da companhia, Sr. G. DE MACEDO

TELEPHONE N. 259

Agentes no Rio de Janeiro, ANTUNES DOS SANTOS & C. -- Avenida Rio Branco, 14 e 16

SANTOS: rua Quinze de Novembro n. 70 | S. PAULO: rua de S. Bento n. 29

CAMBIO — Compra e venda de moedas de todos os paizes, em condições vantajosas — Antunes dos Santos & C., 14 e 16 Avenida Rio Branco.

ALUGA-SE uma boa arrumadeira ou para ama secca e uma lavadeira com uma filha; na rua S. Clemente n. 81, casa n. 15, Botafogo.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira, limpa e asseiada; trata-se na travessa João Affonso n. 11, casa n. 7.

ALUGA-SE um homem para jardineiro; na rua dos Arcos n. 68, botequim.

ALUGA-SE um bom cozinheiro de forno e fogão; na rua Affonso Ferreira n. 27, Engenho de Dentro.

ALUGAM-SE dois rapazes de 20 annos de idade para qualquer emprego; tratam-se nas ruas de S. Christovão n. 246 ou General Canabarro n. 44, casa n. 12, das 12 ás 6 horas; demonstram grande confiança.

ALUGA-SE uma arrumadeira; na rua D. Marciana n. 18, Botafogo.

ALUGA-SE uma moça chegada ha pouco de Portugal, para ama secca ou arrumadeira, sabendo costurar; quem precisar, dirija-se á rua Conde de Baependy n. 28, Cattete.

ALUGA-SE um casal portuguez sem filhos, dos ultimos chegados, para todo o serviço; na rua da Carioca n. 62, sobrado.

ALUGA-SE uma boa cozinheira; na rua Santo Amaro n. 120.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira de forno e fogão; na rua Joaquim Silva n. 87.

ALUGA-SE um empregado de hotel, de 12 annos de idade, com pratica de arrumar quartos, porteiro ou copeiro de pensão, dando informações de sua conducta; trata-se na rua da Lapa ns. 10 ou 35, das 10 horas em diante.

ALUGAM-SE para tintureiros ou armazem de fazendas, dois rapazes, vindos a pouco de Portugal, conhecedores de seu officio; na rua Theophilo Ottoni n. 135.

PRECISA-SE, para um viuvo de idade, sem filhos, de uma pessoa competente para arranjos e direcção de sua casa e que dê as melhores referencias de sua pessoa, exige-se pessoa de respeito, podendo dirigir-se á rua Voluntarios da Patria n. 69, até ás 10 horas da manhã, ou carta para ser procurada.

PRECISA-SE de uma perfeita copeira e arrumadeira, asseiada, que dê referencias de sua conducta, para um casal estrangeiro; na rua Correia Dutra n. 145.

PRECISA-SE de um caixeiro para botequim, com pratica de casinha; na rua do Cattete n. 148.

PRECISA-SE de uma boa lavadeira e engommadeira de lustro para casa de familia; na rua Cosme Velho n. 30.

PRECISA-SE de officiaes sapateiros, que trabalhem em machinas Godez, Kitz e Black; na rua da Quitanda n. 43.

PRECISA-SE de um bom cozinheiro para forno e fogão; na avenida Rio Branco n. 102, com Braga.

PRECISA-SE de uma perfeita copeira e arrumadeira para casa de uma familia de tratamento; trata-se na avenida Rio Branco n. 140, loja, das 10 ás 12 horas da manhã.

PRECISA-SE de uma criada para arrumadeira e serviços de copeira, para um casal sem filhos, prefere-se branca; na rua Salgado Zenha n. 25.

PRECISA-SE de uma senhora só, maior de 40 annos, nacional ou portugueza, de bom comportamento e que dê conhecimentos de si, para serviços leves de uma casa e para governante; informações na rua Haddock Lobo n. 175, das 9 horas até á 1 hora da tarde.

PRECISA-SE de uma criada portugueza para todo o serviço; na rua Vinte de Novembro n. 178, Ipanema.

PRECISA-SE de uma cozinheira do trivial, séria e asseiada, em casa de familia; na rua de Cachamby n. 354, Meyer.

PRECISA-SE de uma criada portugueza, para serviços de casa, de 16 a 18 annos; á rua S. José n. 106, 1º andar.

ALUGA-SE um bom commodo independente, em casa de pequena familia, a uma ou duas senhoras que trabalhem fóra; rua do Chichorro numero 13, Catumby.

ALUGA-SE um bom quarto, independente, a um casal sem filhos; á rua Pereira n. 40, S. Christovão, morro de S. Roque. Barro Vermelho.

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia, para moço solteiro ou casal sem filhos; á rua Cassiano n. 66, Gloria.

40$000

ALUGA-SE um commodo em casa de um casal, com todas as commodidades, para viver em familia; tendo jardim e pomar; bonds á porta de 15 em 15 minutos; na rua José Vicente n. 71, Andarahy.

ALUGA-SE um quarto; na rua Silveira Martins n. 76, casa n. 7.

ALUGA-SE um commodo, em casa de um casal, com todas as commodidades, para viver em familia; tendo jardim e pomar; bonds á porta, de 15 em 15 minutos; na rua José Vicente n. 71, Andarahy.

ALUGAM-SE bons commodos a casaes, á rua Visconde de Santa Isabel n. 75, com bom quintal e cozinha; trata-se na venda.

ALUGA-SE um commodo, em casa de um casal, a senhor ou senhora séria. Tem pomar, jardim e todas as commodidades; á rua José Vicente n. 11, Andarahy Grande.

45$000

ALUGAM-SE bons commodos, a casaes ou a moços solteiros, entrada livre; na rua Jorge Rudge n. 25, fundos, trata-se com o Sr. Joaquim, das 9 ás 11 horas.

ALUGA-SE um commodo, para moços solteiros; na rua de S. Pedro n. 145, 1º andar.

ALUGA-SE um bom commodo a dois ou tres moços solteiros; na travessa 11 de Maio n. 33, avenida Salvador de Sá.

50$000

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom quarto, só a moços; na rua do Lavradio n. 31, sobrado.

ALUGA-SE um quarto arejado a rapazes sérios ou do commercio, em casa de familia respeitavel; na rua Taylor n. 45, Lapa.

ALUGA-SE um bom quarto, com luz electrica, em casa de um casal, a pessoa só; na rua Barão de Pirassinunga n. 55, casa n. 5, avenida Annita.

60$000

Aluga-se um quarto a moços solteiros; na rua Monte Alegre n. 39, proximo ao Riachuelo.

ALUGA-SE um commodo independente, a operarios ou a moços do commercio; na rua Senador Candido Mendes n. 71, Gloria, antiga de Dona Luiza.

ALUGA-SE um arejado quarto, mobilado, com gaz e limpeza, a rapazes sérios, em casa de familia respeitavel; á rua Taylor n. 45, Lapa.

70$000

ALUGAM-SE a moças costureiras ou a senhoras, uma boa sala com janelas, para a frente, gaz, etc., em casa de uma senhora só; na rua General Polydoro n. 95, Botafogo.

ALUGA-SE a excellente casa da rua Silva, n. 19, Encantado, exigindo-se boa fiança; trata-se na antiga praia da Lapa n. 36.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo; á rua do Passeio numero 110, largo da Lapa.

ALUGAM-SE dois aposentos, bem arejados, tendo luz electrica, bom chuveiro e grande quintal, só a casal ou moço do commercio e de todo respeito, em casa de familia séria; á rua Haddock Lobo n. 463.

75$000

ALUGA-SE a boa casa com chacara, da rua do Portella n. 5, Madureira; as chaves estão na mesma e trata-se á rua do Bispo n. 178 ou Alfandega 79.

80$000

ALUGAM-SE, em Santa Thereza, esplendidos dormitorios, com bellissima vista, em casa de familia de tratamento; na rua Aqueducto numero 585.

95$000

ALUGA-SE uma linda e espaçosa sala de frente, em casa de familia séria, onde não ha crianças; na rua Frei Caneca n. 46, sobrado.

ALUGAM-SE um grande salão, na rua da Lapa e mais quartos, sacadas frente ao mar, casa nova e de familia; na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

100$000

ALUGA-SE uma loja para deposito ou officina; á rua General Caldwel n. 247; trata-se na rua Frei Caneca n. 72.

101$000

ALUGA-SE o predio da praça Rivadavia n. 17, entre os predios numeros 115 e 117, da rua Barão do Bom Retiro, com bons commodos, quintal e illuminação electrica; as chaves estão no n. 132, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, das 11 á 1 hora.

115$000

ALUGA-SE a casa nova da rua Adriano n. 127, em Todos os Santos, bonds de Cascadura e Engenho de Dentro, perto; as chaves no n. 123. A casa tem gaz, agua, quintal e quarto independente; trata-se na rua da Candelaria n. 20, com o Sr. Gustavo.

120$000

ALUGA-SE uma sala grande, para cavalheiro, em casa de familia, tendo luz electrica; na rua Ferreira Vianna n. 40.

ALUGAM-SE magnificas salas de frente, a pessoas de todo respeito; na Avenida Rio Branco n. 7, 1º andar.

ALUGA-SE uma boa casa, nova, com dois quartos, duas salas e cozinha, na villa de Cintra, as chaves na rua Visconde de Santa Isabel n. 75, armazem.

ALUGA-SE uma excellente casa, recentemente construida e com boa chacara; na rua Campo Alegre; trata-se com o Sr. Manoel de Almeida Junior, na casa Pratt, á rua da Quitanda.

ALUGA-SE a boa casa, chacara da rua de S. João n. 11, esquina da de Cachamby, Meyer; as chaves estão, por favor, no vizinho ao lado, e trata-se na rua de S. Christovão numero 570.

ALUGA-SE a casa n. VI da rua D. Marcianna n. 5; trata-se na mesma rua n. VIII.

ALUGA-SE o predio novo da travessa Alice n. 31, em S. Christovão, (Cancella), com dois quartos, duas salas, banheiro, quintal e luz electrica; as chaves estão na rua Chaves Faria esquina da de Matto Grosso, armazem, e trata-se na rua da Misericordia n. 24, pharmacia.

ALUGA-SE uma boa casa assobradada, acabada de construir, no Meyer, á rua Maria n. 172, com tres quartos, duas salas e mais outros commodos, tendo luz electrica; trata-se com o proprietario, na mesma rua n. 148, onde está a chave.

ALUGA-SE uma boa casa assobradada, acabada de construir, no Meyer, á rua Mauá n. 172, com tres quartos, duas salas e mais outros commodos, tendo luz electrica; trata-se com o proprietario, na mesma rua n. 148, onde está a chave.

ALUGAM-SE os fundos do primeiro andar da rua do Rosario n. 170.

122$000

ALUGA-SE o predio da rua Barão do Bom Retiro n. 1, entre os predios ns. 115 e 117, da mesma rua, com bons commodos, quintal e illuminação electrica; as chaves estão no numero 132, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

130$000

ALUGA-SE uma casa com duas salas e cinco quartos e bom quintal; na rua Bella n. 108, Todos os Santos.

ALUGA-SE uma boa casa com tres quartos, duas salas e cozinha, na Villa de Cintra; as chaves na rua de Santa Isabel n. 75, armazem.

ALUGA-SE, na estação do Riachuelo, uma boa casa; na rua Boa Vista n. 47.

ALUGA-SE a casa n. 108 A, e trata-se no n. 110, da rua D. Maria, na Aldeia Campista.

ALUGA-SE a casa da rua Matriz do Engenho Novo, n. 118, com tres quartos, duas salas, um bom quintal, as chaves estão na venda da esquina e trata-se na rua Frei Caneca n. 204.

140$000

ALUGAM-SE grandes terrenos com capineira, pedreira, casa, etc., etc.; Estrada Marechal Rangel n. 457.

150$000

ALUGA-SE um consultorio montado com luxo e em rua central, a um medico que dê consultas de 1 ás 3 horas; informa-se na rua da Assembléa n. 50.

ALUGA-SE por 250$ o predio da rua de S. Christovão n. 372; as chaves estão no n. 376; trata-se na rua do Hospicio n. 97.

ALUGA-SE uma casa; na rua Capitão Felix n. 67, Alegria.

ALUGA-SE o predio da rua Ribeiro Guimarães n. 41, Aldeia Campista; construido de novo; as chaves estão no n. 43 da mesma rua, e trata-se na rua da Alfandega ns. 81 e 83, loja.

ALUGA-SE a casa da rua Dias da Silva n. 15, com duas salas, tres quartos e luz electrica. Bonds de Cascadura e Jockey Club; a chave está no n. 27 da mesma rua.

R. M. S. P.
P. S. N. C.

MALA REAL INGLEZA E COMPANHIA DO PACIFICO

SAIDAS PARA A EUROPA

ARAGON	22 do corrente
ORCOMA	30 » »
DESNA	31 » »

O PAQUETE

DANUBE

commandante A. P. DIX

esperado de Buenos Aires e escalas no dia 15 do corrente, sairá para Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Madeira, Lisboa, Vigo, Leixões, Cherburgo e Southampton, no mesmo dia, ao meio-dia.

O PAQUETE

ORONSA

commandant LAWRENSON

esperado de Callão e escalas no dia 15 do corrente, sairá para S. Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunha e Liverpool, no mesmo dia, ao meio-dia.

A companhia fornece conducção gratis para bordo aos Srs. passageiros de 3ª classe e suas bagagens, sendo o embarque no cáes dos Mineiros, ás 9 horas.

As encommendas e amostras serão recebidas neste escriptorio até a vespera da saida dos paquetes.

Para cargas trata-se com o corretor Sr. F. de Sampaio, no escriptorio da companhia, e para passagens e outras informações com

E. L. HARRISON

representante.

53 AVENIDA RIO BRANCO 55

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas

SUL

Serviço de passageiros

Itaúba

sairá quarta-feira, 14 do corrente, ao meio dia, para Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

Valores pelo escriptorio, no dia 14 do corrente, até as 10 horas da manhã.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do caes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros dispõem de camaras frigorificas. Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13 na vespera da saida dos paquetes, até 7 horas da noite, para os portos do sul, e até ás 5 horas da tarde, para os portos do norte.

Cargas, quer pelo armazem e quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Os paquetes de passageiros não recebem inflammaveis, nem mesmo alcool e aguardente.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

ALUGA-SE uma moça portugueza para todo o serviço; na rua da Prainha n. 70.

ALUGA-SE uma senhora para lavar e engommar em casa de pequena familia; na rua Frei Caneca n. 345.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira; na rua das Marrecas n. 31, sobrado.

ALUGA-SE uma moça hespanhola para arrumadeira ou ama secca; na rua S. Pedro n. 255.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira para casa de familia de tratamento; na rua Paysandú n. 133, avenida Maria Eugenia, casa n. 16.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira de quartos; tem 20 annos de idade; quem precisar dirija-se á rua Frei Caneca n. 19.

ALUGA-SE uma moça estrangeira para casa de familia de tratamento; na rua S. Pedro n. 234.

ALUGA-SE uma boa arrumadeira e copeira portugueza, de confiança, com muita pratica; na rua Nery Ferreira n. 71, largo de S. Salvador, Cattete.

ALUGA-SE uma cozinheira allemã, séria e limpa; quem precisar dirija carta para o escriptorio desta folha com a inicial A ou rua Indiana n. 14. Aguas Ferreas.

GLYCO-KOLATOL

Medicamento para o systema nervoso, rachitismo, neurasthenia, hysterismo e enfraquecimento geral.

FORÇA E VIGOR

Ultima palavra nos medicamentos brazileiros.

Depositarios: no Rio de Janeiro Granado & C.; em S. Paulo, Baruel & C.

PREÇO DE CADA FRASCO, 3$000

E' encontrado em todas as pharmacias de 1ª ordem.

ALUGA-SE uma perfeita ama secca, entendendo bem de costura, para casa de familia de tratamento; quem pretender dirija-se á rua Conde de Bomfim n. 777.

ALUGA-SE uma moça para copeira e arrumadeira; na rua de Santo Amaro n. 40, quarto n. 8.

ALUGA-SE uma boa cozinheira do trivial, fazendo algumas massas, para casa de familia de tratamento; na rua das Laranjeiras n. 3, quarto n. 21.

ALUGA-SE uma boa cozinheira; na rua Payssandú n. 154.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; na rua Bento Lisboa n. 84.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira ou ama secca, prefere-se criança de mezes; na rua Farani n. 10, Botafogo.

ALUGA-SE uma moça para copeira ou arrumadeira, dando fiança de sua conducta, não encera casa; na rua Farani n. 10, Botafogo.

ALUGA-SE uma ama de leite portugueza, de 20 annos de idade, com leite de um mez; na ladeira de João Homem n. 17.

ALUGA-SE uma lavadeira ou engommadeira, preferindo-se lavanderia; na rua Visconde de Sapucahy n. 310, casa n. 3.

ALUGA-SE uma perfeita arrumadeira e mais algum serviço, menos copeira; na rua das Marrecas n. 31.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira, para pensão ou casa de familia; na rua das Marrecas n. 31.

ALUGA-SE uma criada para copeira e arrumadeira; na rua Silva Manoel n. 174.

ALUGAM-SE cozinheiras, copeiras, arrumadeiras, amas seccas, engommadeiras, cozinheiros, copeiros e jardineiros; na rua Barão de S. Gonçalo n. 12, em frente ao theatro Lyrico, com Rodrigues.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira de forno e fogão; na travessa João Affonso n. 56, casa n. 15, Humaytá.

ALUGA-SE uma boa ama secca, carinhosa, não fazendo questão de ir para fóra; na rua Bento Lisboa n. 170, casa n. 7, para casa de tratamento.

PRECISA-SE de uma criada branca ou de cor, para arrumadeira, copeira e mais serviços leves, lavar e passar a ferro alguma roupa, casa de tres pessoas, que tenha pratica e bom comportamento, dormindo em casa dos patrões; na rua Vinte e Quatro de Maio n. 292, estação de Sampaio.

PRECISAM-SE de uma sala e um quarto, decente e com janela, mobilados e com pensão, em casa de familia séria, para um rapaz de posição; na rua Pereira Nunes, nas immediações da Aldeia Campista; cartas a esta redacção, para A. L.

PRECISA-SE de um jardineiro; na rua Haddock Lobo n. 253.

PRECISA-SE de uma cozinheira, de forno e fogão; na rua Haddock Lobo n. 253; paga-se bem.

PRECISA-SE de um jardineiro perito; na rua dos Coqueiros n. 68.

PRECISA-SE de um rapaz para todo o serviço de uma familia; na rua Carvalho Monteiro n. 39.

PRECISA-SE de uma empregada de meia idade para todo o serviço de um casal; para tratar das 5 horas da tarde em diante, na rua do Rezende n. 129, sobrado, esquina da rua Silva Manoel.

PRECISA-SE de uma menina para entreter uma criança, dá-se casa, comida, roupa e trata-se como filha; na avenida Henrique Valladares n. 60.

PRECISA-SE de uma perfeita copeira e arrumadeira, para casa de tratamento; na rua Ferreira Vianna n. 26, Cattete.

PRECISA-SE de uma criada para serviços domesticos, em casa de familia; na rua Evaristo da Veiga n. 113, para dormir fóra, casa numero 8.

PRECISA-SE de uma boa criada para arrumadeira e mais serviços; na avenida Gomes Freire n. 133, 1º andar.

PRECISA-SE de uma menina de 10 a 11 annos para serviços leves, em casa de familia; na praça Tiradentes n. 51, prefere-se brazileira.

PRECISA-SE de uma criada; na rua Marangueapé n. 26.

PRECISA-SE de uma rapariga para lavar e arrumar; na rua de São Pedro n. 235, sobrado.

PRECISA-SE de uma empregada de meia idade, para lavar, passar roupa á ferro e mais serviços leves; trata-se na rua de S. João Baptista n. 27, Botafogo.

PRECISA-SE de uma moça de 12 a 14 annos; na rua José Bonifacio n. 32, casa n. 3, Catumby.

PRECISA-SE de uma arrumadeira, moça e séria; na rua Silveira Martins n. 118, Cattete.

PRECISA-SE de uma perfeita cozinheira que durma no aluguel; na rua Voluntarios da Patria n. 317.

PRECISA-SE de uma boa ama secca; na rua Voluntarios da Patria numero 317.

PRECISA-SE de uma boa cozinheira para casa de pequena familia de tratamento; trata-se na rua Silveira Martins n. 86, Cattete.

PRECISA-SE de uma cozinheira para casal sem filhos; na rua Conde de Irajá n. 121, Botafogo.

PRECISA-SE de uma moça allemã, que saiba falar o portuguez, para todo serviço de casa, exceptto cozinhar, para casal allemão sem filhos, trata-se na rua da Assembléa n. 14.

PRECISA-SE, em casa de pequena familia, na rua Tenente Costa n. 87, de uma empregada para lidar com crianças e pequenos serviços leves, não saindo á rua, paga-se bem.

CASA DIXIE

Cortinados automaticos americanos Dixie, unicos que evitam por completo as picadas dos mosquitos; vendem-se só na rua do Rosario n. 147 telephone n. 1.890.

PRECISA-SE de uma menina para serviços leves em casa de um casal; informa-se á rua Barão de Ubá n. 89.

PRECISA-SE de um menino, na rua da Lapa n. 37, loja, entra ás 8 e sae ás 5 horas.

PRECISA-SE, para casa de um casal sem filhos, de uma moça ou senhora séria, para ajudar nos arranjos domesticos; dá-se ordenado e trata-se como pessoa da familia; na rua Mourão do Valle n. 12, sobrado, São Christovão.

PRECISA-SE de uma boa lavadeira e engommadeira, para casa de pequena familia; paga-se bem; rua Figueira de Mello n. 313, S. Christovão.

CASAL — Offerece-se homem e mulher, sabem cozinhar ou outros serviços, o homem se presta para qualquer serviço, sabe ler e escrever; travessa do Torres n. 16. Póde ser procurado.

OFFERECE-SE uma senhora para lavar pratos; trata-se na praça Mauá n. 71.

ALUGUEIS DE CASAS

20$000

ALUGA-SE pequeno quarto, com janela para a rua, a uma só pessoa e que trabalhe fóra; á rua Monte Alegre n. 93, proximo á do Riachuelo.

25$000

ALUGA-SE metade de um quarto, casa nova; avenida Valladares n. 16. (Rua da Relação).

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, a rapazes do commercio; á praça da Republica n. 141.

30$000

ALUGAM-SE salas, a casaes, em casa nova e de muito socego; na rua Malvino Reis n. 180, Rio Comprido.

ALUGA-SE um quarto, a senhora; na rua do Cattete n. 269, sobrado.

ALUGAM-SE bons e arejados commodos, pelo preço acima e por 35$; na rua Figueira n. 65, S. Francisco Xavier.

35$000

ALUGA-SE uma casinha, na avenida, a pequena familia, tendo luz electrica e muita limpeza; na rua S. Luiz Gonzaga n. 118.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

EMPREGADOS

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; é senhora de meia idade e dorme em casa dos patrões; na rua Santo Amaro n. 71.

ALUGA-SE uma criada para cozinheira do trivial ou para arrumadeira; na rua do Rezende n. 28, quitanda.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; na rua Carolina n. 31.

ALUGAM-SE duas moças portuguezas, para cozinhar o trivial ou para qualquer serviço; não dormem no aluguel; quem precisar dirija-se á rua General Argollo n. 118, S. Christovão.

ALUGA-SE uma rapariga para ajudante de cozinheira, tambem lava alguma roupa e passa a ferro; trata-se na rua Theophilo Ottoni n. 183, sobrado.

ALUGA-SE uma moça para cozinhar o trivial; na rua Barão de Guaratiba n. 21, Cattete.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco da terra, para todo o serviço; na rua Santo Christo numero 35.

ALUGA-SE uma senhora de idade para serviços leves de um casal sem filhos; na rua Theophilo Ottoni numero 164.

ALUGA-SE uma moça portugueza para todo o serviço; na rua Coronel Pedro Alves n. 307, casa n. 2.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira ou copeira; trata-se na rua do Alcantara n. 122.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada da terra, para arrumadeira; na rua Carvalho de Sá n. 65, casa numeo 10.

ALUGAM-SE duas mocinhas estrangeiras, chegadas ha pouco, para arrumadeiras e copeiras; na rua Ypiranga n. 52, casa n. 10.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira, com pratica; na rua S. Clemente n. 178, Botafogo.

ALUGA-SE uma criada portugueza para arrumadeira e copeira; na rua do Rezende n. 148, casa n. 2.

FOLHETIM 473

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

A SEGUNDA MOCIDADE DO REI HENRIQUE

EPILOGO

I

—Para ouvir a sua sentença.

Biron ajoelhou sem resistencia. O cansaço motivado pelo interrogatorio e a prolongação dos debates tinham-no alquebrado bastante.

O escrivão leu, pois, a sentença que o condemnava á morte.

Biron ergueu-se, então de subito, exclamando:

—Miseravel! ousas falar da praça da Gréve a um cidadão que tantos serviços tem prestado ao rei e á patria?

—Nada receie, meu senhor. Sua magestade releva-o da praça da Gréve: será decapitado em um dos pateos da Bastilha.

Biron tornou-se verdadeiramente furioso e continuou bradando:

—O rei é um ingrato! Deve-me a corôa e o throno de França!

Ao mesmo tempo dirigiu ao chanceller as mais atrozes injurias. E tão violento se tornou o seu estado de furor, que foi mister deixal-o só.

Em seguida aos empregados de justiça introduziu-se no carcere do marechal um individuo. Era o nosso herói Galaor. Depois de se haver retirado toda a gente, aproximou-se delle e disse-lhe:

—Senhor marechal, neste momento ajoelha aos pés do monarcha um anjo, supplicando o seu perdão.

Immediatamente dos labios do marechal saiu um nome—Magdalena!

Finalmente, esse homem que ainda agora provocava e insultava os seus juizes e os algozes, desatou a chorar como uma criança.

II

Galaor dissera a verdade. A'quella mesma hora em que se lia a sentença de morte do marechal de Biron, ajoelhava diante do rei de França uma donzella vestida de lucto.

O monarcha levantou-a, dizendo-lhe:

—Minha filha, Deus é testemunha de que eu quiz perdoar ao criminoso até ao ultimo instante, suppliquei-lhe a confissão do seu crime e elle foi surdo aos meus rogos! Hoje, nada posso. A felicidade dos meus estados, o futuro do reino de França, o interesse de meu filho reclamavam justiça, e justiça foi feita.

A pobre Magdalena, a pretendida esposa do infeliz marechal foi conduzida d'ali desmaiada. O rei encerrou-se em todo aquelle dia, sem querer falar a pessoa alguma e dizendo a si mesmo que com o marechal de Biron tinha acabado tudo quanto lhe restava da sua mocidade.

Correu o dia, depois a noite, até que os primeiros raios da aurora vieram penetrar pelas vidraças do Louvre.

Henrique conservara-se a pé, sempre taciturno, recusando todo e qualquer alimento, negando-se mesmo a receber a rainha e o seu intendente Sully.

A unica pessoa que de hora a hora entrava no gabinete era Galaor.

Pela manhã disse-lhe o rei:

—Está tudo acabado?

—Ainda não, meu senhor.

Depois aproximava-se da janela e d'ali contemplava, inquieto e impaciente, o Sena com a sua corrente turva e precipitada.

O gascão tornara sair, mas, voltou pouco depois, palido como um espectro, quando já os primeiros raios de sol brilhavam sobre os telhados do palacio.

—Ah! acabou-se tudo, não é verdade? perguntou finalmente Henrique.

Galaor fez apenas um signal affirmativo com a cabeça, vendo-se-lhe correr as lagrimas pelas faces.

—Oh! minha mocidade! balbuciou o rei, o cutello que decepou a cabeça do meu companheiro de armas, matou-te do mesmo golpe!...

Depois ajoelhando, exclamou em voz alta:

—Meu Deus! agora que o rei de França cumpriu o seu dever, permitti que Henrique de Bourbon implore vossa misericordia pelo eterno descanso da alma do seu velho amigo o duque Carlos, mas o meu é que não está cumprido ainda!

E saiu precipitadamente.

III

Na praça da Bastilha, onde acabava de expirar o marechal a multidão era immensa.

Cada pessoa que sabia dali era interrogada minuciosamente, porque a multidão aterrorizada queria saber como é que se achava morto aquelle que manchou afinal com tão nefando crime uma vida tão gloriosa.

Entre os curiosos girava um homem de grupo em grupo, interrogando uns, respondendo a outros, e manifestando uma alegria impudente e provocante.

Apresentava-se vestido como um simples fidalgote, e ninguem ali o conhecia.

De repente uma pesada mão caiu-lhe sobre os hombros. Voltou-se immediatamente e empallideceu.

Achava-se na presença de Galaor.

—Senhor de Laffin, disse-lhe o gascão, escolha: ou acompanhar-me, ou deixar que eu diga bem alto a toda esta gente quem o senhor é. Neste ultimo caso, juro-lhe que será aqui feito em postas.

Ao mesmo tempo travou-lhe do braço, e elle deixou-se levar, sem a minima resistencia.

Galaor ia bradando sempre:

—Arreda! arreda!

A multidão deu-lhes passagem, e os dois chegaram assim á beira do rio.

—Não tenha o cuidado de procurar com a vista a sua escolta, disse Galaor ao seu companheiro, já não tem mais guarda-costas. Nem tampouco espere pelo seu amigo Rénazé; esse matei-o eu hontem á noite, como vou matal-o ao senhor.

E, dizendo isto, desembainhou a espada.

Laffin soltou neste momento um grito de raiva, porque elle estimava Rénazé, como se fôra seu filho.

—Mentes! mentes! exclamou Laffin. Rénazé não está morto...

—Estou certissimo de que o matei, redarguiu Galaor, dirigindo-lhe a ponta da espada ao rosto.

Laffin, forçado a defender-se, desembainhou tambem a sua espada.

—Magdalena entrou hontem á noite em um convento, disse Galaor. Quero dar-lhe esta informação antes que parta para o outro mundo, senhor Laffin. Ella *sempre o amou muito*.

Nisto precipitou-se sobre o adversario com encarniçado furor.

Laffin era um famoso espadachim, bateu-se, pois, por muito tempo com desespero.

Mas a espada de Galaor sibilava no espaço como a do archanjo vingador, e Laffin, espavorido, esmoreceu de repente, e achou-se com os pés mettidos em agua.

—A agua purifica-o, como o fogo! murmurou o gascão.

Neste comenos partiu a fundo.

A espada desappareceu quasi até aos copos no peito de Laffin, o qual soltou um grito supremo, e caiu para trás na corrente do Sena, que lhe serviu de sepultura...

—Ah! disse Galaor comsigo, mettendo a espada ensanguentada na bainha. Se eu tivese matado este homem tres mezes antes, viveria ainda o pobre marechal!...

Depois regressou triste, e acabrunhado, para o Louvre.

Fôra elle, talvez, a unica pessoa que sabia quão pouco culpado havia sido esse grande guerreiro chamado Carlos de Gontrant, duque de Biron, par e marechal de França, e um dos mais antigos companheiros do rei Henrique!...

FIM

DIVERSOS

350$000

ALUGA-SE um chalet, em centro de linda chacara, mobilado e pensão, para um casal; á rua Carvalho Sá n. 66, Laranjeiras.

ALUGA-SE uma casa, com ou sem mobilia; á rua Paysandu' proximo aos banhos de mar; informa-se com o Sr. Cruz, á rua Marquez de Abrantes n. 45.

ALUGA-SE o sobrado do predio á rua Dr. Joaquim Silva n. 44; trata-se na confeitaria do largo da Lapa á rua Visconde de Maranguape n. 5, onde se acham as chaves.

ALUGAM-SE, a moços decentes e do commercio, um bom quarto, em casa de familia; na rua Larga n. 165.

ALUGAM-SE, em casa de familia, a rua das Laranjeiras n. 214 sobrado, um ou dois quartos mobilados, com ou sem pensão, a pessoas serias, ou familia; cozinha franceza, luz electrica e telephone.

ALUGA-SE, na rua das Laranjeiras n. 214, um sobrado elegantemente mobilado, com duas salas, quatro quartos, quintal e todas as commodidades — luz electrica, telephone.

ALUGAM-SE os predios ns. 88, 90, 98 e 100, da rua Garibaldi, na Muda da Tijuca, completamente novos e com todas as accommodações para familia de tratamento; as chaves estão no barracão situado nos fundos do terreno.

PRECISA-SE de pospontadeiras para obra de criança na praça Tiradentes n. 75, fabrica

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de seccos e molhados, de 14 a 16 annos, que dê referencias de sua conducta; na rua S. Christovão numero 284, moderno.

VENDE-SE um magnifico terreno, proximo á rua dos Voluntarios, proprio para "garage" Preço razoavel. Informa-se á rua Real Grandeza numero 212.

VENDE-SE, por 28:000$, um predio solido, rendendo 450$ por mez, na centro da cidade, na freguezia do Sacramento; para ver e tratar só com o proprietario; na travessa do Rosario n. 20, com o Sr. Santos.

VENDE-SE um predio, recentemente reconstruido, construcção solida, com grande armazem e bom sobrado, em ponto commercial de grande futuro. Trata-se com Carvalho, á rua General Camara n. 363, sobrado.

EMPRESTIMOS — Fazem-se sob inventarios, heranças, hypothecas, alugueis de predios em qualquer arrabalde com o Sr. Carmo; rua do Rosario 69, sob. 1284.

PREDIOS—Compram-se, velhos ou novos, no centro da cidade ou arrabaldes, com o Sr. Carmo; rua do Rosario 69, sob 1284.

COMPRA-SE uma casa para pequena familia, que tenha todos os requisitos da hygiene; cartas com todas as indicações a E. M., ladeira do Senado n. 10 (loja).

CARTÇES DE VISITA, cento 2$, bem impressos; só na casa Hildebrandt, rua Rodrigo Silva n. 9.

200$000, por mez. E' lucro minimo que póde obter, dedicando-se algumas horas por dia, sem descuidar os seus interesses, em trabalho facil, util e entretido, ao alcance de qualquer intelligencia, em seu proprio domicilio, sem distincção de sexo e em toda a parte da Republica. Solicitem folhetos explicativos, juntando um sello para franquia, a THE RIVER PLATE CO., LIMITED, á rua Uruguayana n. 144, sobrado.

R. CESQUINA — Rua Luiz de Camões n. 54. Perdeu-se a cautela desta casa, n. 31.835.

DINHEIRO a juros de 8 e 9 o|o ao anno, empresta-se sob hypothecas de predios, bem situados e em bom estado de conservação, prazo de um a tres annos; trata-se na rua da Misericordia n. 24, pharmacia, com Santos.

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172 sobrado. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores; diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

GALLINHAS das melhores raças, perús americanos, patos de Pekin e faisões, vendem-se na Ascurra Basse Cour. 55, ladeira do Ascurra.

POR um novo systema aprende-se a tocar, em oito dias, sem mestre, todas as musicas no violão. Escrevei a A. Barros, Ourives n. 25.

TERRENOS—Vendem-se até 200$, a dinheiro e a prestações, á rua Evaristo da Veiga até as 11 da manhã, com o Sr. A. Lavra.

DINHEIRO dá-se sob hypothecas de predios e tudo que represente valor; rua do Rosario n. 120 (sobrado), esquina da Avenida, com o Sr. Moraes Junior.

Impotencia Neurasthenia e fraqueza em geral, curam-se efficaz e rapidamente com o uso do *Elixir Vital de catuaba e yohymbina*, composto. Milhares de attestados de distinctos clinicos provam o seu valor therapeutico. Approvado pela Saude Publica. Preço do vidro, 4$000. Pelo correio, 6$000 — R. Freitas & C., avenida Passos 106 e rua da Uruguayana 35. Em S. Paulo, Baruel & C.

ASTHMA — Os accessos cedem promptamente, a expectoração é facilitada e a calma sobrevem com o uso do **Pó Indiano**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Dores rheumaticas, sciaticas, lombares curam-se com fricções de **Apona** (contra-dor), de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Catarrhos broncho-pulmonares chronicos, tosses rebeldes curam-se com o **Creosotal granulado**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Syphilis e todas as molestias devidas á impureza do sangue curam-se com o **Elixir depurativo de Velame**, tayuyá e salsaparrilha, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Dyspepsias, gastralgias, digestões difficeis curam-se com o **Elixir Eupeptico**, de Giffoni, digestivo completo; rua Primeiro de Março n. 17.

Embriaguez habitual, corrige-se o individuo administrando-se-lhe o **Especifico Giffoni**, contra a embriaguez; rua Primeiro de Março n. 17.

Fastio, prisão de ventre habitual, curam-se com as **Pilulas Aperitivas** e anti-dyspepticas, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Enxaquecas, dores de cabeça, nevralgias curam-se immediatamente com a **Hemicranina**, de Giffoni, precioso elixir analgesico; rua Primeiro de Março n. 17.

Crianças escrophulosas, rachiticas, lymphaticas, anemicas curam-se com o **Juglandino** (xarope iodo-tannico phosphatado) de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Calculos biliares, renaes e vesicaes, gota, rheumatismo, dermatoses, eczemas (darthros) curam-se com o **Lycetol**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Empigens, ulceras chronicas, boubaticas, syphiliticas e diversas fórmas de eczemas (darthros), curam-se com a **Pasta** anti-eczematosa do Dr. Silva Araujo, preparada por Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Organismos enfraquecidos pelos excessos physicos, intellectuaes ou outros reparam-se com a **Phosphokola**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Senhoras que amamentam fortificam-se com o **Vinho tonico nutritivo**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Molestias consumptivas, lymphatismo, escrophulose, anemia, chlorose, tuberculose curam-se com o **Vinho iodo-tannico glycero-phosphatado**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Coqueluche, tosses rebeldes, influenza, asthma, resfriamentos curam-se com o **Xarope peitoral de grindelia e cereja**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Esgotamento prematuro, esgotamento nervoso, fraqueza sexual, asthenia cerebral ou mental curam-se com o **Tonol**; rua Primeiro de Março n. 17.

Cystites, pyelites, urethrites, pyelonephrites, infecções intestinaes e do apparelho urinario curam-se com a **Uroformina**, novo producto do pharmaceutico Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Neurasthenia, debilidade, fraqueza geral curam-se com o **Elixir de kola, quina, cacáo e glycerina**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 57, sobrado, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

VALE 5$000

A NOIVA

GRANDE RECLAME

Enxoval completo para o dia

15 PEÇAS 70$000 15 PEÇAS

Um vestido de damassé mercerisé, ou de linho e seda, forrado, guarnecido de gaze, mousseline, rendas e applicações, flor de laranjeira, feito sob medida, de accordo com um figurino da moda.
Um véo de filó bordado a seda.
Uma grinalda de flores de laranjeiras.
Um collar.
Um par de brincos.
Uma pulseira.
Um broche.
Um ramo de flores de laranjeira.
Um par de meias brancas, rendadas.
Um par de sapatos de pellica.
Um par de ligas enfeitadas.
Um lenço de seda, bordado.
Um leque branco de fantasia.
Um par de luvas de seda.
Uma caixa de grampos prateados.

ESPECIALIDADE em enxovaes completos para casamentos a 80$, 100$, 120$, 150$, 200$, 250$, 280$ e 300$000.

Enxoval completo para noiva N. 3

Reclame! 21 peças 120$000 Reclame

Um vestido de tecido, novidade, lavrado a seda pura, inteiramente forrado, guarnecido de gaze de seda, rendas, applicações e flores de laranjeira, cinto de seda.
Feito sob medida, de accordo com o figurino da moda ou escolhido pela noiva.
Um véo de filó finissimo, bordado a seda.
Uma grinalda de flores de laranjeiras.
Um broche.
Uma pulseira.
Um collar.
Um par de brincos.
Um ramo de flores de laranjeira.
Um par de meias brancas, rendadas.
Um par de sapatos de pellica.
Um par de ligas de seda.
Um par de luvas de seda.
Uma caixa com pegadores prateados.
Uma saia com rendas ou bordados.
Uma camisa com rendas, para o dia.
Uma camisa com rendas, para a noite.
Um corpinho enfeitado, com rendas e fitas.
Uma calça com rendas ou bordados.
Um lenço fino.
Um collete superior.
Um lenço de seda bordado.

TOTAL, 21 PEÇAS
Tudo prompto por 120$000.

Ninguem, absolutamente ninguem, poderá competir nestes enxovaes, que foram confeccionados exclusivamente para reclame!!!

Se pretenderem comprar sómente o vestido, tambem vendemos, assim como qualquer peça, tudo ao preço de verdadeiro reclame.

Um cortinado todo rendado, para casal, 28$000

AVISO

Este annuncio representa o valor de 5$, em mercadorias, a todos os freguezes que adquirirem um enxoval de 70$ ou comprem outras mercadorias na mesma importancia.

Executamos e remettemos qualquer dos enxovaes, precisando somente enviar-nos uma blusa usada, para medida, e uma fita, marcando a altura da saia, frente e circumferencia das cadeiras.

Guarde este vale 5$000. Guarde este

A NOIVA—22 Rua da Constituição 2

RIO DE JANEIRO

INVENÇÃO -- CANDIDO COSTA

Malas e bolsas insubmersiveis para viagens sobre agua, privilegiadas pelo governo da Republica

Pelo processo empregado as malas e bolsas fluctuam, deixando os Srs. passageiros de perder as malas e os valores nellas contidos.

Unicos fabricantes no Rio de Janeiro

A MALA CHINEZA

61 RUA DO LAVRADIO 61

Communicamos aos nossos amigos e freguezes que transferimos o nosso deposito da rua da Carioca 67, para a rua do Lavradio 61, Casa matriz.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Unico que cura a syphilis

TEINTURERIE PARISIENNE

Fabrica a vapor--RUA MARQUEZ DE ABRANTES N. 22--Rio de Janeiro

A. DAVERAT

Neste bem montado estabelecimento tingem-se e lavam-se com a maior perfeição qualquer roupa de homem, senhora, criança, e qualquer fazenda, como sedas, lãs, algodões, cortinas de repps, damascos, velludos, etc. **Especialidade em lavagens de flanelas.** Tiram-se nodoas. Processos aperfeiçoados para lavagens chimicas de todas as fazendas sem alterar as cores.

Tornam-se novas as cortinas, etamines, mousselines, rendas, etc.
Especialidade em limpezas a secco.
Concerta-se roupa de homem, limpam-se luvas de pellica (Détachage).

SABÃO ICHTHYOLINO

Preparado por Lannes & C.

Se o usardes não tereis mais cravos, espinhas, pannos, sardas e demais destruidores da belleza. O uso constante do SABÃO ICHTHYOLINO conserva a formosura. Vidro 1$500.

A' venda na Garrafa Grande, Casas Cirio, Basin, Nunes, Casas Hermany, Ramos Sobrinho, Abel (A Nativa), Casa Postal, Parc Royal e nos depositarios

SILVA GOMES & C. - Rua de S. Pedro 38, 40 e 42

Vidro 5$000. Pelo correio sem alteração de preço

ANIODOL

O MAIS PODEROSO ANTISEPTICO

Segundo estudo do Snr. FOUARD Chimico do Instituto Pasteur (1907).

Sem Mercurio nem Cobre

Nem toxico, nem caustico, não faz nodoas.

Destróe instantaneamente todos os microbios da Peste, do Cholera, Febres, Diarrheas e Dysenterias dos paizes quentes.

Indispensavel contra as epidemias.

DOSE: Uma medida do frasco n'um litro de agua para todos usos.

Société de l'ANIODOL, 32, Rue des Mathurins, Paris

E TODAS AS PHARMACIAS.

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.ª, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.ª

Rua do Rosario n. 153

Antigo 116

RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes [illegible] no Brazil e no estrangeiro

Leilão de penhores

17 de janeiro de 1913

A. CAHEN & C.

4 RUA BARBARA DE ALVARENGA 4

22 moderno (ANTIGA LEOPOLDINA).

Em frente ao Instituto Nacional de Musica

Tendo de fazer leilão em 17 do corrente, ás 11 1|2 horas da manhã, de todos os penhores com o prazo de 12 mezes vencidos, previnem aos Srs. mutuarios que podem resgatar ou reformar as suas cautelas até a referida hora.

ESTA CASA NÃO TEM FILIAES

Veuve Louis Leib & C

SUCCESSORES

PEÇAM CATALOGO ILLUSTRADO

Ourivesaria "CHRISTOFLE"

Fabrica só uma Qualidade

A Melhor

Para obtel-a exigir esta Marca

e tambem o nome CHRISTOFLE em cada objecto.

Isidoro MARX, 110, Rua do Ouvidor, *RIO DE JANEIRO.*

SO' E' calvo quem quer.
Perde os cabellos quem quer.
Tem barba falhada quem quer.
Tem caspa quem quer.

PORQUE **O PILOGENIO**

Faz nascer novos cabellos, impede que caiam e extingue completamente a caspa!—Bom e barato.

Em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito **Drogaria Giffoni**—17 RUA 1º DE MARÇO 17—antigo 9

Deposito: PHARMACIA ORLANDO RANGEL, Avenida Central 143

JOALHERIA E RELOJOARIA

Hermes de Oliveira & C.

Completo sortimento de joias de ouro e prata, relogios dos melhores autores, estojos para presentes. Concertos garantidos de joias e relogios.

Telephone, 245

RUA URUGUAYANA N. 70

XAROPE DE GIBERT

e Drageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos, facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do Dr GIBERT - de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

LEILÃO DE PENHORES

JOSE CAHEN

7 Rua Silva Jardim 7

Antiga travessa da Barreira

Tendo de fazer leilão no dia 14 do corrente mez, de todos os penhores vencidos, previne aos Srs. mutuarios que suas cautelas podem ser reformadas até a vespera daquelle dia.

DO BOM O MELHOR

SANTAL MONAL

CURA RAPIDA E RADICAL dos Fluxos antigos e recentes e de todas as Doenças da Bexiga e dos Rins.

Laboratorios MONAL *NANCY (França).*

GRANDE SORTIMENTO

de relogios de parede de todos os feitios

Especialidade em concertos de relogios.

F. KRUSSMANN

54 RUA OUVIDOR 54

AOS SRS. VIAJANTES

Na Pensão Lima, á Avenida Rio Branco n. 9, encontrarão sempre bons commodos arejados a 3$ diarios.

LOMBRIGAS

São expellidas com o LICOR DAS CRIANÇAS (Tanaceto composto), do Dr. Monte Godinho, approvado pela Directoria Geral de Saude Publica e Assistencia Publica do Estado do Rio.

E' o melhor remedio contra as lombrigas e molestias devidas á verminose e não se altera.

E' de gosto agradavel, não exige dieta nem purgantes. Não é venenoso, não irrita os intestinos. E' tão bom que é muito receitado pelos medicos.

Drogaria do Povo, rua de S. José 61 e em todas as drogarias.

MUNDIAL MAGAZINE

Director-literario: RUBEM DARIO

Administradores: ALFREDO e ARMANDO GUIDO

Esta revista, editada em Paris, 6, cité Paradis, em hespanhol, é considerada a mais importante sob o aspecto literario e artistico entre as que se publicam actualmente na Hespanha e na America latina.

AGENTE GERAL NESTA CIDADE:

A. MOURA

RUA DA QUITANDA N. 114

Encontra-se á venda em todas as boas livrarias.

FERREIRA SERPA & C.

participam a mudança de seu estabelecimento commercial para a rua da QUITANDA n. 89.

CALÇADO DA CAMPANHA

INDUSTRIA MINEIRA

TELEPHONE 5.931

Esta casa funcciona nos dias uteis e santificados até as 10 HORAS da noite. Para isso dispõe de duas turmas de prestimosos e delicados funccionarios.

O grande conceito de que goza o afamado e popular CALÇADO DA CAMPANHA é o resultado da rigorosa honestidade e de sua PROPAGANDA, vendendo exactamente aquillo que annuncia, embora para isto tenha que sacrificar o custo da mercadoria.

Visitar este estabelecimento afim de verificar os nossos preços expostos em nossas vitrines.

Unico agente deste superior calçado.

Celestino Abreu

121 AVENIDA PASSOS 121

MUCUSAN

Grande descoberta do DR. FOELSING

APPROVADO PELA SAUDE PUBLICA

CURA RADICAL

— DA —

GONORRHÉA

A' VENDA

nas principaes pharmacias e drogarias

Deposito: Casa Standard

93 OUVIDOR 95

RIO

LEÃO DE OURO

é a melhor Alfaiataria do Brazil, onde se podem encontrar as MELHORES ROUPAS para homens, rapazes e meninos

PARA O VERÃO

Riquissimos ternos do afamado brim TUSSOR, feitos no rigor da moda, a

30$000

Ternos de brim de cor puro linho a... 18$000
Ternos de brim branco " " "... 30$000
Ternos de flanella cor, a.......... 25$000
Ternos de diversas casemiras de cor de 20$ a........ 25$000
Terno de qualquer tecido preto ou azul a 35$000
Jaquetão, collete e calça de cheviot inglez, por............ 40$000

PARA RAPAZES DE 16 A 18 ANNOS

Ternos de brim branco puro linho a.... 20$000
Ternos de brim de cor " "..... 16$000
Ternos de casemisa de cores de 20$ a.. 28$000
Ternos de tecidos pretos de 22$ a..... 30$000

ROUPAS SOB MEDIDA

Ternos sob medida de superiores casemiras francezas e inglezas, pretas, azues e de cores, feitos no rigor da moda, com forros de primeira qualidade.

60$000

LEÃO DE OURO

160 RUA DO HOSPICIO 160

(Esquina da rua dos Andradas)

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/2 e aos sabbados ás 3 horas á

45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

Amanhã – Amanhã	Depois de amanhã
249 – 4ª	252 – 4ª
NOVO PLANO	NOVO PLANO
20:000$000 Por 3$200	20:000$000 Por 3$000

SABBADO, 18 DO CORRENTE

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

258 – 1ª

100:000$000 POR 8$ EM QUINTOS

SABBADO, 15 DE FEVEREIRO

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

260 – 1ª

200:000$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros, a 110$; quintos, a 22$; e quadragesimos a 2$800, inclusive o sello de consumo, e será extrahida pelo systema de urnas e espheras.

Entregam-se desde já as encommendas

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser ACOMPANHADOS DE MAIS 500 RÉIS para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias do estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — O unico VINHO authentico de S. RAPHAËL, é unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o da Srs CLEMENT & Cia, de Valence (Drôme, França).

Cada garrafa traz a marca da União dos Fabricantes e no gargalo um medalhão annunciando o "CLETEAS".

Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.

VAREJISTAS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

FUNDADA EM 1887

CAPITAL........... 1.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal 200:000$000

Autorizada a funccionar por decreto n. ... de ... de ... de 1891.

SEGURA:

Predios, estabelecimentos commerciaes, fazendas, mercadorias e outros effeitos do commercio maritimo e fluvial, bem como outorga para administrar, no Districto Federal, bens moveis e immoveis, inclusive cobrança de juros de apolices e outros titulos de renda.

37 Rua Primeiro de Março 37 - Entre Rosario e Ouvidor.

GAIACYLINO

Formula de F. ESTABILE (NOME REGISTRADO)

De gosto agradavel

O mais moderno e unico especifico prescripto com grande successo por distinctos clinicos para tosses rebeldes, bronchites chronicas, constipações, tuberculose pulmonar, asthma, coqueluche, catharro chronico, restriado e todas as molestias do apparelho respiratorio.

Não tem similar na therapeutica nacional e estrangeira — Depositarios: Estabile, Bastos & C., drogistas, rua Primeiro de Março, n. 31 — Rio de Janeiro. Em S. Paulo, L. Queiroz e C., rua 15 de Novembro n. 2.

ENXOVAES PARA NOIVAS

UNICA CASA QUE NÃO RECEIA COMPETENCIA EM PREÇOS

Enxovaes completos para o dia, vestido de tecido fantasia, bem enfeitado -- 50$, 60$ e 70$000

Enxoval completo com 14 peças, incluindo sapato de pellica, vestido de damassé ou linho e seda, com enfeites de seda—80$ e 90$000.

RECLAME — Um lindo enxoval de lã e seda, com fantasia ou damassé setim, com 18 peças, incluindo roupa branca, tudo de grande effeito—120$000

Enviam-se amostras livre de porte, pelo correio.

Em nossa bem montada officina executam-se enxovaes os mais ricos, que as Exmas. noivas desejarem.

Confeccionam-se toilettes, para baile ou passeio, a preços razoaveis. Completo sortimento de fazendas, modas, armarinho, artigo para casa e mesa, galões, fitas, rendas, bordados, etc., etc.

Secção completa de roupas brancas para homens, bello sortimento de gravatas de pura seda.

Fabrica de luvas de pellica

A VERONICA

79 RUA URUGUAYANA 79

RIO DE JANEIRO

Quereis um positivo fortificante? Comprai um vidro — DE — Xarope de Easton

De B 135 Dá appetite e fortifica o sangue

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

FABRICANTES: BAISS BROTHERS & C. London

AGENTES: F. H. WALTER & C. 141 Quitanda 141

HEINDORFF

O MELHOR PIANO ALLEMÃO

Sempre o preferido pela sonoridade de vozes, solidez e belleza

Vendas a prestações por preços excepcionaes

CASA FREITAS

RUA DR. LINS DE VASCONCELLOS N. 23

ENGENHO NOVO

Telephone - Villa 570

COOPERATIVA DE AUXILIOS DOMESTICOS

Fundada em 12 de junho de 1892

Medicos, dentistas, medicamentos e enterro

Mensalidade, 2$000 o chefe, e 1$000 as pessoas da familia

20 LARGO DO ROSARIO 20 A

TRIDIGESTIVO CRUZ

O melhor para a cura das molestias do estomago e intestinos, dyspepsias, más digestões, enjôos, dores de cabeça, tonteira e de cabeça, tosse, rins, arrotos, máo hálito, prisão de ventre, etc. Rua do Livramento n. 72; rua do Hospicio n. 9; Bragança Cid; em S. Paulo, rua Direita n. 38, e em Juiz de Fóra, Drogaria Americana.

DROGARIA E PHARMACIA HOMŒOPATHA

COELHO BARBOSA & C.

RIO DE JANEIRO

RUA DA QUITANDA, 106 -- URUGUAYANA, OURIVES, 38

Parturina — Medicamento destinado a acelerar, sem inconvenientes e, portanto, sem perigo, o trabalho do parto.

Liga osso—Poderoso remedio que liga immediatamente os coites e estanca as hemorrhagias.

Paludrina—Contra impaludismo, prisão de ventre, molestias do figado e insomnia.

Venussinum — Heroico medicamento dos mais a curar as manifestações syphiliticas.

Essencia Odontalgica—Remedio instantaneo contra a dor de dentes.

112.205

prestamistas inscriptos em 12 annos!

JOIAS e outros artigos a prestações com sorteios TODOS OS DIAS pela dezena da loteria federal. Peçam prospectos.

BARBOSA & MELLO

154 Rua do Hospicio 154

TELEPHONE 1.550

O maior e mais antigo estabelecimento no genero.

CHOCOLATE BHERING

CAFÉ GLOBO

Cacáo Soluvel

Este producto substitue todas as arrobas, como sejam phosphatinas, farinhas, etc., etc.

Recommenda-se geralmente ás pessoas fracas, convalescentes, anemicas, e ás creanças.

Como preparar se o cacáo Bhering é instantaneamente em pó no de côr uma excellente bebida, excellente, delicioso e perfumado.

Após haver posto uma colhersinha da composição no leite ou sem chicara, o cacáo dissolve-se...

Bhering & C.

FABRICA

RUA 13 DE MAIO

19

DEPOSITO.

RUA SETE DE SETEMBRO 103

TINTURARIA "GUILHERME TELL"

79 RUA DO OUVIDOR 79

Antigo 47

UNICA TINTURARIA DIPLOMADA

do Rio de Janeiro no Brazil e em paiz estrangeiro.

CASA

VALDEMAR

Especial em oculos e pince-nez, mudou-se para a rua Sete de Setembro n. 38

CLUBS DA CASA DU BOIS

O cofre Fichet está reconhecido o melhor cofre do mundo

Os cofres Fichet modelos imitação de moveis são lindas peças de adorno para salas, gabinetes, aposentos escriptorios de medicos, de advogados dentistas, etc.

Os Srs. negociantes podem optar por cofres de modelo commercial de qualquer dimensão, até de dois metros de altura, os quaes entram no club em condições muito vantajosas para o prestamista.

DU BOIS & C.

HOSPICIO 93

Vendem-se bicycletes inglezas para homem, com roda livre por

150$000

52 PRAÇA DA REPUBLICA 52

"CASA STANDARD" Rua do Ouvidor 93 e 95 --- Rio de Janeiro

CARTA PATENTE N. 6

O FINAL DO PREMIO MAIOR DA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL DE HOJE FOI 181

DAMOS A SEGUIR AS INSCRIPÇÕES CORRESPONDENTES AMORTIZADAS

Os nossos sorteios são feitos pela LOTERIA FEDERAL aos sabbados.

CLUBS DE CHRONOMETROS ROYAL		CLUBS DE PIANOS RITTER	CLUBS DE MACHINAS SMITH	CLUBS DE ESPINGARDAS STANDARD
CLUB F 75 prest. N. 181	CLUB M 27 prest. N. 181	CLUB E 140 prest. N. 181	CLUB K 78 prest. N. 181	CLUB B 97 prest. N. 181
CLUB G 66 prest. N. 181	CLUB N 27 prest. N. 181	CLUB F 97 prest. N. 181	CLUB L 62 prest. N. 181	CLUB C 22 prest. N. 181
CLUB H 62 prest. N. 181	CLUB O 22 prest. N. 181	CLUB G 57 prest. N. 181	CLUB M 36 prest. N. 181	**CLUBS DE BICYCLETTES STAR**
CLUB I 57 prest. N. 181	CLUB P 14 prest. N. 181	CLUB H 31 prest. N. 181	CLUB N 18 prest. N. 181	CLUB B 57 prest. N. 181
CLUB J 49 prest. N. 181	CLUB Q 10 prest. N. 181	CLUB I 5 prest. N. 181		CLUB C 22 prest. N. 181
CLUB K 40 prest. N. 181	CLUB R 5 prest. N. 181			
CLUB L 36 prest N. 181	CLUB S 5 prest. N. 181			
	CLUB T 5 prest. N. 181			
	CLUB U 1 prest. N. 181			

P. p. de A. CAMPOS & C. **JAYME FERREIRA** — O fiscal do governo, **DR. TEIXEIRA DE ANDRADE.**

PIANISTA REX — Adapta-se a qualquer piano, interpretando as musicas mais difficeis.
PIANO REX... — Reune-se ás vantagens de um piano de primeira qualidade, tendo o mecanismo necessario para ser tocado immediatamente quando desejado como a **pianista Rex**
Musicas para o piano e pianista Rex.

PIANO E PIANISTA REX
Estes dois instrumentos são os mais perfeitos do mundo. Ambos estes instrumentos tocam sem parecer realejo. Convençam-se visitando a **CASA STANDARD**

PEÇAM CATALOGOS

RITTER...... — Os afamados pianos Ritter premiados na Exposição de Paris de 1900 e acabam de obter o GRAND PRIX da Exposição Universal de Turim — **Prestações semanaes de 12$000**
ROYAL...... — De Vacheron & Constantin de Geneve. E' considerado o primeiro relogio do mundo que obteve os tres primeiros premios no ultimo concurso de precisão do Observatorio de Genève. — **Prestações semanaes de 6$000.**
SMITH......... — A melhor machina de escrever. O mais importante invento da mecanica norte-americana. Tem articulações de espheras. — **Prestações semanaes de 6$800.**
STANDARD — De Kaiserliche Deutsch Waffenfabrik-Allemanha. Tem a supremacia entre as melhores armas do mundo. GRAND PRIX da Exp. Univ. de Turim. — **Prestações semanaes de 6$400.**
STAR......... — Da Star Cycle Co. de Wolverhampton-Inglaterra Bicycleta de roda livre e tres velocidades com todos os accessorios. Modelo para homem, senhora e criança. — **Prestações semanaes de 5$000.**

Para prospectos e mais detalhes explicativos dirijam-se á

CASA STANDARD

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913.

FUMEM CIGARROS YANKEE

SÃO OS MAIS DELICIOSOS CAPRICHOSAMENTE FABRICADOS COM PONTA DE CORTIÇA --- BRINDES EM PROFUSÃO

AU BON MARCHÉ

BRUXELLES

Nouveautés

Ameublements

Fournisseurs de la Cour de Belgique

Modas, vestidos, capas, roupas brancas finas, enxovaes para noivas, recemnascidos, etc.

Inauguração da agencial geral no Brazil

A casa que vende mais barato na Europa

Pedimos que se tome em consideração que o Bon Marché de Bruxellas vende no Brazil pelos preços reaes de Bruxellas, sem augmento algum.

Os clientes que se quizerem utilizar das nossas offertas poderão sempre aproveitar as occasiões e as vendas extraordinarias realizadas pela casa-mãi.

Todas as malas trazem amostras das ultimas novidades.

Enviam-se amostras gratis a quem as pedir.

Sala de exposição de catalogos

94, RUA DO OUVIDOR

SOBRADO

CAIXA DO CORREIO, 1.654 RIO DE JANEIRO

Como eu estou — Como eu estava

PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE

Não ha em todo o mundo medicamento mais efficaz contra tosses, resfriados, influenza, coqueluche, bronchites, etc., que o PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE, verdadeiro especifico contra a tuberculose nos primeiros graos. E' o melhor peitoral do mundo. Fabrica-se no Rio Grande do Sul. Vende-se em todas as pharmacias, drogarias e casas de commercio da campanha. Pedir sempre o verdadeiro **Peitoral do Angico Pelotense.** Os vidros são grandes, o preço barato e o remedio não fermenta e não se estraga. Não tem resguardo nem dieta. E' um xarope grosso, escuro e [illegible]. Ha mais de 30 annos que é usado pelo povo e nunca fez mal a ninguem. **Exigir sempre o ANGICO PELOTENSE.** Não confundir com outros xaropes de angico.

FELIZ RESULTADO

O Sr. João Martins Guindo, de S. Gabriel, escrevendo ao depositario do **Peitoral de Angico Pelotense**, diz sua opinião:

"S. Gabriel, outubro de 1908 — Amigo e Sr. Eduardo C. Siqueira. — Rompendo, por excepção, com a minha antiga prevenção contra os peitoraes e outras preparações annunciadas pelos jornaes, usei o seu **Peitoral de Angico Pelotense**, em uma forte bronchite, acompanhada de muita tosse e expectoração. Venho informal-o de que foi felicissimo o resultado colhido por mim. Como por encanto, tal foi a rapidez da acção do **Peitoral de Angico Pelotense**, que cessaram todos os meus soffrimentos: a tosse foi-se, e com ella a expectoração e o mão estar pronunciado. Convem notar que minha idade de 78 janeiros não auxiliava a acção do remedio, pois nessa idade as forças curativas naturaes são muito resumidas. Fico sinceramente convicto de que o **Peitoral de Angico Pelotense** é um remedio heroico para curar tosses, bronchites, resfriados e outros padecimentos analogos. Firmado na minha experiencia personalissima aconselharei francamente o uso do seu maravilhoso preparado **Peitoral de Angico Pelotense**, pois estou certo que os outros farão o mesmo que eu fiz: ficarão bons em pouquissimo tempo — De Vmce. amigo e obrigado

JOÃO MARTINS GUINDO.

MACHINAS DE ARROZ E CAFÉ

"ENGELBERG AMERICANAS"

FABRICADAS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA DO NORTE

Estas machinas, pelos excellentes resultados obtidos durante mais de vinte annos, em todos os paizes onde se cultivam o café e o arroz, são consideradas as melhores do mundo

Fornecemos orçamentos detalhados para instalações de machinismos completos para beneficiar café ou arroz.

Temos completo sortimento de descascadores, ventiladores, separadores, es rugadores, polidores, etc., etc.

PEÇAM O CATALOGO ILLUSTRADO

F. UPTON & C.

S. PAULO — 12 LARGO DE S. BENTO 12 (MATRIZ)

RIO DE JANEIRO — 18 AVENIDA RIO BRANCO 18 (FILIAL)

LEITERIA PALMYRA

Preços actuaes dos seguintes generos:

Manteiga de 1ª qualidade, virgem, kilo, a...............	4$100
Manteiga de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a....	4$100
Idem, de 1ª qualidade, em latas (exportação) a.......	1$400
Idem, de 1ª qualidade em manteigueiras (reclame) a	1$300
Creme puro de leite, pote a..	$400
Idem, em latas a..........	1$000
Idem, em litros a..........	[illegible]

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame lacrado, inviolavel:

Um litro, diariamente......	15$000
Uma garrafa diariamente...	10$000
Meio litro, diariamente.....	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual for o pretexto dos entregadores.

UNICO DEPOSITO -- OUVIDOR, 149

BOTAFOGO

Aluga-se duas esplendidas casas na praia de Botafogo, sendo uma para pequena familia de tratamento e outra para grande familia, apalacetada. Trata-se na mesma rua n. 78.

CONSTIPAÇÕES antigas e recentes
TOSSES, BRONCHITES são radicalmente CURADAS PELA
SOLUÇÃO PAUTAUBERGE
que dá PULMÕES ROBUSTOS
levanta as forças, abre o appetite, secca as secreções e previne a
TUBERCULOSE.
L. PAUTAUBERGE
COURBEVOIE-PARIS
e todas as Pharmacias.

FABRICA DE MOVEIS A VAPOR

DE

MOREIRA MESQUITA

Quem deixar de visitar a fabrica de moveis de **Moreira Mesquita**, não completa os seus conhecimentos sobre o desenvolvimento industrial do Rio de Janeiro.

Ali se obtem tudo que a imaginação possa crear: desde o mais luxuoso ao mais modesto movel, fabricado com madeira de lei do paiz, peroba ou canella.

A casa **Moreira Mesquita** vende seus moveis por processos eminentemente modernos, o que lhe tem valido uma marcha ascendente e progressiva em suas operações.

As suas vendas obedecem a tres categorias de systemas:

A' dinheiro, á prestações e em clubs

Pelo primeiro o comprador adquire moveis por preços que não teme competencia, attenta a qualidade da madeira com que são fabricados, alliada ao apuro, solidez e elegancia da sua confecção.

Pelo segundo systema o comprador receberá os moveis de sua escolha, pagando 30 % do valor e contratando o excedente para pagamento mensaes, SEM FIADOR, a prazos dilatados.

Emfim, pelo systema de clubs o Sr. prestamista entrará na posse immediata dos moveis, aguardando o sorteio de sua inscripção, apenas e sómente com uma caução de 20 % sobre o valor do Club preferido, pagando as tres primeiras prestações de accordo com o Dec. n. 8.598, que regula as operações deste ramo da actividade commercial e contratando a sua posse, sem exigencia de fiador.

COMO CONCESSÃO ESPECIAL DOS CLUBS MOREIRA MESQUITA *os Srs. prestamistas têm o direito de substituir os moveis que caracterisarem o Club preferido*

Está portanto ao alcance de todas as bolças o conforto, esse elemento indispensavel á hygiene e á tranquillidade.

Informações e detalhes com

Moreira Mesquita

173 Rua Vasco da Gama 173 (antiga Conceição)

Telephone 1936 -- Endereço telegraphico: MESQUITA

Prospectos e catalogos gratis

CHA'

Verde ou preto. O de melhor qualidade que vem ao mercado, só se encontra na antiga casa do Manoel da Cêra; praça Tiradentes n. 48.

DACTYLOGRAPHAS

Encarregam-se de quaesquer trabalhos de copia, á machina, inclusive tabelas. Rua do Ouvidor, 72, 2ª sala da frente. Presteza e perfeição. Preços convenientes.

OPTICA AMERICANA

Completo sortimento de oculos e pince-nez e vidros para corrigir qualquer defeito da vista.

Executam-se receitas medicas

PREÇOS MODICOS

Exames da vista gratuitos por profissional habilitado

JOALHERIA PREÇO-FIXO

128 AVENIDA RIO BRANCO 128

Heitor Pereira & Santos.

Na anemia **O BIONTE** dá os melhores resultados

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

CAMPOS REITOR & C.

RUA URUGUAYANA, 35

A todo momento que desejaes, podeis organizar a vosso gosto em vossa propria casa os mais attrahentes Bailes e Programmas de Concertos muzicaes e ouvir com a maior perfeição e agrado, Canções, Operetas e Operas pelos mais famosos artistas do mundo! e sem dispendios de dinheiro se possuirdes um MIRAPHONE FAULHABER e um repertorio de discos FAVORITE FAULHABER — os unicos perfeitos e mais duraveis e preferidos na actualidade. — Novos catalogos á disposição na casa Faulhaber & C., rua da Constituição, 36, rua Marechal Floriano, 119 — Rio de Janeiro — e rua Halfeld, 139, Juiz de Fóra.

OLEADOS para cima e para debaixo de mesa, para forrar salas, etc.

TAPETES E CAPACHOS

Cadeiras de vime, cestas para roupa

Malas e artigos para viagem e montaria

NA

Fabrica de objectos de vime

DE

SEGURA, CAMPOS & C.

RUA SETE DE SETEMBRO, 84 -- RIO DE JANEIRO

(TELEPHONE 3.656)

KLÉA

Deposito: Rua do Areal 47

A' venda em todas as perfumarias

Loção tonica e estimulante. Unica de effeitos garantidos contra a queda dos cabellos.

Infallivel para extinguir a caspa.

CLUB DE TERNOS

com seis sorteios

79 RUA DOS ANDRADAS 79

MANCHAS DA PELLE — Tendes espinhas, cravos, pannos, sardas? Quereis ter o rosto limpo? e bello?

USAI

VENUSINA

que com um só vidro estes incommodos desapparecem immediatamente, restituindo-vos uma pelle limpa, avelludada e bella.

A' venda na pharmacia Saraiva & C., á rua dos Andradas n. 85, e no deposito: pharmacia e drogaria de A. Ruas & C. (antiga pharmacia Simões); praça Tiradentes n. 9; rua Gonçalves Dias n. 59.

PENSÃO

A' RUA DR. CORREIA DUTRA N. 19

Tem magnificos aposentos para familias e cavalheiros. Cosinha de 1ª ordem, e manda a domicilio.

RATOS E BARATAS

extinguem-se com a pasta Steiner. Vidro 1$500, pelo Correio, 2$500. Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61.

CABELLOS BRANCOS

Agua de Guimarães. Tintura rapida e fixa, para tingir o cabello e a barba. Deposito; Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61.

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformozeados, Fortificados com as Pilules Orientales

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas. J. RATIÉ, phᶜᵉⁿ, 5, Pas. Verdeau, Paris. Frasco com instrucções em Paris: 6$35. Rio-de-Janeiro André de OLIVEIRA Rua Sete de Setembro n. 4

FANTASIA

Fazem-se com perfeição qualquer fantasia, a 6$000 cada uma. Rua Joaquim Silva n. 103, casa X.

A NOTRE DAME DE PARIS

Este estabelecimento, além de receber grandes sortimentos, proprios da estação actual, tem á disposição de sua distincta clientela grande variedade de artigos em **SALDO**, principalmente em confecções.

Grandes officinas de costura, para as quaes contratou em Paris um habil tailleur e uma eximia costureira para senhoras.

THEATRO APOLLO

Empreza Theatral Fluminense — Direcção — JOSÉ LOUREIRO

HOJE A's 2 1|2, 7 1|2 e 9 1|2 HOJE

3 — Espectaculos por sessões — 3

EM MATINÉE E A' NOITE

UNICO SUCCESSO DA ACTUALIDADE

a revista carnavalesca em tres actos e quatro quadros, original de Armando Rego e Luiz Peixoto, musica de Luz Junior e Francisca Gonzaga

ABRE ALAS!!!

Tomam parte os artistas OLYMPIO NOGUEIRA, JOÃO DE DEUS, Raul Soares, Salles Ribeiro, E. Vieira, E. de Carvalho, Lino, Mattos, M. Brandã, ZAZA', ELVIRA MENDES, Ema de Souza, Julia Martins, Tina Valle, Emilia Brito, M. Amelia, E. Mattos.

No 3º acto entrada triumphal do cordão de grande successo

HA ENCRENCA NA ZONA

Democraticos ZAZA' e Raul, **Fenianos** JULIA MARTINS e M. AMELIA, **Tenentes** Tina Valle e GUILHERMINA ROCHA.

Principiará o espectaculo a segunda representação da tragedia burlesca

NAS AGONIAS DA MORTE (Ou a fallencia de uma padaria)

AMANHÃ — O grande successo — A revista carnavalesca **ABRE ALAS!!!**

Na proxima semana a burleta em tres actos e ... quadros, original de Victorino de Toledo, musica de Nicolino Milano — **A familia Pancada.**

THEATRO RECREIO

Empreza theatral — Direcção JOSÉ LOUREIRO

Companhia CHRISTIANO DE SOUZA — Direcção de ANTONIO SERRA — Maestro F. BARONE.

HOJE Matinée ás 2 1|2 Sessão unica HOJE

RIO NU'

Duas sessões — A's 7 3|4 e 9 3|4

A luxuosa e inolvidavel revista em tres actos, original do pranteado escriptor Dr. Moreira Sampaio

RIO NÚ

A MAIS QUERIDA DO PUBLICO

Toma parte toda a companhia

50 — Personagens em scena — 50.

Deslumbrante apotheose ao sol

Numeroso corpo de córos, senhoras

Amanhã — RIO NU' — Preços de cinema — Entradas permanentes.

Brevemente — A revista em tres actos, grande successo da companhia em São Paulo

P'RA BURRO

THEATRO S. PEDRO

Direcção JOSE' LOUREIRO

Grande companhia de operetas, magicas e revistas

Direcção musical dos maestros **Luz Junior** e **Luiz Moreira**

HOJE — GRANDIOSA MATINÉE, A'S 2 1|2 DA TARDE — **HOJE**

A' noite: ás 7 3|4 e 9 3|4

ESPECTACULOS POR SESSÕES ----- PREÇOS DE CINEMA

Pelos duetistas luso-brazileiros «OS GERALDOS» os numeros novos:

Madrid, Sevilha, Marietta e o Pasteleiro, Meu coração é teu, Lagrimas e risos e «O Coió»

Na revista carnavalesca de CARLOS BITTENCOURT, musica de LUIZ MOREIRA

FANDANGUASSU'

No 3º acto, brilhante apresentação das sociedades carnavalescas, entre as quaes figuram os **Politicos, Fenianos, Tenentes** e **Democraticos.**

AMANHÃ — A's 7 3|4 e 9 3|4 da noite — **Fandanguassú.**

EN ENSAIOS — O vaudeville (genero livre) **A Virtuosa...**

CINEMA IDEAL

60, rua da Carioca, 60 — Proprietario, M. Pinto — Teleph. 1.937

HOJE — Sensacional programma — HOJE

SOBRE OS DEGRÁOS DO THRONO

Arrebatador drama cinematographico moderno, da fabrica PASQUALI, com 1.700 metros, em quatro actos e 346 quadros. Romance de amor e de aventuras, que se desenvolve na côrte, no sumptuoso palacio real de Sylistria, através dos esplendores da cidade, do luxo e do prazer; Paris. No rapido evoluir dos quadros, se desencadeia a historia apaixonada de Wladimiro de Sylistria, que, começando por uma conjuração, após mil aventuras, se resolve em um dulcissimo raio de amor.

MAX LINDER — O inexcedivel, insuperavel rei do riso na alegre comedia

O medo da agua

Como extra na matinée

O SAPATO DE GONTRAN

Fina e hilariante comedia.

AMANHÃ monumental programma com tres films de grande metragem.

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

Espectaculos por sessões a preços de cinema

Hoje — Domingo, 12 de janeiro de 1913 — **Hoje**

NO THEATRO S. JOSE'

Companhia nacional de operetas, comedias, magicas, revistas e vaudeville — Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA. Maestro director da orchestra **JOSE' NUNES**

GRANDIOSA MATINÉE, A'S 2 1|2 DA TARDE E

A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 da noite — 29ª, 30ª, 31ª e 32ª representações da engraçadissima fantasia em tres actos e uma apotheose

TODOS COMEM

Espectaculo da mais rigorosa moralidade, começando sempre por uma sessão de cinematographo com programma novo e variado.

QUE LINDA MUSICA!

A marcha dos legumes! — O desfilar dos feijões! — A valsa da carne! O tango da feijoada! — DESLUMBRANTE APOTHEOSE! Espirito fino!

Extraordinario successo de **Alfredo Silva, Pepa Delgado, Cecilia Porto** E TODA A COMPANHIA.

RIR! RIR! RIR! Amanhã e todas as noites — **TODOS COMEM** RIR! RIR! RIR!

A SEGUIR — **DENGO, DENGO!** Revista carnavalesca, do talentoso escriptor **Cardoso de Menezes**, musica do inspirado maestro **Costa Junior.** Depois **A VIUVA DE ALEGRIA** parodia á celebre **VIUVA ALEGRE.**

PALACE THEATRE

(The South American Tour)

HOJE Domingo, 12 de janeiro de 1913 HOJE

2 — GRANDIOSOS ESPECTACULOS — 2

GRANDIOSA MATINÉE FAMILIAR

A's 2 1|2 da tarde em ponto

com programma organizado especialmente para as Exmas. FAMILIAS e gentis CRIANÇAS

Tomarão parte todos os artistas da excellente "troupe".

Destacando-se:

A GRANDE NOVIDADE

O AEROPLANO

DOS IRMÃOS LUCARNO!

THE 5 BRUNO'S

ELENOR and BERTIE

HENRY BRUNEAUX

FRANKLIN and STANDARD

W. F. RENO!!!

IDA DARGILY

Great Variety Show!

A'S 9 HORAS EM PONTO

Pela primeira vez no Rio — **O AEROPLANO** dos irmãos **Lucarno!**

THE 5 BRUNO'S!!!

Acrobatas e saltarinos.

ELENOR and BERTIE!

Equilibristas sobre arame.

HENRY BRUNEAUX

Cantor e imitador.

FRANKLIN AND STANDARD.

Acrobatas de salão.

W. F. RENO

Cyclist comique.

IDA DARGILY

BLANCHE NÉRA — JANE DORIANE

Terça-feira, 14 de janeiro — Duas extraordinarias estréas — The Mac Lane, barristas comicos; Montes, saltador comico.

Quarta-feira, 15 de janeiro — Grandioso festival artistico em beneficio da sympathica e sempre applaudida artista Andrée Albert, étoile de l'Eldorado de Paris.

PASSOS DO COSTUME

COMPANHIA CAMINHO AEREO PÃO DE ASSUCAR

Bellissimo passeio aereo ao alto do morro da Urca

DOMINGO

o carro aereo funccionará até a meia-noite, caso não chova.

Quem quizer deslumbrar-se pelo mais encantador scenario, apreciar o que jámais se ha apreciado, é ir ao cimo da Urca.

D'ali, aspirando o mais puro ar, onde não póde attingir a poeira que nos envenena, longe do ruido da cidade, livre do perigo dos automoveis, se apreciarão de dia a nossa bella cidade com todo o seu esplendor e a nossa formosa Guanabara, tal qual como um sonho de fadas! A' noite tem-se essa mesma vista mais caprichosamente, com um negro manto marchetado de myriades de focos luminosos! E' simplesmente feerico!!

BAR NO ALTO DO MORRO. Tudo de primeira qualidade, por preços da cidade. Bonds da Companhia Jardim Botanico, com taboleta PRAIA VERMELHA.

Previne-se ao respeitavel publico que o carro aereo funcciona todos os dias, das 7 horas da manhã ás 6 da tarde. A's quintas, sabbados e domingos, caso não chova, até a meia-noite.

TELEPHONE 768, SUL

CINEMA THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 — Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de operetas, magicas e revistas Director-ensaiador, actor Brandão (o popularissimo). Maestro-regente da orchestra Paulino do Sacramento.

HOJE Domingo, 12 de janeiro de 1913 HOJE

Triumpho, como actriz e escriptora, de CINIRA POLONIO

Matinée ás 2 1|2

A NOITE

3 sessões — A's 7, 8.40 e 10.20 — 3 sessões

40ª, 41ª e 42ª representações da «revuette», em tres actos e seis quadros original de Cinira Polonio, musica original e compilada pela mesma actriz, do maestro Paulino do Sacramento

NAS ZONAS

Os principaes papeis desempenhados por Campos, Colás, Cinira Polonio e Mercedes Villa

"Mise-en-scene" inexcedivel e ultra caprichosa do popularissimo actor BRANDÃO.

Dia 24 — Beneficio do actor Pinto Filho com a revista: **Um pouco de tudo.**

Dia 17 — Beneficio da actriz Mercedes Villa: **O principe casto.**

CIRCO SPINELLI

Boulevard S. Christovão

Director e proprietario AFFONSO SPINELLI

HOJE — Domingo, 12 de janeiro de 1913 — HOJE

Grandiosa funcção variada!

Exito e successo sem igual!

Sempre novidades e attracções!

THE 2 CONDORES

Originaes acrobatas excentricos

DESPEDIDA

LAS GEREZANITAS

Bailarinas e cançonetistas comicas

Successo!

Mr. Stanley

Applaudido antipodista

DESPEDIDA

Terminará a 2ª parte do espectaculo com a representação do emocionante drama

LOBO DA FAZENDA

Terça-feira — Estréa dos grandes acrobatas BROWN and KENNEDY e do fakir RODRIGUES PEREIRA.

QUARTA-FEIRA — **Desafio** de 1:0 0$ entre os campeões de box **Murray e Smith.**

PAVILHÃO INTERNACIONAL

Empreza Paschoal Segreto — Avenida Rio Branco

HOJE — Domingo, 12 de janeiro de 1913 — **HOJE**

SUMPTUOSA MATINÉE FAMILIAR

A's 2 horas da tarde

Com delicioso programma apropriado

Grandioso espectaculo de Café Concert

ás 9 1|2 á meia noite

Grandiosa novidade para esta capital

Segunda representação da engraçadissima pantomima em um acto, de Mr. RENÉ RIVAL

PIERROT PEINTRE ET SON MODELE

DISTRIBUTION

Pierrot Peintre ... Mr RENÉ RIVAL

La Concierge ... Mr HARNY

Colombine ... Mlle. GABY

Le Marchand de tableau.. Mlle. YVONNE

Grandiosos successos de toda a troupe

LINDA PERLITA — Cantora hespanhola

LOS COLOMBETTI — Afamados cyclistas

LA TIRANITA — Bailarina

CESAR and ALFRED — Pot-pourri athletic

Brevemente — **SIMONETTE MAAN.**

PASSEIO MARITIMO

Barcas da Cantareira

DOMINGO

Partida do Cáes Pharoux ás 2 horas da tarde

DESEMBARQUE EM PAQUETA'

ITINERARIO

A barca passará pelas ilhas das Cobras, Enxadas (Escola Naval), Secca e do Governador, costeando esta desde a Ponta da Ribeira até Nossa Senhora da Freguezia, seguindo pelos pontos intermedios: Zumbi e Cocotá, e pelas ilhas d'Agua, Rasa, Palmas, Milho, Rijo, Nhanquetá, Boqueirão, Brocoió, Pancarahyba e ilha de Paquetá (lado de Mauá), onde os Srs. passageiros terão uma hora para percorrer a ilha, regressando ao cáes Pharoux.

A barca dará aviso da partida de Paquetá, apitando 15 e 5 minutos antes de sair.

HAVERA' BUFFET A BORDO

PREÇO DA PASSAGEM 1$500

COMPANHIA INTERNACIONAL CINEMATOGRAPHICA

END. TELEG. STAMILE RUA DE S. JOSE' 67 — TELEPHONE 5633

CENTRO DA ELITE CARIOCA — **CINEMA OUVIDOR** — O mais frequentado nas matinées

127 RUA DO OUVIDOR 127

HOJE Artistico programma novo, em que se destaca pelo seu enredo superior o magistral lavor de arte italiana **HOJE**

SACRIFICIO SUPREMO

COM 2000 METROS EM 3 PARTES — Synthetiza o valor de um homem que, achando-se em condições precarias, não trepida em dar a sua vida em troca de avultada somma, vendendo-a á sciencia para estudos bacteriologicos.

COMO COMPLEMENTO

A MINA DE VALLEY SCOTTY'S — Drama americano | **FEIRA CAMPESTRE** — Comedia americana

Vendem-se e alugam-se fitas novas e usadas — Rua de S. José 67.

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

PATHE'

HOJE SESSÃO DE ARTE E EMOÇÃO **HOJE**

Apresentação da maravilhosa concepção cinematographica

COBIÇA E AUDACIA

(Martyrio de uma herdeira)

Bem urdido e sensacional drama policial, em que se admiram, em continua anciedade e simultaneamente, lances arrebatadores e arrojados

1.433 metros 294 quadros Tres actos

Mar Negro — Encantador film documentario, de **Eclair.**

Redempção — Sentimental scena melodramatica, de **Cines.**

Sapato de Gontran — **Burleta, pelo emerito artista Gontran, da fabrica ECLAIR.**

Amanhã, dois films de grande metragem — **Enthusiasmo mortal** e **Dos campos á cidade**

Proxima semana — **Nas garras** — Film da série artistica de GAUMONT.

Vir e ver uma scena de sensação!! A lucta de uma mulher com uma panthera authentica.

AVENIDA

HOJE APRESENTAÇÃO DO FILM ARTISTICO **HOJE**

SOBRE OS DEGRÁOS DO THRONO

Drama cinematographico moderno, editado pela afamada fabrica PASQUALI

Romance de amor e aventuras, que se desenvolve na côrte, no sumptuoso palacio real de Sylistria, através dos esplendores da cidade do luxo e do prazer — PARIS. No rapido evoluir dos quadros se desencadeia a historia apaixonada de Wladimiro de Sylistria, que, começando por uma conjuração, após mil temerosas aventuras, se resolve em dulcissimo raio de amor.

Continuação do

EXTRAORDINARIO SUCCESSO DA ORCHESTRE DES DAMES

"RANDI"

Gaumont, actualidades n. 47 — O melhor e mais bem informado dos jornaes cinematographicos.

AMANHÃ — A ZINGARA

ODEON

HOJE — ESPECTACULO THEATRAL — HOJE

Matinée infantil em que serão augmentados dois films comicos de successo

Na tela, apresentação da sentimental e impressionante scena dramatica do afamado fabricante Pathé Frères, de Paris

O PEQUENO JACQUES

Segundo o romance de Jules Claretie, da Academie Française — 1.395 metros, 304 quadros e tres partes.

MAX LINDER — O inexcedivel, o insuperavel rei do riso na alegre comedia — O MEDO DA AGUA

CIDADE DE LIEGE — **Bellezas naturaes da antiga e formosa cidade belga.**

AMANHÃ — **POR UMA MULHER.**

PROXIMA SEMANA — A graciosa opereta que tanto enthusiasmo despertou no mundo inteiro

VIUVA ALEGRE

Segundo o libreto Flers e Caillavet, musica de Franz Lehar.

Adaptação cinematographica pela afamada fabrica ECLAIR.